

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não smente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	Ne interior	70\$000
	Ne exterior	110\$000
Funcionários publicos	Ne interior	50\$000
	Ne exterior	80\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.
O preço de numero de hoje está fixado na ultima página

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviosados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções penduradas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontam em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colaterias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos originaes officiaes

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 247

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 801, de 21 de outubro de 1938.
Decreto-lei n. 802, de 21 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.192, de 21 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.193, de 21 de outubro de 1938.
Ministério da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.
Ministério da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Comercial e da Inspeção dos Centros de Saúde.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — da Comissão de Eficiência, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria da Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 801 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 2.000:000\$0, destinado à construção de edifícios para as Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belém.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de dois mil contos de réis (2.000:000\$0), para atender à construção (Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos) de edifícios destinados às seguintes Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos:

Na Capital de Pernambuco	1.000:000\$0
Na Capital do Pará	1.000:000\$0
	2.000:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Erico de Lamare São Paulo.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 802 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1938

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Cultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Do Conselho Nacional de Cultura, criado pelo Decreto-Lei n. 526, de 1 de julho de 1938, fará parte um representante do

Ministério das Relações Exteriores, escolhido dentre os funcionários a que estiver afeto o serviço de cooperação intelectual.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 3.192 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1938

Transfere a sede da Segunda Auditoria da 3ª Região Militar

O Presidente da República resolve, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934, transferir, de São Gabriel para Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, a sede da Segunda Auditoria da Terceira Região Militar.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.193 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "D", da carreira de Operário de Material Bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 18 de outubro de 1938 e à vista do serviço prestado pelo 1º tenente do 4º Regimento de Cavalaria Divisionário do Exército, Plínio Pitaluga, que, revelando abnegação não comum, salvou, com risco da própria vida, a do soldado do mesmo Regimento Euclides de Oliveira Castro, quando este, no dia 25 de junho último, ao atravessar a nado o rio Verde, em Tres Corações, no Estado de Minas Gerais, em exercícios militares, perdeu as forças em meio do percurso e se achava na iminência de perecer afogado, levado pela correnteza, foi-lhe concedida a medalha de distinção de 1ª classe, de que trata o art. 2º, § 1º, do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outros da mesma data e na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano, e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Alberto Ribeiro Saramago, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1909, filho de José de Pinho Saramago e de Alzira de Sousa Ribeiro Saramago, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Birger Juell, natural da Noruega, nascido a 2 de dezembro de 1881, filho de Felthus Juell e de Jeannette Jersin, casado, residente no Estado de Minas Gerais;

Gregório Kozan, natural da Polônia, nascido a 29 de setembro de 1887, filho de José Kozan e de Catarina Kozan, casado, residente no Estado do Paraná;

Jesús Garcés Aragués, natural da Espanha, nascido a 28 de abril de 1895, filho de Simon Garcés e de Gregória Aragués, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

José de Sousa Amorim, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1878, filho de Fortunato José de Sousa Amorim e de Rosalina da Conceição Araujo Reis, casado, residente nesta Capital;

João Leonardi, natural da Itália, nascido a 23 de dezembro de 1876, filho de Mário Leonardi e de Grazia Giufriddo, viúvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Meyer, natural da Alemanha, nascido a 12 de dezembro de 1914, filho de Benjamin A. Meyer e de Sofi Ghizela Meyer, solteiro, residente nesta Capital;

Luiz Schara, natural da Romênia, nascido a 1 de maio de 1898, filho de José Schara e de Ana Appler Schara, casado, residente nesta Capital;

Marina Di Pascale, natural da Itália, nascida a 20 de novembro de 1914, filha de Fernando Di Pascale e de Paula Giuliani, solteira, residente no Estado de S. Paulo;

Nagib Slaibi, natural do Libano, nascido a 8 de dezembro de 1895, filho de Slaibi Youssef e de Lahia Khouri, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais;

Teodoro Romualdo Costa, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1906, filho de Romualdo Joaquim Costa e de Antônia Maria Ramos, solteiro, residente nesta Capital;

Peter Erik Siemsen, natural da Alemanha, nascido a 28 de dezembro de 1900, filho de Gustav Hermann Siemsen e de Adele Luise Siemsen, casado, residente nesta Capital;

Norman Henrique Hilsenbeck, natural da Alemanha, nascido a 19 de abril de 1914, filho de Otto Carlos Hilsenbeck e de Mina Hilsenbeck, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Remeteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 17 de outubro de 1938:

PROMOVER:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, o do interior do Estado do Rio de Janeiro — José Gregório Miranda, na vaga decorrente do falecimento de João Freire D'Ávila.

Por decretos de 20 de outubro de 1938:

EXONERAR:

De acordo com o art. 4.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerar Armando Carlos da Silva, do cargo de chefe de secção, em disponibilidade, padrão "J", da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal, do cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, para o qual fora nomeado por decreto de 13 de julho do corrente ano.

APOSENTAR:

Atendendo ao que requereu o oficial administrativo da classe "K", do Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Hildebrando Newton de Barcelos, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Tendo em vista os bons serviços prestados durante mais de 30 anos à Fazenda Nacional por Mário Barroso, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, resolve aposentá-lo no aludido cargo, de acordo com o disposto no art. 177 da Constituição Federal.

Bento de Aguiar Melo, no cargo de "Coletor" da Coletoria Federal de Propriá, (4ª classe), no Estado de Sergipe, nos termos da legislação em vigor.

Manuel da Silva Ramos Neco, no cargo de "Escrivão" da Coletoria Federal em Caculé, (considerada de 5ª classe), no Estado da Bahia, nos termos da legislação em vigor.

Francisco Lopes Duarte, no cargo de "Coletor" da Coletoria Federal de Batalha (considerada de 5ª classe), no Estado do Piauí, nos termos da legislação em vigor.

Jerônimo José Ferreira, no cargo da classe "I", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Francisco José Brasil, no cargo de "Coletor" da Coletoria Federal de Santo Antônio do Monte (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação em vigor.

NOMEAR:

Tendo em vista o resolvido no processo n. 49.809, de 1938,

Resolve nomear o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia — Amando Fontes, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da promoção de José Gregório Miranda para a capital do Estado de São Paulo.

Emmanuel Jaime Henrique Seixas, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da transferência de Jorge Elias Metri para o interior do Estado do Espírito Santo.

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Anísio Storry dos Santos, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "Escrivário", do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de haver sido declarado sem efeito o decreto de 14 de julho último, que nomeou Helena Alves de Sena para o aludido cargo.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí — Jorge Elias Metri, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da promoção de Luiz Corrêa de Sousa.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Espírito Santo, João da Silva Daltro Navarro, para idêntico lugar no interior do Estado da Bahia, na vaga decorrente da promoção de João Eduardo de Freitas Brito.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Jaime Péricles de Sousa Guimarães, para idêntico lugar na capital do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Remí Fonseca para o Distrito Federal.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Rui Guedes Pereira, para idêntico lugar no interior do Estado de Alagoas, vago em virtude de haver sido declarada sem efeito a nomeação de João Raimundo Mendes.

PROMOVER:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de São Paulo — Remí Fonseca, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Barroso.

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, o do interior do mesmo Estado — João Eduardo de Freitas Brito, na vaga decorrente da transferência de Jaime Péricles de Sousa Guimarães para a capital do Estado de São Paulo.

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, o do interior do mesmo Estado — Luiz Corrêa de Sousa, na vaga decorrente da transferência de João da Silva Daltro Navarro para o interior do Estado da Bahia.

TRANSFERIR:

De acordo com o art. 35 da lei 284, de 28 de outubro de 1936 — Maria Lúcia Baena Machado Silva, do cargo da classe H, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para as mesmas classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 14 de julho último, que nomeou, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Helena Alves de Sena, para exercer o cargo da classe E, da carreira de "Escrivário", do Quadro I — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 13 de julho último, que nomeou, de acordo com o artigo 1.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Armando Carlos da Silva, chefe de Secção, em disponibilidade, padrão J, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de oficial administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 4 de agosto último, que nomeou, de acordo com o art. 1.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Rosita Fontoura Braga, escrevente, em disponibilidade, padrão G, do extinto Cartório Eleitoral do Distrito Federal, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de escrivão, da classe E, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano, visto ter o mesmo aceite outro cargo.

O decreto de 5 de maio último, que nomeou Lauro Claudiano de Oliveira, para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Branco (antiga Boa Vista), no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da expedição do decreto que tornou sem efeito a nomeação de Solon Rodrigues Pessoa, feita em 6 de outubro de 1922, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

O decreto de 24 de março último, que designou, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o escrivão da classe E, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Belém, no Estado do Pará, Cândido Pereira da Costa, para exercer, como substituto, o cargo, em comissão, de guarda-mór, padrão I, do mesmo Quadro e na mesma Alfândega, durante o impedimento do respectivo titular, em virtude de licença-prêmio, de acordo com o art. 2.º do decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, visto não se ter verificado aquele impedimento.

O decreto de 12 de outubro do corrente ano, que nomeou, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, João Raimundo Mendes, para idêntico lugar no interior do Estado de Alagoas.

O decreto de 31 de agosto último, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Otávio da Silva, do cargo da classe C, da carreira de "Guarda-Fiscal", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Manuel Barcelos, visto ter o mesmo falecido.

Ministério da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados nos termos do art. 3º do Decreto n. 23.352, de 7 de junho de 1934, segundos-tenentes do Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saude da Armada, os seguintes cirurgiões dentistas: Ovídio Cavalcante Filho, Sérgio Vergueiro da Cruz, Hélio Berenger, Raul Pereira Rangel, Newton Diogo de Oliveira, Manoel Diderot de Sousa Lima, Alvaro Geraldo Lorena Martins, Asdrubal Novais, Silvio Guimarães Riecken, Murilo Bagroso e Marcelo Borges.

Foi transferido para a Reserva Remunerada, de conformidade com os artigos 11 letra b e 32 parágrafo único do Decreto-Lei número 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o capitão de corveta do Corpo de Oficiais da Armada, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, conforme requereu, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo mais onze (11) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e cinco (35) anos, dois (2) meses e dias de serviço, respeitadas, porém, as restrições impostas pelo art. 33 do Decreto-Lei acima citado.

Foram aposentados nos termos de legislação em vigor:

Albino Pereira de Figueiredo, no cargo da classe II, da carreira de Maquinista marítimo, Lino Pais da Silva Carvalho e Oton Flores de Oliveira, no cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal, Benedito Osório da Silva e Antônio Carlos de Figueiredo, no cargo da classe C da carreira de Servente de oficina, (cargo extinto), e Antônio Esteves, no cargo da classe D da carreira de Foguista, todos do Quadro I, do Ministério da Marinha.

Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Carlos Gomes, no cargo da classe H, da carreira de Maquinista marítimo, a Francisco Soares Gomes e Antônio Raimundo da Fonseca, no cargo da classe II, da carreira de Patrão, a Manoel Vaz Rodrigues, Hamilton Ernesto da Costa e Arlindo da Silva Lobo, no cargo da classe G, da carreira de Operário de Arsenal, a Hermenegildo Flaminia dos Santos e Pedro dos Santos, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, e a Severino Luiz de Sousa, no cargo da classe F, da carreira de Foguista, todos do Quadro I, do Ministério da Marinha, e a Francisco Pereira do Nascimento, no cargo da classe F, da carreira de Operários de Arsenais, do Quadro III, do Ministério da Marinha.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DE/196 — Em 14 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que o contador, classe H, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Francisco de Paula Gomes da Silva, pede transferência para igual classe da carreira de oficial administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, do mesmo Ministério.

2. O requerente prestou concurso de 2ª entrância e, conforme doutrina adotada por este Departamento e aprovada por Vossa Excelência, esse concurso é considerado como prova de habilitação suficiente à transferência a carreira de oficial administrativo e satisfaz a exigência do art. 35 da lei n. 284, de 1936.

3. Assim, ao transmitir o aludido requerimento a Vossa Excelência, tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opor à transferência solicitada, que deve, apenas, ficar condicionada à existência de vaga.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. Em 19-10-38. — G. VARGAS.

DE/197 — Em 14 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. No requerimento que tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o escrivão, classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Ciro Nunes Ferreira, classificado em 5º lugar no concurso realizado para provimento do antigo cargo de 3º oficial do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita nomeação para o cargo da classe H, inicial da carreira de oficial administrativo, de qualquer Quadro dos diferentes Ministérios.

2. O requerente ingressou no funcionalismo em virtude de concurso, em que obteve o 1º lugar.

3. Pretende, agora, ser nomeado para a classe inicial da carreira de oficial administrativo, para a qual se habilitara em outro concurso.

4. Como o Governo venha dando preferência, nas nomeações de pessoas habilitadas em concurso, àquelas que já exerçam função pública, parece a este Departamento que a petição de que se trata pode ser deferida, lavrando-se a nomeação do requerente, para um dos cargos da classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, providos interinamente.

5. Com esta sugestão, tenho a honra de submeter o caso à apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — L. Simões Lopes, presidente. Aprovado. Em 19-10-38. — G. VARGAS.

SA/210 — Em 18 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Conforme tive oportunidade de expor pessoalmente a Vossa Excelência, os serviços do juiz em disponibilidade doutor Artur de Sousa Marinho, recentemente aproveitado no cargo de oficial administrativo, classe L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, teriam grande valia para este Departamento.

2. Concededor do Direito, principalmente no que à administração se refere, o funcionário em causa será de real utilidade aos trabalhos da Divisão do Funcionário, onde com frequência há necessidade de estudar e resolver casos de natureza jurídica.

3. Tendo, pois, a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar seja o doutor Artur de Sousa Marinho posto à disposição deste Departamento, na conformidade do disposto no artigo 13 do decreto-lei número 579, de 30 de julho último, sem prejuízo dos respectivos vencimentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Autorizado. Em 20-10-38. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 39

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo ao acúmulo de trabalho da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, resultante dos concursos de estatístico-auxiliar e escriturário, bem como da prova de habilitação de funcionários interinos, resolve:

prorrogar o expediente dos funcionários que servem naquela Divisão, no mês de outubro corrente, abilitando para os mesmos, na forma do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública a seguinte gratificação:

Bento Alves da Silva Carvalho	500\$0
Arnor Guapins-ê	430\$0
Arminio Peixoto de Lima	350\$0
Demétrio França	350\$0
Carlos Marcelino da Silva	250\$0
Ernesto Horácio Fortuno	115\$0

correndo a despesa a conta da Verba 1 — Pessoal — III — Gratificações e Auxílios — 5 — Serviços Extraordinários — 01) dos Funcionários da Secretaria, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1927. (Anexo n. 1).

Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1938. — Luiz Simões Lopes.

OFÍCIOS

DE/ — Em outubro de 1938:

Senhor presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Este Departamento necessita fazer o recenseamento do pessoal extranumerário, organizando a ficha de cada servidor, da qual deverá constar, além do respectivo nome, a denominação da função, o salário respectivo, o ato de admissão e a natureza do trabalho que executa.

2. Serviço de muita utilidade, esse censo permitirá conhecer a situação de todos os extranumerários da União e, ao mesmo tempo, irá servir de base à elaboração das tabelas que deverão substituir as aprovadas pelo decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

3. Sendo de conveniência que a elaboração das fichas seja feita pelo sistema de tarefas, nas condições previstas no capítulo V do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, venho solicitar autorização a Vossa Excelência para admitir o pessoal tarefeiro necessário, com o pagamento do qual, relativo aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, poderá ser dispendida a importância máxima de 20.000\$000, correndo a despesa por conta do saldo da dotação orçamentária atribuída a este Departamento (verba 1, Título II, subconsignação 2).

4. As aludidas fichas deverão ser dactilografadas com nitidez, limpa e exatidão, na sede deste Departamento, cabendo a cada ta-refeiro produzir o mínimo diário de 150 fichas e receber, por unidade, cem réis (\$100), pagos mensalmente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Bittencourt Sampaio*, diretor da Divisão do Extranumerário — DE. Autorizo. Em 22-10-38. — *Luiz Simões Lopes*.

SA/ — Em 22 de outubro de 1938.

Senhor presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

A necessidade de dotar a Biblioteca deste Departamento com uma parte, ao menos, do pessoal indispensável aos serviços que lhe são inerentes, leva-me a solicitar de Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no artigo 31 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, a necessária autorização para admitir dois diaristas, a contar de 24 deste mês, com o salário diário de vinte e cinco mil réis (25\$000) para um e dezesseis mil réis (16\$000), para o outro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares. Aprovado. Em 22-10-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Organização e Coordenação

Proc. n. 1.304 — *Paulo Ribeiro Tassara* e outros, tesoureiro e ajudantes de tesoureiro da D. R. C. T. D. F., pedem modificação na classificação que lhes foi atribuída na revisão da situação dos tesoureiros, pagadores e seus ajudantes.

O extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, tendo recebido reclamações de tesoureiros, pagadores, seus ajudantes e conferentes de valores, dos diferentes ministérios, quanto aos padrões de vencimentos em que foram enquadrados nas tabelas anexas à lei 284, resolveu promover a revisão dos aludidos padrões de vencimentos.

2. De acordo com o resultado dessa revisão, foi apresentado ao Sr. Presidente da República um projeto de decreto-lei, figurando nas tabelas anexas ao mesmo, a D. R. C. T. D. F. com a seguinte situação:

Situação antiga	Situação nova
1 tesoureiro	L 1 tesoureiro L
1 ajudante de tesoureiro	K aj. tesoureiro K — 1 excedente
1 ajudante de tesoureiro	I
17 ajudante de tesoureiro	H 39 aj. tesoureiro I — 1 vago.
20 ajudante de tesoureiro	G
2 tesoureiro	G 2 agente G
8 tesoureiro (sucursal)	H 8 agente H
8 ajudante de tesoureiro	G 8 agente G

3. Assim, foi mantido o padrão de vencimentos do tesoureiro e os ajudantes, que eram dos padrões G, H, e I, passaram todos para o padrão I, com melhoria, portanto, para 27 ajudantes.

4. Não satisfeitos ainda com a nova situação proposta ao Sr. Presidente da República, o tesoureiro e os ajudantes da referida Diretoria Regional pedem, no incluso requerimento, sejam mantidos dois padrões de vencimentos para os ajudantes de tesoureiro, pela forma abaixo:

1 tesoureiro — M.
19 ajudante de tesoureiro — I
20 ajudante de tesoureiro I.

5. Argumentam que as suas funções são de maior responsabilidade que as de um outro qualquer tesoureiro ou ajudante, visto como são "propriamente bancárias"; que os "ajudantes de tesoureiro", requerentes, embora exerçam cargo de igual denominação, executam trabalhos de maiores e menores responsabilidades; e, ainda, que a existência de dois padrões de vencimentos tira à classe o "destímulo aos cargos mortos".

6. Entretanto, a classificação atribuída aos cargos dos petição-nários, no trabalho elaborado pelo C. F. S. P. C., atendeu justamente ao vulto dos encargos e responsabilidades deles decorrentes.

7. Convém salientar, quanto à última alegação citada, que os requerentes se enganam ao supor que os cargos de "ajudante de tesoureiro" constituem carreira, quando, pela sua natureza especial, são caracteristicamente cargos isolados.

8. O atendimento desta petição importaria, pois, em uma nova revisão dos padrões de vencimentos de tesoureiros, pagadores, seus ajudantes e conferentes de valores de todos os Ministérios.

9. Considerando que a revisão já feita é um trabalho minucioso e bem elaborado, que, tendo tomado por base um critério racional e científico, não deve ser modificado, sem que se apresentem razões mais ponderáveis que as em exame, opino pelo indeferimento do requerimento em causa. — *Moacyr Briggs*, diretor de Divisão. — Indeferido, à vista do parecer. — Em 22-10-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

PARECER

Processo n. 50 — DF/235 — *Júlio de Lemos*, ex-oficial de Justiça da Polícia Civil do Distrito Federal, pede, no requerimento junto, dirigido a este Departamento, reintegração nesse cargo, alegando:

a) ter sido injusta a sua demissão e
b) competir-lhe, quando muito, a pena disciplinar de advertência.

2. A C. E. J. opina pela readmissão do interessado e não reintegração.

3. O requerente foi exonerado daquele cargo por despacho de 20 de março de 1921, do Chefe de Polícia do Distrito Federal.

4. Motivou essa exoneração o inquérito administrativo instaurado para se apurar fatos verificados em uma casa de diversões dos quais teria participado.

5. Essas acusações, entretanto, não ficaram devidamente comprovadas no processo.

6. Não era, todavia, necessária a instauração de inquérito para a exoneração do requerente.

7. Vigorava a esse tempo o decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, que baixou com o regulamento dos serviços policiais, o qual conferia ao Chefe de Polícia, poderes para admitir e demitir funcionários de diversas classes, inclusive a de oficial de Justiça.

8. Prescrevia, porém, a mesma lei a pena de advertência, repreensão e suspensão que os Chefes de Polícia poderiam impor aos seus subordinados, quando não fosse cabível, no caso, a pena máxima — exoneração.

9. Os fatos pelos quais foi o requerente responsabilizado não ficaram, evidentemente, provados.

10. A reintegração no cargo de oficial de Justiça, como pede o requerente não encontra apoio legal.

11. Tratando-se, entretanto, de um funcionário que nunca fôra punido, como salienta o diretor do Expediente de Contabilidade da Polícia Civil e atendida, sobretudo, a circunstância de não terem sido comprovadas as acusações que sobre o mesmo pesavam, nada há a opor à sua readmissão naquele cargo, a critério da administração, devendo este processo ser submetido ao Sr. ministro da Justiça que se dignará de apreciar e resolver sobre o requerido. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 5.981 — DF/306 — O engenheiro-chefe da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana consultou ao ministro da Viação e Obras Públicas:

a) se lhe era possível designar, para funções técnicas, naquela Comissão, funcionários possuidores de título científico, mas que não ocupam cargos públicos de natureza técnica;

b) se lhe era possível investir funcionários de carreira burocrática em lugares de natureza idêntica, mas de confiança, cujas funções, entretanto, não guardam absoluta correlação;

c) se, à vista do disposto no art. 10 do decreto-lei 515, de 23-6-38, e no art. 3º do regulamento para os estudos da Comissão, aprovado pelos Governos do Brasil e da Bolívia, há necessidade da expedição de ato subscrito por outra autoridade para a designação do pessoal técnico e administrativo da mesma Comissão ou se essa facilidade é exclusivamente da alçada do engenheiro-chefe.

2. A essas consultas, mandou o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas responder:

a) que os funcionários e extranumerários requisitados, incumbidos, em seus respectivos lugares, de serviços burocráticos, deverão ser designados para funções burocráticas, de confiança ou não, sendo secundárias pequenas diferenças entre os trabalhos a executar; e que aos servidores de natureza técnica só deverão ser atribuídas, naquela Comissão, incumbências da mesma natureza técnica;

b) que uma vez dada a autorização pelo Sr. Presidente da República, para o atendimento da requisição dos funcionários e extranumerários, compete ao engenheiro-chefe da Comissão, designá-los, cientificando, posteriormente, ao ministério, para efeito de registro nos assentamentos dos interessados.

3. Dessa decisão mandou o Sr. ministro da Viação dar ciência ao antigo C. F. S. P. C., sob o fundamento de ter sido por ele introduzido, ao primitivo projeto do decreto-lei n. 515, o texto que deu motivo às dúvidas suscitadas.

4. O texto referido é o que constitui o art. 10, que está assim redigido:

"Os funcionários públicos e os extranumerários serão requisitados pelo engenheiro-chefe da Comissão Mista, com prévia autorização do Presidente da República, observada a correlação entre as funções enumeradas nas tabelas anexas e as que atualmente desempenham"

5. Posteriormente à consulta de que se trata, isto é, em 10 do mês último, foi expedido o decreto-lei n. 309, dispondo sobre aplicação de dispositivos do de n. 515.

6. Diz esse decreto-lei, no seu art. 2º:

"O disposto no art. 10 do decreto-lei 515, de 23 de junho deste ano, não se aplica aos casos urgentes, em que pela situação especial dos trabalhos, devem ser feitas designações a critério e sob a responsabilidade direta do engenheiro-chefe, observada sempre a habilitação profissional."

7. O art. 10 do decreto-lei 515, como está redigido, não pode oferecer dúvidas, desde que se observe a correlação entre as funções de que estão investidos e as que venham a desempenhar os funcionários e extranumerários, quer possuam ou não títulos científicos.

8. Só em casos especiais, como determina o art. 2º do decreto-lei 606, é facultado ao engenheiro-chefe da Comissão atribuir aos funcionários, burocráticos ou técnicos, funções estranhas àquelas que lhes tenham sido afetas, observada, sempre, a habilitação profissional.

9. Nada havendo a providenciar, deve ser arquivado o processo. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Arquite-se. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 470-38 — DF 310 — O diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra restitue a este Departamento o processo incluso, em que o Sr. ministro da Guerra propõe as exonerações, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, dos serventes, classe B, do Quadro I, do referido ministério, Francisco Pereira Soares, Ladislau Moura, Ascendino Rodrigues e Sergio Augusto da Silva, com os esclarecimentos prestados pelo S. P. G. de que esses nomeados não requereram prorrogação de prazo para efeito de posse.

2. Tratando-se de funcionários em disponibilidade da extinta Justiça Eleitoral, que não tomaram posse dos novos cargos, dentro do prazo legal, deve o S. P. G. providenciar para que sejam tornados sem efeito os respectivos decretos de nomeação, de acordo com a legislação em vigor, encaminhando-se-lhe o processo. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 714 — DF 301 — Trata o presente processo do pedido de Artur Rodrigues Tramuja, porteiro-cartorário da Alfândega de Paranaguá, hoje arquivista da classe E do quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, que pretende o nivelamento do número de "quotas" aos seus colegas classificados na classe E.

2. Improcede o pedido. O porteiro-cartorário da Alfândega de Paranaguá, de acordo com a Lei Orçamentária, para 1936 (Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935), que serviu de base aos estudos do reajustamento, percebia 8 (oito) quotas mensais.

3. As tabelas aprovadas anexas à lei n. 284, de 27 de outubro de 1936, classificaram o requerente na classe C, com 3 (três) quotas mensais.

4. Posteriormente, o decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, que corrigiu falhas encontradas na classificação de funcionários dos Quadros I, III, V, VIII, do Ministério da Fazenda, reclassificou o requerente na classe E, com 8 (oito) quotas mensais, sendo o único com oito quotas, pois os demais colegas de outras Alfândegas, também classificados na classe E, têm 9 (nove) quotas mensais.

5. Contrária a retificação requerida o art. 5º da lei do Reajustamento.

6. O processo veio encaminhado pela C. E. F., solicitando a juntada deste ao pedido anterior do requerente, n. 1.067, de 1937.

7. Segundo informações que colhi no S. C. o processo aludido foi restituído à C. E. P. com a remessa n. 882 de 24 do mês findo.

8. Não procedendo, portanto, a reclamação, deve o processo ser restituído à C. E. F., para que tenha o devido destino. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. 821 — DF/292 — Angelo Fioravante Bitencourt e Francisco Pereira Pinto, respectivamente, estatístico, classe J, e radiotelegrafista, classe J, do Quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, alegando que exerciam, anteriormente ao Reajustamento, cargos denominados chefe de Seção, pediram retificação de suas classificações, a exemplo do que havia sido feito, pela resolução n. 1.390, de 12 de agosto último, para o antigo chefe de seção dos Serviços de Relação com Estados e Estrangeiro e Biblioteca, que passou da classe J para a classe K, da carreira de oficial administrativo.

2. Estudando o assunto, concluiu esta Divisão pela retificação da classificação de Angelo Fioravante Bitencourt, e consecutiva-

mente, pela do então ocupante do cargo de estatístico, classe I, que deveria passar para a classe J.

3. Quanto à reclamação de Francisco Pereira Pinto, julgou esta Divisão não ter a mesma procedência, porquanto, sendo seu vencimento anterior de 18:000\$00 anuais, obedeceu a sua inclusão na classe J ao princípio geral adotado para a formação das carreiras.

4. Efetivamente, pelo decreto 3.054, de 9 de setembro findo, foram feitas as duas retificações acima, deixando de ser atendido na sua pretensão o Sr. Francisco Pereira Pinto.

5. Não se conformando com a solução dada ao caso, pede esse funcionário a este Departamento a reconsideração do ato, alegando, entre outras coisas, o seguinte:

a) que foi nomeado, em 10-1-33, para o cargo de chefe de Seção do Serviço de Rádio da Polícia Civil do Distrito Federal, dependência essa componente da Diretoria Geral de Comunicações e Estatística, como o são as Seções de Relações com os Estados e Países Estrangeiros e a de Estatística e Arquivo;

b) que, quando da criação da Diretoria Geral de Comunicações, verificou-se, no orçamento da despesa, equívoco em relação aos vencimentos do cargo que passou a exercer, os quais foram consignados em 1:300\$00 mensais, enquanto aos demais chefes de Seção, seus colegas, era atribuído 1:500\$00;

c) que ainda na Administração do Ministro João Alberto Lins de Barros foi-lhe assegurada a correção do equívoco a que alude e deliberado que se lhe pagasse, em folha especial, o quantum necessário a igualar-lhe os vencimentos aos demais chefes de Seção, o que é feito até o momento presente.

6. As alegações não procedem, porque a inclusão do peticionário na classe J, da carreira de radiotelegrafista, obedeceu ao princípio geral adotado no reajustamento dos vencimentos, tendo-se em vista o vencimento orçamentário e mais o abono.

7. Desse modo, não há como se atender ao pedido, para se modificar a decisão recorrida, que deverá ser mantida.

8. A petição não merece deferimento e o processo deve ser encaminhado à C. E. J. para que providencie no sentido de ser cassado o pagamento indevido que vem sendo feito ao requerente, a quem compete, apenas, e exclusivamente, os vencimentos do padrão J, ou seja, 1:500\$00 mensais. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 943 — DF/239 — Domingos Ferreira Leite, escriptorário, classe E, do quadro VII — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento dirigido a C. E. V. pede transferência para idêntica carreira e classe do quadro I, do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra amparo no § 2º do art. 35, da Lei do Reajustamento e a C. E. V. manifesta-se favorável ao seu atendimento.

3. A vista disso, nada há a opor à transferência, ficando a expedição do ato subordinada à existência de vaga própria ou de numerário para preenchimento dos cargos vagos criados, indo o interessado ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.066/38 — Bernardo Virissimo Correia Trapaga Neto, ex-2º oficial da Diretoria Geral do Imposto sobre a Renda (Ministério da Fazenda), pede sua readmissão ou aproveitamento em cargo equivalente em qualquer Ministério. Despacho: Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.108 — DF/286 — José de Araujo Pessoa e outros, marinheiros, classe A, quadro VIII — Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Parnaíba, pedem majoração de vencimentos. Os marinheiros da classe A, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfândega de Parnaíba, solicitam, em requerimento dirigido ao senhor presidente do extinto C. F. S. P. G., melhoria de seus vencimentos, importando o pedido em retificação de classificação da classe A para a classe B.

2. A C. E. F. opina pelo indeferimento do pedido.

3. Estando esgotado o prazo legal para a apresentação de reclamações, nada há a providenciar, devendo o processo ser arquivado. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.117 — DF/298 — O administrador, padrão E, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, comissionado na Agência Fiscal de Angra dos Reis, consultou a antiga D. E. P. sobre a maneira de remunerar o escrivão, classe B, do

mesmo Quadro, com exercício naquela repartição (que estava sendo exercido por funcionário de Fazenda, em comissão).

2. O S. P. P., em que foi transformada a D. E. P., salientou, no parecer, que era contrário à lei do Reajustamento o exercício de cargos efetivos, de carreira como os de escrivão, do Quadro IX, por funcionários efetivos de outras carreiras, em comissão.

3. Sugeriu, então, como diretor do S. P. F., que "se o regime legal vigente é inconveniente, que se o revogue, quanto antes, mas se o respeito, até vigor, porque a mim parece ser menos pernicioso atender-se à lei, contra ao que deve, do que desrespeitá-la, contra ao que manda".

4. A D. G. F. N. ao responder à consulta informou que o disposto no art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937, não tem aplicação aos escrivães das Agências Fiscais, tendo sido o processo submetido à apreciação da C. E. F.

5. A C. E. F. opinou pela manutenção da carreira de "Escrivão" como se acha integrada, em vez de transformá-la em cargos isolados, a serem exercidos, em comissão, como os de administrador, encaminhando o processo ao D. A. S. P.

6. Nestas condições, deve o processo ser restituído à C. E. F., para que, na conformidade de seu parecer, diligência no sentido de que sejam preenchidas as vagas da carreira de escrivão, de acordo com a lei, deles sendo afastados, imediatamente, os funcionários que os exercem em comissão, o que não é possível em cargos de carreira, aos quais nenhum provento caberá, além de seus vencimentos, tanto mais quanto contrariam expressos dispositivos da legislação vigente as suas nomeações. — *Paulo Lyra*, diretor de divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.252-38 — Projeto n. 468-1937 da Câmara dos Deputados sobre crédito para pagamento de dois assistentes da Escola Politécnica da Bahia. — Despacho: A vista do parecer do S. P. E., nada ha a providenciar.

Encaminhe-se-lhe o processo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.277-38 — Manuel Silverio, candidato aprovado no concurso para auxiliar de carteiro, pede sua nomeação. — Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, dirija-se, querendo ao senhor ministro da Viação. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.341-38 — Zuli Semprini de Abreu, praticante de escriturário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo, classificada em concursos de entrada, pede sua nomeação. Despacho: — Tratando-se de nomeação, dirija-se, querendo, à autoridade competente, o Sr. Ministro da Viação ou da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.361-38 — Eugênio Campagnac da Silveira, engenheiro, classe L, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede contagem de antiguidade de classe. — Dirija-se, querendo ao S. P. V. — *Luiz Simões Lopes*.

Inez Sobral, oficial administrativo, classe I, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em exercício na Divisão do Funcionário Público do Departamento Administrativo do Serviço Público, pede concessão de férias. — Concedo as férias. — *Paulo Lyra*, D. D.

Encaminhamentos:

Processo n. 4.480-38 — Teodorico Ceschini, escriturário de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pede aposentadoria, com vencimentos integrais, por sofrer de moléstia contagiosa. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.070-38 — Agenor Gomes de Oliveira, sub-ajudante técnico de 1ª classe, extranumerário mensalista do Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, pede nomeação para o cargo de oficial administrativo, classe H. — A C. E. T.

Processo n. 1.077-38 — Josué Gerson Monteiro, oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência. — A. C. E. A.

Processo n. 1.357-38 — Ernani Serejo Cavalcanti de Melo, escriturário, classe F, Quadro VII do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. — A. C. E. F.

Processo n. 1.359-38 — Jaime Rodrigues Pereira de Araujo, candidato classificado no concurso para guarda-aduaneiro (Quadro VIII — Alfândegas — Ministério da Fazenda), pede sua nomeação. — A. S. P. F.

Processo n. 1.365-38 — Tereza de Figueiredo, candidata aprovada no concurso para steno-dactilógrafa do Ministério do Trabalho, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. T.

Processo n. 1.380-38 — Lupércio de Sousa Branco, classificador de algodão, padrão J, da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis do D. N. P. V., do Ministério da Agricultura, reclama contra sua transferência. — A C. E. A.

Processo n. 1.381-38 — João Lício Laines e outros, escriturários, classe G, do Ministério da Fazenda, pleiteiam acesso à carreira de Oficial Administrativo independentemente de provas, em virtude de possuírem concurso de 2ª entrada. — A. C. E. F.

Processo n. 1.382-38 — Valtér de Oliveira, escrevente provisorio do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. C.

Processo n. 1.391-38 — José Antônio Carvalho e outro, marinhaes, classe C, reclamam contra promoções efetuadas conforme publicação no "Diário Oficial" de 8 de setembro último. — A C. E. F.

Processo n. 1.393 — Wilson Bakker de Araujo Costa, official administrativo, classe J, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede transferência. — A C. E. T.

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, retificada na conformidade da decisão do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 29 de agosto de 1938 e aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 14 de outubro. (Processo n. 967).

MINISTERIO: VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

QUADRO: XIV (D. REG. S. PAULO)

Carreira: Oficial Administrativo

Classe: H

1. Galdino Hybernon Pereira Bicudo.
2. Francisco de Macedo Galvão.
3. Hilário Alves da Silva.
4. Fernando Martins da Fonseca.
5. Osvaldo Maia de Almeida Ramos.
6. Sílvio de Queiroz.
7. Olímpio de Azevedo Marques O' Reilly.
8. João Matarazzo.
9. Antônio Lisboa.
10. Joaquim de Oliveira.
11. Sebastião de Moura Santos.
12. Aristides de Barros Avila.
13. Tomaz Antônio Peres
14. Nerval Figueira.
15. José Luiz China.
16. Virgílio Barbosa de Sousa Júnior.
17. Antonio Tiaci.
18. Fernando Fragali.
19. Mário de Queiroz Freitas.
20. Rodolfo Rocha Ribeiro.
21. Teodoro Mascarenhas.
22. Haroldo Alves da Graça.
23. Antônio Novais Osório.
24. José Decoussau.
25. Próspero de Moraes Salgado.
26. Artur Combos de Amorim.
27. João Batista Soldovieri.
28. Origenes Calimério Nestor dos Santos.
29. Pedro Cunha Júnior.
30. Segismundo Severo Pereira.
31. João Leite da Costa.
32. Benedito Euzébio de Toledo.
33. Miguel Gonçalves Filho.
34. Arlindo Condido Barbosa.
35. Mário de Andrade Vasconcelos.
36. José Garcia Braga.
37. Paulo de Queiroz.
38. Antônio Joaquim Ribas.
39. Silvestre de Sousa Pinto.
40. Antônio Furquim de Campos.
41. Ezelino da Cunha Glória.
42. Adalberto Chaves de Menezes.
43. Gentil Pessa.
44. Laurival Lopes.
45. Antônio Genaro Rodrigues.
46. José Agnelo da Silva.
47. João Marcondes da Veiga.
48. José Martins Neto.
49. Jorge Luiz de Araujo.
50. Joaquim de Castro Giglio.
51. Ernesto José Mayer.
52. José Martins Pacheco Prates.
53. Benedito Veiga.
54. João da Rocha Leão.
55. Francisco Alcindo de Camargo.
56. Edmundo de Sousa Vieira.
57. Augusto Cesar de Azevedo.
58. Elias da Silveira Campos.
59. Angelo Giusti.
60. Benedito de Queiroz.
61. Ariosto Oliveira da Cunha Loba.
62. Ricardo Samuel de Araujo.
63. Oscar Brasil Ribas.
64. Alberto Wanderley.
65. Nízia Araujo Pierre.
66. Artur Narbone de Farias
67. Zenóbia Villela.
68. José de Sousa.
69. Maria Cimodocéa de Mendonça.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

Por portaria de 24 do corrente mês, foram concedidos, na Polícia Militar do Distrito Federal, dois meses de licença ao soldado José Mariano da Silva Marques.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Francisco Muniz de Sá, João Pedro dos Santos, Dr. Nestor de Noronha, Balbino Joaquim de Campos. — Deferidos.

Erwin Stern. — Dirija-se, querendo, à Comissão de Permanência de Estrangeiros.

Segunda Seção

Por portarias de 21 de outubro de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros, na conformidade do artigo 1º, parágrafo 5º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Tokuya Koseki, natural do Japão, nascido a 20 de março de 1902, filho de Tadasuke Koseki e de Riyo Koseki, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Gonçalves de Araújo, natural de Portugal, nascido a 17 de março de 1894, filho de Antônio Maria de Araújo e de Maria Amélia viúva, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 24 de outubro de 1938

RETIFICAÇÃO

O jornal "Aurora Alemã", a quem foi concedida autorização nos termos do artigo 37, n. I, letra "a", do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, é editado na Capital do Estado de São Paulo, e não nesta Capital, como saiu publicado.

Requerimentos despachados

Roberto da Silva Freire, solicitando a autorização de que trata o artigo 37, n. I, letra "a" do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 para a "Revista Brasileira de Cirurgia", que se edita nesta Capital. — O senhor ministro proferiu a 20 de outubro corrente, o seguinte despacho: "Autorizo, a título precário".

João Acácio Gomes de Oliveira, esclarecendo sua situação em relação ao ato do interventor federal no Estado de Santa Catarina, substanciado no decreto-lei n. 40, de 19 de janeiro do corrente ano. — O senhor ministro proferiu a 20 de outubro corrente, o seguinte despacho: "Mantenha-se o despacho anterior. Arquive-se".

James Amazonas Fernandes, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Apresente a certidão de idade.

Sindicato Médico da Cidade do Rio Grande, solicitando a expedição de um decreto-lei regulando o exercício da medicina por profissionais estrangeiros. — O assunto é pertinente ao Ministério da Educação, ao qual o requerente, querendo, deverá dirigir-se.

Club Náutico Francisco Martinelli, solicitando a exploração, a título precário, de um vispora. — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR

Edgar da Costa Ramos, solicitando a autorização constante do artigo 37, do decreto-lei n. 300, para a revista "Vida". — Complete o selo da certidão da matrícula da revista.

Nelson Vilela Reis, solicitando a autorização constante do artigo 37, do decreto-lei n. 300, para o jornal "Correio de Barretos", que se edita na cidade do mesmo nome. — Complete o selo das certidões apresentadas.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 19 de outubro de 1938

N. 10.094-37 — Mário de Oliveira. — Prove que é diplomado pela Escola de Minas da Universidade do Brasil.

N. 11.222-37 — Gilberto Ribeiro Guaraci. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos e, mediante recibo, o título de eleitor.

N. 14.056-37 — Apolônio Weill. — Apresente prova de identidade.

N. 2.809-38 — Corinto Ferreira Paz. — Sele a carteira de identidade.

N. 35.861-38 — Augusto José de Sousa. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos de fls. 3, 4 e 8.

N. 37.539-38 — Odaléa Amaral. — Providencie afim de ser reconhecida a firma do documento de fls. 17.

N. 38.056-38 — Maria Edite Serra de Lira. — Prove a idoneidade moral e apresente a certidão exigida pela letra d do artigo 69, do dec. 19.890, de 1931.

Dia 20

N. 13.399-37 — Berta Luize Harries. — Restituam-se os documentos.

N. 19.969-37 — Guiomar Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 14.113-38 — Astrogildo Rodrigues de Melo. — Indeferido.

N. 19.238-38 — Eurídice Werneck. — Deferido.

N. 19.498-38 — Adolfo Gomes Junior. — Deferido.

N. 22.797-38 — Ulisses Santiago de Andrade. — Restituam-se os documentos.

N. 28.171-38 — Humberta Vocurca. — Registre-se.

N. 30.496-38 — Maria Izabel de Sousa Novais. — Apresente a documentação exigida pelo item X das Instruções de 18-7-35.

N. 32.209-38 — Sebastião Arruda Sobrinho. — Deferido.

N. 32.210-38 — Orlando dos Santos. — Registre-se em geografia.

N. 34.412-38 — Oliveiros Vilaça. — A Comissão Especial.

N. 34.470-38 — Sílvia de Sousa Borges. — Deferido.

N. 20.307-38 — Maria das Dores Silva Berlink. — Restituam-se os documentos.

N. 35.247-38 — Mário Ferreira Balbão. — A Comissão Especial.

N. 35.596-38 — Nacif Farah. — Registre-se.

N. 36.007-38 — Antônio Pedro Correia da Silva. — Deferido.

N. 36.741-38 — Emanuel Pereira das Neves. — Registre-se.

N. 36.746-38 — Adolfo Pinheiro Machado. — Registre-se.

N. 37.842-38 — José Badini. — Registre-se.

N. 37.843-38 — Claudionor Pereira de Barros. — A Comissão Especial.

N. 37.905-38 — Levon Guiragos Rumian. — Sele o documento de fls. 9.

N. 37.925-38 — Leônilla Huenermann. — A Comissão Especial.

N. 37.822-38 — Leopoldo Freire dos Santos. — Deferido.

N. 38.124-38 — José Badini. — Faça visar pelo inspetor federal o documento de fls. 2 e atenda ao disposto na letra f do artigo 69 do dec. 19.890.

Dia 21

N. 10.006-37 — Meneval Schenkel de Melo e Silva. — Restituam-se os documentos.

N. 25.347-38 — Clodoaldo Trigueiro de Albuquerque Melo. — Faça visar pelo inspetor federal o documento de fls. 7.

N. 29.022-38 — Alceu João Lamanère. — Faça visar pelo inspetor federal o atestado de exercício no magistério.

N. 37.062-38 — Flávio Berling Macedo. — Deferido.

N. 37.447-38 — Mário Gomes Xavier. — Deferido.

N. 37.766-38 — José Mariano Carneiro Leão Junior. — Deferido.

N. 38.171-38 — Sílvia Moure. — Apresente novo atestado de exercício no magistério, onde se declare o nome do instituto em que lecionou as disciplinas requeridas.

N. 37.807-38 — Antônio Marques da Fonseca Junior. — Apresente a prova exigida pela letra d do artigo 69 do decreto 19.890, de 1931.

N. 38.236-38 — Romeu Ulisséa. — Sele o documento de fls. 7.

N. 37.959-38 — Odinéa Dias Gaspar. — Complete o selo do diploma de fls. 6.

N. 38.064-38 — Osvaldo Canecchio. — Apresente a procuração necessária.

N. 38.123-38 — Carlos Rebouças da Cunha. — Deferido.

N. 38.164-38 — Deoclides do Amaral. — Deferido.

N. 38.243-38 — Eula Harper Bowden. — Sele o diploma de fls. 7 e complete o selo dos documentos de fls. 3, 9 e 10.

N. 15.320-37. — Edison Farah. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1938

Quotas:

Curso Freycinet — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) relativo ao 2º semestre de 1938 de 17 do outubro de 1938.

Instituto Comercial anexo ao Colégio Marista de S. Jacó — Hamburgo Velho — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 18 de outubro de 1938.

Liceu Coelho Neto — Santos — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 16 de outubro de 1938.

Escola Machado de Assis — São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Instituto Educativo Dr. Júlio de Abreu — Nilópolis — Estado do Rio — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Instituto Muniz Barreto — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Escola de Comércio de Carasinho — Carasinho — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Escola de Comércio Luiz Rosa — Jundiaí — Estado de S. Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Ateneu São Luiz — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Instituto Comercial de São Simão — São Simão — Estado de São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 19 de outubro de 1938.

Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 20 de outubro de 1938.

Offícios:

- N. 2.396 — Inspetor José de Sales Fonseca.
 N. 2.397 — Inspetor José Marques Caran.
 N. 2.398 — Diretor do Instituto Comercial Imaculada Conceição anexo ao Colégio Imaculada Conceição de Guaporé.
 N. 2.399 — Diretor da Escola Superior de Comércio de Botucatu.
 N. 2.400 — Diretor do Ateneu Francanc.
 N. 2.401 — Inspetor Marina Corrêa Machado.
 N. 2.402 — Diretor do Colégio dos Anjos, Botucatu.
 N. 2.403 — Inspetor Nemo Otaviano de Paula.
 N. 2.404 — Inspetor Maria Salomé Coutinho.
 N. 2.405 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 2.406 — Fiscal Geral Cesar Pereira de Sales.
 N. 2.407 — Inspetor Benedito Lina Soares.
 N. 2.408 — Inspetora Rute Camargo.
 N. 2.409 — Inspetora Rute Camargo.
 N. 2.410 — Fiscal Geral Dr. Alpinolo Lopes Casali.
 N. 2.411 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.
 N. 2.412 — Inspetora Rute Camargo.
 N. 2.413 — Inspetor José Barreto Viana.
 N. 2.414 — Inspetor Luiz Guiães de Barros.

Dia 20 de outubro de 1938

Quotas:

Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio de Crato — Crato — Estado do Ceará — 2:400\$000, relativo aos 1º e 2º semestres de 1938, de 20 de outubro de 1938.

Escola de Comércio de Araraquara — Estado de São Paulo — 1:800\$000, relativo ao 2º semestre de 1938, de 20 de outubro de 1938.

Instituto Comercial Guedes de Azevedo — Baurá — Estado de São Paulo — 1:800\$000, relativo ao 2º semestre de 1938, de 20 de outubro de 1938.

Academia de Comércio "Leão de Faria" — Alfenas — Minas Gerais — 1:200\$000, relativo ao 2º semestre de 1938, de 20 de outubro de 1938.

Offícios:

- N. 2.415 — Inspetor Dr. Augusto Langgard B. Oliveira.
 N. 2.416 — Inspetora Rute Camargo.
 N. 2.417 — Inspetor Pedro de Góis Cavalcanti.
 N. 2.418 — Inspetora Dinorvalva Machado Braga.
 N. 2.419 — Inspetora Edite Viana do Amaral.
 N. 2.420 — Miguel de Andrade Neves Meireles.
 N. 2.421 — Inspetor Antônio Laprano.
 N. 2.422 — Inspetora Hilda D'Onofrio Papa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Dia 13 de outubro de 1938

- Req. 3.040 — Amorim e Alves Limitada. — Aprovo.
 Vac. 4.021 — Claudionor P. de Lemos. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
 Req. 4.096 — Rua Arnaldo Quintela n. 57-B. — Certifique-se.
 Vac. 3.787 — Antônio Passeri. — Certifique-se de acordo com o requerimento junto no processo do n. 76-A, da rua Nascimento Silva, protocolado sob o n. 4.075.
 Req. 4.109 — José Moreira Ramos. — Certifique-se.
 Vac. 3.970 — Manuel Augusto P. de Vasconcelos. — Pode habitar.
 Vac. 4.009 — Ubaldino de Oliveira. — Pode habitar.
 Vac. 3.632 — Andraus e Comp. Limitada. — Pode habitar.

Vac. 3.391 — Cândida G. Correia Viana. — Pode habitar.

Vac. 3.365 — Antônio Gonçalves Carneiro Júnior. — Pode habitar.

Req. 3.921 — Manuel Antônio Ribeiro. — Cancele-se o auto de infração n. 664, à vista da informação.

Req. 3.824 — Mário Matoso. — Cancele-se o auto de infração n. 429, em vista da informação.

Dia 14

Req. 4.065 — Laboratório Orlando Rangel S. A. — Certifique-se.

Vac. 4.003 — Rua Figueiredo Magalhães n. 78, casa 3. — Pode habitar.

Req. 3.654 — M. N. de Sá. — Cancele-se o auto de infração n. 633, à vista da informação.

Req. 3.589 — Avenida Atlântica ns. 294-296. — Cancele-se o auto de infração n. 622, de acordo com a informação.

Req. 3.765 — A. J. Vieira & Comp. — Cancele-se o auto de infração n. 640, à vista da informação.

Req. 3.748 — Ramiro Tavares & Comp. — Cancele-se o auto de infração à vista da informação.

Vac. 4.019 — Travessa Santa Teresinha n. 37. — Pode habitar.

Vac. 4.030 — S. Clemente n. 321, casa 1 — Pode habitar.

Req. 4.007 — Sociedade Anônima A Propriedade. — Cancele-se o auto n. 446, sem prejuízo do cumprimento das exigências da intimação n. 50.578.

Req. 3.987 — Alberto Biolchini Filho. — Cancele-se o auto n. 3.987, à vista da informação.

Req. 4.002 — Bernardino F. Pires. — Cancele-se o auto n. 442 e archive-se a intimação n. 44.409.

Req. 4.110 — Maria da Silveira Hermany. — Certifique-se.

Vac. 4.036 — Antônio Correia. — Pode habitar.

Vac. 4.006 — Rua Santa Clara n. 34. — Pode habitar.

Vac. 3.994 — Augusto Bernardo de Albuquerque. — Pode habitar.

Vac. 4.001 — Candiota e Assiz. — Pode habitar.

Vac. 4.015 — Visconde de Pirajá n. 571. — Pode habitar.

Vac. 4.018 — M. Pereira Leal. — Pode habitar.

Vac. 3.415 — Modesto Leal. — Pode habitar.

Vac. 3.427 — Cláudio Savagete. — Pode habitar.

Vac. 3.835 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Pode habitar.

Dia 15

Vac. 3.507 — Agostinho Marques da Cunha. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 3.420 — Marieta de Medeiros e Albuquerque. — Pode habitar.

Vac. 3.724 — Afonso Pimentel de Abreu. — Pode habitar.

Vac. 3.732 — A. Bastos de Oliveira. — Pode habitar.

Vac. 3.725 — Elvira Branca Lopes. — Pode habitar.

Vac. 4.037 — Armando Ferreira Peixoto. — Pode habitar.

Req. 4.050 — Antônio Miguel Castanheiro. — Pode funcionar.

Req. 3.643 — A. Ramos Leal & Comp. — Cancele-se o auto de infração n. 395.

Req. 2.969 — Antônio F. Ferreira. — Não há o que deferir.

Req. 4.017 — João Santiago. — Concedo prorrogação de prazo até 18 de dezembro de 1938.

Vac. 3.651 — Augusto I. Amarante. — Pode habitar.

Req. 4.086 — Izaias e Campos. — Pode funcionar.

Vac. 4.087 — José Rozendo da Silva. — Pode funcionar.

Vac. 3.705 — D. Mariana (rua) n. 18. — Pode habitar.

Dia 17

Vac. 4.043 — Acácio Cardoso de Carvalho. — Pode habitar.

Vac. 4.074 — Manuel Tavares Moreira. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vac. 4.080 — Hermínia Teodora Solano. — Pode habitar.

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 1938

- N. 36.304 (27-7-938) — Almeida Berlie. — Arquivo-se.
 N. 35.335 (9-9-938) — Cândida P. Santos. — Arquivo-se.
 N. 36.416 (22-8-938) — Arquivo-se.
 N. 36.679 (27-9-938) — Eduardo W. Gasteira. — Arquivo-se.
 N. 36.671 (17-9-938) — Arquivo-se.
 N. 35.384 (15-6-938) — Júlia Ortigão Tavares. — Arquivo-se.
 N. 35.386 (16-6-938) — Júlia Ortigão Tavares. — Arquivo-se.
 N. 35.581 (9-8-938) — Arquivo-se.
 N. 36.622 (1-8-938) — Loureiro João Góis. — Arquivo-se.
 N. 36.690 (23-9-938) — Novelo Santos. — Arquivo-se.
 N. 36.716 (1-10-938) — Narciso Pinheiro. — Arquivo-se.
 N. 1.365 (15-10-938) — Willemme Hemminell. — Concedo 60 dias em prorrogação de prazo.
 N. 1.354 (14-10-938) — José Lopes Santos. — Cumpra as exigências.
 N. 1.313 (1-10-938) — Antônio A. Silva. — Providenciado.
 N. 1.292 (26-9-938) — Alexandre Altberg. — Pode habitar.
 N. 1.349 (14-10-938) — A. Fernandes & Comp. — Deferido de acordo com a informação do médico sanitário.

- N. 1.361 (14-10-938). — Tragino Ribeiro & Comp. — Cumpram as exigências.
- N. 1.354 (14-10-938) — José Lopes dos Santos. — Pode habitar.
- N. 1.367 (17-10-938) — Fortunato Vitangel. — Cumpra as exigências.
- N. 1.362 (14-10-938) — Aelxandre Alteberg. — Certifique-se.
- N. 1.394 (9-10-938) — José Lopes dos Santos. — Certifique-se.
- N. 1.392 (19-10-938) — Navarro & Portela. — Certifique-se.
- N. 1.363 (15-10-938) — Manuel Loureiro Rosa. — Concedo 90 dias de prazo em prorrogação.
- N. 1.375 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.377 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.376 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.372 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.373 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.374 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.390 (18-10-938) — F. Saboia. — Pode habitar.
- N. 1.370 (18-10-938) — Manuel A. P. Guimarães. — Pode habitar.
- N. 1.368 (17-10-938) — Castro Silva & Comp. — Cumpram as exigências.
- N. 1.395 (19-10-938) — Nelson Neves. — Pode habitar.
- N. 1.1386 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.386 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.385 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.384 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.389 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.287 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.388 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.382 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.381 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.380 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.379 (18-10-938) — Cavalcanti Machado. — Pode habitar.
- N. 1.407 (21-10-938) — Gaspar de Faria. — Certifique-se.
- N. 1.403 (20-10-938) — Tino Bele. — Certifique-se.
- N. 1.400 (20-10-938) — Bastos de Oliveira S. A. — Cumpra as exigências.
- N. 1.356 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.
- N. 1.355 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.
- N. 1.360 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.
- N. 1.359 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.
- N. 1.358 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.
- N. 1.357 (14-10-938) — Antônio Leite. — Pode habitar.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dias 13, 15, 18 e 20 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

- N. 1.597 de Isaias Guedes. — Deferido.
- N. 1.209 de Smith Ribeiro & Cia. — Deferido.
- N. 1.411 de João Mahomed. — Deferido.
- N. 1.371 de Fritz Lorenz. — Deferido.
- N. 1.585 de Germano Eisele. — Autentique a petição.
- N. 1.368 da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola Vitor Emanuel Limitada. — Deferido.
- Ns. 1.555, 1.556, 1.557, 1.558, 1.559, 1.560, 1.562 e 1.563 dos da Companhia Produtos Pilar S. A. — Junte a fórmula.
- N. 1.406 de G. Vinhas Ltda. — Deferido.
- N. 1.596 de Paulo Brito & Cia. — Complete as indicações.
- N. 1.595 de H. Douat & Cia. — Declare qual das marcas preferem.
- N. 893 de Amour of Brasil Corporation. — Deferido.
- N. 1.637 de Teixeira Junior. — Deferido.
- N. 1.636 de Bento Fernandes. — Deferido.
- N. 1.130 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.135 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.134 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.133 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.132 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.131 de W. J. Bush & Co. Limitada. — Deferido.
- N. 1.369 de Gaspar, Ribeiro & Cia. — Deferido.
- N. 1.123 de Hemesath & Cia. Ltda. — Deferido.
- N. 1.424 de Rafael Anselmi, Filhos & Cia. Ltda. — Deferido.
- N. 1.635 de José Neves. — Deferido.
- N. 1.584 de F. Vescovi & Cia. — Indeferido nos termos da informação.
- N. 1.563 de Heinz Eugen Hunz. — Indeferido nos termos da informação.
- N. 1.505 da Companhia Antártica Paulista. — Certifique-se.
- N. 1.650 de Joaquim Antônio de Sá. — Deferido.
- N. 1.647 de Batista Mossalli. — Deferido.
- N. 1.649 de Lopes & Laranjeira. — Deferido.
- N. 1.646 de Maria Guimarães. — Deferido.
- N. 1.208 de Erico Salgado. — Deferido.
- N. 1.210 de Smith Ribeiro & Cia. — Deferido.
- N. 1.297 de Claudino Lourenço. — Deferido.

N. 3.463 de José Martins Aguiar. — É mantida a penalidade imposta.

Processos de multas remetidos ao procurador geral da Fazenda

Pública para cobrança executiva

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios:

Ns. 148, 155, 151, 158, 165, 152, 157, 159 e 160, lavrados contra: A. Trindade & Ferreira, Piinto de Andrade & Cia., Manuel Fernandes, Artur Sgarbi & Cia. José Avelino Felix, Mateus Cardoso Miranda e Albino B. de Sá, estabelecidos à Avenida dos Democráticos, 2, à Rua da Passagem, 127, à rua Dr. Garnier, 231, à Avenida Amaro Cavalcante, 641, à Avenida Amaro Cavalcante, 679-A, à Rua Monsenhor Felix, 969 e à Rua General Azeredo Coutinho, s/n em Realengo.

Multas impostas pelo Serviço de Fiscalização do Leite e Laticínios cujos depósitos foram convertidos em pagamento:

Ns. 150, 153, 164 e 166, lavrados contra: João Barbosa, Serafim Cardoso Leal, Pinho & Rocha e V. Calameli, estabelecidos à Rua São Cristovam, 292, à Rua General Polidoro, 135, à Rua Real Grandeza, 96 letra-C, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 613.

Análises prévias do Laboratório Bromatológico

Aprovado em análise prévia de acordo com o art. 4 e seus itens do decreto n. 24.697, de 12-7-934 (1ª qualidade):

Manteiga, marca "Nossa Senhora", fabricada por Juvêncio Fernandes de Araujo em Botelhos, Minas Gerais.

Aprovados em análises prévias com ressalva das declarações dadas pelo fabricante visto o regulamento sanitário não definir especificamente o produto de carne, "ex-vi" dos artigos 983 à 987:

Presunto-coxa, copa, e presunto, todos com a marca "Urú", fabricados por Fritz Lorenz, em Timbó, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Aprovados em análises prévias:

Pó para sorvete, simples, marca "Sorvetólia", fabricado por Sebastião Pinto Leite, à rua Pedro de Carvalho, 419; Azeite de Oliveira marca "Fátima" fabricado por C. Vinhas, Ltda, em Lisboa, Portugal à rua dos Correeiros, 29; Café, Marca "São João", fornecido por Manuel Lopes Correia, à rua Monte Alverne, 108-A; bananada, marmelada e palmito ao natural, todos com a marca "Pedone", fabricado por Pedone & Irmão, no Rio Grande e Laguna, Estado de Santa Catarina; café, marca "Aurora", fornecido por Pinto Ramos & Cia., em Friburgo; banha, marca "Westfalia", fabricado por Hemesath & Cia Ltda., em Neu Wurttemberg, Estado do Rio Grande do Sul, biscoito Filhó, marca "Pip", fabricado por Puritas-Indústria Paulista Capurç Fabini & Cia. Ltda. à rua Corrientes, 135 São Paulo; café Grajaú fornecido por Mc, Kinlay E. A. à rua São Francisco da Prainha, 39 farinha de arroz marca "Rilla", fornecida por Mário Rila em São Paulo (Capital) à rua Senador Feijó, 169.

Tolerados em análises prévias:

Corante em pó, Red-Vermelho Brilhante, corante em pó — Mel-low — amarelo Naphthols, corante em pó — Orange — Alaranjado 1 corante em pó, Violet Violeta de Paris, corante em pó — Vermillion — Ponceau RR., corante em pó, Blue — Azul Patente, todos com a marca "Bush", fabricados por W. J. Bush & Co. Limited, em Ast Grove Hackney — Londres E. 8 — Inglaterra; corante vegetal, marca "Sorvetólia", fabricado por Sebastião Pinto Leite, à rua Pedro de Carvalho, 419; graxa comestível — Cooking Fat, marca "Armour", fabricada por Armour of Brasil Corporation, em Santana do Livramento Estado do Rio Grande do Sul; aguardente, marca "Serfaneja", fabricada por Isaias Guedes, no Engenho Ilha Bela — Ceará Mirim — no Estado do Rio Grande do Norte; corante marca "Adubo Colorante" fabricado por Nelson Nogueira Rolim, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba do Norte; aguardente marca "Juízo", fabricada pelos Irmãos Caneti & Cia. Ltda., à rua da Misericórdia, 85.

Condenado em análise prévia:

Vinagre marca "Fatima", fabricado por C. Vinhas, Ltda., em Lisboa, Portugal à rua dos Correeiros, 29.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILA

No decreto de 4 de agosto de 1934, nomeando Djanira Afonso Rebelo para o lugar de 3º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, que passou a exercer efetivamente o cargo de oficial administrativo, da classe H, do quadro XII, foi feita a seguinte apostila:

"A funcionária, a quem se refere este decreto, chama-se — Djanira Afonso Rebelo, — e não Djanira Afonso Rebelo, conforme provou com documento hábil, junto ao processo 62.802, de 1938.

Serviço do Pessoal, 2-9-38. — Nero de Macedo, diretor." (Reproduzido por ter saído com incorreção)

Ofícios

Dia 21 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 525 — Comunicando que, em vista do decreto de 12 do corrente, concedendo aposentadoria a Joaquim de Sousa Lima, no cargo de contínuo, da classe G, do quadro I, deste Ministério, resolveu desligá-lo, nesta data, do exercício de suas funções.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 214 — Solicitando providências, no sentido de comparecerem à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, o escriturário, da classe D, do quadro III, Valdo Erico de Castro, munido de seus documentos militares e duas fotografias 3x4, afim de ser fichado e o escriturário, da mesma classe e do mesmo quadro, Elmano Albernaz de Medeiros, afim de transferir, da 14ª. C. R. e 6ª. C. R., para aquela, os seus documentos militares.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 66 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao pedido constante de seu ofício n. 273, de 17 do corrente, resolveu conceder-lho as férias regulamentares.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 41 — Solicitando providências, no sentido de comparecer à 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar, para regularizar sua situação militar, o suplente da 1ª Câmara do mesmo Conselho — Silvio de Magalhães Figueira, munido de seus documentos militares e de duas fotografias 3x4.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 218 — Solicitando providências no sentido de comparecerem à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, os funcionários do quadro do mesmo Tribunal: José de Góis Calmon de Brito, Iberê Timóteo Peixoto e Eduardo Medeiros Martins, munidos de seus documentos militares e de duas fotografias 3x4, cada um, afim de serem fichados, e João Augusto de Figueiredo Rocha, munido da declaração do Sr. Comandante do 3.º R. I. afim de que a mesma seja substituída pelo competente certificado, dependendo essa substituição de indispensáveis formalidades a serem preenchidas.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência:

N. 562 — Comunicando que não há necessidade, no momento, de um exame geral realizado à vista das segundas vias dos contratos firmados pelos funcionários ativos deste Ministério, antes da vigência do decreto-lei n. 312, de 3 de março deste ano, isentos dessa formalidade pelo decreto-lei n. 21.576 de 27 de junho de 1932, quando celebrados com a Caixa Econômica ou com o mesmo Instituto e solicitando providências no sentido de serem remetidas a este Serviço, segundas vias dos mesmos, em conformidade com o artigo 10 do decreto-lei 312 citado.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 271 a 273 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, Gernécio de Azeredo Coutinho e Antônio da Silva Meireles, no cargo de Serente, da classe E, do quadro VIII e Manuel Inocêncio da Silva, no cargo de Patrão, da classe G, do quadro VIII, devendo o respectivo exame ser feito na conformidade do artigo 303, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e dos artigos 1º e 2º do de n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

— Ao Sr. chefe da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros:

N. 13 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o oficial administrativo da classe K, do quadro I — Tesouro Nacional, José da Rocha Batista, para ter exercício no Serviço de Controle da mesma Seção.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

Ns. 96 e 97 — Remetendo, devidamente apostilados, os decretos que promovem, por antiguidade, Antônio Francisco da Silva e Alcino dos Santos, por merecimento, Antônio Cícero dos Santos, para o cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do quadro IX, todos com exercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo e autorizando a dar aos referidos serventuários a posse dos respectivos cargos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 133 — Remetendo o decreto que nomeia Américo de Oliveira Amaral para o lugar de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do mesmo Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, com observância do item 9, da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no artigo 4, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 158 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao escrivão da coletoria federal em Canavieiras, Hermes Ribeiro da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 58 — Solicitando providências afim de que o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do mesmo Estado, José Meira de Menezes, regularize sua situação militar, transferindo devidamente da 14ª e 6ª C.R., os seus documentos militares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 138 — Solicitando providências afim de que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Nilamont Rocha

da Costa, apresente à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar seus documentos militares, acompanhados de duas fotografias 3 x 4, para regularizar sua situação militar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

Ns. 136 e 137 — Remetendo o decreto que nomeia Carlos Ador Neto para o lugar de agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do mesmo Estado e o que promove, por merecimento, Nilo Gomes Maciel para o cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro IX, o qual tem exercício na Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança; autorizando, outrossim, a dar aos referidos funcionários a posse dos respectivos cargos, sendo que, quanto ao primeiro, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no art. 4, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 256 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao Sr. José Augusto Moreira de Mendonça Filho, coletor federal do Município de Conselheiro Lafaiete, no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 143 — Remetendo, devidamente apostilados, o decreto que promoveu, por antiguidade — José Marques e por merecimento, — José Ribeiro, para o cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do quadro IX, ambos com exercício na Mesa de Rendas de 1ª ordem na Foz do Iguaçu; autorizando, outrossim, a dar aos referidos serventuários a posse dos respectivos cargos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 141 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença ao Sr. Reinaldo Alves da Silva, coletor das rendas federais em Floresta dos Leões, no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 73 — Restituindo o processo, relativo ao requerimento em que o escriturário da classe G, do quadro XII — Carmen Evelin Vieira, com exercício na Seção anexa à mesma repartição, pede seja apostilado o seu título de nomeação, quanto ao nome que passou a usar, por haver contraído núpcias, e solicitando providências, no sentido de ser a interessada convidada a satisfazer a exigência do parecer de fls. 7.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 332 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do agente fiscal, padrão G, do quadro IX — Hormisda Fernandes Lacroix, e solicitando providências, no sentido de ser o aposentado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

Ns. 333 e 336 — Remetendo, devidamente apostilados, os decretos que promovem por antiguidade, Dorval Rodrigues e por merecimento, Paulino Soares de Carvalho, para o cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do quadro IX; autorizando, outrossim, a dar aos referidos serventuários a posse dos respectivos cargos.

N. 334 — Remetendo o decreto que remove, a pedido, o Oficial Administrativo da classe "H", do quadro VIII, José Luiz Bragança de Azevedo, com exercício na Alfândega da Baía, para a de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 383 — Restituindo o processo relativo ao pedido de demissão do escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capão Bonito, Esar Zacarias André e solicitando informar se o requerente tem alguma responsabilidade para com a União.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 82 — Remetendo o decreto que nomeia, a pedido, o Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Mato Grosso, Geraldino Pires de Oliveira para idêntico lugar no interior do mesmo Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Uruguaiana:

N. 335 — Solicitando providências, afim de que o Maquinista Marítimo, da classe "C", do quadro VIII, Manuel Serapião de Góis, regularize sua situação militar apresentando à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar sua caderneta, para ali ser registrada.

Dia 22 de outubro de 1938

Ao Sr. contador geral da República:

N. 143 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio, ao contabilista da classe "J", do quadro I — Ari Batista de Oliveira.

— Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

Ns. 563 a 565 — Comunicando haver falecido em 12, 16 e 17, respectivamente, João Pedro dos Santos, Marinheiro, da classe "D", do quadro IX, Juvêncio Ferreira de Queiroz, Escriturário, da classe "G", do quadro VII e José Marcos de Holanda Cavalcanti, Chefe de Portaria, da Alfândega de Manaus.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 274 — Solicitando providências, no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de posse, Alfeu Rosas Martins, juiz federal, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Seção de Alagoas, nomeado para exercer o cargo da classe "L" da carreira de Oficial Administrativo, do quadro II deste Ministério.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

PORTARIA N. 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 1938

O procurador geral da Fazenda Pública, tendo em vista o ato publicado no "Diário Oficial" desta data, que apresenta o Oficial Administrativo da classe K, Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Homero de Barros Correia Viégas, resolve desligar o referido funcionário do quadro desta repartição.

Faça-se a necessária comunicação à Diretoria do Pessoal do Tesouro.

Dia 15 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:
N. 936 — Remete a representação do adjunto desta procuradoria, Dr. Jorge de Godói, tratando da situação do escriturário, Osvaldo Coutinho Carneiro.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Pessoal do Tesouro:

N. 937 — Comunica que foi desligado do quadro desta repartição o Oficial Administrativo da classe "K", Quadro I, do Ministério da Fazenda, bacharel Homero de Barros Correia Viégas, aposentado por ato publicado no "Diário Oficial", desta data.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 938 — Remete para cobrança executiva (25) certidões de dívida, de ns. 5.002 a 5.026, da série F. X., no total de 7:000\$000.

Dia 21

N. 939 — Remete para cobrança executiva, 6 certidões de dívida de números 2.916 a 2.921, da série H. A., no total de 3:601\$300.

N. 940 — Remete para cobrança executiva (19) certidões de dívida, de ns. 5.027 a 5.045, da série F. X., no total de 9:100\$000.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 941 — Solicita providências para que seja fornecido a procuradoria um livro com 150 folhas, modelo padronizado, destinado ao "Ponto" dos funcionários, bem como no sentido de serem impressas, com a possível brevidade, 2.500 folhas de papel para officio.

— Ao Sr. procurador da República na Secção do Estado do Espírito Santo:

N. 942 — Remete para cobrança executiva, 1 certidão de dívida, de n. 2.922, da série H. A., na importância de cem mil réis.

— Ao Sr. José Alcides Bonenti:

N. 947 — Agradece a comunicação de que assumiu o exercício do cargo de delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e da Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 948 — Restitue os autos de multas lavrados contra as empresas proprietárias dos cinemas "Cavalcanti", "Império", "Ideal" e "Broadway", e que acompanharam os officios números 4.638, 4.641, 4.897 e 4.898, datados de 26 de setembro e 1 de outubro do corrente ano, comunicando que as dívidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob números 2.899, 2.898, 2.852 e 2.851, série G. S. respectivamente, tendo sido encaminhadas à cobrança executiva as certidões correspondentes.

— Ao Sr. escrivão do Juízo da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública — 3º Officio:

N. 949 — Em resposta ao officio s/n., de 11 de janeiro de 1937, tratando da arrematação, em hasta pública, de metade do imóvel número 190, da estrada de Braz de Pina, declara que, diante do que expressamente preceitua o decreto número 22.957, de 19 de junho de 1933, não pode a Procuradoria ordenar a inscrição, como onus pessoal, da parte do débito excedente do preço da arrematação, em nome do executado José Augusto da Cista.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 437 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Diretoria, com urgência, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 72.485, de 1937, no qual é interessado E. Moneró & Cia.

N. 438 — Comunicando que os Sr. diretor geral, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.364, de 1938, em que João de Oliveira & Vellozo, estabelecidos à rua Leopoldina Rego n. 2, solicitam lhes seja permitido pagar, parceladamente, a multa na importância de 2:500\$000, que lhes foi imposta por infração do artigo 9º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, proferiu, em 26 de setembro último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, por isso que os impetrantes, com a simples demora verificada na cobrança da dívida, foram praticamente atendidos.

Restitua-se o auto anexo à Recebedoria do Distrito Federal, para prosseguir".

— Ao Sr. Frederico de Magalhães, Secção de Estatística e Estudos Econômicos — Banco do Brasil:

N. 617 — Remetendo os exemplares de ns. 1 a 3 do "Boletim Estatístico das Rendas Federais", organizado por esta Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 618 — Em solução à consulta formulada em vosso officio n. 318, de 5 de março de 1937, da qual depende despacho a ser dado em requerimento dirigido a esse departamento pela firma "Coates, Scotto & Cia. Ltd.", comunico-vos que, ante o que dispõe a nota ao n. 23 da tabela A, anexa ao regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, qualquer prorrogação de contratos de sociedade comercial, em que não haja nenhuma entrada ou retirada de capital, escapa ao pagamento do imposto do selo.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 619 — Transmitindo o processo fichado sob n. 78.195, de 1938, no qual Joaquim Alves de Sousa pede autorização para comprar pedras preciosas.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 620 — Transmitindo o processo fichado sob n. 78.201, de 1938, no qual Rozimiro Teixeira de Almeida pede autorização para comprar pedras preciosas.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 85 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob número 48.823, do ano em curso, em que a firma Brand & Comp. recorre do ato dessa inspetoria, que a obrigou ao recolhimento dos direitos e multa, pela falta de apresentação, em tempo certo, do documento necessário a baixo do termo de responsabilidade, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Relevo a perempção verificada, afim de que os requerentes possam usar do remédio legal, com a interposição de seu recurso ao Conselho Superior de Tarifa, na forma do art. 171, do decreto número 24.026, de 26 de março de 1934."

Acompanham os documentos pertencentes a essa Alfândega

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 1938, às 13 1/2 horas, quarta-feira, na 1ª Câmara do Conselho Superior da Tarifa:

N. 964/A/95 — The Caloric Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sá Campos.

N. 1.041/A/128 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, A. Solano.

N. 1.141/A/145 — Isnard & Comp. Peso legal — Alfândega de Santos — Relator, A. Rangel Filho.

N. 1.176-A/150 — Jamil Bogossian — Envolitórios — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 1.211/A/154 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 1.311/A/157 — Machine Cotton Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, A. Rangel Filho.

N. 1.531/A/166 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 1.622/A/170 — Cottonificio Rodolfo Crespi — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

N. 1.656/A/174 — Rocha Irmão & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de São Luiz — Relator, H. Barcelos.

N. 1.780-A/176 — Hasenclever & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 1.840/A/178 — Metropolitan Vickers Electrica Export Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 2.079/A/180 — Condoril & Paint S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.096/A/160 — Arp & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 2.674/A/184 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 3.064/190 — Torquato di Tela S. A. Siam Soc. Industria Americana de Máquinas — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, H. Barcelos.

N. 3.096/192 — Davidson Pullen & Comp. — Envolitórios — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano.

N. 3.170/204 — Almeida Silva & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, A. Solano

N. 3.106-194 — Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 3.179/198 — S. A. White Martins — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

N. 3.923/188 — M. Freire & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfândega de Santos — Relator, A. Solano.

N. 4.208/238 — Mappin & Webb — Classificação de mercaderia — Alfândega do Rio — Relator, H. Barcelos.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 24 de outubro de 1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 20 de outubro de 1938

Requerimento de Pomar & Filho, pedindo a compra dos lotes de terrenos ns. 619, 620, 621, 622, 623 e 624 do quarteirão n. 51, no Cais do Porto. — Selem os interessados o documento de fls.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 71.600/37 — Sr. Luiz Fossati, pedindo carta de aforamento do lote de terreno n. 608, da quadra 25, à avenida São Sebastião, na Urca. — Deferido, de acordo com o parecer. — *Ulpiano de Barros*.

N. 65.833/38 — Alzira Moreira da Silva, solicitando devolução da escritura e da planta do lote n. 143, situado à Estrada Geral de Santa Cruz. — Deferido, de acordo com o parecer. — *Ulpiano de Barros*.

N. 66.295/38 — Joaquim de Sousa Lima, pedindo carta de aforamento do lote n. 39 da rua General Olímpio, antiga rua da Matriz, Santa Cruz. — Deferido, de acordo com o parecer. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 21 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 75.256-38 — Offício n. 160, de 28 de setembro de 1938, da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, encaminhando requerimento do Sr. Olavo Maia. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 75.248-38 — Offício n. 159, de 28 de setembro de 1938, da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, remetendo requerimento do Sr. Henrique de Oliveira Porto. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 75.252-38 — Offício n. 161, de 28 de setembro de 1938, da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, remetendo requerimento do Sr. Waldenock Gaspar Cardoso. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 76.189-38 — Offício n. 2.089-38, de 3 de agosto de 1938, prestando informação sobre destino processo n. 79.717-35. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte. — *Bento Fleury da Rocha*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 24 de outubro de 1938

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 7.679, 17.143, 27.453 e 28.794, pediam a juntada de documentos.

SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

No processo n. 27.126, série C — Campinas — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Basílio Rodrigues dos Santos e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apólices, ao credor Joaquim Severino de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de tres mil e trezentos réis (3\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.138, série C (Birigui — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Totaro Ishida e sua mulher, e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$000), em apólices, ao credor João Doná, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte e

dois mil quinhentos réis (222\$500) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.789, série C (S. Bernardo — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Paulino José Antônio e outros, e a consequente indenização de dois contos de réis (2:000\$000), em apólices, ao credor Paulo Nogueira Corrêa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trinta e sete mil e duzentos réis (37\$200) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.232, série C (Inácio Uchôa — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Domingues da Silva Filho e sua mulher, e a consequente indenização de trinta e tres contos de réis (33:000\$000), em apólices, ao credor José de Oliveira (herança jacente), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito réis) de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.892, série C (Paraisópolis — Minas Gerais) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 58, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Augusto de Paula Renó e sua mulher, e consequente indenização de trinta contos de réis (30:000\$000), em apólices, ao credor Benedito Martins de Mendonça, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de sessenta e tres mil e duzentos réis (63\$200) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.280, série C (Santa Rita do Sapucaí — Minas) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 81, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de João Pinto Vilela, e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apólices, ao credor Banco Santarritense, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta réis (247\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 17.405, série C (Diamantina — Minas Gerais), "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 52, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Washington Lima Azevedo e a consequente indenização de cinquenta e nove contos e quinhentos mil réis (59:500\$000), em apólices, ao credor Banco de Crédito Real de Minas Gerais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte mil e setecentos e cinquenta (220\$750) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 19.961, série C (Santa Luzia — Minas Gerais), "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 59, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Carlos Augusto dos Santos Pinto e sua mulher e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apólices, ao credor João Nogueira de Almeida, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e vinte e cinco mil e cem réis (225\$100) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.139, série C (Ponte Nova — Minas Gerais), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Aniceto de Barros, e a consequente indenização de tres contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.987, série B (Pouso Alegre — Minas Gerais), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Silvío Mendes Ribeiro, e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apólices, ao credor Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.780, série C (Piracáia — S. Paulo), em que é declarante o Espólio de Irineu de Oliveira, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 18.783, série C (Paraguassú — S. Paulo), em que são declarantes Silveira, Filho & Companhia, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 63, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 23.086, série C (Lençóis — S. Paulo), em que é declarante Francisco Morato Leite, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 23.270, série C (Barretos — S. Paulo), em que é declarante Benedito Inocência de Figueiredo, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.861, série C (Rio Claro — S. Paulo), em que é declarante José da Cunha, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, relator.-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.170, série C (Una — S. Paulo), em que é declarante Francisco Goldar, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.482, série C (Sacramento — Minas Gerais), em que é declarante o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.097, série C (Pouso Alegre — Minas Gerais), em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.551 — Série C (Guarapava — Paraná) em que é declarante Casa Bancária Francisco Missino, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.227 — Série C (S. Vicente — Rio Grande do Sul) em que é declarante Hipólito Reveilhaut, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 19.195 C (Curvelo — Minas Gerais): resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 24 em virtude da qual, "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco de Crédito Real de Minas Gerais a dar quitação plena a José Jorge Mascarenhas do seu débito verificado 9:000\$000, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000) — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.720 C (Belo Horizonte — Minas Gerais), resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual, "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais a dar quitação plena a João José Vieira Junior do seu débito verificado 57:463\$855, recebendo, em apólices 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:500\$000) — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.277 C (Jaú — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23 em virtude da qual, "ex-vi" do Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Pedro Marques a dar quitação plena a Eugênio Pasqualini e sua mulher do seu débito verificado 41:350\$300, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte contos e quinhentos mil réis (20:500\$) — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.357 C (Piracáia — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito de Leopoldo Rodrigues Maciel e sua mulher e a correlata indenização, em apólices, de três contos de réis (3:000\$000), e dois contos de réis (2:000\$000), respectivamente, aos credores Francisco Gonçalves Bueno, Maria de Lourdes Gonçalves Peçanha e Jesuina Gonçalves da Silva, continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de 444\$943 e 299\$964, de conformidade com o Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 2.778 — Proc. 26.215-B (Santo Amaro — Bahia). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 222:546\$600 — de J. Costa Pinto & Cia. e a correlata indenização de cento e onze contos de réis (111:000\$000), em apólices, aos credores Henot & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 273\$300. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.437 — Proc. 25.095-B (Pirangi — S. Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 56 e seguintes e, assim sendo, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, conceder a redução de 50 % no débito de Joaquim Veríssimo de Oliveira e espólio de sua mulher Maria José Vilela, e as correlatas indenizações de trinta contos de réis (30:000\$000), referentes ao débito garantido com hipoteca de 60:546\$700 e cinquenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500\$000), referentes ao débito quirografário de 111:599\$600,

em apólices, aos credores — Avelino Geraldo e Manuel Bailão, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de duzentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta réis (273\$350) e duzentos e noventa e nove mil e oitocentos réis (299\$800). — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.823 — Proc. 29.228-B (Pirajui — S. Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 70 e seguintes, para que os credores — Procópio Carvalho — em liquidação, ao receberem a indenização que lhes foi concedida a fls. 68, dêem quitação plena do débito reajustado (152:996\$700), aos devedores — Agenor Simões e sua mulher. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.248 — Proc. 27.810-B (Crato — Ceará). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.043 — Proc. 29.946-B (Barbacena — Minas Gerais). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.396 — Proc. 26.723-B (Guafaba — Rio Grande do Sul). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 38 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 30.747-938 — F. Passos & Cia.—Em face da informação e parecer, nada ha que deferir.

N. 37.055-938 — Valente Silva & Cia. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe com bebidas", no lançamento para o futuro exercício de 1939.

Processo n. 21.252, de 1938 — Consulta de Paul J. Christoph & Cia. — Responda-se que o caso sobre o qual versa a consulta, encontra solução no art. 6º e seus parágrafos, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último.

Processo n. 31.833, de 1938 — Consulta do advogado Sílvio de Alvim Botelho. — Não sendo o signatário da consulta contribuinte do imposto de consumo, nada ha que deferir.

Arquive-se.

Processo n. 40.219, de 1938 — Consulta de Arf Moreno Peixoto — Responda-se que os objetos aos quais o consulente dá as denominações de jarros, jarros, jarros, estatuetas, "cache-pots" e congêneres, simplesmente pintados, quando fabricados de barro ou argila, não incidem no pagamento do imposto de consumo.

Deste meu despacho recorro para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma estabelecida no § 2º, do art. 91, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.713/1938, contra Parisot & Nelson — Consta do auto de fls. 3 que a firma Parisot & Nelson, estabelecida com fabrico e comércio a varejo de calçados, à rua da Assembléia n. 70, tinha expostos à venda, em sua seção de varejo, 106 pares de sapatos para homens, todos de preço superior a 100\$000 e da taxa de 6\$000, por par, sem selo, e que, no período de abril a agosto do corrente ano, consta dos talões-notas de venda, a saída de 316 pares de calçados, todos da taxa de 6\$000 por par, por serem de preço superior a 100\$000, cujo imposto não foi satisfeito.

Defendendo-se, a autuada confessa a falta que lhe é atribuída, alegando que deixou de cumprir o preceito legal, por dificuldade financeira e dada a escassez de negócios.

Os autuantes sustentam a procedência da ação fiscal e salientam que a autuada já foi multada em virtude do auto n. 1.075, deste ano, por infração do disposto no art. 81 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

Isto posto, é:

Considerando que a infração arguida no feito de fls. está devidamente provada;

Considerando que a falta se reveste de caráter doloso e foi praticada com evidente intuito de fraude;

Considerando o mais que do processo consta:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3, impondo à firma Parisot & Nelson, a multa de 5:000\$000, com a obrigação de recolher a importância de 1:896\$000, de imposto devido, nos termos do art. 220, combinado com os arts. 81, 204 e seu parágrafo único, C, e 206 do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

Depositada a importância devida e atendidas as demais exigências regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto deste ano.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 24 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 40.323 — A. Augusto Andrade. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a A. Augusto Andrade a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 40.024 — Nicolau Castro. — Idem.
N. 40.028 — José Mendes. — Idem.
N. 40.029 — Antônio de Oliveira. — Idem.
N. 37.943 — Wolf Kostackowsky. — Idem.
N. 37.803 — Efrani Susci Reisner. — Idem.
N. 39.666 — Maximino Pereira & Comp. Ltda. — Idem.
N. 39.667 — Aurélio José Pinto. — Idem.
N. 39.788 — Nelson Pessoa. — Idem.
N. 39.790 — Veraluz. — Idem.
N. 34.023 — Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho. — Idem.

N. 38.874 — Crispim Antônio de Paula Pires. — Idem.
N. 40.023 — Eduardo Marques. — Idem.
N. 38.875 — Davi Baron & Irmão. — Idem.
N. 34.027 — Joaquim Rebelo Alves. — Idem.
N. 34.026 — Pêrsio Pereira Bueno. — Idem.
N. 34.025 — Temístocles Marcondes Ferreira. — Idem.
N. 34.024 — Ricardo Xavier da Silveira. — Idem.
N. 40.554 — Antônio Vaz Teixeira. — Imponho a Antônio Vaz Teixeira a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 40.551 — Mamede Arrente. — Idem.
N. 40.553 — Antônio de Oliveira. — Idem.
N. 40.552 — Joaquim de Matos. — Idem.
N. 40.560 — Pedro Aderito. — Idem.
N. 40.559 — S. Izelman. — Idem.
N. 40.558 — Chain Noszko Kielmanovitz. — Idem.
N. 40.557 — Benedito Pedro de Paiva. — Idem.
N. 40.556 — Manuel José dos Santos. — Idem.
N. 40.566 — José Francisco Capela. — Idem.
N. 40.565 — Antônio Pereira Tomaz. — Idem.
N. 40.563 — Manuel das Neves Jaulino. — Idem.
N. 40.562 — Jorge Nicolau Bariada. — Idem.
N. 40.561 — Antônio Rafael de Melo. — Idem.
N. 40.564 — Leandro Ferreira. — Idem.
N. 40.584 — Adolfo Lisboa. — Idem.
N. 40.585 — Wolf Resinbki. — Idem.
N. 40.586 — Gustiznozim Gonçalves da Silva. — Idem.
N. 40.581 — Célio de Sá Pereira. — Idem.
N. 40.483 — Manuel Augusto Vaz. — Idem.
N. 40.574 — Banco Central do Comércio S. A. — Idem.
N. 40.548 — José de Pinho. — Idem.

N. 38.683 — Braz Arolio & Cassiano Augusto de Sousa. — Inscreva-se a coleta. Imponho a Braz Arolio Filho e Cassiano Augusto Sousa a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 38.682 — Braz Arolio e Cassiano Augusto de Sousa. — Idem.
N. 38.755 — Alaide Ventura da Silva. — Idem.
N. 38.684 — Braz Arolio Filho e outro. — Idem.
N. 38.685 — Braz Arolio Filho e outro. — Idem.
N. 37.794 — José Lupinago. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, com a nota de "isento".

N. 32.982 — F. Clones. — Idem.
N. 37.759 — Paul J. Christoph & Comp. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1939. Imponho a firma Paul J. Christoph Company a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.391 — Cervejaria Lusitania Ltda. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1939.

N. 39.344 — Commercial Metropolitana S. A. — Idem.
N. 38.666 — Chindler & Adler. — Idem.
N. 38.688 — Moacir Pinto Vilas Boas. — Idem.
N. 38.316 — Sociedade Brasileira de Automóveis Szlea Ltd. — Idem.

N. 38.312 — Antônio Teixeira Pinto. — Idem.
N. 37.502 — Manuel Gil Nunes. — Idem.
N. 38.762 — Aurélio Ferreira Esteves e Filhos. — Idem.
N. 38.488 — Otelo Ciarla. — Idem.
N. 25.069 — José Ferreira. — Em face da informação e parecer, indefiro o pedido de fls.

N. 38.668 — Vicente Ramirez Servante. — Transfira-se. Imponho a Vicente Ramirez Servante a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 38.509 — Anselmo da Silva Moura. — Transfira-se. Imponho a Anselmo da Silva Moura a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo a 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 40.549 — Joaquim Ribeiro Gonçalves. — Imponho a Joaquim Ribeiro Gonçalves a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 40.550 — Abílio Gomes Figueira. — Idem.
N. 40.577 — Antônio Macri. — Idem.
N. 4.054 — Boaventura Batista. — Idem.
N. 40.542 — E. G. Matos. — Idem.
N. 40.543 — Miguel Zuvolinski. — Idem.
N. 40.545 — Sociedade Industrial de Artefatos de Cortica Nacional Ltda. — Idem.

N. 40.546 — Representações Legors Ltd. — Idem.
N. 40.579 — Carlos Ribeiro de Moura. — Idem.
N. 40.537 — José Barros & Irmão. — Idem.
N. 40.538 — Clara Trochtemberg. — Idem.
N. 40.539 — Manuel Francisco de Castro. — Idem.
N. 40.540 — Ambrosina Lins Gomes. — Idem.
N. 40.582 — F. Barreto. — Idem.

Certidões:

Ns. 40.791 a 40.798 — J. G. Pereira & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 41.055 — Bank London South America Ltd. — Idem.
N. 38.272 — Gimenez & Sousa. — Provença a existência da ação em Juízo contra os requerentes.

N. 23.314 — Hermann Schaye. — Prove o alegado.
N. 28.690 — A. Portela & Cia. Ltd. — Declarem o fim para que querem a certidão.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

N. 525 — Ao Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda — Restituindo processo em que é interessado Brasília de Campos.
N. 585 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo devidamente informado em que é interessado André Bravard.

N. 586 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processo em que é interessado Berel Seger, vindo a esta Diretoria por equívoco.

N. 1.715-718 — Srs. delegados fiscais de São Paulo, Rio Grande do Sul, Niterói e Paraná — Fazendo comunicações.

N. 1.719 — Sr. chefe da Secção do Pará — Restituindo processo em que é interessado Luiz da Silva Lopes (oficial do Exército).

N. 1.720 — Sr. chefe da Secção de Mato Grosso — Remetendo processo em que é interessado Heitor Bustamante (oficial do Exército).

N. 1.721 — Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Idem, em que é interessado Adolfo Cardoso Aires.

N. 1.722 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Remetendo processo em que é interessado Davi Cunha, funcionário público.

N. 1.723 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Devidamente informado remete processo em que são interessados o capitão Heitor Lopes Caminha e o 1º tenente Paulo Serpa Mercê.

N. 1.724 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessada a Empresa Industrial Ipanema, estabelecida em Ipanema, naquele Estado.

N. 1.725 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Idem, em que é interessado Paulo Nogueira Filho.

Dia 24

Offícios:

N. 2.790 — Provedoria de Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Mariana Julieta de Magalhães.

N. 2.791 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim da Fonseca Guimarães.

N. 2.792 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim de Oliveira.

N. 2.793 — 1ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Margarida Fernandes.

N. 2.794 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Jesuina Gentil Ramos.

N. 2.795 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim dos Santos Rangel.

N. 2.796 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Flávia Mendes de Araújo.

N. 2.797 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Eugênio de Azevedo Teixeira.

N. 2.798 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Antônio de Faria Amado.

N. 2.799 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Miguel da Mota Pereira Filho.

N. 2.800 — Provedoria de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Camilo Fernandes Garrido.

N. 2.801 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Germano Antônio Wittrock.

N. 2.802 — Provedoria de resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Carolina Fleiuss.

N. 2.803 — Provedoria de resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Luiza Grafia Guillot de Roig.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 24 DE AGOSTO DE 1938

N. 816 — A. Daniel & Cia. Ltda. — 33.016, de 1937 — Despacharam pela nota de importação n. 61.309, de 1937, nêssas de cobre crômadas, do art. 779, taxa de 16\$224 por quilo. O conferente

Sr. Gentil Monteiro verificou obras não classificadas de cobre crômado, para outros usos (cinzeiros simples), do art. 791, taxa de 27\$040 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se no caso de cinzeiros de adorno ou de fantasia, da primeira divisão do art. 791, obras não classificadas de cobre, da taxa de 26\$000 e mais a sobretaxa de 30 % da nota 206, por serem crômados. Não se trata de cinzeiros simples da II Divisão, e taxa de 20\$ por quilo." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 817 — Arnold Neufeld — 31.941, de 1937 — Despachou pela nota de importação n. 58.893, de 1937, papel mata-borrão, simples, do art. 556, taxa de 1\$560, por quilo. O conferente Senhor Dr. Hildebrando de Barcelos verificou tratar-se de um artefato de papelão e impugnou a classificação para a de obras não classificadas de papelão, do art. 564, taxa de 26\$ por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A mercadoria impugnada pelo Sr. conferente do despacho não é propriamente o papel mata-borrão, simples, de que trata o art. 556 da Tarifa, pois não vem importado em folhas, nem bobinas ou róis. Trata-se, assim, de um artefato de papelão e nestas condições, classifico como obras não classificadas de papelão, da taxa de 26\$ por quilo, do art. 564, da Tarifa.; e o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Espírito Santo: "Bem despachada a mercadoria. O fato de vir colado o papel mata-borrão não constitui obra de papel ou de papelão, pois não há modificação do papel, que está, apenas, adaptado ao emprego no berço." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 818 — A. R. P. & Cia. — 34.097, de 1937 — Despacharam pela nota de importação n. 60.378, de 1937, correntes de ferro galvanizado para prisão de animais, do art. 833, taxa de 3\$744, por quilo. O of. adm. Sr. Dr. Artur Dias verificou correntes de ferro, não especificadas, galvanizadas, do mesmo artigo e da taxa de 7\$280 e mais 20 %, por quilo. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com o Sr. conferente do despacho e classifica a mercadoria em causa como correntes de ferro, não especificadas, galvanizadas, do art. 833, classe 21ª da Tarifa, combinado com a nota n. 228, taxa de 8\$736, isto é, 7\$280 e mais 20 %, por quilo; e o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Alfredo Seabra: "Bem despachada a mercadoria, que, si não puder ser considerada para prisão de animais, balanças e redes, deve ser assemblhada a tais correntes, assemblhação, aliás, indicada no artigo." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 819 — B. Herzog — 33.010, de 1937 — Despachou pela nota de importação n. 35.380, de 1937, sulfato de níquel, para outros usos, do art. 1.197 da Tarifa. O conferente Sr. Agrícola Catilina, de acordo com o laudo n. 1.074, do Laboratório Nacional de Análises, junto, que declara tratar-se de "sulfato de níquel amoniacal, impróprio para análise", classificou a mercadoria como preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987, 25 % *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.074, de 7 de julho último, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por fragmentos irregulares de cor verde esbranquiçada, de sulfato de níquel amoniacal, impróprio para análise, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional (n. 1.074, de 7-7-1937). Quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos, *ad-valorem* 25% — Art. 987 da classe 24 da Tarifa", e os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos e Castelo Branco classificam a mercadoria, de acordo com o laudo do Laboratório, como produto químico não classificado, 25% *ad-valorem*, do art. 1.234 da Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 820 — Carvalho & Reis Ltda. — 30.429 de 1937. — Não concordando com a classificação de curvimetros, do art. 1.595, taxa de 5\$700 por unidade, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam, e alegando tratar-se de quaisquer aparelhos ou instrumentos físicos de metal ordinário (esfero-cilindrometro) do art. 1.657, taxa de 11\$400 por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "O aparelho em questão não é: nem curvimetro, nem tão pouco optometro, e, também, não pôde aos mesmos ser assemblhado, por isso, que a finalidade de qualquer um é completamente diversa. O *curvimetro* tem por fim medir o comprimento das linhas curvas em qualquer planta ou desenho. O *optometro* é um aparelho empregado na optica, para avaliar ou verificar o grau de astigmatismo da vista. Finalmente, o *esfero-cilindrometro* destina-se à determinação do grau de convexidade ou concavidade da superfície esférica dos vidros, e esse grau é indicado em um quadrante sob a forma de dioptrias, que representam a unidade de convergência das lentes ou dos sistemas convergentes. E, pois, o "esfero-cilindrometro" aparelho físico não classificado — incluído no art. 1.657 da classe 30ª sujeito a direitos, peso legal, em função do metal, que, no caso em apreço, é uma liga de cobre, com a taxa, portanto, de 11\$400 por quilo". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime.

N. 824 — Ceibrazil Representações Ltda. — 33.795 de 1937. — Despachou pela nota n. 64.177, de 1937, obras de ferro fundido, esmaltado, não classificada e não especificada, taxa de 3\$120 por quilo, art. 861 e a sobretaxa de 30%, por terem guarnições de metal cromado. — O conferente Sr. Mário Guaraná verificou obra de ferro fundido

esmaltado, com parte de outro metal e com parte niquelada, do art. 861, taxa de 3\$120, mais 30% (partes de outro metal) e mais 30% (acabamento niquelado). — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Considero a mercadoria — obras não classificadas e não especificadas, de ferro fundido esmaltado, do art. 861 e taxa de 3\$120, e mais 30% por conter parte de metal ordinário, não estando sujeita a nenhuma outra sobretaxa, pela cromagem, porque assim já está classificada e taxada". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 822 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S/A. — 32.856, de 1937. Submeteu a despacho aparelhos físicos não classificados, de metal ordinário, do art. 1.657, taxa de 11\$400 por quilo. No ato da conferência interna entendeu que tratava de aparelhos físicos de ferro, do mesmo art. e taxa de 5\$700 por quilo, tendo em vista a predominância deste metal na composição dos objetos em apreço. — O Of. Adm. Sr. Pereira Alves teve dúvida na classificação, por lhe parecer tratar-se de aparelhos físicos de matéria plastica e semelhantes, da taxa de 17\$100 por quilo. — Informa que deixou de enviar amostra por se tratar de aparelhos de peso elevado. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer supra dos senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho, e que é do seguinte teor: — "Examinamos no Armazem n. 4, as caixas em questão e verificamos conter aparelhos físicos não classificados de ferro, da taxa de 5\$700 por quilo, do art. 1.657 da Tarifa. Trata-se de aparelhos físicos, cuja predominância é o ferro, e nestas condições só podem ser considerados como de ferro". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 823 — Cia. Força e Luz de Minas Gerais — 34.103 de 1937. — Submeteu a despacho pela nota n. 64.563, de 1937, vergalhões de cobre de mais de 6 milímetros de diametro, do art. 799 da Tarifa.

O Conf. Sr. Dr. Alberto Solano pensa que os carreleis em que estão acondicionados os vergalhões, estão sujeitos a direitos em separado, tendo em vista o Acórdão n. 1.914 do Conselho Superior de Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: — "Considero os carreleis de madeira questionados, sem valor mercantil, nos termos da decisão n. 1.189, de 1936, para objetos idênticos, cuja amostra ainda se acha na Comissão de Tarifa"; e o senhor conferente Castello Branco considera o carretel em questão, com valor mercantil e portanto sujeito a direitos. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 824 — Dias Garcia & Comp. Ltda. — 26.746 de 1937. — Pediram classificação da mercadoria, para a qual foi concedido exame prévio. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — Laudo n. 1.550, de 19 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, — de bicarbonato de sódio impuro, — por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no artigo 1.033, classe 25ª da Tarifa, como bicarbonato de sódio, da taxa de \$530 por quilo, peso real. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 825 — Dr. Biem & Comp. Ltda. — 13.253 de 1937. — Pediram classificação da mercadoria, para a qual foi concedido exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 119, de 11 de junho último, demonstrando ser a mercadoria analisada, representada por um bloco opaco, untuoso e de cheiro especial, — de um produto constituído principalmente por alcool palmítico, tendo emprego na indústria textil, e que não se trata, pois, de parafina; e o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o officio retro, n. 570, de 16 deste mês, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "A visto do laudo do Instituto de Tecnologia, classifico a mercadoria de que se trata como preparações não classificadas para usos técnicos, sujeitas a direitos *ad-valorem* na razão de 33 % ou 25 % (Tarifa geral ou mínima), do art. 987".

O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido parecer do Instituto Nacional de Tecnologia. — O parecer do Instituto Nacional de Tecnologia é do seguinte teor: — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Instituto Nacional de Tecnologia. — Rio de Janeiro, de agosto de 1937. — Assunto: examinar a amostra de Cera Sanete que a este acompanha e informa si no caso se trata de parafina ou de outro qualquer produto, bem como, o seu emprego e utilidade. — Remetente:

Alfândega do Rio de Janeiro, officio n. 2.434, de 25/6/37, protocolado no Instituto Nacional de Tecnologia, sob o n. 701 em 26/6/1937.

Resultado da análise. — A amostra, um bloco com aproximadamente 20 cms. de comprimento por 12 cms. de largura e 5 cms. de espessura, tendo carimbado em baixo relevos as seguintes letras Lan, achava-se contida numa pequena caixa de madeira tendo rótulos collados, onde se liam entre outros, os seguintes dizeres: doutor Blem & Comp. Ltda., Rio de Janeiro — "Colis" n. 4.272 que se junta à petição n. 10.757 de 1936 — e, Laboratório Nacional de Análises, Secretaria, 00.658. — De cor creme, toque ceroso, odor sui-generis, a amostra em estudo é completamente solúvel a quente no alcool, no benzol e no ether de petroleo. — Com agua quente, forma emulsão que permanece estável pelo resfriamento.

Cinzas, 3,5 %;
Ponto de fusão, 57°C.;
Índice de acidez, nihil;
Índice de saponificação, nihil;
Índice de acetyla, 152.

O exame das cinzas demonstrou serem estas constituídas de sulfato de sódio, proveniente da decomposição de um sabão do tipo álcool graxo sulfatado, (álcool-sulfato), tipo Igeton, usado ali como emulsionante da cera.

O alto índice de acethyla encontrado para a amostra em exame, ao par da facilidade desta em se combinar com os ácidos, formando ésteres, demonstra o seu caráter de álcool, o que, juntamente com o ponto de fusão, aspecto e odor, nos leva a identificar a presença de alcoois graxos livres. Os resultados por nós encontrados na amostra em estudo concordam perfeitamente com o que diz a literatura técnica a respeito dos diversos tipos de cera Lanete. Segundo esta literatura o tipo de cera Lanete, que além dos alcoois graxos livres (álcool esteárico e álcool palmítico), possui também um agente de emulsão (um sabão), encontra seu principal emprego como produto de acabamento (apresto) na indústria têxtil. — De acordo com os resultados que encontramos, a amostra em questão é um tipo de "Cera Lanete", contendo "sabão", "álcool esteárico" e álcool palmítico. É pois, uma preparação cujas propriedades recomendam-na especialmente como produto de acabamento para a indústria têxtil, podendo, entretanto, encontrar outros empregos, como sejam: no acabamento de couros, na preparação de cremes de beleza, pomadas, etc. — José Luiz Rangel — químico. — Visto — R. Descartes de G. Paula. — assistente-chefe. — Visto. — Fonseca Costa, diretor.

N. 826 — Dr. Blem & Comp. Ltda. — 10.757 de 1936. — Não concordando com a classificação de parafina refinada, do art. 599 — taxa de 3\$640 por quilogramo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de "Cera Laurette", discordaram da classificação e pediram audiência da Comissão da Tarifa. "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 117, de 10 de junho último, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um bloco opaco, untuoso, de cheiro especial, — de um produto constituído, principalmente, por álcool palmítico, tendo emprego na indústria têxtil, e que não se trata, pois, de parafina; e o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, anexo ao processo n. 13.253 deste ano, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: — "A vista do laudo do Instituto de Tecnologia, proferido em questão idêntica do mesmo interessado, classifico a mercadoria de que se trata como preparações não classificadas para usos técnicos, sujeitas a direitos "ad-volorem", na razão de 33% ou 25% (Tarifa geral ou mínima), do art. 987 da Tarifa". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 827 — F. Borja — 34.171 de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 64.212, de 1937, "cadeados de ferro com partes niqueladas, comuns, abrindo por meio de chave, dando volta completa" do art. 820/1 — taxa de 5\$408 por quilogramo. — O conferente Sr. Dr. Alfredo Seabra verificou conterem ainda os cadeados partes latonadas, pelo que exigiu o pagamento da sobre-taxa de 20%. — "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcellos: — "De acordo com o Sr. conferente do despacho — As sobre taxas da nota 228 da Tarifa recahem conjuntamente sobre a taxa, como aliás, é sobejamente sabido e constitui doutrina mansa e pacífica."

O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria como cadeados de ferro, comuns, abrindo por meio de chave, dando volta completa, com parte niquelada e com parte latonada, do artigo 820, combinado com a nota n. 228, classe 21ª da Tarifa e taxa de 6\$489 por quilo, isto é, 4\$160 mais 30%, e mais 20%.

N. 828 — Fontes Garcia & Comp. — 32.869 de 1937. — Despacharam pela nota n. 55.740, de 1937, "caixas de ferro pintado para outros fins" do art. 823 — taxa de 5\$200 por quilogramo. — O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou "caixas de ferro niquelado, para outros fins" do art. 823 — taxa de 10\$400 por quilogramo.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria em causa — caixas de ferro com partes niqueladas — no art. 823, classe 21ª da Tarifa e taxa de 10\$400 o quilo, como caixas de ferro niqueladas, conforme determina o art. 26 das Disposições Preliminares da Tarifa. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 829 — General Electric Sociedade Anônima — 32.401 de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 57.763, de 1937, "bases de cobre para lâmpadas elétricas" do art. 746 — taxa de 1\$710 por quilogramo. — O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou "obras não classificadas de cobre simples" do art. 791 — taxa de 10\$400 por quilogramo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Luiz Trindade e Euclides de Carvalho mantêm o voto anterior, classificando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, da taxa de 10\$400 por quilo, do art. 791 da Tarifa; os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcellos, Dr. Espírito Santo e Dr. Sá e Souza estão de acordo com o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: — "Tendo em vista a lâmpada apresentada cuja base é perfeitamente igual a que motivou a presente questão, não se pode contestar que se trata efetivamente de base de cobre e suas ligas, para lâmpadas elétricas de alta wattagem, do art. 746 e taxa de 1\$710 por quilogramo, peso legal"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet mantém o seu voto anterior, que é do seguinte teor: — "Bem despachada a mercadoria, pois, nos termos da letra "d" do art. 17 das Disposições Preliminares da Tarifa, qualquer modificação não altera o emprego da mercadoria, tal como se apresenta

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, considerando a mercadoria em causa como bases para lâmpadas elétricas, de cobre e suas ligas, do art. 746, classe 20ª da Tarifa e taxa de 1\$710 por quilo, peso legal.

N. 830 — General Elétric Sociedade Anônima — 33.066 de 1937. — Pediu reconsideração da decisão n. 647 de 8-7-937. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Souza:

— "Sempre entendi e continuo a entender que, em face da Tarifa, as partes avulsas de contadores e registradores de consumo — encontram sua classificação no art. 1.657 da mesma Tarifa, para pagamento de direitos segundo a matéria de que são fabricados — o que, aliás, estava confirmado por Acórdão do Conselho Superior de Tarifa, n. 2.311 de 3 de novembro de 1936, uma vez que o art. 1.583, não compreende os pertences e suas partes. Entretanto, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, conforme se verifica do ofício n. 92, da Diretoria do Expediente do Tesouro, de 9 do corrente mês (Diário Oficial de 10 do mesmo mês), negado provimento ao recurso do Sr. Dr. representante da Fazenda, para o fim de confirmar o Acórdão n. 2.328, de 27 de julho de 1936, que mandara considerar ditas peças para a taxa de 5\$700 por quilo, do art. 1.583 — deve ser observada a Ordem da Autoridade Superior." O senhor inspetor resolveu considerar a mercadoria bem despachada com partes ou peças integrantes de contadores de consumo de eletricidade, do art. 1.583, classe 30ª da Tarifa a taxa de 5\$700 por quilo, à vista do que decidiu o Sr. Ministro da Fazenda. Fica, assim, reconsiderada a Decisão n. 647, de 8 do mês findo.

N. 831 — Glossop & Cia. — 32.881 de 1937. — Despacharam pela nota de importação n. 61.527, de 1937, obras não classificadas de cortiça do art. 331 — taxa de 15\$600 por quilogramo, o que foi verificado pelo conferente Sr. Gentil Monteiro.

Os requerentes, entendendo tratar-se de utensílios não classificados para máquinas do art. 1.859 — taxa de 2\$080 por quilogramo, pediram audiência à Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Sá e Souza: — "De acordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 30, de 5 de janeiro deste ano, confirmada pela de n. 648, de 8 de julho último, a mercadoria de que se trata foi considerada de cortiça, do art. 331 da Tarifa — quilo 15\$600.

No caso presente, portanto, foi bem despachada; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet e Alfredo Seabra mantêm seus votos anteriores, considerando a mercadoria em causa como utensílios não classificados de máquinas, t. m. de 2\$080 por quilo, peso legal, art. 1.859, classe 31ª da Tarifa.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 832 — Hime & Cia. — 32.631 de 1937. — Despacharam pela nota de importação n. 52.441, de 1937, bombas — máquinas operatrizes não classificadas, do art. 1.794 da Tarifa. — O conferente Sr. Dr. Azevedo Souza verificou bombas de ferro e cobre, da taxa de 4\$160 por quilo. — Os requerentes alegam tratar-se de bombas de força hidráulica, vulgarmente conhecidas pela denominação de bombas carneiro.

— "A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: — "Trata-se de bombas hidráulicas, denominadas "carneiros-hidráulicos" — que a última divisão do art. 1.794, manda que paguem os direitos das máquinas operatrizes não classificadas. Portanto, foram bem despachadas pela parte". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 833 — J. A. Selierup & Cia. — 32.955 de 1937. — Despacharam pela nota de importação n. 61.887 de 1937, obras de chapa do art. 860 — taxa de 15\$600 por quilogramo, o que foi verificado pelo conferente Sr. Dr. Hildebrando de Barcellos. Os requerentes entendendo tratar-se de obras de folha de Flandres simples do art. 846 — taxa de 5\$200 por quilogramo, pediram audiência da Comissão da Tarifa. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como obras de chapa não classificadas, do art. 860, classe 21ª da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo, de acordo com decisões existentes; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Seabra e Castelo Branco consideram a mercadoria como obras de folha de Flandres simples, do art. 846 da classe 21ª da Tarifa e taxa mínima de 5\$200 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 834 — João Coerner — 33.731 de 1937. — Submeteu a despacho pela nota n. 61.667, de 1937, uma bomba elétrica como máquina operatriz, do art. 1.831 da Tarifa. — O conferente Sr. Dr. Luiz Trindade verificou efetivamente uma bomba elétrica, mas acompanhada de um cabo de arame de cobre coberto de borracha, ligado à bomba, mas desligável, numa proporção de 80 metros de comprimento, com o peso de 150 quilos e, estando essa mercadoria classificada nominalmente na Tarifa e não se tratando de uma pequena ligação elétrica para a bomba, impugnou a classificação achando que deve pagar em separado, na sua respectiva taxa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. Conferente Dr. Sá e Souza:

"De acordo com o Sr. Conferente do despacho. No art. 1.831 da Tarifa está compreendida a bomba verificada, movida a eletricidade, sujeita aos direitos que lhe competirem segundo o seu peso. Quanto aos fios de arame de cobre coberto de borracha, sendo desligável da mesma bomba e estando classificados nominalmente na Tarifa, considero sujeitos aos direitos de 5\$200 por quilo, taxa mínima, art. 771 da mesma Tarifa". — O Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 835 — José Buarque de Macedo — N. 34.119, de 1937 — Despachou pela nota de importação n. 62.658, de 1937, partes integrantes de máquina operatriz, não classificadas, pesando mais de 250 até 500 quilos, cada uma, do art. 1.831 taxa de \$990 por quilo.

O conferente Sr. Carlos Mamede verificou partes de um guindaste locomóvel pesando cada uma, respectivamente, 3 quilos, 10 quilos, 25 quilos, 120 quilos e de 250 até 500 quilos, que, de acordo com o art. 1.824 da Tarifa pagam os direitos das máquinas operatrizes não classificadas, pelo seu próprio peso real, taxas de \$800, \$1\$550, \$1\$120 e \$990 por quilo. Verificou ainda, molas de ferro batido pintado, para o estrado que suporta o peso do guindaste e, como tais molas não são partes integrantes de guindaste e ainda que fossem, desde que importadas separadamente, como peças, de acordo com a nota n. 324, não podem pagar pelo seu peso, classificou-as como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado, do art. 861, taxa de \$3\$120.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. Conferente Castelo Branco:

"De acordo com a impugnação do conferente — devendo pagar as peças do guindaste — pelo peso que apresentar cada peça e as molas, como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, do art. 861 e taxa de \$3\$120 por quilo". — O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 836 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Metais e Blatgé — Despachou pela nota n. 61.470, de 1937, lanternas de metal ordinário, pintado, do art. 1.874, classe XXV, da vigente Tarifa aduaneira, e taxa de \$9\$560 por quilograma, peso legal.

O conferente Sr. Francisco Castelo Branco verificou lanternas ou faróis de ferro batido, estanhado, do art. 1.847, classe XXV, e taxa de \$9\$560 por quilograma, peso legal, tendo a parte pretendido desclassificar a mercadoria, para classificá-la no art. 861, classe XXI, como obras não classificadas de ferro batido para outros usos — lampões — da taxa de \$4\$160 por quilograma e mais a sobretaxa de 20% da nota n. 228, por serem estanhadas.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. Conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"De acordo com o resolvido por diversas decisões, considero bem despachado como lanternas de metal ordinário, pintado, da taxa de \$9\$560 por quilo do art. 1.874 da Tarifa". — O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 837 — The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. — N. 27.030, de 1937 — Despachou pela nota n. 47.181, de 1937, fio de aço envernizado, da taxa de \$4\$680 por quilo, do art. 843 da Tarifa.

No ato da conferência de saída entendeu tratar-se de arame simples, do mesmo artigo 843 da Tarifa.

O conferente Sr. Leôncio Maia prestou a informação anexa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 1.578, de 21 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um fio metálico, pardo-avermelhado, constituída por um arame de aço doce, recoberto por tenue camada de uma substância protetora e medindo aproximadamente tres milímetros e sessenta e dois centésimos de milímetro de diâmetro, assim se manifestou: o Sr. Conferente Eugénio Pourchet emitiu o seguinte parecer:

"Desde que o Laboratório Nacional (análise n. 1.578, de 21 de agosto de 1937) declara se tratar, apenas, de tenue camada de uma substância protetora, a classificação respectiva é de "Fio nú de aço ou ferro, de mais de tres milímetros até seis, de diâmetro, taxa mínima de \$520 por quilo, art. 843 da classe n. 21 da Tarifa"; e os Srs. Conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Sá e Souza, Alfredo Seabra, Dr. Espírito Santo e Castelo Branco subscvem o seguinte voto do Sr. Conferente Dr. Hildebrando de Barcellos:

"Declarando, como declara o Laboratório, que o fio está — recoberto de tenue camada de substância protetora; — e como a Tarifa estabeleça a condição de "coberto de outra matéria" para incidência da taxa de \$4\$680, sob essa taxa classifico o fio em questão". O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, classificando a mercadoria em causa como fio de aço coberto de outra matéria, do artigo 843, classe 21 da Tarifa e taxa de \$4\$680 por quilo, peso legal.

N. 838 — United States Rubber Export Co. Ltd. — 31.679, de 1937. — Despacharam pela nota n. 59.444, de 1937, 22 caixas contendo mangueiras de algodão e borracha, de mais de 1 até 5 quilos por metro linear (artigo e classe omitidas na referida nota) e taxa de \$3\$900 o quilo. — O conferente senhor Alfredo Seabra não estando de acordo com a redação acima, observou ao despachante autorizado que o despacho devia ser corrigido com o que não concordou o mesmo. Consistiria a correção em ser declarada a qualidade da mercadoria de acordo com os termos do convênio e não como consta do referido despacho. Não se conformou a interessada com a determinação do senhor conferente. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet: "Houve, na tradução, como se vê da cópia do original em inglês, omissão da palavra "Mangueiras" — do que resultou constar da Portaria n. 154, da Inspeção da Alfândega, de 12 de fevereiro de 1936 — somente a especificação "Tubos" — classe 35, art. 1.866 — A conferência das mercadorias cinge-se à nomenclatura do "tratado" ou "convênio" em íntima correlação com o texto da Tarifa, levada em conta o abatimento estabelecido no "Acordo". Desde, porém, que esse exclue, por omissão, ou não, a qualidade da mercadoria, não ha como se incluí-la na relação das que obtiverem redução de direitos ex-vi do Tratado a menos que se apure, em dili-

gência, si houve, ou não omissão da palavra "mangueiras". O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "As mangueiras não estão incluídas no acordo americano e assim sendo, não podem gozar dos favores previstos naquele convênio".

N. 839 — Araújo Freitas & Comp. — 26.241, de 1937. — Submeteram a despacho pela nota n. 12.043, de 1937, solução medicinal para uso interno, do art. 1.841, taxa de \$18\$200 por quilo e granulos medicinais não especificados, do art. 1.369, taxa de \$208\$000 por quilo. — No ato da conferência pretenderam a restituição de direitos pagos a mais, por se tratar de "preparação para usos técnicos" classificada no art. 987, 25 % ad-valorem, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Análises, n. 826, de 26 de maio deste ano, e de "granulos dosimétricos", do art. 1.369, taxa de \$130\$000 por quilo, em face da decisão n. 1.185, de 1935. — O conferente senhor Dr. Romeu Gibson informa que a mencionada decisão se refere a granulos de striquinina a 1 miligramo, enquanto que na adição do despacho ha granulos, não só de striquinina a 1/2 miligramo, como ainda de atropina e de colchicina. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista os laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 1.408, 1.409, e 1.410, de 7 deste mês, declarando que a mercadoria representada por pequenos glóbulos brancos, contida em um frasco de vidro azul, que se achava dentro de uma caixa de papelão, trazendo ambos rótulos impressos, nos quais se liam, entre outros, os seguintes dizeres: "Granules d'atropine a 1 millig. A. L. Couppey-Paris", — pesa cada unidade 0gr,055 (cincoenta e cinco miligramas ou sejam cinco centigramas e meio); a representada por pequenos glóbulos de cor amarela, contida em um frasco de vidro azul, que se achava dentro de uma caixa de papelão, trazendo ambos rótulos impressos, nos quais se liam entre outros, os seguintes dizeres: "Granules de strychnine a 1/2 milligr. — Emile Lang & Cie. — Paris" — pesa cada unidade 0gr,054 (cincoenta e quatro miligramas ou sejam cinco centigramas e quatro miligramas); e a representada por pequenos glóbulos de cor rosa, contida em um frasco de vidro, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "60 Granules titrés a um milligramme de colchicine houde — Fabriquée en France — Laboratoires Houdé — Paris", — pesa cada unidade 0gr,075 (setenta e cinco miligramas ou sejam sete centigramas e meio); e o laudo anexo à primeira via da nota de importação n. 12.043, deste ano, do mesmo Laboratório Nacional — análise n. 826, de 26 de maio último, demonstrando que a mercadoria representada por um líquido denso, de cor escura, cheiro especial, contida em um frasco de vidro, trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Solução de hemocrystallina. Les Etablissements Byla — Paris", em cuja composição se constatou a presença de oxihemoglobina (hemocrystallina) dissolvida em glicerina, — é de uma preparação para usos técnicos, destinada à manipulação de formas farmacêuticas; e que não se trata, pois, de uma solução medicinal, propriamente dita, nem de um extrato opot-rápico. — Considera, por unanimidade de votos, as mercadorias constantes dos laudos ns. 1.408, 1.409 e 1.410, bem despachadas como granulos medicinais não especificados, do art. 1.369 classe 26 da arifa e taxa de \$208\$000 por quilo, e a constante do laudo n. 325, classifica como preparações não classificadas para usos técnicos do art. 987, classe 24 da Tarifa, para pagamento de 25% ad-valorem. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 840 — Carlos Bolein Wigo — 31.739 de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 55.909, máquinas operatrizes não classificadas, pesando cada uma mais de 100 até 250 quilogramas, t.m. de \$1\$120 por quilo, art. 1.831 da Tarifa.

O conferente Sr. Eugénio Pourchet impugnou a saída da mercadoria por não concordar com a classificação de "máquina operatriz", pois os aparelhos em questão não dispõem de força mecânica para obtenção de trabalho, nem operam transformação de qualquer matéria prima.

Trata-se de obter a soldagem de metais pela fusão parcial dos mesmos, segundo as conclusões técnicas do engenheiro Sr. Dr. José Pio Borges de Castro, no parecer constante da decisão n. 1.842, de 17-12-935.

Pelas razões constantes da sua informação, classificou a mercadoria como "quaisquer aparelhos físicos não especificados", do art. 1.657 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Valter Ribeiro da Luz, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa: — "Os soldadores elétricos vem sendo classificados nesta Alfândega, como se vê das decisões ns. 1.842, de dezembro de 1935, 737, de 23 de março de 1936 e 658, de 8 de julho do corrente ano, como aparelhos elétricos ou físicos não especificados, do art. 1.657 da Tarifa vigente, para pagamento de direitos segundo a matéria de que, são feitos; classificação esta já mandada observar pelo Sr. ministro da Fazenda, como fica explicado no parecer prestado na decisão citada n. 1.842, de 1935.

Assim, sendo, embora a isso seja contrário o laudo junto do engenheiro Dr. Valter Ribeiro da Luz, que se tendo pronunciado e resolvido a autoridade superior adotando a classificação de aparelhos elétricos ou físicos para os mencionados soldadores, assim devem eles continuar a ser classificados e incluídos no art. 1.657 da Tarifa, até nova ordem superior em contrário".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique a seguir, o referido certificado técnico. — O certificado citado é do seguinte teor: — Sr. inspetor. — Examinei no armazem n. 1 do Cais do Porto o material a que se refere o pre-

gente processo e constatei: aparelhos elétricos de soldar metais e respectivos acessórios. — Os aparelhos elétricos destinados à soldagem, de metais são, de regra, de três tipos, conforme o princípio elétricos em que se funda a sua construção e funcionamento.

1.º) Tipo motor gerador — Composto de um motor de corrente alternativa, que é ligado à rede de distribuição, conjugado com um dínamo ou gerador de corrente contínua. — Esse gerador gera uma peres) necessária aos elétricos que operam a soldagem.

2.º) Tipo Retificador — Constituído por um retificador, aparelho que recebe corrente alternativa e a retifica, isto é, a converte corrente contínua de baixa tensão (volts) a grande intensidade (amperes) corrente contínua de baixa tensão e grande intensidade.

Essa retificação é em geral processada por meio de válvulas especiais.

3.º) Tipo Transformador — Constituído de um transformador que recebe, no primário, corrente alternativa de certa tensão (220 volts por exemplo) e a transforma em corrente da mesma espécie, porém, de menor tensão (volts.) — Deste último tipo são as máquinas objeto do presente processo. — A dúvida, entretanto, existente no processo é saber se a mercadoria em causa deve ser considerada como — aparelho físico — ou como — máquina operatriz. — A expressão — aparelho físico — usada pela Tarifa e por ela mesma definida do seguinte modo: — “aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos que tem por fim a aplicação e demonstração dos princípios da física, registrando a intensidade e a constância do fenómeno”.

A máquina elétrica de soldar somente utiliza um princípio físico, porém, não tem por fim destronstra-lo, não registrando também nem a intensidade nem a constância de um fenómeno físico.

Logo, não pode ser considerada um aparelho físico para a Tarifa. — Vejamos agora se pode ser considerada uma máquina operatriz. — Para isso começamos por definir o que é uma máquina operatriz.

Os autores abaixo citados assim a definem: Paulo Frontim — “Máquina operatriz é toda a máquina destinada a efetuar uma mudança na forma ou na posição da matéria” Carlos Sampaio — “Mecânica aplicada às máquinas — vol. 1.º pág. 278 — na nossa opinião a máquina operatriz é a que executa a operação de transporte ou de transformação, não importa: ao passo que a máquina utensil é um nome que deve ser reservado para as máquinas operatrizes de transformação, em que, certos casos, se necessita de uma ferramenta. Eugène Dejonc — Mecanique pratique pg. 304 “Les machines operationes dites, dans certains cas, machines — outils, caracterisées par le genre d'outils qu'elles comportent, outils qui agissent directement sur la matière pour lui faire subir la transmutation voulue”. Na mesma ordem de idéias o assunto poderíamos citar ainda. E. Gabriel, E. Giorli, etc. Segundo se pode depreender da leitura do capítulo “Operateurs” (orgãos de máquinas operatrizes) à pág. 881 do “Dictionnaire des mathematiques appliquees” do H. Sonnet, as máquinas operatrizes podem ser divididas de um modo geral, em três categorias, a saber:

1º) As que tem por objectivo vencer gravidade, a inércia, as resistências passivas, sem alterar a forma dos corpos sobre as quais agem — Exemplo: Polias — cabrestantes, guindastes, veículos de toda espécie, etc.

2º) As que tem por objectivo vencer a coesão, para dar aos corpos uma forma determinada. Exemplo: Prensas, martelos mecânicos, tornos, laminadores, perfuratrizes, serras, moinhos, etc.

3º) As que são destinadas a dispor numa certa ordem os elementos sobre as quais elas operam. Exemplo: Máquinas de fazer tecidos, tricot mecânico, cardas, etc.

As máquinas operatrizes não tem, para merecerem essa denominação, a obrigação de modificar a composição íntima dos corpos, como se depreende da citação feita pelo ilustre conferente Dr. Eugénio Pourchet em sua informação. Os tornos, tesouras mecânicas, perfuradoras, etc., são exemplos correntes e incontestes de máquinas operatrizes, e, no entanto, nenhuma delas modifica a composição íntima dos corpos sobre os quais agem. Elas operam realmente uma modificação, porém, “na forma” do corpo. Realmente um corpo pode passar pelos tres estados, sólido, líquido, e gasoso sem alterar a sua composição íntima, embora, no caso da soldagem elétrica, tenhamos uma verdadeira operação metalúrgica, que de regra altera a composição do material soldado, modificando as dosagens de alumínio, fósforo ou manganês — A máquina elétrica de soldar se enquadra dentro das definições clássicas de máquina operatriz? Perfeitamente. Ela recebe uma energia elétrica e produz um trabalho mecânico. Temos na operação de soldagem elétrica, produzida pela máquina a seguinte sequência de transformações: a energia cinética da queda d'agua produz um trabalho mecânico, transformando-se em energia elétrica no dínamo, esta energia elétrica produzindo um trabalho mecânico se transforma em energia térmica, nos eletrodos da máquina de soldar e esta energia térmica por sua vez produz um trabalho mecânico: a soldagem. Para melhor argumentarmos, diremos que esta mesma máquina questionada, trabalhando com carvões nos eletrodos em vez de barras de solda, serve para cortar e perfurar chapas, podendo, portanto, fazer o trabalho das tesouras mecânicas e das máquinas de furar ou máquinas de punção. Portanto, se estas últimas são indubitavelmente máquinas operatrizes, porque aquela não deve ser considerada do mesmo modo, se fazem todas o mesmo trabalho? Concluído, considero a mercadoria questionada como máquinas operatrizes, de acordo com a demonstração acima feita. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *Walter Ribeiro da Luz*.

N. 841 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcomido — 31.795, de 1937. — Despachou pela nota n. 57.836, de 1937, 20 máquinas dínamo-elétricas, pesando cada uma mais de 50 até 1.000 quilos do art. 1.831, taxa de 1\$490 por quilo. O conferente S. Mário Guaraná verificou que cada dínamo com o seu reostato inclusive, pesa 46 quilos e, conseqüente, desclassificou a mercadoria no que toca a divisão em que deve incidir cada dínamo a peso real, individual. Informa que a questão está em que a parte quer incluir na pesagem dos dínamos para a incisão referida — as peanhas, trilhos ou base que vêm em caixa separada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: — “Estou de acordo com o Sr. Conferente do despacho, visto como a nota 324 ao art. 1.859 da Tarifa manda que os suportes, estrados, etc. façam parte da máquina quando esta os exija. No caso de dínamos, os suportes não são indispensáveis; os dínamos podem trabalhar perfeitamente sem os suportes”. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 842 — Corção, Cardin S. A. — 33.561, de 1937. — Despachou pela nota n. 64.092, de 1937, balança com mola, com sóco de ferro, de uma só concha, com o peso de 6 quilos, II alínea da VII divisão, do art. 1.792, classe XXXIV, e taxa de 5\$200 por quilograma peso legal. — O Conf. Sr. Dr. Castelo Branco verificou balança automática de plataforma e estrado de ferro, com computadora, para pesar de mais de 100 até 120 quilos, da alínea II, da divisão II, do artigo II do artigo 1.792, classe XXXIV da vigente Tarifa aduaneira e taxa de 208\$000 por unidade, de acordo com o Convênio Americano. — A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do Sr. Conferente Dr. Amarílio de Noronha: — “De acordo com o Sr. Conferente do despacho, classifico como balança automática de plataforma e estrada de ferro, não computadora, para pesar de mais de 100 até 120 quilos, da alínea II da divisão II, do art. 1.792, classe XXXIV, da Tarifa, da taxa de 208\$000 por unidade, de acordo com o Convênio Americano”; o senhor Conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte voto: “Considero a mercadoria, em causa como balanças não especificadas, do artigo 1.792 e taxa de réis 4\$160 por quilo. Balanças semelhantes à da presente questão já foram objeto de estudos por parte da Comissão da Tarifa, que as considerou como não especificadas, do artigo 1.792 e taxa de réis 4\$160 por quilo (decisões ns. 560, de 12 de maio de 1936 e 73, de 19 de janeiro deste ano e acórdão n. 1.233 de novembro de 1935, do Conselho Superior de Tarifa. A classificação genérica de balanças não especificadas — existe tanto na atual pauta aduaneira como nas que lhe antecederam e existe para ser aplicada a todas as balanças que não estão especificadas no art. 1.792. E como penso”; e os senhores conferentes Drs. Sá e Sousa, e Luiz Trindade, estão de acordo com o voto supra, à vista das decisões e acórdão citados. O Sr. Inspetor decidiu de acordo com os tres últimos, à vista do acórdão n. 1.233, publicado no “Diário Oficial”, de 1.º de fevereiro de 1936.

N. 843 — General Electric Sociedade Anônima — 33.819, de 1937. — Submeteu a despacho pela nota de importação n. 60.237, de 1937, obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, da taxa de 10\$400 por quilo do artigo 791, tendo por nota de diferença em tempo, pago a taxa de 26\$ por quilo, como partes de arandelas de cobre. No ato da conferência de saída entendeu que se tratava, realmente de “obras não classificadas e não especificadas de cobre simples”, conforme o critério da Alfândega em taxar os produtos segundo a matéria de que são feitos, quando na Tarifa não exista classificação nominal para os mesmos.

O Conferente Sr. Dr. Sá e Sousa informa que a mercadoria, ao seu ver, está sujeita à taxa de 10\$400 por quilo, como obras não classificadas e não especificadas de cobre simples.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do Sr. Conferente, Dr. Amarílio de Noronha: “Classifico a mercadoria de que se trata como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, da taxa de 10\$400 por quilo, do artigo 791, da Tarifa. Entretanto, cabe-me dizer que a mercadoria em questão está resolvido para pagar direitos como partes de arandelas de cobre, da taxa de 26\$000 por quilo; e o Sr. Conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. Conferente Euclides de Carvalho: “Sobre o presente caso já ha diversas decisões, mandando classificar o objeto como parte de arandelas de cobre, da taxa de 26\$, artigo 791 da Tarifa”.

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com os dois últimos, à vista das decisões existentes.

N. 844 — General Electric Sociedade Anônima — 33.820, da 1937 — Despachou pela nota de importação n. 60.239, de 1937, partes de arandelas de cobre, artigo 791-1, taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência de saída entendeu que se tratava de obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, da taxa de 10\$400 por quilo, conforme o critério desta Alfândega em taxar os produtos segundo a matéria de que são feitos, quando na Tarifa não exista classificação nominal para os mesmos. O Conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada. — “A Comissão da Tarifa por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do Sr. Conferente, Dr. Amarílio de Noronha: “Classifico a mercadoria de que se trata como obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, da taxa de 10\$400 por quilo, do artigo 791 da Tarifa. Existe, entretanto, decisão mandando classificar a mercadoria em causa como partes de arandela, da taxa de 26\$000 por quilo”; e o Sr. Conferente, doutor Dr. Sá e Sousa está de acordo e também considera a mercadoria em questão como obras não classificadas de cobre simples, taxa de 10\$400 por quilo; e o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor con-

ferente Euclides de Carvalho: — "Sobre o caso ha decisões constantes, mandando classificar a mercadoria como parte de arandela, de cobre, da taxa, de 26\$000 o quilo, art. 791 da Tarifa".

O senhor inspetor decidiu de acordo com os dois últimos, à vista de decisões existentes.

N. 845 — J. Teixeira de Carvalho & Comp. — 32.692 de 1937. — Despacharam pela nota de importação n. 52.496 de 1937, cartão colorido, em folhas do art. 558 — taxa de 1\$820 por quilo. O conferente Sr. Dr. Amarilio de Noronha verificou papel metalizado do art. 556, — taxa de 8\$320 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa como papel metalizado, do art. 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 8\$320 por quilo, conforme já está decidido; e o senhor conferente Eugenio Pourchet emittiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: — "Bem despachada a mercadoria, que é uma cartolina, que pesa mais de 180 grammas por metro quadrado".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 846 — General Electric, Sociedade Anônima — 33.821, de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 60.241, de 1937, partes de arandelas de cobre, do art. 791/1, taxa de 26\$000 por quilo.

No ato da conferencia pretendu classificar a mercadoria como obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, do art. 791/4, taxa de 10\$400 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarilio de Noronha: "Classifico a mercadoria de que se trata como obras não classificadas e não especificadas de cobre, simples, da taxa de 10\$400 por quilo, do artigo 791 da Tarifa.

Existe, entretanto, decisão mandando classificar mercadoria idêntica como parte de arandelas, da taxa de 26\$000 por quilo"; e o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos considera a mercadoria em causa, à vista das constantes decisões existentes, bem despachada como partes de arandelas de cobre do art. 791, classe 20ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com o último, à vista das decisões existentes.

N. 847 — Malharia Sedan, S. A. — 19.974, de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 35.241, de 1937, "papel vegetal, transparente, branco" do art. 556/15 — taxa de 3\$120 por quilograma. O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou "película estabilizada, transparente, de gelatina e semelhantes, estampada" do artigo 1.890 — taxa de 5\$200 por quilograma.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.134, de 13 de julho último, declarando tratar-se de papel celofane, branco, gravado ou gauré; e o officio retro, n. 1.720, de 16 de agosto corrente, da Imprensa Nacional, comunicando que, segundo o parecer dos técnicos desse Estabelecimento, no caso se trata de *papel celofane estampado*, não gelatinoso, — assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emittiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Euclides de Carvalho: — "A vista do laudo do Laboratório, mantenho o meu parecer anterior — papel *gauré, branco*, taxa de 3\$120, porquanto a estampa em alto relevo, sem coloração alguma, é o que constitui a *gaurage*. O laudo anterior da Imprensa Nacional está de acordo com o do Laboratório"; os senhores conferentes Dr. Sá e Souza, e Castello Branco estão de acordo com o voto supra, à vista dos laudos; o senhor conferente Dr. Luiz Trindade está também, de acordo com o voto acima, à vista do laudo do Laboratório Nacional, declarando tratar-se de papel *gauré*; e os senhores conferentes Dr. Amarilio de Noronha, Alfredo Seabra e Eugenio Pourchet estão também, de acordo com o parecer supra, reformando, assim, o voto anterior.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como papel *gauré, branco*, do artigo 556, classe 16ª da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo.

N. 848 — N. Silberstein — 32.186, de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 61.352, de 1937, trusses de ferro, pintadas, do art. 828, taxa de 15\$600 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou — trusses niqueladas, com partes de outro metal, art. 828, taxa de 30\$400 por quilo.

Informa que pelas razões constantes da sua informação, é flagrante a divergência entre o faturado e o verificado, impondo-se, por isso, a penalidade cominada no art. 55, letra "a" do regulamento de faturas consulares, alterado pelo artigo 5º do decreto 24.343, de 5 de janeiro de 1934.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. Conferente Dr. Sá e Souza: "De acordo com o exame a que procedi na amostra apresentada, trata-se de "trousse" de ferro pintado com parte de cobre niquelado, da taxa de 15\$600 por quilo, artigo 828 da Tarifa e mais a sobre-taxa de 30 por cento nos termos da nota 228 da mesma Tarifa, e mais a sobre-taxa de 30 por cento, nos termos da nota 228 da mesma Tarifa, ou sejam 20\$280 por quilo".

O Sr. Inspetor assim decidiu.

N. 849 — Richard Verscheisser — N. 31.840 de 1937. — Despachou pela nota de importação n. 59.158, de 1937, tapetes de lã, de pelo curto e macio, apresentando pelo avesso forro ou assento de tecido grosso de algodão, linho ou cânhamo, do artigo 139, taxa de réis

20\$800 por quilo. O Conferente Sr. Palvino Rocha verificou a mercadoria despachada sem o "sobredito avesso, forro ou assento", da taxa de 31\$200 por quilo, do mesmo artigo 139. Informa que o avesso dos tapetes, é de lã, sendo, apenas, a entretela de cânhamo, algodão. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. Conferente Dr. Hildebrando de Barcelos emittiu o seguinte parecer:

"Ao presente caso não vejo motivo para que se deixe de aplicar a doutrina da decisão n. 469, de 18 de maio último, assim expressa: "Os acordãos do Conselho Superior de Tarifa ns. 1.075 e 1.835, de 1936 se referem a tapetes de lã, de pelo curto e macio, com *forro ou assento de tecido grosso de algodão, linho ou cânhamo*, ainda que apareçam no avesso fios de aveludado, e mandam classificá-los no artigo 139, sujeitando-os à taxa de 20\$800 por quilo. As decisões da Comissão da Tarifa, ns. 26, 123, 194, 605, 1.050 e 1.317, de 1936, assim também resolveram. Nem julgamento diverso poderiam ter casos antes resolvidos; e nem caberia às espécies outra decisão, à vista dos claros termos da Tarifa, no seu artigo 139: Alcatifas e tapetes — aveludados — de pelo alto ou curto, macio — apresentando pelo avesso, forro ou assento de *tecido grosso de algodão, linho ou cânhamo, ainda que apareçam fios de aveludado*. Mas o caso agora em litigio é completamente diverso daqueles que deram origem aos citados acordãos e decisões. A amostra em exame é um tapete de lã, de pelo curto, com *forro ou assento de lã, no qual aparecem, em diminuta quantidade, fios de algodão*. É, portanto, um caso inverso dos que motivaram os anteriores julgadores; de forma que a questão toma rumo diametralmente oposto e aqueles próprios julgados indicam claramente não se aplicar a sua doutrina à pendência ora em discussão. O tapete, cuja classificação está em litigio repetimos, *não tem forro de algodão, linho ou cânhamo; tem forro de lã, no qual apparecem alguns fios de algodão*; é o aveludado que aparece quasi que totalmente no avesso. Foge, portanto, à taxa de 20\$800. Consequentemente, a sua classificação é: "Tapete aveludado, de pelo curto, macio, sem o sobredito avesso, forro ou assento, taxa de 31\$200, artigo 139 da Tarifa. p.l. Esta decisão está rigorosamente certa. Os termos da Tarifa são por tal forma claros que a sua interpretação está ao alcance de quem quer que seja, por menos versado em interpretar leis. E tão meridianos são eles que qualquer inteligência os assimila imediatamente. Por isso, é inexplicavel que caso de tanta simplicidade ainda possa levantar discussões. G mais seria classificar o tapete pelo "miolo" ou parte interna o que seria absurdo"; o senhor Conferente Castello Branco proferiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. Conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Amarilio de Noronha, Dr. Luiz Trindade, Dr. Sá e Souza, e Eugenio Pourchet: "Subscrovo, integralmente, o parecer supra do colega H. de Barcelos. Efetivamente, o artefato em lide, é diferente dos que motivaram as decisões desta Comissão de Tarifa e os acordãos citados, do Conselho Superior de Tarifa. Os artefatos daqueles julgados, constituem tapetes de lã, aveludados, de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso, *forro ou assento de tecido grosso de algodão, linho ou cânhamo*, ainda que *apareçam fios de aveludado*. São essas as características estabelecidas em termos claros e incisivos, no texto do artigo 139, classe VI, divisão II, sub-divisão II, alínea I, da lei tarifária em vigor, para as alcatifas e tapetes de lã sujeitos à taxa de 20\$800 por quilograma, peso real.

Consequentemente, a esta taxa estão subordinados todos os tapetes que reunirem, concomitantemente, todas aquelas condicionais estabelecidas no texto legal; se verificada a ausência de qualquer uma delas e a ocorrência de todas as demais, o artefato passará a ser compreendido na classificação de qualquer das outras divisões e alíneas em que poder ser compreendido, será classificado na divisão de classificação generalizada.

Se, por exemplo, o tapete ou o alcatifa, não apresentar *Forro ou Assento de tecido grosseiro* de qualquer das três matérias indicadas na disposição legal, — algodão, linho ou cânhamo — mas de uma outra matéria, — de crina animal ou vegetal, de pita, de lã, etc., etc., por exemplo — passará para a II alínea da II sub-divisão da II divisão do referido artigo 139, que classifica e taxa — tapetes de pelo alto ou curto, macio, sem o sobre dito avesso, forro ou assento, quilograma, peso legal 31\$200.

Estabelece, portanto, esta alínea da disposição legal tarifária, que todo tapete ou alcatifa que não "apresentar" aquele avesso, forro ou assento, subordinado a condição de ser o tecido grosseiro e restrito àquelas três matérias — algodão, linho ou cânhamo — passará a pagar a taxa de 31\$200 por quilograma, peso real.

No caso concreto, temos um tapete de lã, aveludado, de pelo curto e macio, apresentando avesso, ou assento dos próprios fios de lã que formam o aveludado da face externa do tapete, cobrindo, completamente, os fios do tecido grosso de algodão ou cânhamo, formando na face posterior do tapete, os mesmos desenhos formados no aveludado da face exterior, e apresentando, assim, um avesso ou assento de lã, formado pela totalidade dos fios do aveludado, quando o texto do dispositivo, tarifário, admite, apenas, que no tecido grosso, de algodão, linho ou cânhamo, do Avesso, Forro ou Assento, do tapete ou da alcatifa, *apareçam fios de aveludado*, e não todos os fios do aveludado. Ora, o artefato representado pela amostra presente para julgamento da questão, tem a tela que sustém os fios de lã que formam o aveludado, do tecido grosso de algodão, porém essa tela, no artefato em discussão, pelo fato de todos os fios do aveludado aparecerem na face posterior do tapete ou no avesso deste abraçando os fios da tela em toda a sua extensão, tanto que, pelo avesso do

tapete, formam os mesmos desenhos do aveludado da face externa, passou para o interior do tecido do artefato, deixando de constituir o avesso ou o assento do tapete.

O avesso ou assento do artefato em lide, é, de fato, constituído pelos fios do próprio aveludado formando um tecido não aveludado com os mesmos desenhos e as mesmas cores da face externa aveludada.

É evidente que, se o tapete, na expressão exata do texto legal, não "apresenta" avesso, fôrro ou assento, de tecido grosso de algodão, lã ou linho, porém, avesso constituído pelos próprios fios de lã, do velum, não lhe pode ser atribuída a taxa de 20\$800 por quilogramo, porém a de 31\$200 por força da disposição imperativa daquela alínea II, referida, que estabelece: Sem o sobredito avesso, fôrro ou assento, quilogramo, peso real, 31\$200.

Está patente no artefato origem deste questão, que, ele não apresenta avesso, fôrro ou assento, de tecido grosso daquelas matérias de que nos fala a lei tarifária, mas, sim, avesso ou assento de tecido de lã, aparecendo aqui ou além, um ou outro fio da tela interior, para logo adiante desaparecer sob os fios de lã que os cobrem, em quasi toda a extensão. Na verdade não se poderá, absolutamente, negar que o tapete questionado assente sobre o tecido constituído de fios de lã, porém, sobre a tela interior, por aqueles fios de lã encobertos. A lei refere-se empregando o termo "apresentar", avesso, fôrro ou assento, que esteja à vista pois, se não estiver à vista, não será mais avesso, e nem tão pouco constituirá fôrro ou assento.

Ora, se a tela está, de fato, no interior do tecido, coberta pelos fios de lã do aveludado do tapete, como é que poderá ser avesso, fôrro ou assento, quando o que está à vista e assenta sobre o pavimento ou piso, é justamente o tecido formado pelos fios de lã? Sómente muito pouca visão ou nenhuma assimilação, poderá justificar o contrário daquilo que os fatos estão demonstrando; e o senhor conferente Alfredo Seabra proferiu o seguinte parecer: — Richard Verschleisser despachou tapetes de lã, de pêlo curto, macio, apresentando pelo avesso fôrro ou assento de tecido grosso, de algodão, linho ou canhamo, do art. 139 e taxa de 20\$800 por quilo. Na conferência de saída houve impugnação por parte do Sr. conferente da nota que entendeu não terem os questionados tapetes sobredito avesso, fôrro ou assento, sujeitos, portanto, à taxa de 31\$200 o quilo.

Examinado o tapete em lide verifica-se que o mesmo é de lã, de pêlo curto macio, assente em cadeia de algodão, e canhamo (trama e urdidura), só tendo de lã a parte aveludada, que aparece na parte superior. Foi, pois, a meu ver, bem despachada em face de várias decisões dentre as quais a de n. 599 deste ano e dos acordãos ns. 1.075 e 1.835 do ano p. passado do Conselho Superior de Tarifa. Da doutrina firmada pelos citados acordãos conclui-se que o tapete de lã para pagar a taxa de 31\$200 por quilo é necessário que, não só a parte aveludada como a da cadeia, que lhe serve de assento sejam de lã pura ou de lã com mescla de outra matéria, excepto a seda. Adotado este critério que está conforme os precisos termos da Tarifa e dos julgados a respeito, não haverá mais motivo para a grande celeuma levantada em torno da classificação das alfaias e tapetes de lã. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 850 — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — 32.341, de 1937. — Despachou pela nota n. 47.442, de 1937, "peças de baquelite com preparo de metal ordinário para instalações elétricas", do art. 1.887, taxa de 5\$200 por quilo. O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou "aparelhos físicos, de matéria plástica", do art. 1.659, taxa de 17\$100 por quilo. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscree o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "De acordo com a classificação do conferente: aparelhos físicos não classificados, de matérias plásticas, do art. 1.657, e taxa de 17\$100, por quilo, peso legal". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 851 — Zitrin Irmãos — 33.798, de 1937 — Despacharam pela nota de importação n. 61.967, de 1937, obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647, taxa de 6\$240 o quilo. O conferente Eugénio Pourchet verificou peça lapidada ou polida, com a aparência de biselada ou *biseauté*, para coleção de borboletas, insetos ou emprego semelhante e, exigiu, portanto, a sobretaxa de 50 % da nota n. 174, ao art. 647 da Tarifa, visto como não se trata de lapidação ou polimento de parte inferior, ou assento, de obras de vidro. — A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o Sr. conferente do despacho, classificando a mercadoria em causa, peça lapidada ou polida, com a aparência de biselada ou *biseauté*, para coleção de borboletas, insetos ou emprego semelhante, como obras não classificadas de vidro, para outros usos, do art. 647 da Tarifa e taxa de 9\$360, por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 22 de outubro de 1938. — Luiz Simões, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente de 18 de outubro de 1938

Gueret's Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd. (processo n. 20, de 1937). — A Comissão opina pela liquidação dos créditos da requerente, nas importâncias, respectivamente de £ 129.358-14-2 (cento e vinte

e nove mil e trezentas e cincoenta e oito libras e onze shillings e dois pences); £ 2.549-7-6 (duas mil e quinhentas e quarenta e nove libras e sete shillings e seis pences) e £ 1.839-10-1 (mil e oitocentas e trinta e nove libras e dez shillings e um penny), conversíveis de acordo com os arts. 431 do Código Comercial e 947, §§ 2º e 3º do Código Civil.

Alípio Campos de Oliveira (processo n. 156, de 1938). — A Comissão opina que: a) si a reconciliação da conta corrente fornecida pelo Lloyd Brasileiro for considerada um instrumento de contrato perfeito e acabado, o direito do requerente ao pagamento do saldo reclamado de 60.364,57 pesos m/n, é líquido e certo, conforme os respectivos lançamentos dos livros da escrita comercial da Companhia; b) si, porém, a conta corrente referida for julgada sujeita a retratação, modificação e alteração de lançamentos e saldo posteriormente ao seu encerramento, deverá o interessado promover pelos meios legais a defesa de seus direitos.

Dia 20

E. G. Fontes & Comp. (processo n. 36, de 1938). — A Comissão opina pela liquidação do crédito da requerente na importância de 23:051\$400.

Dia 21

Bank of London & South América Ltda. (processo n. 72, de 1938). — A Comissão opina pela liquidação do crédito na importância de 152:250\$980.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 21 de outubro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressureição, presidente, Valdemiro Amadeu Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 443-38 — Pedido de nomeação de Adão Iwankiw, escrivão de Coletoria de Prudentópolis — Relator, Amadeu Soares. — Arquivase.

N. 613-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe E, do Ministério da Viação, Valdemar Ferreira Pimenta — Relator, Rosalvo Gomes. — Solicito audiência do S. P. F.

N. 622-38 — Circular n. 23, da D. F. do D. A. S. P., sobre publicação de relação de antiguidade de classe dos funcionários deste Ministério. — De-se ciência aos Srs. membros desta Comissão.

N. 627-38 — Reclamação dos Ajudantes de Guarda-Mór da Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Rosalvo Gomes. — Solicito audiência do S. P. F.

Processos relatados:

N. 583-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe F, do Quadro VII, Nei da Costa Palmeira — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão opinou pelo atendimento do pedido, desde que haja saldo na dotação da carreira.

N. 588-38 — Representação sobre a situação dos escrivães da 1ª e 3ª coletorias de Santo Amaro — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pela inclusão dos nomes dos funcionários referidos na relação nominal própria.

N. 589-38 — Pedido de promoção do escrivão da Coletoria de Muzambinho, Moacir Bueno — Relator, Amadeu Soares. — A Comissão resolveu fosse o processo encaminhado ao S. P. F.

N. 617-38 — Pedido de transferência do patrão, classe A, do Quadro IX, Alvaro Brito Manguiera — Relator, Amadeu Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 623-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Hugo Correia Pais — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão opinou pelo atendimento do pedido, respeitado o disposto no § 1.º do art. 35 da lei n. 284, de outubro de 1936.

Dia 24

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressureição, presidente, Valdemiro Amadeu Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 618-38 — Reclamação do aprendiz artífice, classe B, do Quadro V, Adelauro de Faria. Relator, Flávio Bastos. — Despacho: Encaminha-se ao S. P. F., para juntar o processo n. 65.710-38.

Processos relatados:

N. 252-38 — Pedido de aproveitamento do datilógrafo, classe G, do Quadro I, Edgar Segadas Viana. Relator, Amadeu Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 587-38 — Pedido de aproveitamento do guarda fiscal, classe Q, do Quadro IX, Luciano do Rego. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão resolveu que o interessado deve dirigir-se, querendo, à autoridade competente; e determinou o arquivamento do processo.

N. 592-38 — Pedido de permuta dos oficiais administrativos, classe I, respectivamente dos Quadros III e VIII, Milton Soares Burlamaqui e Dirceu Dantas Duarte. Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão, tendo em vista o pedido de desistência de um dos interessados, opinou pelo arquivamento do processo.

N. 597-38 — Pedido de nomeação de Euridice Gomes Nogueira. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão resolveu que o interessado deve dirigir-se, querendo, à autoridade competente; e determinou o arquivamento do processo.

N. 599-38 — Pedido de promoção do escrivão da coletoria de São Gonçalo, Atílio Palermo. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão determinou o arquivamento do processo, diante do que informou o S. P. F.

N. 601-38 — Pedido de remoção do guarda aduaneiro, classe F, do Quadro VIII, Osvaldo Ato Batista. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submeteu o processo à consideração do Sr. ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 608-38 — Pedido de remoção do escriturário, classe F, do Quadro VIII, Rubens de Freitas Campelo. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando por que seja feita a remoção pleiteada.

N. 611-38 — Pedido de remoção do escriturário, classe F, do Quadro VIII, Alvaro D'ssis Osorio Mendes. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Assunta Samarco de Azevedo, requerimento de 10/10/1938, ficha n. 8.015. — Indeferido. Em 12-10-1938.

Eduardo F. Santos Machado, carta de 21/9/1938, ficha n. 8.197, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República. — O requerente deve aguardar a sua vez, pela ordem de classificação. Em 13/10/1938. — G. VARGAS.

Silvino Rosa de Oliveira e outros, memorial de 29/8/1938, ficha n. 8.190, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República. — Havendo os requerentes atingido ao limite da idade, nenhuma providência cabe tomar sobre a reforma legalmente decretada. Em 13-10-1938 — G. VARGAS.

José Barreto de Oliveira, requerimento de 4/8/1938, ficha número 6.233. — Indeferido. Em 17/10/1938.

Arcílio Alvaro da Rocha Pinto, requerimento de 15/10/1938, ficha n. 8.184. — Indeferido por estarem encerradas as inscrições. Em 18/10/1938.

Antônio Joaquim Vaz Teixeira, requerimento de 11/10-1938, ficha n. 8.149. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 19 de outubro de 1938.

Epaminondas Brasiliense Iberico de Barros, requerimento de 15/10/1938, ficha n. 8.287. — Indeferido, por já se acharem encerradas as inscrições. Em 19/10/1938.

João Batista, requerimento de 7/10/1938, ficha n. 8.317. — Apresentar um requerimento para cada credor. Em 17/10/1938.

Luiz Pinto, requerimento de 14/10/1938, ficha n. 8.318. — Junta documentos originais e bem assim, tudo que houver assinado pelo oficial credor. Em 17/10/1938.

José Sales de Oliveira Coutinho, requerimento de 13/10/1938, ficha n. 8.319. — Juntar o documento original da dívida. Em 17 de outubro de 1938.

Silvestre Rodrigues Travassos da Costa, requerimento de 6 de outubro de 1938, ficha n. 8.316. — Anexar aos papéis as notas promissórias relacionadas na petição. Em 11/10/1938.

Otelo & Correia, requerimento de 1/10/1938, ficha n. 7.806. — Juntar aos papéis os títulos relacionados na inclusa petição. Em 17/10/1938.

London & Sterenzejer, requerimento de 4/10/1938, ficha n. 7.850. — Comparecer à Secretaria da Marinha.

B. Aguiar & Comp. Ltda., requerimento de 1/10/1938, ficha n. 7.805. — Juntar os títulos relacionados na petição de 1 do corrente. Em 13-10-1938.

Companhia M. Importadora São Paulo, requerimento de 13 de setembro de 1938, ficha n. 7.449 — Aguarde o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República. Em 17/10/1938.

Ministério da Guerra

AI-OSTILAS

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

E' Alberto de Otero Porto Alegre, o nome do oficial de quem trata esta carta-patente, de acordo com o despacho de 21 do corrente. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

E' Luiz de Otero Porto Alegre, o nome do oficial de quem trata esta carta-patente, de acordo com o despacho de 21 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

O 2º tenente da 1ª classe da Reserva de 1ª linha João Candido Xavier, de quem trata esta carta-patente, conta como tempo de serviço, vinte e sete anos, seis meses e vinte e quatro dias.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

PORTARIA

Por portaria n. 249 de 24 de outubro de 1938, o senhor ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu aprovar o Regimento Interno do Estado Maior do Exército.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 19 de outubro de 1938

Foram mandados matricular, na Escola das Armas, no próximo ano, 108 capitães e 36 primeiros tenentes, assim discriminados:

Armas:

Infantaria — capitães, 42.
Artilharia — Capitães, 30.
Cavalaria — Capitães, 30.
Engenharia — Capitães, 6.

Armas:

Infantaria — Primeiros tenentes, 14.
Artilharia — Primeiros tenentes, 10.
Cavalaria — Primeiros tenentes, 10.
Engenharia — Primeiros tenentes, 2

Dia 21

Foi designado para o Serviço de Fundos Regional da 3ª Região Militar, o 2º tenente de administração da 1ª classe da reserva da 1ª linha, Artur Júlio da Silva, que declarou conformar-se com a gratificação estipulada em lei.

Foi autorizado o funcionamento, na Escola de Educação Física do Exército, durante o corrente ano, de Cursos de Emergência, destinados à formação de professores e médicos civis especializados, nos moldes propostos pela Inspeção Geral do Ensino, e, atendendo a uma solicitação do Departamento Nacional de Educação, sendo o projeto de instruções e programas para os referidos Cursos, elaborados naquela Escola.

Foi designado para exercer as funções de chefe da Seção Administrativa da 1ª Divisão de Levantamento, com sede em Porto Alegre, o capitão Carlos Cesar Martins, em substituição ao capitão Carlos de Oliveira.

Foi designado para o Serviço de Fundos da 3ª Região Militar, o 2º tenente de administração, reformado, Bráulio Correia de Melo.

Dia 22

Foi transferida a incorporação do sorteado Antônio Bim, filho de Bim e D. Maria Possama, nascido em 4 de agosto de 1916, sorteado com o número 39, 2ª chamada, do município de Cabreúva, da 9ª (nona) para a 2 (segunda) Região Militar.

Foram concedidos mais 20 (vinte) dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito policial militar, de que está encarregado o capitão Cláudio da Silva Costa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Afonso Henriques de Sousa Gomes, capitão; Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; Estrada de Ferro Sorocabana; Joaquim Soares da Silva, soldado; José Frederico Weber, 3º sargento; José Wohlers, 1º sargento; Manuel Tomaz de Sousa, 3º sargento de 13º B. C.; Moacir Ribeiro Coelho, 1º tenente; Overtino João Sanchez, 3º sargento; Sebastião Braga, 1º tenente médico e Rede Mineira de Viação, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 1:575\$, 254\$900, 151\$900, 88\$900, 98\$, 217\$, 300\$, 750\$, 93\$, 1:631\$800 e 2:112\$500. — Reconheço a dívida.

Antônio José de Medeiros, aluno repetente do 3º ano do C. P. O. R. da 6ª Região Militar, pedindo para ser considerado reservista de 2ª categoria. — Deferido em face do que dispõe a letra c, do artigo 48 do decreto-lei n. 432 de 19-III-938.

Antônio Gomes de Araújo, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Amaral Fraga, 3º sargento da 2ª Divisão de Infantaria, pedindo desistência de concurso para escriturário e efetivação no 5º Grupo de Artilharia de Costa onde o requerente é agregado. — Deferido.

Ascendino Sousa de Oliveira, Hígino Alves Pereira da Silva, José Rodrigues Garcia, Joaquim Rodrigues Garcia, Matias Machado, Pedro França Machado e Vitalino Fogaça de Almeida, pedindo para que sejam considerados reservistas de 3ª categoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aarão Morais do Souto, sargento-ajudante reformado, pedindo pagamento de abono e gratificação, que deixou de receber. — Deferido, à vista das informações.

Afonso Gobi, sorteado para servir em Mato Grosso (9ª Região Militar), pedindo transferência para o 2º Grupo de Artilharia de Dorso, com sede em Jundiá. — Indeferido, em face do grande número de transferências de incorporação, da 9ª para a 2ª R. M., ultimamente concedidas.

Alberto Freire, sorteado para servir na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação para a 2ª Região Militar. — Indeferido por falta de amparo legal.

Aurelino Almeida Alcantara, denunciando um agente arrecadador em Ponta de Areia por não ser o referido agente reservista. — Arquite-se.

Aloísio Ewerton de Almeida, filho de Eduardo H. Ewerton de Almeida e Julieta Paulo da Silva Ewerton, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Sim, sujeitando-se o interessado à perda dos direitos políticos.

Augusto Bussmann, 1º sargento reformado e asilado, pedindo para ser recolhido ao Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, em face das informações da Diretoria de Recrutamento.

Arino Rosa de Macedo, sorteado para servir no 1º Batalhão de Caçadores pedindo transferência de incorporação para a Sub-Unidade Escola Moto Mecanizada. — Indeferido, em face das informações.

Aguinaldo Ferreira Gaya, 3º sargento reformado e asilado, pedindo o restabelecimento da etapa de sua esposa e a concessão de 1/2 etapa a sua filha menor. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Aluizio de Pinho Castro, 1º tenente médico, pedindo permissão para gozar as férias regulamentares na Capital Federal. — "Concedo a permissão".

Bernardino Antônio Nascimento e Dovelho Martelo, sorteados para servirem na 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação para a 2ª Região Militar. — "Não pode ser atendido, em face do grande número de transferências de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar, ultimamente concedidas".

Bolívar Pires da Cunha, sub-tenente, pedindo nova inspeção de saúde para seu filho Newton Santos da Cunha para efeito de matrícula na Escola Militar. — "Indeferido".

Corção Cardim S. A., pedindo permissão para importar a título de amostras 16 sabres facões, sendo 4 procedentes da Tchecoslováquia, 4 da Austria e 8 da Alemanha, cujo material desejam oferecer para exames à Diretoria do Material Bélico. — "Indeferido à vista das informações".

Dilermando Teixeira Bastos, cabo reservista, pedindo praça que não conste de sua caderneta de reservista a nota que originou sua exclusão do Exército. — "Solução — A reabilitação de que trata o art. 66 do R. D. E. não implica no cancelamento da nota da exclusão do reabilitado. Por outro lado, a este deve ser fornecida a caderneta ou certificado de reservista, como manda o n. 4 do mesmo artigo e não certidão. O fornecimento de certidão só é cabível quando, tendo-lhe sido fornecida a caderneta ou certificado, o reabilitado o haja extraviado e requeira o seu teor por certidão, na forma da lei. No caso vertente a caderneta do reabilitado já estava escripturada até a sua exclusão; restava, portanto, declarar na mesma caderneta a sua reabilitação para todos os efeitos legais. A 1ª Região Militar para providenciar".

Cisalpine Marinho, 2º sargento do 4º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — "Indeferido, à vista das informações".

Enio da Cunha Garcia, capitão, aluno do Curso de Cavalaria, pedindo para que lhe sejam conferidos graus em equitação. — "Indeferido. Mantenho a doutrina do aviso n. 184, de 9 de junho do corrente ano".

Eduardo Artur Socrates, marechal reformado, pedindo lhe sejam pagos os vencimentos do posto de marechal e que sua sua contribuição de montepio seja de um dia de soldo do posto acima. — "Atenda-se de acordo com o item V desta informação n. 5.147 da Diretoria de Fundos do Exército".

Estevam Strauss, ex-aluno do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, pedindo para ser considerado reservista de 2ª categoria ou rematriculado no referido Centro. — "Seja considerado reservista de 2ª categoria".

Ernesto Faria Jordão, pedindo lhe seja permitido tomar posse de um cargo público sem fazer prova de quitação com o serviço militar. — "Arquite-se".

Erasto de Sousa, reservista, pedindo certidão. — "Forneça-se, por certidão".

Elísio Cipriano da Silva, reservista do Grupo Escola, pedindo indenização de uma dentadura inutilizada em serviço. — Indeferido.

Francisco Benigno dos Santos, sargento-ajudante do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

Francisco Correia da Silva, sub-tenente, pedindo cessação de descontos que vem sofrendo em seus vencimentos. — Indeferido.

Francisco do Rêgo Falcão, responsável pelo aluno Leonardo Leão de Oliveira, Boanerges Viana do Amaral, responsável pelo aluno Boanerges do Amaral Filho, Odete Nunes de Sousa, responsável pelo aluno Engênio Nunes de Sousa, João Paulino de Oliveira, responsável pelo aluno Jaques Saraiva, João Pontes, responsável pelo aluno Aurimar Pontes; Francisco Alencar Matos, responsável pelo aluno Roberto Bezerra Medrado; Celso Lima Verde, responsável pelo aluno Esio Lima Verde; Aurora de Sousa Garcia, responsável pelo aluno Luiz Alberto de Sousa Medeiros; Francisco Carvalho Barbosa, responsável pelo aluno Dakir Carvalho Barbosa; João Mendes de Carvalho, responsável pelo aluno Francisco Batista Torres de Melo; Aurora de Sousa Garcia, responsável pelos alunos Artur Benigno Machado e Aguinaldo Benigno Machado e Francisco da Costa Lopes, responsável pelo aluno Pedro Cavalcante de Oliveira,

todos do Colégio Militar do Ceará, pedindo transferência dos referidos alunos para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Ferreira e Neves, concessionários da Cantina do 11º Regimento de Infantaria e Alvaro C. A. Lemos, cantineiro do 12º Regimento de Infantaria, pedindo isenção dos impostos federais, municipais e estaduais. — Arquite-se, em face do decreto n. 3.104, de 23-IX-1938.

Ferreira e Neves, concessionários da Cantina do 11º Regimento de Infantaria e Alvaro C. A. Lemos, cantineiro do 12º Regimento de Infantaria, pedindo isenção dos impostos federais, municipais e estaduais. — Arquite-se, em face do decreto n. 3.104, de 23-IX-1938.

Geraldo Correia Martins, 3º sargento monitor da Escola de Educação Física do Exército, pedindo pagamento de diárias. — Deferido, de acordo com o item VI da informação 4.623 da SI da D. F. E.

Heronildes Gomes da Silva, soldado asilado, pedindo para residir fora do Asilo, ficando adido ao 30º Batalhão de Caçadores, para efeito de vencimentos. — Deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Joaquim Ferreira, reservista, pedindo seja retificado seu nome na caderneta de reservista. — Faça prova, perante o Gabinete de Identificação do Exército, de que Joaquim Ferreira e o mesmo Joaquim Ferreira Alves.

José Veloso Filho, 1º sargento do 18º Batalhão de Caçadores, pedindo lhe seja concedido o abono de um mês de vencimentos, para desconto, a título de ajuda de custo. — Aguarde a suplementação.

José Carneiro Maia, 3º sargento da Companhia Escola de Engenharia, pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação Militar. — Indeferido.

José Fernandes dos Santos, pedindo exclusão do sorteio por ter prestado exame no Tiro de Guerra n. 547. — Reconheço a qualidade de reservista do requerente.

José Martins Figueiredo, sorteado para servir no 9ª Região Militar, pedindo transferência de incorporação para a 2ª Região Militar. — Indeferido, em face das informações da D. R.

José Teófilo de Amorim Neves, pai do aluno Wagner Urubatan Neves, do Colégio Militar do Ceará, pedindo transferência para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Laerte Fernandes Barreto, 2º tenente veterinário, irmão e responsável pelo aluno Luiz Antônio Fernandes Barreto, do Colégio Militar do Ceará, pedindo transferência do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Levi da Silva Mota, reservista, pedindo lhe seja fornecida caderneta militar ou certificado de reservista. — Deferido.

Manuel Luiz Gomes Jardim, músico reformado, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido, à vista das informações.

Murilo de Sousa Campos, tenente coronel médico, da reserva, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Maria Olímpia Coelho Santana e Leite Barbosa & Comp., responsáveis pelos alunos do Colégio Militar do Ceará. Hélio Coelho de Santana e Roberto de Sousa Leão, pedindo a transferência dos referidos alunos para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face das informações.

Nascimento Soares Augusto, 1º sargento da 1/4º Grupo de Artilharia a Cavalos, pedindo pagamento de diárias, por exercícios findos. — Deferido, à vista das informações.

Nelson de Lima Barros, sargento ajudante, servindo no 3º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, à vista das informações.

Oto Feio da Silveira, coronel, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento em que pedia relevação de carga e restituição de importâncias já descontadas. — Mantenho o despacho anterior, tendo em vista a decisão tomada pelo Sr. Presidente da República, constante do item II da informação de 11 de novembro de 1937, da D. F. E.

Oswaldo Pereira Valado, sorteado para servir no Grupo Escola em Deodoro, pedindo transferência de incorporação para a 4ª B. O. A. G. e Forte Duque de Caxias. — Deferido, em face das informações.

Orlando Bais, sargento ajudante reformado, pedindo transferência de residência para a cidade de Campo Grande. — Deferido. Despesa de transporte por conta própria.

Odílio Denys, tenente coronel, pai do aluno Roberto Baima Denys, do Colégio Militar do Ceará, pedindo transferência do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Rui de Andrade Sandim, ex-2º cabo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, nos termos da informação número 3.449-38, da 1ª D. F. E.

Raul dos Santos Abreu, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

Saturnino Mergarejo, ex-soldado, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

The Great Western of Brazil Railway, Ltd., (3 processos) e Viação Férrea, do Rio Grande do Sul, (5 processos), pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 950\$000; 1.123\$400; 1.432\$700; 11.473\$500; 45.855\$900; 8.393\$900; 30.122\$200; 13.578\$200. — Reconheço a dívida.

William Siqueira Walker, Leonel Sobral de Matos, Francisco Vilmar Pontes, José Geraldo Moreira de Sousa, João Batista Emile Voydeville Damaceno, Gerardo Rodrigues de Albuquerque, Wagner de Sá

Tavares, Helio da Costa Nunes Pinto, Edgar Costa, Milton Borges Gadelha, José Vilar de Queiroz, Floriano Peixoto da Silva Barbosa, Artur Amorim, Edilson Gurgel Santos, Moacir Pompeu Memória, José Clovis Mato de Alencar, Ademar Cirilo da Silva, Paulo Leitão de Almeida, Waldemar Virgolino da Silva, Jefferson Moura de Araujo, Lúcio Antônio de Sousa, Antônio Nogueira, Mario Evaristo d'Oliveira, Kepler Randal Pompeu, José Gerardo Teófilo Albano, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, Marcelo Porto Lima, alunos do 6.º e 5.º anos, respectivamente, do Colégio Militar do Ceará, por seus responsáveis, pedindo permissão para prestar exame vago de latim, no aludido colégio, na época regulamentar. — Deferido.

RETIFICAÇÃO

Astolfo Ferreira Mendes, 1.º tenente de Administração, solicitando constar no Almanaque do Ministério da Guerra ser bacharel em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. — "Como pede" e não como publicou o "Diário Oficial", de 21 do corrente mês, à página 21.201, 2.ª coluna.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos despachados

Aníbal Carneiro, 1.º mecânico, à disposição do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, pedindo pagamento de diferença de diárias. — Indeferido, proceda-se de acordo com a informação número 459-G, da D. F. E.

Francisco José de Aguiar, operário de material bélico da classe "D", em serviço na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

João Valvassore, servente aposentado do Serviço Central de Transportes, pedindo transferência do crédito da Diretoria de Fundos para o Serviço de Fundos da 5ª Região Militar, por desejar residir em Florianópolis. — Atendido.

Luiz Teófilo de Sousa, operário de material bélico da classe "E", do quadro III, do Ministério da Guerra, aposentado, pedindo para sua aposentadoria ser considerada na classe "F", do mesmo quadro. — Indeferido, à vista do parecer do D. A. S. P.

Leopoldo Pereira da Silva Filho, operário da classe "D", do Serviço Central de Transportes, pedindo retificação de classificação. — Indeferido, por estar fora do prazo. O requerente poderá pleitear transferência de carreira, prestando as provas de habilitação de que trata o art. 35, da Lei do Reajustamento.

Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, ex-escrivente, do Ministério da Guerra, pedindo permissão para contribuir para o montepio militar com a quota de 8\$000 mensais, ao em vez de 7\$300 como vem contribuindo. — Deferido, em acordo com as informações, contribuindo com a diferença a partir de janeiro de 1937.

RETIFICAÇÃO

Adelmiro Queiroz Lemos, 3.º assistente técnico do Serviço Geográfico do Exército, pedindo o pagamento da quantia de 303\$900. — Reconheço a dívida, e não como publicou o *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 20.847, 2ª coluna.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Lucília Oliveira de Sousa Ribeiro, por seu procurador, pedindo seja compelido um sargento do Exército, da Aviação Militar, a saldar um compromisso contraído com a requerente. — Sele o documento anexado a sua petição.

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 20 do corrente:

I — Requerimento despachado:

Aires Andrade & Companhia, industriais, estabelecidos com fábrica de calçados, à rua Visconde da Gávea ns. 54-A e 56, nesta capital, pedindo autorização para levantar a caução de 5:000\$000 em apólices, efetuada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, conforme recibo n. 3.066, visto não terem sido contemplados nas concorrências a que se destinava. — Declarem qual a repartição que lhes deu a guia para fazerem a caução.

II — Transferência de oficial:

Foi transferido, por ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, o 1.º tenente de administração Serafim Igrejas Lopes, da Fábrica de Canos e Sobres de Itajubá para o 3.º Regimento de Cavalaria Independente.

Ato de 21 do corrente:

I — Requerimento despachado:

Carlos Castor de Menezes, 2.º tenente de administração, do 24.º B. C., adido a esta D. I. G., baixado ao H. C. E., pedindo conversão de dois períodos de licença que obteve para tratamento de saúde, arbitrados pela J. M. S. do referido Hospital, em 23 de setembro de 1938, em licença especial (prêmio), de conformidade com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Permita-se converter em licença especial (prêmio) o período de (5) cinco meses que obteve para tratamento de saúde, por satisfazer o peticionário o disposto nos artigos 1.º e 4.º § 42, de 15 de abril de 1935, e de acordo com a doutrina firmada pela Exmo. Sr. ministro da Guerra (*Diário Oficial* de 30 de setembro de 1938, página 19.742), devendo ser deduzido dos (6) seis meses a que tem direito, relativo ao decênio de 27 de junho de 1927 a 27 de junho de 1937.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 42 — Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para o preenchimento de uma vaga de auxiliar de 5.ª classe verificada na tabela de mensalistas da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, com a admissão de Arlindo José dos Santos. — Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a documentação apresentada pelo candidato foi julgada em ordem pela Comissão de Eficiência, consoante se verifica do parecer anexo por cópia. — Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho do Sr. Presidente da República: Autorizo. Em 4-10-1938. — G. VARGAS.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 509

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 22.314-38, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro civil Derval Alves de Castro, com a diária de 60\$000 (sessenta mil réis), para auxiliar os serviços de construção que vêm sendo executados na Estrada de Ferro de Goiás, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da sub-consignação I, inciso 01, letra M, consignação I, verba 5.ª, do orçamento em vigor, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 27 de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, Diretor do Pessoal.

(Delegação de poderes conferida pela Portaria n. 107, de 18 de março de 1938, com fundamento no art. 1.º do decreto 19.695, de 12 de fevereiro de 1934. — Proc. 5.663-38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 19 de outubro de 1938

Ofícios:

N. 9.941 — A Despesa Pública — Transmitindo o processo relativo à habilitação ao montepio de Carolina Le Cocq de Oliveira. (N. 23.197-38).

N. 4.942 — Ao D. A. Serviço Público — Submetendo a apreciação desse Departamento o processo relativo a promoções no quadro do pessoal da V. F. F. Leste Brasileiro. (N. 17.484, de 1938).

Expediente de 20 de outubro de 1938

N. 4.944 — Ao D. A. Serviço Público — Remetendo a exposição de motivos sobre a admissão de pessoal mensalista no D. Correios e Telégrafos. (N. 20.304-38).

N. 4.945 — Ao mesmo — Submetendo à apreciação desse Departamento o processo relativo a reclamações formuladas por serventários da E. F. Central do Brasil, sobre descontos em folha de pagamento efetuados em desacordo com o disposto nos decretos-leis ns. 312 e 391, de 3 de março, e 26 de abril do corrente ano. (N. 19.357-38).

N. 4.946 — A I. F. Estradas — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 99, de 6 do corrente, sobre a transferência de sede dessa Inspeção. (N. 23.727-38).

N. 4.947 — Ao chefe do Gabinete da I. F. Estradas — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 810/S, de 30-9-38. (N. 22.809-38).

N. 4.948 — Ao D. N. Portos e Navegação — Comunicando que o mensalista desse Departamento, Júlio Aureliano de Sousa, em vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetido, para fins de aposentadoria, fica natural e automaticamente licenciado, com vantagens idênticas às de licença por tempo indeterminado, até a regulamentação do decreto-lei n. 283, de 23-2-38. (Número 21.014-38).

N. 4.949 — Ao mesmo — Comunicando o seguinte despacho do Sr. ministro, no requerimento em que o oficial administrativo da classe "J" desse Departamento, Anfilóquio de Araújo Ribeiro Júnior, pede seis meses de licença. — Indeferido. O requerente possui menos de dez anos para a formação do outro decênio que lhe dará direito à licença requerida (1 de setembro de 1928 a 10 de setembro de 1937), pois o período da licença-prêmio que gozou (de 11 de setembro de 1937 a 10 de setembro de 1938) não é contado como de efetivo exercício para a formação de outro decênio, apesar de não interromper a contagem desse novo decênio. (N. 20.136-38).

N. 4.950 — Ao mesmo — Agradecendo a comunicação relativa à designação do engenheiro DNPN e DSBF, da classe "L", Antônio de Góes Cavalcanti, para chefiar a Seção do Pessoal desse Departamento (SRP-7). (N. 23.086-38).

N. 4.951 — Ao D. Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de aposentadoria do oficial administrativo da classe "J", Raul Buarque de Gusmão. (N. 19.315-38).

N. 4.952 — Ao mesmo — Idem, do decreto do telegrafista da classe "J", Sudik Norat. (N. 21.944-38).

N. 4.953 — Ao mesmo — Encaminhando os decretos relativos às nomeações de George Luiz Rudge, Aci Novis e Ararai Tupi de Campos, respectivamente, para os cargos da classe "G", da carreira de "Escrivário", Quadro XIV; da classe "H", da carreira de "Oficial administrativo", Quadro XXXI, e da classe "G", da carreira de "Escrivário", Quadro IV, esclarece que os interessados devem ser submetidos à inspeção de saúde para efeito de sua posse. (22.901-38).

N. 4.954 — A Despesa Pública — Comunicando que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, informou a este ministério haver pago a Artur Elói de Oliveira, viúvo de Osvalda Chagas de Oliveira, a importância de 400\$000, relativa ao funeral de sua esposa, que era contribuinte do montepio, como telegrafista da classe "H" do Quadro III, deste ministério. (21.718-38).

N. 4.955 — A mesma — Remetendo o processo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Alagoas, do qual consta o requerimento em que João Lourenço Cavalcanti, aposentado no cargo da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXVII, deste ministério, pede a expedição de seu título de inatividade. (22.649-38).

N. 4.956 — A R. V. Cearense — Restituindo os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão nos ofícios números 187-M, 188-M, 214-M e 213-M, de agosto e setembro últimos, dessa Rede. (21.708-38).

N. 4.957 — A I. F. Estradas — Pedindo informar em virtude de que ato foi o escriturário da classe "E", da E. F. Petrolina a Teresina, Eduardo de Oliveira e Silva, designado para exercer, interinamente, as funções de contabilista da classe "H" da mesma via-férrea. (17.627-38).

N. 5.003 — Ao D. A. Serviço Público — Apresentando o oficial administrativo da classe "H", do quadro III, deste ministério, José de Albuquerque Alencar, que passa a servir nesse departamento. (23.700-38).

N. 5.004 — Ao D. Correios e Telégrafos — Comunicando a apresentação feita no ofício retro e agradecendo os serviços prestados pelo referido funcionário e pelo escriturário da classe "E", também desse departamento, Maria Juanita Dutra de Andrade, que vinham, em caráter provisório, prestando valiosa colaboração à Seção Administrativa do Serviço do Pessoal deste ministério. (23.700-38).

Expediente de 21 de outubro de 1938

N. 5.006 — A Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional — Pedindo que José Pires do Rio seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo de engenheiro da classe "N" da I. F. O. C. S. (22.900-38).

N. 5.007 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópias dos decretos de aposentadoria dos funcionários Odilon Fenelon de Paula Areias, oficial administrativo classe "J"; Olavo de Oliveira, sub-inspetor do tráfego, padrão "K"; Lauro de Campos, condutor de trem classe "J"; Deodoro Monteiro Gomes, condutor de trem classe "J"; Júlio da Silva Cordeiro, idem, classe "J"; e Manuel Alves Ferreira Neto, maquinista de estrada de ferro, classe "I". (22.742-38).

N. 5.008 — A Despesa Pública — Remetendo o requerimento em que o engenheiro, classe "N", da I. F. O. C. S., Edgar Autran Doulado, pede a concessão do abono provisório, bem como cópia do seu decreto de aposentadoria. (22.742-38).

N. 5.009 — A I. F. Estradas — Pedindo que os funcionários aposentados por decretos de 30 de setembro último: Paulo Canongia e Djalma Miranda, oficiais administrativos da classe "J", sejam certificados de que, para ulatimação de suas aposentadorias, deverão apresentar, na seção Administrativa do Serviço do Pessoal deste ministério, as certidões de seus tempos de serviço e os requerimentos em que solicitarão ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional a concessão do abono provisório e a expedição de seus títulos de inatividade. (22.742-38).

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 21 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.673 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja pago, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao escriturário da classe "G", da Diretoria Regional naquele Estado, Raimundo Bona Filho, a importância de 334\$000 proveniente de gratificação em 1935. (18.655/38).

N. 3.674 — Ao mesmo — Idem, idem, no Tesouro Nacional, ao telegrafista de 2ª classe, contratado, do D. C. T., a importância de 1:710\$000, proveniente de gratificação em 1934. (18.377/38).

N. 3.675 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao guarda-fios da classe "D", do D. C. T., Basílio Martins Simões, a importância de 61\$000, proveniente de gratificação em 1934. (18.375/38).

N. 3.676 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Eumenes Peixoto Guimarães, a importância total de 1:867\$300, referentes a vencimentos que deixou de receber em 1930 e 1931. (13.924/38).

N. 3.677 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao guarda-freios de 1ª classe da E. F. C. B., Oscar Antônio de Almeida, a importância de 226\$000, proveniente de licença que lhe foi concedida em 1936. (13.756/38).

N. 3.678 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao graxeiro da 4ª Divisão da E. F. C. B., José Júlio do Carmo, a importância de 620\$700, proveniente de diferença de diárias em 1934. (13.918/38).

N. 3.679 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao graxeiro extranumerário da E. F. C. B., Feliciano Alves Coutinho, a importância de 176\$000, proveniente de licença que lhe foi concedida em 1937. (14.122/38).

N. 3.680 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, ao maquinista da classe "D", interino, da E. F. C. R. G. N., Osvaldo Lopes, proveniente de serviços extraordinários em 1937. (14.124/38).

N. 3.681 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe "I", do D. C. T., Américo Pinto Leitão, a importância de 450\$000, proveniente de gratificação em 1935. (18.661/38).

N. 3.682 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao guarda-fios da classe "D", da D. R. C. T., naquele Estado, Raimundo Costa, a importância de 184\$000, proveniente de gratificação em 1935. (18.662/38).

N. 3.683 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia, ao telegrafista adjunto de 5ª classe da D. R. C. T., naquele Estado, Joaquim Rosa da Cunha, a importância de 238\$500, proveniente de gratificação em 1935. (18.668/38).

N. 3.684 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia, ao telegrafista da classe "F", do D. C. T., Astrolábio da Silva Caldas, a importância de 337\$000, proveniente de gratificação em 1935. (18.805 de 1938).

N. 3.685 — Ao mesmo — Idem, pela mesma Delegacia, ao telegrafista adjunto de 5ª classe, contratado, da D. R. C. T., naquele Estado, José Carlos Cesar de Carvalho, a importância de réis 390\$000, proveniente de gratificação em 1935. (18.806/38).

N. 3.686 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao mecânico eletricitista da classe "F", do D. C. T., Nelson de Sousa, a importância de 1:050\$000, proveniente de diárias em 1934. (18.815 de 1938).

N. 3.687 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ao telegrafista de 1ª classe, contratado, da D. R. C. T., naquele Estado, Eugênio Pavão Coelho, a importância de 386\$000, proveniente de gratificação em 1935. (18.827/38).

N. 3.688 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, a telegrafista adjunta de 4ª classe, contratada, da D. R. C. T. naquele Estado, Zilda Puga, a importância de 682\$500, proveniente de gratificação em 1935. (18.892-38).

N. 3.689 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao engenheiro da classe "H", da E. F. C. B., José Gentil Giroud, a importância de 125\$000, proveniente de gratificação. (14.234-38).

N. 3.690 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao ajudante de maquinista de 3ª classe da E. F. C. B., Francisco Isidro de Oliveira, a importância de 22\$600, proveniente de diárias em 1936. (14.236-38).

N. 3.691 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao agente da classe "E", da E. F. C. B., Dinorá de Amorim, a importância de 167\$700, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1936. (14.240-38).

N. 3.692 — Ao mesmo — Idem, na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, ao maquinista da classe "D", da E. F. C. R. G. N., Juvenal Bezerra de Lima, a importância de 880\$300, proveniente de serviços extraordinários em 1937. (14.405-38).

N. 3.693 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a viúva do 1º oficial, aposentado, do D. C. T., Carlos Fernando da Fonseca Costa, D. Elvira Cardoso da Fonseca Costa, a importância de réis 1:867\$700, proveniente de gratificação adicional em 1932. (22.121, de 1938).

N. 3.694 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao condutor de malas da linha de Caeté a São Jerônimo, na D. R. C. T. naquele Estado, Guilherme Ferreira de Paiva, a importância de 49\$600, proveniente de diferença de salários em 1936. (21.478-38).

N. 3.695 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a D. Eulália da Silva Guimarães, viúva do telegrafista chefe, aposentado, do D. C. T., Antônio Jacinto da Silva Guimarães, a importância de 1:294\$800, proveniente de gratificação adicional em 1931. (20.487-38).

N. 3.696 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe "H", da E. F. C. B., Nicanor Medina Ribeiro, a importância de 1:111\$200, proveniente de diferença de vencimentos em 1936. (2.612-38).

N. 3.697 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal nos Estados do Amazonas e Acre, ao telegrafista da classe "H", da D. R. C. T., naquele Estado, Armindo da Costa Rodrigues, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação em 1934. (18.373-38).

N. 3.698 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a São Paulo Railway Company, a importância de 16:203\$700, proveniente de serviços prestados à E. F. C. B., em 1926. (22.151-38).

N. 3.699 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao carteiro da classe "G", do D. C. T., Maximiano de Sousa Nogueira, a importância de 300\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.302-38).

N. 3.700 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, ao engenheiro da classe "J", do D. A. C., Jasmelino Jardim Gomes Braga, a importância de 955\$000, referente à indenização das despesas dispendidas com sua transferência de Belém para Porto Alegre. (15.724-38).

Expediente de 22 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.701 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto-lei n. 786, de 13 de outubro de 1938, que abre o crédito suplementar de 31.679:000\$000 às verbas 2 e 5 do orçamento vigente deste Ministério, afim de ser registrado por esse Instituto. Solicita, outrossim, que o mencionado crédito seja distribuído da seguinte forma: I) à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Ceará, à disposição da Diretoria da Rede de Viação Cearense, réis 179:000\$000, sendo: 100:000\$000 à conta da sub-consignação 8, item 08 e 79:000\$000 à conta da sub-consignação 9, item 10; II) ao Tesouro Nacional, à disposição da C. C. de Compras, à conta da sub-consignação 9, item 7, 30.000:000\$000, tudo da verba 2ª "Material"; e III) à Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, à disposição da Fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para prosseguimento das obras em andamento nos portos de Itajaí e Laguna, à conta da sub-consignação 7 da verba 5ª "Obras, melhoramentos, etc.", 1.500:000\$000. (23.821/38).

N. 3.702 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências, afim de que, por conta da sub-consignação n. 7 — Consignação III, da verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, suplementada pelo decreto-lei n. 786, de 13 do corrente mês, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, a importância de 1.500:000\$000, para prosseguimento das obras em andamento nos portos de Itajaí e Laguna. (23.783, de 1938).

N. 3.703 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ao ex-foguista, em disponibilidade, da V Divisão (E. F. Sobral), da R. V. C., Manuel Rosa, a importância de 1:400\$000, proveniente de gratificação em 1932. (18.992, de 1938).

N. 3.704 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Prestando informações com relação ao tempo de serviço do capitão de longo curso, Antônio Gomes dos Santos. (21.689/38).

N. 3.705 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Relativamente às comunicações radiotelegráficas entre o Brasil e a Bolívia, submete a apreciação desse Ministério o projeto organizado pelo D. C. T. sobre a matéria. (22.455/38).

N. 3.706 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Atendendo ao que solicitou a Companhia Docas de Santos, comunica a autorização concedida aquela Companhia para proceder ao aterro de uma faixa de terreno, compreendida entre o canal e a São Paulo Railway, no local denominado Alamôa, devendo a despesa, até o máximo do volume de aterro previsto de 400.000 metros cúbicos, ao preço de 6\$000, por metro cúbico, ser levada à conta de capital adicional da Companhia. (22.790/38).

N. 3.707 — A E. F. Madeira-Mamoré — Aprovando o projeto e respectivo orçamento, na importância de 9:037\$000, relativos à construção do novo tanque de aço de Teotônio, localizado no quilômetro 24 + 690, dessa via férrea, devendo a despesa ser levada à conta de custeio. (23.077/38).

N. 3.708 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 7:215\$600, relativos à construção do depósito de gasolina da garagem de Autolinas, localizada no perímetro dessa Estrada, devendo a despesa ser levada à conta de custeio. (23.078/3).

N. 3.709 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 39:285\$500, relativos à construção da garagem de automóveis com residências para o chauffeur encarregado, localizado no perímetro dessa via férrea. (23.079/38).

N. 3.710 — A mesma — Idem, idem, na importância de réis 35:928\$500, relativos à construção da garagem de autolinas, localizada no perímetro dessa via férrea, devendo a despesa ser levada à conta de custeio. (23.080/38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 24 de outubro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Afastando do exercício de suas funções, sem vantagens pecuniárias, o mensageiro ajudante de 1ª classe, extranumerário, mensalista, da Diretoria Regional da Paraíba do Norte — Antônio Chaves Sobrinho, cuja dispensa foi proposta ao Sr. Ministro. (Portaria número 1.290-24-10-38).

Transferindo da Diretoria do Pessoal para o Protocolo desta Diretoria Geral, a escriturária da classe "E" do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas — Maria Joanita Dutra de Andrade. (Portaria n. 1.294-24-10-38).

Transferindo o inspetor de linhas da classe "I" — José Eduardo Felício dos Santos, da Diretoria Regional de Diamantina, para a de Belo Horizonte. (Portaria n. 1.296-24-10-38).

Homologando o ato constante da portaria n. 227, de 27 do corrente ano, do Sr. Diretor Regional de Campo Grande, que fundiu a agência postal de Santana de Paranaíba a estação radiotelegráfica aberta ao tráfego público naquela mesma localidade, a qual passará a funcionar como agência postal-radiotelegráfica. (Portaria número 1.297-24-10-38).

Suprimindo a linha postal de Caçapava a Buquira, custeada por 2:400\$000 anuais. Criando a linha postal de São José dos Campos a Buquira, com 20 quilômetros de percurso, serviço diário, em auto-ônibus, custeada igualmente por 2:400\$000 anuais ambas subordinadas à Diretoria Regional de São Paulo. (Portaria n. 1.298-24-10-38).

Autorizando a reabertura da agência postal, de 3ª classe, de "Rua Marmore" na jurisdição da Diretoria Regional de Minas Gerais e reduzindo para 2:400\$000 anuais a remuneração arbitrada para o respectivo serventuário. (Portaria n. 1.299-24-10-38).

Requerimentos despachados

Milton Olímpio de Moura e Domingos Mourão, pedindo permuta de quadro. — Dirijam-se à autoridade competente, querendo, e por intermédio do D. C. T. (Processo n. 52.560-38).

Olavo Pinder, telegrafista da classe "G", deste Departamento pedindo preferência para promoção por merecimento. — Arquive-se (Processo n. 55.552-38).

Licenças concedidas:

Paulo Graner, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com 2/3 da mensalidade para tratamento de saúde, a partir de 20 de julho último. (Processo n. 54.899-38).

Ministério da Agricultura

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Cópia — D. C. 13.413/38 — Ministério da Agricultura — G. M. 653 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: O Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, acha-se instalado de forma extremamente precária, dificultando e impossibilitando, em muitos casos, a execução dos trabalhos correntes e especialmente a realização de pesquisas. Sendo dito Instituto o elemento de partida sobre o qual deve repousar toda a orientação certa capaz de bem conduzir os magnos problemas da defesa da criação de nossos animais domésticos, faz-se imprescindível dotá-lo imediatamente de instalações mais consentâneas com a sua finalidade, de molde a permitir-lhe maior eficiência e maior produção. A vista do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a autorização necessária para a realização de várias obras de adaptação na parte térrea de um dos edifícios do D. N. P. A. e consequente instalação do referido Instituto, que ficará, assim, em condições de prosseguir nos seus importantes trabalhos de pesquisas e experimentações. Atendendo, ainda, à premência de tempo para a conclusão dos trabalhos respectivos, dentro do presente exercício, encareço também a V. Ex. a necessária licença para que tais obras se processem independentemente de concorrência e por meio de adiantamento. As despesas com as obras em apreço importam, segundo projecto e orçamento juntos, em 40:000\$000 aproximadamente e correrão, uma vez autorizadas por V. Ex., à conta da Verba 5—Obras, Sub-consignação 1—Obras novas, etc., do vigente orçamento deste Ministério, em cuja dotação ha saldo suficiente. — *Fernando Costa*.
Autorizado. Em 18-10-938. — G. VARGAS.

Cópia — Ministério da Agricultura — G. M. 663 — Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: — Tenho a honra de reiterar os lidozinhos da exposição de motivos n. G.M. 553, que, em 13 de setembro último, encaminhada a Vossa Excelência. — Em despacho exarado na exposição de motivos n. G. M. 89, de 4 de março do corrente ano, houve por bem Vossa Excelência autorizar, por conta da verba 3° — Serviços e Encargos, Sub-consignação 25 — "Para despesas, etc.", Anexo n. 11 do vigente orçamento deste Ministério, o dispêndio da importância de 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis), para início da construção do edificio destinado ao Entrepasto Federal da Pesca, à Praça 15 de Novembro, nesta Capital. — A construção em apreço, de acordo com a Exposição de motivos n. G. M. 67, de 21 de fevereiro de 1938, que enderecei a Vossa Excelência, está orçada, entretanto, em 7.700 contos de réis. — Por conta do crédito de 3.000:000\$000, acima referido, já foram gastos cerca de 2.700 contos com os trabalhos preliminares da construção, a saber: demolição de velhos prédios, nivelamento e sondagem do local; compensação do Lloyd Prasleiro pela transferência de sua lavanderia; desmonte da rampa do antigo mercado da cidade e construção do Cais que servirá ao Entrepasto; fundação total do edificio, execução da estrutura em concreto armado da ala do mesmo edificio fronteiriço à praça 15 de novembro e despesas gerais de administração. — O lapso de tempo que resta para o término do presente exercício, permitiria, entretanto, adiantar-se mais a construção no corrente ano, si Vossa Excelência concordasse em conceder mais a importância de 500:000\$000, que poderia correr por conta do crédito especial de 3.000:000\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, para atender, de acordo com a autorização do Decreto-Lei n. 353, de 24 de março também deste ano, às despesas mencionadas em todas as alíneas do artigo 5 do citado Decreto-Lei n. 291, entre as quais figura a de instalação do Entregosto Federal da Pesca do Distrito Federal. — Com essa providência e com a dispensa de concorrência já autorizada por Vossa Excelência, as obras em causa não sofreriam solução de continuidade, no corrente ano. — Reiteiro a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. 12-10-38. — *Fernando Costa*.
— Autorizado. Em 13-10-938. — G. VARGAS.

Cópia: — DM-AAA — Ministério da Agricultura — G.M. 683 — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: — De acordo com o art. 15, letra b, da lei 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência a autorização necessária para a execução das obras de adaptação e reparos que se fazem precisos em vários andares do edificio em que funciona esta Secretaria de Estado, consoante discriminação constante da inclusa proposta da firma "A Construtor Manuel Pereira Limitada". — A despesa com os trabalhos em apreço orçada em 4:460\$000, correrá, uma vez autorizada por Vossa Excelência à conta da verba 5° — Obras, etc., Sub-consignação 1 — Obras novas, etc., do vigente orçamento deste Ministério. — *Fernando Costa*.
— Autorizado. Em 18-10-938. — G. VARGAS.

Cópia: — D.C. 13.668-38 — Ministério da Agricultura — G.M. 682 — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República: — O art. 3° do decreto n. 3.000, de 17 de agosto do corrente ano, estabelece que o milho destinado à exportação não deverá conter humidade superior a 15 %. — Faz-se, desse forma, necessário que os portos de exportação sejam convenientemente aparelhados de maneira a poder ser determinada a humidade do cereal em lide, na ocasião própria. — Para tanto e nos termos do referido art. 3° que determina seja a humidade em apreço verificada pelo aparelho "Carter-Simon Rapid Moisture Tester", tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a autorização necessária para mandar instalar um desses aparelhos em cada porto de exportação de milho e nos portos que, possivelmente, o venham a exportar. — A despesa em apreço, admitida à instalação de 20 dos aparelhos citados, está orçada em 64:000\$000 e correrá, uma vez autorizada por V. Ex. à conta da verba 5 — Obras, Melhoramentos, *Aparelhamentos* e Equipamentos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc., do vigente orçamento deste Ministério. Considerando, por outro lado, a exiguidade de tempo, dada a proximidade do encerramento do exercício financeiro atual, encareço a Vossa Excelência a autorização precisa para que a aquisição e instalação de tais aparelhos se processem independentemente de concorrência e por meio de adiantamento. — *Fernando Costa*. — Autorizado. Em 18-10-938. — G. VARGAS.

Cópia — D.C. 13.788, de 138 — Ministério da Agricultura — G.M. 681 — Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — De acordo com o disposto no art. 15, letra b, da lei 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a autorização necessária para a construção, mediante obra de adaptação, de uma dependência na ala esquerda do 1° andar do edificio em que funciona esta Secretaria de Estado. A dependência aludida, servirá, mediante instalação adequada para cartório da Pagadoria deste ministério onde serão arquivados todos os processos e documentos de pagamento sujeitos a tomada de contas, na forma da legislação em vigor. A firma "A Construtora Manuel Pereira Limitada", ouvida, entre outras, propõe-se, com maior vantagem a executar os trabalhos de construção e instalação referidos, segundo projeto e especificações juntos, pelo preço de réis 14:000\$000. Nessas condições e atendendo a que se trata de uma obra de pequeno vulto e complementar a outras já executadas, a contento, no edificio desta Secretaria de Estado pela firma referida parece-me que poderia a mesma ser confiada à dita firma dispensada assim, por V. Ex. a formalidade da concorrência. A despesa em apreço, uma vez autorizada por V. Ex. correrá a conta da verba 5 — Obras, etc. — Subconsignação 1 — Obras novas, etc., do vigente orçamento deste ministério. — *Fernando Costa*.
— Autorizado. Em 18-10-938. — G. VARGAS.

Confere com o original. Em 24 de outubro de 1938. — *Dulcília Magalhães*, official administrativo J.

Primeira Secção

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 969\$, de fornecimentos à antiga Diretoria Geral de Estatística, em 1928. — Compareça à esta Diretoria. D.C.12.595, de 1938.

Serviço do Pessoal

Quadro nominal do pessoal diarista necessário ao Serviço de Aguas, nos trabalhos de campo e de observações hidrométricas dos Distritos nos Estados, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Verba 1ª. Anexo II — Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Consignação II — Sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Adiantamento — Durante o período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesas em dois meses
				Diárias	Número de diárias	
Primeiro Distrito						
1.	Fábio Barbosa Ribas	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
2.	Pedro Murta	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
3.	Joaquim Norberto da Fonseca	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
4.	Godofredo Guedes	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
5.	Joaquim Ferreira da Rocha	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
6.	Alberto Mendes Evangelista	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
7.	José Dantas	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
8.	Jadir de Carvalho	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
9.	Oto Monsorens	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
10.	Nelson Lopes	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
11.	Alceu Mendonça	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
12.	Pulcino Gonçalves	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
13.	Manuel Rosa	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
14.	Anízio Marques	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
15.	Argemiro Antônio Pereira	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
16.	João Marcelino Pinto	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
17.	Agripino Pinto Reis	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
18.	Ademar Sampaio Fernandes	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
19.	Cláudio Costa	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
20.	Vitorino Silva	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
21.	Manuel Braz	Taubaté	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
Segundo Distrito						
22.	Raimundo Silva	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
23.	Abel Almeida	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
24.	Manuel Almeida	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
25.	Fausto Nobre	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
26.	Cláudio Borges	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
27.	José Jabour	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
28.	Alberto Ferreira dos Santos	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
29.	Dario Falci	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
30.	João Tavares	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
31.	José Pinto	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
32.	José Maria Sá	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
33.	Manuel Siqueira	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
34.	José Nogueira	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
35.	Antônio Batista	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
36.	Carlos Dantas	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
37.	Eduardo França	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
38.	Pedro Alcântara	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
39.	Manuel Pereira	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
40.	Pedro Silva	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
41.	Joaquim Meireles	Belo Horizonte	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
Terceiro Distrito						
42.	Antônio Soares	Curitiba	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
43.	João Freitas	Curitiba	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
44.	Ivo Antônio Costa	Curitiba	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
45.	Tomás Freitas	Curitiba	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
46.	Ever Silva	Curitiba	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
Quarto Distrito						
47.	Antônio Lopes de Almeida	Joazeiro	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
48.	Domingos de Sousa Melo	Joazeiro	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
49.	Júlio Roque da Silva	Joazeiro	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
50.	Antônio Sebastião Maurício	Joazeiro	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
51.	José Antônio dos Santos	Joazeiro	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
52.	Roque Maximiliano	Joazeiro	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
Quinto Distrito						
53.	Epifânio da Silva Freitas	S. Salvador	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
54.	João Ozana de Sousa	S. Salvador	Trabalhador	12\$000	25	600\$000
55.	Manuel Ferreira de Carvalho	S. Salvador	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
56.	Apolinário Ferreira da Silva	S. Salvador	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
57.	Pedro Santos	S. Salvador	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
58.	Oswaldo Angelo Melo	S. Salvador	Trabalhador	8\$000	25	400\$000
59.	Matias Gomes	S. Salvador	Trabalhador	8\$000	25	400\$000

Número de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesas em dois meses
				Diárias	Número de diárias	
Primeiro Distrito						
60.	Benedito Marcondes	Guararema	Observador	4\$000	25	200\$000
61.	Maria de Lourdes Vasconcelos	Cachoeiras	Observador	4\$000	25	200\$000
62.	Gilberto Vasconcelos	Jacareí	Observador	4\$000	25	200\$000
63.	Nelsa Sousa Gomes	Jupia	Observador	4\$000	25	200\$000
64.	Benedita Amaral dos Santos	Paraibuna	Observador	4\$000	25	200\$000
65.	Carolina Romeiro	Pindamonhangaba	Observador	4\$000	25	200\$000
66.	José Garcia	Caçapava	Observador	4\$000	25	200\$000
67.	Alice Tavares	Rio Preto	Observador	4\$000	25	200\$000
68.	Orlando Dantas	Cruzeiro	Observador	4\$000	25	200\$000
69.	Odete Gonçalves de Bacelar	Caxias	Observador	4\$000	25	200\$000
70.	Raul da Silva Pinto	Paraíba do Sul	Observador	4\$000	25	200\$000
71.	Francisco Bernardo	Itereré	Observador	4\$000	25	200\$000
72.	Luiz Medina Rangel	Cardoso Moreira	Observador	4\$000	25	200\$000
73.	Franklin Soares	Campos	Observador	4\$000	25	200\$000
74.	Leopoldo José de Freitas	Patrocínio	Observador	4\$000	25	200\$000
75.	Josefina da Fonseca Franco	Carangola	Observador	4\$000	25	200\$000
Segundo Distrito						
76.	Gabriel Vieira	Cachoeira dos Marimbondos	Observador	4\$000	25	200\$000
77.	Antônio Paranhos	Jacutinga	Observador	4\$000	25	200\$000
78.	Vicente Junqueira	Caldas	Observador	4\$000	25	200\$000
Terceiro Distrito						
79.	Adolfo Taques	Tibagi	Observador	4\$000	25	200\$000
80.	Alfredo Bratig	Rio Sul	Observador	4\$000	25	200\$000
81.	Laura Pacheco	Itoupava Seca	Observador	4\$000	25	200\$000
82.	Angelina Neves	Luiz Alves	Observador	4\$000	25	200\$000
83.	Artur Cruz	São Mateus	Observador	4\$000	25	200\$000
84.	Benedito Rodrigues	Jataí	Observador	4\$000	25	200\$000
85.	Carlos Lima	São Bento	Observador	4\$000	25	200\$000
86.	Carlos Jensen Filho	Salto Grande	Observador	4\$000	25	200\$000
87.	Carlos Welmuth	Gaspar	Observador	4\$000	25	200\$000
88.	Curt E. Brandes	Pomeroda	Observador	4\$000	25	200\$000
89.	Curt Klein	Itoupava	Observador	4\$000	25	200\$000
90.	Marieta Amélia de Azevedo	Tomazina	Observador	4\$000	25	200\$000
91.	Francisco Fritsch	Warnow	Observador	4\$000	25	200\$000
92.	Francisco Rosetto	Aquidaban	Observador	4\$000	25	200\$000
93.	Friedrich Schaefer	Indaial	Observador	4\$000	25	200\$000
94.	Hans Schleifer	Benedito Novo	Observador	4\$000	25	200\$000
95.	Hartwig Ern	Taió	Observador	4\$000	25	200\$000
96.	Jacob Schweitzer Junior	Lomba Alta	Observador	4\$000	25	200\$000
97.	José Doell	Passo Manso	Observador	4\$000	25	200\$000
98.	João Nehls	Porto União	Observador	4\$000	25	200\$000
99.	Leopoldo Knoblauch	P. Redondo	Observador	4\$000	25	200\$000
100.	Luiz Dehenerdt	Nova Bremen	Observador	4\$000	25	200\$000
101.	Marta Pabst	Hamônia	Observador	4\$000	25	200\$000
102.	Orlando Emílio Veiga	Rio Negro	Observador	4\$000	25	200\$000
103.	Pedro Castelein	Ilhota	Observador	4\$000	25	200\$000
104.	Rodolfo Hollenweger	Garcia	Observador	4\$000	25	200\$000
105.	Rodolfo Schlichting	Jararaca	Observador	4\$000	25	200\$000
106.	Luiza Schumann	Nova Breslau	Observador	4\$000	25	200\$000
Quarto Distrito						
107.	Ana Judite Puccini	Joazeiro	Observador	4\$000	25	200\$000
108.	Eduardo Araujo	Barreiras	Observador	4\$000	25	200\$000
109.	José Passos	Porto Novo da Corrente	Observador	4\$000	25	200\$000
110.	Pedro Lima Messias	Carinhanha	Observador	4\$000	25	200\$000
111.	José Albuquerque Matos	Traipu	Observador	4\$000	25	200\$000
112.	Antonieta Barbosa Santos	Penedo	Observador	4\$000	25	200\$000
113.	Maria Soledade Pinto	Piassabussú	Observador	4\$000	25	200\$000
114.	Olegário Alkimin	Santa Maria	Observador	4\$000	25	200\$000
115.	Juventino Agripino da Silva	Boqueirão	Observador	4\$000	25	200\$000
Quinto Distrito						
116.	Antônio Machado	Arassuaí	Observador	4\$000	25	200\$000
117.	Vago		Observador	4\$000	25	200\$000
Sexto Distrito						
118.	Belmira Alves Moutinho	Esperança	Observador	4\$000	25	200\$000
119.	Inês Pereira	Itacoatiara	Observador	4\$000	25	200\$000
120.	Rosinha Maciel Couto	Itaituba	Observador	4\$000	25	200\$000
121.	Erica Hagmann de Figueiredo	Taperinha	Observador	4\$000	25	200\$000

Ordem de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesas em dois meses
				Diárias	Número de diárias	
Primeiro Distrito						
122.	José Ferraz	Baguassú	Observador	2\$000	25	100\$000
123.	Maria Aparecida Moreira	Bananal	Observador	2\$000	25	100\$000
124.	Francisco Alves	Barra Bonita	Observador	2\$000	25	100\$000
125.	Geraldo Ferreira Carvalho	Bocaina	Observador	2\$000	25	100\$000
126.	Carlos Occhiena	Buri	Observador	2\$000	25	100\$000
127.	José Aleixo	Usina Monte Alegre	Observador	2\$000	25	100\$000
128.	Guilherme Moreira de Almeida	São Francisco	Observador	2\$000	25	100\$000
129.	José Vereschi	Cunha	Observador	2\$000	25	100\$000
130.	Luiz de Sousa Titico	Igaratá	Observador	2\$000	25	100\$000
131.	Luiza Lamos de Oliveira	Itariri	Observador	2\$000	25	100\$000
132.	José Maria de Melo	Luiz Carlos	Observador	2\$000	25	100\$000
133.	Durvalina Leite de Oliveira	Juquía	Observador	2\$000	25	100\$000
134.	Tomás Freitas	Lussanvira	Observador	2\$000	25	100\$000
135.	Benedito Moreira Filho	Pilões	Observador	2\$000	25	100\$000
136.	Francisco Gonçalves Bueno	Piracaia	Observador	2\$000	25	100\$000
137.	Narciso Ferrazoli	Fazenda Baguassú	Observador	2\$000	25	100\$000
138.	Benedito Pires de Moura	Paraitinga	Observador	2\$000	25	100\$000
139.	Carlos Carriel	Angatuba	Observador	2\$000	25	100\$000
140.	Eleutério Caetano da Silva	Ponte Alta	Observador	2\$000	25	100\$000
Primeiro distrito						
141.	Pedro Buló	Piracicaba	Observador	2\$000	25	100\$000
142.	Zilpa Leite da Cruz	Piragibú	Observador	2\$000	25	100\$000
143.	Angelo Tonan	Pirajú	Observador	2\$000	25	100\$000
144.	Sebastião Carlomagno	Santa Cruz do Rio Pardo	Observador	2\$000	25	100\$000
145.	Adélia de Mendonça	Santa Rita	Observador	2\$000	25	100\$000
146.	Augusta Mônica Soares	Fazenda Fortaleza	Observador	2\$000	25	100\$000
147.	Braz Limongi	Tristão Câmara	Observador	2\$000	25	100\$000
148.	Elpidio Monsorens	Moura Brasil	Observador	2\$000	25	100\$000
149.	Henrique Dumard	Fazenda Sobradinho	Observador	2\$000	25	100\$000
150.	Hermógenes Mazzarela de Mendonça	Bom Sucesso	Observador	2\$000	25	100\$000
151.	Jonas Cândia Alves	Ponte do Sousa	Observador	2\$000	25	100\$000
152.	José Banhato	Monte Verde	Observador	2\$000	25	100\$000
153.	Jovelino Vieira	Santana	Observador	2\$000	25	100\$000
154.	Manuel Dionísio Sobrinho	Fazenda Santa Terezinha	Observador	2\$000	25	100\$000
155.	Manuel Sampaio	Zelinda	Observador	2\$000	25	100\$000
156.	Pedro Gonçalves de Oliveira	Porto de Santo Antônio	Observador	2\$000	25	100\$000
157.	Zeno Rodrigues de Melo	Porto Novo	Observador	2\$000	25	100\$000
158.	João da Rosa Teixeira	Conselheiro Paulino	Observador	2\$000	25	100\$000
159.	Isolina Mendes dos Santos	Salesópolis	Observador	2\$000	25	100\$000
160.	João Seixas	Frecheiras	Observador	2\$000	25	100\$000
161.	Thiers Pache de Faria	Barra do Muriaé	Observador	2\$000	25	100\$000
162.	Cicínio de Faria	Dois Rios	Observador	2\$000	25	100\$000
163.	Maria de Lourdes Velasco	Itabapoana	Observador	2\$000	25	100\$000
164.	Mário Melo	Aldeia	Observador	2\$000	25	100\$000
165.	Sebastião Simões	Siqueira Campos	Observador	2\$000	25	100\$000
165-A.	Noêmia Marques da Costa	Natividade	Observador	2\$000	25	100\$000
Segundo distrito						
166.	Carmino de Jesus	Rio Acima	Observador	2\$000	25	100\$000
167.	Angelina de Azevedo Barros	Vila Rio Piracicaba	Observador	2\$000	25	100\$000
168.	Carmélia Jorge da Silva	Alvaro da Silveira	Observador	2\$000	25	100\$000
169.	José Teixeira Fagundes	São Lourenço	Observador	2\$000	25	100\$000
170.	Germano Ribeiro Neves	João Ribeiro	Observador	2\$000	25	100\$000
171.	Clara Soares Vieira	Antônio Dias	Observador	2\$000	25	100\$000
172.	Manuel Inês Ramos	São Caetano de Mariana	Observador	2\$000	25	100\$000
173.	Bernardino Basílio Guedes	Cervo	Observador	2\$000	25	100\$000
174.	Joaquim Togni de Oliveira	Itanhandú	Observador	2\$000	25	100\$000
175.	Pedro Machado	Bom Jardim	Observador	2\$000	25	100\$000
176.	João de Matos	Itumirim	Observador	2\$000	25	100\$000
177.	Sebastião Correia	Porto Santa Maria	Observador	2\$000	25	100\$000
178.	Celuta Nunes Pereira	Pontalete	Observador	2\$000	25	100\$000
179.	Sebastiana Xavier	Fama	Observador	2\$000	25	100\$000
180.	Iraci Santos	Ribeirão Vermelho	Observador	2\$000	25	100\$000
181.	Anibal Bottrel	São José da Barra	Observador	2\$000	25	100\$000
182.	Talmo Xavier Barbosa	Itajubá	Observador	2\$000	25	100\$000
183.	Joaquim Damas Menezes	Batista de Melo	Observador	2\$000	25	100\$000
184.	Bernardino José de Sousa	Fazenda Novo Horizonte	Observador	2\$000	25	100\$000
185.	Martinho Lustosa Gonçalves	Fazenda Juca Casemiro	Observador	2\$000	25	100\$000
186.	Joaquim Azevedo	Estação de Areal	Observador	2\$000	25	100\$000
187.	Aurelina de Oliveira	Cianita	Observador	2\$000	25	100\$000
188.	Eliseu Monteiro	Três Corações	Observador	2\$000	25	100\$000
189.	Helena Magalhães Benfica	Aiuruoca	Observador	2\$000	25	100\$000
190.	José Pereira da Silva	Santa Rita do Sapucaí	Observador	2\$000	25	100\$000
191.	Levindo de Andrade	Conceição do Rio Verde	Observador	2\$000	25	100\$000
192.	Zulmiro Nogueira	Passagem	Observador	2\$000	25	100\$000

Número de ordem	Nome	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesas em dois meses
				Diárias	Número de diárias	
193.	Osvaldo Silva	Porto Ferreira	Observador	2\$000	25	100\$000
194.	Antônio Cardoso	Ponte Guataparã	Observador	2\$000	25	100\$000
195.	Hans Sikora	Rifaina	Observador	2\$000	25	100\$000
196.	Airton Dias de Sousa	São Joaquim	Observador	2\$000	25	100\$000
197.	Joaquim Pereira de Oliveira	Ponte Nova (Paraopeba)	Observador	2\$000	25	100\$000
198.	Joaquim Policarpo Pimentel	Sabará	Observador	2\$000	25	100\$000
<i>Terceiro distrito</i>						
199.	Antônio João Ricci	Balsa do Ribeira	Observador	2\$000	25	100\$000
200.	Inácio Ferraz	Ponte Melo Peixoto	Observador	2\$000	25	100\$000
201.	João Francisco de Assis	Bandeirante	Observador	2\$000	25	100\$000
202.	João Pereira Leal	Salto do Itararé	Observador	2\$000	25	100\$000
203.	João Roberto Maia	Ponte do Rio das Cinzas	Observador	2\$000	25	100\$000
204.	Osvaldo Hei Gomes	Rio dos Patos	Observador	2\$000	25	100\$000
<i>Quarto distrito</i>						
205.	Ana da Costa Araujo	Campo Largo	Observador	2\$000	25	100\$000
206.	Marcelino Duque Marinho	Salina	Observador	2\$000	25	100\$000
207.	Júlia Pinto de Oliveira	Queimadas	Observador	2\$000	25	100\$000
208.	João Neves	Cento Sé	Observador	2\$000	25	100\$000
<i>Quinto distrito</i>						
209.	Celestina Falador Moreira	Santo Antônio do Itinga	Observador	2\$000	25	100\$000
210.	Dolores Maria de Assis	Barra do Pontal	Observador	2\$000	25	100\$000
211.	João Vasco de Matos	São Pedro do Jequitinhonha	Observador	2\$000	25	100\$000
212.	Alzira de Oliveira Dutra	Itaobim	Observador	2\$000	25	100\$000
213.	Moacir Andrade	Minas Novas	Observador	2\$000	25	100\$000
214.	José Eufrásio da Anunciação	Cipó	Observador	2\$000	25	100\$000
215.	Antônio de Oliveira Freitas	Itambi	Observador	2\$000	25	100\$000
<i>Primeiro distrito</i>						
216.	José Ferreira	Buquicinha	Observador	1\$600	25	80\$000
217.	Egylis Maziero	Dois Córregos	Observador	1\$600	25	80\$000
218.	José Augusto Leal	Taubaté	Observador	1\$600	25	80\$000
219.	José Nabor Ferreira	Remédios	Observador	1\$600	25	80\$000
220.	Maria da Glória Gomes da Silva	Tremembé	Observador	1\$600	25	80\$000
221.	José Eleutério	Ponte Alta	Observador	1\$600	25	80\$000
222.	Américo Guglielminetti	Jaguari	Observador	1\$600	25	80\$000
223.	Benedito Pacheco	Queluz	Observador	1\$600	25	80\$000
224.	Elisio Oliveira	Pedro Barros	Observador	1\$600	25	80\$000
225.	Manuel da Silva	Atibaia	Observador	1\$600	25	80\$000
226.	Benjamin Alves Bonfim	Três Lagoas	Observador	1\$600	25	80\$000
<i>Segundo distrito</i>						
227.	Manuel Batista Pereira	Ponte do Costa	Observador	1\$600	25	80\$000
228.	Adorvelim Rezende Pouças	Santana do Jacaré	Observador	1\$600	25	80\$000
229.	Roldão de Paula Viana	Palmela dos Coelho	Observador	1\$600	25	80\$000
230.	Nestor Augusto de Castro	Itutinga	Observador	1\$600	25	80\$000
231.	Antônio Augusto da Silva	Porto Tiradentes	Observador	1\$600	25	80\$000
232.	Sebastião Batista do Nascimento	Andrelandia	Observador	1\$600	25	80\$000
233.	José Marcelino	Fazenda Laranjeiras	Observador	1\$600	25	80\$000
234.	Filadelfo Pereira Penha	Chácara Santana	Observador	1\$600	25	80\$000
235.	Janir Santiago de Matos	Ouros	Observador	1\$600	25	80\$000
236.	Sebastião Benedito	Fazenda da Guarda	Observador	1\$600	25	80\$000
237.	Antônio Lopes dos Santos	Baependi	Observador	1\$600	25	80\$000
238.	José Batista Ramos Júnior	Machado	Observador	1\$600	25	80\$000
239.	Licínio Costa	Ibituruna	Observador	1\$600	25	80\$000
240.	Joaquim Beatriz	Fazenda Paraíba	Observador	1\$600	25	80\$000
241.	Arlindo Fagundes Neto	Campolide	Observador	1\$600	25	80\$000
242.	José Luiz de Oliveira	Luminárias	Observador	1\$600	25	80\$000
243.	Guajipe Belo	Capetinga	Observador	1\$600	25	80\$000
244.	Otoniel Fajardo de Melo	Fazenda do Retiro	Observador	1\$600	25	80\$000
245.	José Silva	Cachoeira Carmo do Rio Pardo	Observador	1\$600	25	80\$000
246.	Joaquim Abílio Correia	São João	Observador	1\$600	25	80\$000
247.	Joaquim Censiano	Usina Caldas	Observador	1\$600	25	80\$000
248.	Galdino Ribeiro da Silva	Fazenda do Porto	Observador	1\$600	25	80\$000
249.	João Fernandes	Carvalhos	Observador	1\$600	25	80\$000
250.	José Ossuna	Pádua Sales	Observador	1\$600	25	80\$000
251.	Onofre Teixeira da Silva	Fazenda São José	Observador	1\$600	25	80\$000
252.	Jefferson Dias	Brasópolis	Observador	1\$600	25	80\$000
253.	Benedito Luiz Sérgio	Entroncamento	Observador	1\$600	25	80\$000
254.	Porfírio Ribeiro de Andrade	Pouso Alegre	Observador	1\$600	25	80\$000
255.	Vicente Martins Franco	Fazenda da Corredeira	Observador	1\$600	25	80\$000
256.	Américo Marinello	Ponte Preta	Observador	1\$600	25	80\$000
257.	Geraldo Gazeta	Carandaí	Observador	1\$600	25	80\$000

Número do ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesas em dois meses
				Diárias	Número de diárias	
Quarto distrito						
253.	José Fernandes Valadares ..	Porto Novo do Urucuiá	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
259.	Júlia Alves Ferreira	Porto Alegre (Paracatú)	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
Quinto distrito						
260.	José Gregório dos Santos ..	Itapicuru .. .	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
261.	Jovita Oliveira Porto	Porto .. .	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
262.	Sátiro Batista	Pedra Branca	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
263.	Conceição Teixeira Carmo ..	Mascote .. .	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
264.	Cosme José da Silva	Rio Pardo	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
265.	Florinda Prates	Pindobassú	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
266.	Ernesto Silva	Salinas .. .	Observador .. .	1\$600	25	80\$000
Primeiro distrito						
267.	José Camargo	Piracaiá .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
268.	Carlos Hoffmann	Caiana .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
269.	Alfredo Lessa	Barra do São Francisco	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
270.	Hermeto Gabriel	Paquequer .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
271.	Francisco Avila	Bom Jardim	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
272.	Valdir da Silva	Cachoeiras .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
273.	Décio Teixeira	Cordeiro .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
274.	Antônio Ribeiro	São Francisco das Cacimbas ..	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
275.	Arminio Santos	Reeve .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
276.	José Dutra da Fonseca	Itaperuna .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
277.	Augusto Medeiros	Barcelos .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
278.	Enedino Santos	São Felipe .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
279.	João Marangoni	Itapemirim .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
280.	Leonardo Rangel	Ururui .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
281.	Manuel Monteiro da Silva ..	Usina São João	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
282.	Maria Júlia Freitas	Paciência .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
283.	Maria de Sousa Pimentel ..	Três Irmãos .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
284.	Valdemar Mário de Moraes ..	Castelo .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
285.	Angelo Hasenreiter Thomazin	Murié .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
286.	Alfredo José da Rocha	Santo Antônio	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
287.	Aoa Coutinho Fagundes	Conceição .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
288.	Ana Falabela de Castro	Estevam Pinto	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
289.	Antônio Dias	Cotegipe .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
290.	Antônio Ribeiro de Paula ..	Fazenda São José	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
291.	Augusto Frech	Visconde de Mauá	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
292.	Caetano Manzini	Pedro do Rio	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
293.	Carlos Solino	Anta .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
294.	Domingos Sabino	Barra do Pirai	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
295.	Francelino Domingos Alves ..	Guacari .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
Primeiro Distrito						
296.	Hermógenes Lopes	Fagundes .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
297.	Jair Pereira Barra	Fazenda Ferraz	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
298.	Marieta de Assis Ferreira ..	Piau .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
299.	Sebastião Paiva	Areal .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
300.	Frederico Seidler	Fazenda Santa Clara	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
301.	Constância Alves	Biritiba .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
302.	Benedito Alves	Luiz Carlos (régua B)	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
303.	Francisco Nunes Alves	Biritiba Mirim	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
304.	Joaquim Antônio	Jundiá .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
Segundo Distrito						
305.	Francisco José da Silva	Aguilar Moreira	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
306.	Antônio José de Oliveira	Toca .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
307.	Francisco Luiz dos Santos ..	Colônia Alvaro da Silveira ..	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
308.	Joana de Oliveira	Fazenda Paraíso	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
309.	João Lourenço Torres	Rio Casca	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
310.	João de Sousa Lima	Melo Franco	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
311.	Abílio Batista de Faria	Capuru de Itauna	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
312.	José Alves Torres Sobrinho ..	Rui Soares	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
313.	Custódio de Souza Coelho ..	Manhuassú	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
314.	Osmar Freitas	Ponte Nova	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
315.	Sebastião Soares	Porto Carrito	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
316.	José Paiva	Porto Carrito	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
317.	Nilson Silva	Cachoeira Goulart	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
318.	José Miguel	Fonte do Rodrigues	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
319.	João Nunes Neto	Vargem do Cerro	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
320.	Antônio Esteves Alcísio	Beira de Santa Rita	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
321.	Luiz Rosatto	São José do Rio Pardo	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
322.	Antônio Perceguim	Parque Ribeirão Preto	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
323.	Benedito Camargo Ferreira ..	São Bento de Sapucaí	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
324.	Antônio Marangoni	Fazenda Carvalhais	Observador .. .	1\$200	25	60\$000
325.	José Takahasy	Desengano .. .	Observador .. .	1\$200	25	60\$000

Número de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa em do. s. m. e s.
				Diárias	Número de diárias	
326.	José Correia da Silva.....	Porto Joaquim Justino	Observador	1\$200	25	6\$500
327.	Torquato Almagro Filho ...	Acima Usina Pinhal	Observador	1\$200	25	6\$500
328.	Sebastião Evangelista	Fazenda Aliança	Observador	1\$200	25	6\$500
Terceiro Distrito						
329.	Antônio Zenóbio da Fonseca	Limoeiro	Observador	1\$200	25	6\$500
330.	Brasílio Rodrigues dos Santos	Guarapuava	Observador	1\$200	25	6\$500
331.	Djanira Cassou	Porto Apazonas	Observador	1\$200	25	6\$500
332.	José Acir Bassetti	Serra Azul	Observador	1\$200	25	6\$500
333.	José Amâncio Stresser	Assungui de cima	Observador	1\$200	25	6\$500
334.	José Gonçalves de Assunção.	Praia Grande	Observador	1\$200	25	6\$500
335.	Ernesto Pontes Pedrosa	Capeba da Ribeira	Observador	1\$200	25	6\$500
336.	Porpilo Pinto de Andrade ..	Santa Cruz	Observador	1\$200	25	6\$500
337.	José Buzzo	Guaira	Observador	1\$200	25	6\$500
338.	Lino Lopes	Castro	Observador	1\$200	25	6\$500
339.	Antônio José Gonçalves Filho	Morreios	Observador	1\$200	25	6\$500
Quarto Distrito						
340.	Joaquim Antônio Pereira...	Umburanas	Observador	1\$200	25	6\$500
Quinto Distrito						
341.	Judite Pinheiro	Pimenteira	Observador	1\$200	25	6\$500
342.	Agnelo Dias Rego	Cruz das Almes	Observador	1\$200	25	6\$500
343.	Valeriano da Silva Ribeiro..	Jequié	Observador	1\$200	25	6\$500
344.	Edite Silva de Almeida	Poco dos Burros	Observador	1\$200	25	6\$500
345.	Martiniano José dos Santos..	Santo Antônio	Observador	1\$200	25	6\$500
346.	Liberato Boifim	Areia	Observador	1\$200	25	6\$500
347.	Boanerges Fortunato Pereira	Itabuna	Observador	1\$200	25	6\$500
348.	Cícero Ribeiro de Castro....	Itapira	Observador	1\$200	25	6\$500
349.	Valentim Costa	Porto Santa Cruz	Observador	1\$200	25	6\$500
350.	Petronilha Ferreira da Silva	Rio Novo	Observador	1\$200	25	6\$500
351.	Maria de Lourdes de Lima..	Inhamitupé	Observador	1\$200	25	6\$500
352.	Amândio Almeida	Mairink	Observador	1\$200	25	6\$500
353.	José Magdala Nunes Maria..	Itapora	Observador	1\$200	25	6\$500
354.	Mário de Sousa Lima	Pirangi	Observador	1\$200	25	6\$500

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — Luiz Lefgren, chefe da Seção de Energia Hidráulica. Aprovo. — Antônio José Alves de Souza, diretor. (SP 7.168-38.)

Serviço do Pessoal

SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR DE CURADO, EM RECIFE — PERNAMBUCO

Quadro nominal do pessoal diarista necessário ao serviço do Fomento do Trigo, na Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado, no Estado de Pernambuco, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. Verba 3ª. Serviços e Encargos — Anexo 11 — Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Consignação 1 — Diversos — Sub-consignação n. 26 — Para as despesas com o fomento da cultura do trigo, etc. Crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, réis 46:800\$000, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 3 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
1	Boaventura Francisco dos Santos	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
2	Severino Gomes da Luz	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
3	Américo Ferreira	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
4	Antônio Pereira	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
5	Cândido Monte	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
6	Manuel da Cunha	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
7	Martiniano José	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
8	Austregildo Miranda	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
9	Manuel Ramos	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
10	João Miranda	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
11	Miguel Ferreira Costa	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
12	Luiz Miranda	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
13	João Ferreira da Costa	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
14	Olimpio Deocleciano Pereira	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
15	Manuel Gomes da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
16	Joaquim Severino	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
17	Manuel Severino	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
18	João Belo	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
19	Antônio Miranda	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
20	Antônio Sousa Pimentel	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
21	Manuel João	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
22	Luiz Gonzaga da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
23	José Carneiro	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
24	Severino de Oliveira	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
25	Antônio José dos Santos	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
26	Eduardo Tavares	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
27	João do Monte	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
28	Antônio Gonçalves	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
29	José Ulisses da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
30	Luiz de França	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
31	Severino Florêncio de Santana	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
32	Rafael do Carmo Araújo	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
33	Teodorico Torres	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
34	Euclides Dantas da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
35	Petronilo Marques	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
36	Júlio Domingos Ramos	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
37	Severino Dominges da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
38	João Gomes da Silva	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
39	Abílio José	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
40	Osvaldo Brandão	Trabalhador	4\$000	25	300\$000
Total					12:000\$000

Recife, 29 de setembro de 1938. — Sosthenes M. Mesquita, escriturário — classe G.

Visto. — Jairo Lins e Silva, respondendo pelo expediente.

Aprovo. — (assinatura ilegível) — 1/10/38. S. Pessoal.

(S. P. 6.441-38)

Serviço do Pessoal

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Quadro nominal do pessoal diarista necessário ao Serviço da Inspeção Regional do S. D. S. A. em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38 — Verba 1ª Pessoal — Anexo 11 — Decreto-lei n. 107, de 27-12-1937 — Consignação II — Sub-consignação n. 2 "Pessoal Extraordinário" — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, 52:600\$000, durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

Número de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 3 meses
			Diárias	Número de diárias no mês	
1	Hugo de Magalhães	Trabalhador	16\$000	25	1:200\$000

Rio de Janeiro, S. D. S. A., em 27 de setembro de 1938. — Francisco Faria Pereira de Souza, oficial administrativo M.

Visto. — Pinheiro, assistente-chefe.

Aprovo. — João Cláudio da Silva, diretor.

Seleção do pessoal "tarefeiro" necessário aos trabalhos da Estação Experimental de Trigo no Rio Grande do Sul, para o exercício de 1938, organizada de acordo com disposto no capítulo V, do decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938 — Despesa a conta do decreto-lei n. 167, de 27 de dezembro de 1937, Anexo n. 11 — verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — sub-destinação 26 — Para as despesas, etc. — Destaque autorizado para "Pessoal extranumerário" — Quota de reais 240.000 distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Número de ordem	Nome do tarefeiro	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de serviço	Acabamento	Condições de pagamento
1.	Emílio Bublitz	Derrubada de mata virgem.	92 dias.	3 hectares.	Manuel com instrumento adequado.	Perfeito.	120.000 por hectare.
2.	Rodolfo Treves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3.	Arno Treves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4.	Vitor Treves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5.	Norberto Treves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
6.	Ervin Treves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
7.	Firmino Pascoal	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
8.	Francisco de Sousa	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
9.	Mirêncio Dutra	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
10.	Edoar Schons	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
11.	Sebastião dos Santos	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
12.	José Rodrigues da Silva	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
13.	Omar Jacobs	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
14.	Augusto Merolin	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
15.	Adolfo Graeff	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
16.	Jobi Ramos	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
17.	Luiz Machado	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
18.	Nicolau Bermfeld	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
19.	Marcolino Lacerda	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
20.	Olveira de Abreu	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
21.	Cândido de Melo	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
22.	João Abreu	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
23.	Luiz Lacerda	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
24.	Vitório Gomes	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
25.	Teodomiro Francisco	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
26.	Osório Silva	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
27.	Artur Oliveira	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
28.	Zeferino dos Santos	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
29.	Natário de Melo	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
30.	Valeriano da Silva	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
31.	Leandro da Silva	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
32.	Trajanos Calda	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
33.	Antônio da Silva	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
34.	João Francisco Dias	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
35.	Adão Gonçalves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
36.	João de Deus Santos	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
37.	Isauro Gotimbo	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
38.	Manuel Alves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
39.	Angelo Menezes	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
40.	Jorge Tereza	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
41.	Oswaldo dos Santos	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
42.	Santo Jorge de Oliveira	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
43.	Vicente Oliveira	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
44.	José Cardoso	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
45.	José Corte	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
46.	Valdemar Cassial	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
47.	Antônio Nogueira	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
48.	Francisco Gonçalves	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
49.	João Fortunato	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
50.	Olavio Vargas	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
51.	Antônio Melo	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Número da ordem	Nome do tarefairo	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo da produção	Condições de serviço	Acabamento	Condições de pagamento
52.	Anísio Melo	Corte de lenha.....	92 dias.....	92 mts.8.....	Manual com instrumento adequado.....	Perfeito.....	2\$500 por m. cúbico. Idem, idem.
53.	Pedro Barroso	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
54.	Guilherme Moreira de Paula	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
55.	Adelino Moreira de Paula	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
56.	João Pedro Barbosa	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
57.	Algerildo Soares	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
58.	Antônio Florêncio	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
59.	Marinósio de Oliveira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
60.	Fernino Garcia	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
61.	Pedro Garcia	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
62.	Adão Bandeira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
63.	Clemensor Bandeira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
64.	Vitor Barroso	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
65.	Antero Portes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
66.	Protázio Nunes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
67.	Quintiliano Eloi	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
68.	José Eloi	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
69.	Antônio Pereira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
70.	José Pereira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
71.	Sebastião Pereira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
72.	Adão Pereira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
73.	Adão Antunes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
74.	Angelino Novais	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
75.	Fernandes Eugênio Carmargo	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
76.	João Francisco Camargo	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
77.	Vidal Gomes Camargo.	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
78.	Antônio Friches de Oliveira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
79.	João José de Sousa	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
80.	Guilherme de Sousa	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
81.	Frederico de Oliveira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
82.	Valdomiro de Oliveira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
83.	Prudentes Carpes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
84.	João Américo	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
85.	Máximo do Prado	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
86.	Naurelino Lopes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
87.	Antônio Medeiros	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
88.	Ernande Brum	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
89.	Cesário Bregião	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
90.	Alípio Mesquita	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
91.	Artur Carpes	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
92.	Argemiro da Oliveira	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
93.	Vitor dos Santos	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
94.	Fernino Lemos	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
95.	João de Deus	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
96.	Valdomiro Ferreira Perez	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
97.	João Pereira da Silva	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
98.	Antônio Pereira da Silva	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
99.	Fernardino Ferreira Perez	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
100.	João Ribeiro dos Santos	Idem, idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	Idem, idem.
101.	Antônio Ermindo de Oliveira	Derrubada de capoeira.....	Idem.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.....	80\$000 por hectare. Idem, idem.

Número de ordem	Nome do tarefairo	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de serviço	Acabamento	Condições de pagamento
102.	Horatino Reis de Oliveira	Derrubada de capoeira	92 dias	4 1/2 hectares	Manual com instrumento adequado	Perfeito	80\$000 por hectares
103.	Avelino Martins	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
104.	Pofo Maria Cardoso	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
105.	Pofo Maria Duarte	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
106.	Salustiano Pires Duarte	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
107.	Gerardino Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
108.	Gerardino Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
109.	Sébastien Alves Guimarães	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
110.	Gerardino Oliveira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
111.	João Maria de Lima	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
112.	Horatino de Lima	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
113.	Otacílio de Lima	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
114.	João de Andrade	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
115.	Eurico Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
116.	José Lopes Duarte	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
117.	Oliveiro Vieira Sousa	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
118.	Antônio Ferreira Nascimento	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
119.	João Antunes	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
120.	Nicolau Antunes	Construção de cerca de arame	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
121.	Manuel Antunes	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
122.	Ernesto Ferreira Terra	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
123.	João Boavista	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
124.	Alcides Correia Santos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
125.	Aristóteles Sousa	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
126.	Atílio Cosato	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
127.	Carlos Gomes da Cunha	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
128.	Antônio Chaves	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
129.	Adão Francisco	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
130.	José Costa	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
131.	Onofre Silveira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
132.	Renato Cornélio	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
133.	Mário Cornélio	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
134.	João Maria dos Santos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
135.	Marcelino Barcelos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
136.	Santo Gralha	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
137.	Eudides Pereira Santos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
138.	José Roldão Nunes	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
139.	Brasilio Ferreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
140.	Verissimo Santos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
141.	Elias Pereira Santos	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
142.	João Alves Castanho	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
143.	Alfredo Alves Castanho	Confecção de palanques	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
144.	José Carlos Alves	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
145.	João Moreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
146.	Dario Moreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
147.	José Moreira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
148.	Felipe da Silva	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
149.	José Ferraz Oliveira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
150.	Joaquim Ferraz Oliveira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1938

Offícios:

Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Sergipe:

N. 2.366 — Envia o conhecimento do embarque, no vapor "Uçá", de 4 caixas contendo 320 quilos de arsênico branco destinados aquela Inspeção.

N. 2.367 — Envia cópias do resumo do ponto do classificador de algodão, classe I, Osman Antônio da Silveira, relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1934 e novembro e dezembro de 1935.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V..

Dia 21

— Ao sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério.

N. 2.373 — Comunica, que faleceu, a 10 de setembro p. findo, o auxiliar de 4º classe do campo de sementes de Plantas Têxteis em Santarém, no Estado do Pará (Acôrdo) Antônio Batista Belo de Carvalho.

— Ao sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

N. 2.374 — Idem, idem.

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V..

N. 2.375 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade deste Ministério.

N. 2.376 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Secretaria do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.378 — Atendendo á solicitação, envia relação das instalações de beneficiar algodão existentes no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 2.379 — Pede seja o encarregado deste serviço no Estado do Maranhão autorizado a vender, em hasta publica, 10.440 quilos de sementes de algodão, para fins industriais, produzidas no Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Corcátá.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.380 — Comunica que concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 9 do mês p. passado, ao fiscal de plantas têxteis, classe 7, em exercício no Comissão de Classificação no Estado do Rio Grande do Norte, Tomáz Sena Filho.

— Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.381 — Idem, idem.

— Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.382 — Idem, idem.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.383 — Remete a portaria desta data, pela qual concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 9 do mês p. findo, ao fiscal de plantas têxteis, classe E, em exercício nessa Comissão, Tomáz Sena Filho.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.387 — Envia certidões do tempo de serviço dos classificadores de algodão Lupércio de Sousa Franco e Edgar Martins.

— Sr. encarregado do S. P. T. no Estado de Pernambuco:

N. 2.399 — Envia para ser devidamente informado, o requerimento do auxiliar de 1.ª classe dessa Dependência, Antônio Oliveira, no qual solicita 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1.º deste mês.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão, no Estado do Piauí:

N. 2.400 — Envia 11 Registros de Marca-Padrões de Algodão em Rama, pertencentes aos Srs. Moraes & Comp., daquela praça, na importância total de 220\$000.

— Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.403 — Envia relação acompanhada das notas de empenho do material adquirido por intermédio da Comissão Central de Compras, durante o mês de setembro do corrente ano, bem assim os mapas demonstrativos do referido material discriminado por sub-consignação.

Requerimento despachado.

Sociedade Anônima Produtos Têxteis Sapl". — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**Serviço de Comunicações**

Primeira Seção

Por portarias de 22 do mês corrente, sob ns. SCm-189 e 190, foi concedida exoneração de José Aires Carneiro das funções de membro da Comissão de Salário Mínimo da 7ª Região, com sede na capital do Estado da Paraíba, e nomeado, na qualidade de representante dos empregadores para as referidas funções, nos termos do art. 16, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Antônio Maribeca.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 12 de outubro de 1938.

José Monteiro de Queiroz, bacharel, pleiteando seu aproveitamento num dos escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil na Europa, ou no Ministério das Relações Exteriores (MTIC 13.766-938). — Arquite-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1938

Processos despachados:

Alcinda Sebrão, tarefeira externa do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho deste Ministério, pedindo seu aproveitamento como mensalista. — Complete o selo.

Dia 22

Alda de Freire Monsão, pedindo exoneração do cargo da classe "E" da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Único deste Ministério, que vem exercendo em caracter interino. — Requeira a quem dê direito.

Dia 20 de outubro

Offícios:

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-603 — Devolvendo o processo n. 60.775-938, que acompanhou o ofício n. 2.116, de setembro último, relativo ao montepio de Noêmia de Castro Rabelo Barros Pimentel e outra, juntamente com a declaração de família feita em 11 de setembro de 1933, pelo Dr. Joaquim Macedo de Castro Rebelo, informando que era de 1:066\$666, o ordenado mensal do cargo que exercia o *de cujus*, constante da tabela orçamentária do ano de 1934, em que o mesmo se aposentou.

— Ao Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-604 — Comunicando que o Sr. Ministro tendo presente o ofício n. 1.077, de 11 do mês corrente, em que o Departamento de Estatística e Publicidade solicita seja designado, entre outros funcionários do Ministério, o Inspetor de Previdência "L", Evandro Lobão dos Santos para auxiliar os serviços que se acham incumbidas as Comissões de Salário Mínimo, sob a jurisdição daquele Departamento, resolveu, por despacho de 11 deste mês, exarado no respectivo processo, autorizar a medida solicitada, sem prejuízo dos serviços que lhe competem naquele Conselho.

— Ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-606 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro que volta a ter exercício naquele Departamento, a partir desta data, o auxiliar de escrita de 2ª classe, extranumerário mensalista, Júlio Mendonça Carneiro da Cunha, que servia na Delegacia do Trabalho Marítimo em Niterói, onde trabalhou até 19 deste mês, conforme o ofício n. 146, da referida Delegacia.

— Ao Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-607 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 6/77, desta data, emitido a favor do Inspetor Regional da classe "K" Ernani de Oliveira, do Quadro Único deste Ministério.

N. 3-SP-608 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 2/73, de 19 do corrente mês, emitido a favor de Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-609 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional a Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" a conta na importação de cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis (125\$800) proveniente de passagem requisitada pela extinta Diretoria Geral de Contabilidade e fornecida ao Inspetor Regional classe "K" José Pinheiro Dias.

— Ao Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-611 — Tendo havido engano na dedução da despesa a que se refere o empenho n. 7/37, de 14 de setembro último, emitido a conta da verba 1ª — Pessoal — Consignação — Pessoal — Subconsignação 10 — passagens — 02 — Secretaria de Estado, do orçamento vigente deste Ministério, a favor da Viação Aérea São Paulo "VASP", solicitando providências no sentido de ser devolvida a 2ª via do mesmo.

N. 3-SP-612 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 1/71, desta data, emitido a favor de The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-613 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1/71, desta data, emitido a favor de The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-614 — Solicitando pagamento da diferença de vencimentos que compete ao oficial administrativo K, Laerte Augusto Machado, por substituição regulamentar nos meses de janeiro e junho do corrente ano, no Departamento Nacional do Trabalho.

N. 3-SP-615 — Solicitando pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, por Tina Vitta, amanuense de 5ª classe, e mais cinco extranumerários mensais das Juntas de Conciliação e Julgamento, no mês de setembro próximo findo.

N. 3-SP-616 — Solicitando pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de setembro último, pelo servente de 4ª classe extranumerário mensalista do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 3-SP-617 — Solicitando pagamento de gratificação a que fez jus o oficial administrativo H, José de Barros Nunes, por serviços prestados fora das horas do expediente, no mês de julho a 3 de setembro próximo findo, na qualidade de secretário da Delegacia do Trabalho Marítimo no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3-SP-618 — Solicitando pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de setembro último, pelos oficiais administrativos J, Léo Pacheco de Oliveira e Lourival Rodrigues Veneza, o escrivão G, Bárbara da Conceição, desta Secretaria de Estado.

N. 3-SP-619 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, à Viação Aérea São Paulo S/P "VASP" a conta na importância de réis 251.900, proveniente de passagens requisitadas pela extinta Diretoria Geral de Contabilidade e fornecidas ao assistente-técnico do Gabinete do Sr. ministro, Dr. Rubens Porto.

Dia 21

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-620 — Remetendo o processo lido naquela Diretoria sob o n. 60.775-38 e protocolado nesta Secretaria de Estado sob número 8.894-38, concernente à habilitação ao montepio de D. Noêmia de Castro Rebelo Barros Pimentel e outra, que deixou de acompanhar o supracitado ofício.

— Ao presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1-SP-621 — Apresentando o trabalhador Miguel Bastos, diarista daquele Instituto, cujos serviços não são mais necessários a este Serviço.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-622 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 1.077, de 11 do mês corrente, em que o Departamento de Estatística e Publicidade solicita seja designado, entre outros funcionários do Ministério, o oficial administrativo H, (Hoconda Guggiero, para auxiliar os serviços que se acham incumbidas as Comissões de Salário Mínimo, sob a jurisdição daquele Departamento, resolveu por despacho de 11 deste mês, exarado no respectivo processo, autorizar a medida solicitada, sem prejuízo dos serviços que ao mesmo competem naquele Departamento.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 3-SP-623 — Afim de que possa este Serviço satisfazer à exigência formulada pelo Tribunal de Contas, no processo S. G. número 16.116-38, em que são interessados Samuel Henrique Silveira Lobo e outros, que se apresentam credores de gratificações a que fizeram jus por serviços prestados, no mês de agosto último, sob regime de tarefas, na confecção de fichas, solicito providências no sentido de serem apresentados esclarecimentos sobre se tais serviços foram realizados fora das horas do expediente normal e em que dias.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-624 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 2/73, de 19 do corrente, emitido a favor de Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 3-SP-605 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 6/77, desta data, emitido a favor do inspetor regional da classe K, do Quadro único deste ministério, Ernani de Oliveira.

— Ao Sr. secretário da Presidência da República:

N. 2-SP-626 — Remetendo, para que seja submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado neste Serviço, sob o n. 14.810-38, no qual diversos funcionários deste Ministério pleiteiam o pagamento de diferença de vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1-SP-627 — Solicitando, de ordem do Sr. Ministro, providência no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, entre esta Capital e a cidade de Manaus, ao Sr. Alberto Jacobina, inspetor regional classe K, deste Ministério que vai assumir o exercício de seu cargo naquela Capital.

— Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-628 — Remetendo os decretos de 7 de julho do corrente ano pelos quais foram transferidos para aquela Inspeção, da 12ª e da 5ª Inspeção Regional, respectivamente, o inspetor regional, de padrão K, Alberto Jacobina e o escrivão, de classe G, Torquato Maria e Sousa, ambos do quadro único deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-629 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 11 de outubro corrente, resolveu, conforme a comunicação constante do ofício n. 2.329, de 13 deste mês, da respectiva Secretaria, ordenar o registro do contrato celebrado, em 20 de setembro último, entre este Ministério e o bacharel Paulo Poppe de Figueiredo, para exercer as funções de assistente técnico de 3ª classe, daquele Departamento, mediante o salário mensal de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis).

N. 1-SP-630 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 11 de outubro corrente, resolveu, conforme a comunicação constante do ofício n. 2.328, de 13 deste mês, da respectiva Secretaria, ordenar o registro do contrato celebrado, em 21 de setembro último, entre este Ministério e o bacharel Edmundo Monteiro de Castro, para exercer as funções de ajudante técnico de 1ª classe daquele Departamento, mediante o salário mensal de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-631 — Solicitando pagamento da folha complementar de pagamento a que fez jus o extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Ernani Torres Lamas, durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-632 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 3-78, desta data, emitido a favor de Ernani Torres Lamas, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-633 — Solicitando pagamento de diferença de vencimentos que compete ao estatístico — D — Osvaldo Gomes da Costa Miranda, por haver substituído, nos meses de agosto e setembro do corrente ano, o diretor "N" do Departamento de Estatística e Publicidade, que ocupa, em comissão, o cargo de diretor de gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-634 — Em relação à ordem de pagamento em favor do oficial administrativo classe K, Francisco Rinelli de Almeida e outro, por serviços extraordinários prestados fora da hora do expediente nos meses de julho, agosto e setembro, este Serviço informa o seguinte: a) do "Diário" de 22 de julho do corrente ano, pag. 14.590, consta a publicação da autorização concedida pelo Sr. ministro no sentido de serem prestados os serviços citados; b) a prorrogação foi fixada por um período de sessenta dias úteis, e que consta do empenho n. 11, de 27-7-38, bem como do ofício do Conselho Nacional do Trabalho, n. 4-1.204-38, que na mesma data encaminhou a esse Tribunal a 2ª via do referido empenho.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Expediente de dia 12 de outubro de 1938

Ofícios:

N. 2.493 — Ao Sr. superintendente do Departamento Nacional do Café, agradecendo informações.

N. 2.494 — Ao Sr. secretário da Câmara de Comércio Argentina do Brasil, agradecendo uma comunicação.

N. 2.495 — Ao Sr. consul geral da Bolívia, enviando informações.

Sem número — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, agradecendo informações.

N. 2.496 — Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, solicitando providências sobre o pagamento de albuas com fotografias, destinados àquele certame.

N. 2.497 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando o boletim da renda arrecadada por este Departamento no mês de setembro findo.

N. 2.498 — Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, respondendo a um bilhete verbal.

N. 2.499 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Recife, comunicando que o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio deferiu o requerimento de Moura Perez & Com., solicitando permissão para importar, por esse porto, maquinismos.

Dia 13

N. 2.450 — Ao Sr. presidente da Junta Comercial de Fortaleza — Ceará, enviando informações sobre o registro de documentos de estrangeiros entrados no país.

Ns. 2.501-2.505 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos comunicando que o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, deferiu o requerimento da "Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada", "Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet S. A." e "Companhia Tecelagem Santa Barbara", solicitando permissão para importarem maquinismos.

N. 2.506 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, agradecendo a gentileza da concessão de transporte gratuito até o porto de Porto Alegre, de uma caixa contendo publicações de propaganda econômica do Brasil, para distribuição aos visitantes da 2ª Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados a realizar-se na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, em novembro próximo.

N. 2.507 — Ao Sr. presidente da Exposição de Animais e Produtos Derivados de Santa Maria — Rio Grande do Sul, enviando o conhecimento de uma caixa com publicações deste Departamento.

Ns. 2.508-2.509 — Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, enviando um processo acompanhado de demonstrativos do movimento das operações efetuadas por diversas Caixas Econômicas Federais, autônomas e enviando informações.

N. 2.510 — Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, enviando cópia de um documento.

Ns. 2.511-2.526 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Pelotas, Uruguaiana, Livramento, Rio Grande, Porto Alegre, Macaé, Santos, Vitória, Rio de Janeiro, administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis e senhor Manuel Caldas Gusmão, Macaé, Alagôas, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Ns. 2.527-2.529 — Aos Srs. inspetor regional de Belo Horizonte, coletor federal de Rezende Costa, Minas Gerais e presidente da Associação Comercial, Indústria Agro-Pecuária de Uberlândia, Minas Gerais, enviando certificados de registro industrial.

Ns. 2.530-2.531 — A diversos institutos desta capital e Estados, solicitando a remessa, mensalmente, aos Escritórios de Informações do Brasil no Exterior, de um boletim de informações sobre as suas atividades e todos os assuntos que lhe são pertinentes.

N. 2.532 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal, enviando informações sobre funcionários deste Departamento que trabalham fora das horas do expediente.

Dia 14

N. 2.533 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, enviando pedidos referentes a fornecimentos a este Departamento.

N. 2.534 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando o fornecimento de material.

N. 2.535 — Ao Sr. presidente da Associação Comercial de Porto Alegre e outros, enviando cópia de um documento.

Dia 17

N. 2.536 — Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior, solicitando a remessa aos Escritórios de Informações do Brasil no Exterior, de publicações desse Conselho.

N. 2.537 — Ao Sr. diretor de "La Terre Marocaine" — Casablanca — Egito, enviando informações.

N. 2.538 — Ao Sr. chefe de Exportação da Pan-American Export e Import, enviando informações.

N. 2.539 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Milão, Itália, enviando-lhe congratulações de ordem do senhor ministro pelo êxito da nossa representação no certame de Bari, e por sua parte, louvando-o por essa prova de capacidade, esforço e patriotismo.

N. 2.540 — Aos senhores diretores do "Monitor Mercantil", nesta, solicitando a remessa do mesmo aos Escritórios de Informações do Brasil no Exterior.

N. 2.541 — Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa, solicitando os seus bons ofícios no sentido de que toda a imprensa do país envie, gratuitamente, jornais, revistas e toda sorte de publicações, aos Escritórios de Informações do Brasil no estrangeiro.

N. 2.542 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Paris, agradecendo informações.

N. 2.543 — Aos Srs. diretores da Câmara de Comércio Argentino-Brasileira, Buenos Aires, respondendo um ofício.

N. 2.544 — Ao Sr. chefe do Escritório de Informações do Brasil em Buenos Aires, respondendo um ofício.

N. 2.545 — Ao Sr. diretor do Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo, enviando cópia de um documento.

Ns. 2.546-2.547 — Ao Sr. diretor de Estatística de Produção, Ministério da Agricultura e diretor do "Jornal do Brasil", enviando cópia de um documento.

N. 2.548 — Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, enviando cópia de um ofício do D. N. do Café.

Ns. 2.549-2.550 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, enviando uma conta a ser paga e o boletim das rendas de janeiro a março do ano em curso.

N. 2.551 — Ao Sr. gerente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em Joinville, Santa Catarina, agradecendo uma comunicação.

N. 2.552 — Ao Sr. Fernando Nobre Barreto, Recife, enviando publicações.

Ns. 2.553-2.554 — Aos Srs. coletor federal de Alfenas, Minas Gerais e inspetor regional em Belo Horizonte, enviando certificados de registro industrial.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo n. 14.246-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita a este Conselho os reforços de réis 28:113\$200 (vinte e oito contos cento e treze mil e duzentos réis) para "Serviços Médicos — Material — Material Permanente"; réis 3:075\$700 (três contos e setenta e cinco mil e setecentos réis) para "Serviços Médicos — Material — Artigos de Expediente"; 16:821\$900 (dezesseis contos oitocentos e vinte e um mil e novecentos réis) para

"Serviços Médicos — Material — Despesas não discriminadas"; réis 55:000\$000 (cincoenta e cinco contos de réis) para "Despesas de Administração — Material — Administração — Material — Material Permanente" e 35:000\$000 (trinta e cinco contos) para "Despesas Diversas — Transferências";

Considerando que, em face da justificação apresentada, não ha o que opor à concessão pretendida:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 12.580-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, á vista de não poder organizar, para o corrente exercício, um orçamento da receita proveniente das contribuições das Prefeituras do Interior do Estado, em virtude de novas incorporações que vêm sendo feitas, solicita a este Conselho autorização para dispender até 10 % (dez por cento) da renda que for arrecadada, no corrente ano, em serviços médicos e hospitalares, bem assim, seja autorizada a respectiva Junta Administrativa a promover as demais despesas urgentes e inadiáveis, mediante prestação de contas a este Conselho, oportunamente:

Considerando que estão sendo procedidas as fusões das Caixas dos diversos serviços municipais de Águas e Esgotos no Estado de São Paulo, não sendo possível á Caixa em apreço organizar, por este resto de exercício, uma proposta de orçamento;

Considerando que a vida da Caixa não pode permanecer paralizada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral:

a) autorizar a Caixa a dispender, com os serviços médicos e hospitalares, até a importância de 10 % (dez por cento) da receita que for sendo apurada, mas observados os duodécimos dessa arrecadação, para cada mês, de maneira que até o fim do ano só poderá dispender 4 (quatro) duodécimos da referida importância;

b) determinar á Caixa que indique, quanto ás despesas inadiáveis, a importância necessária.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Moreira de Azevedo, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 1.830-36 — Vistos e relatados os autos da reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República por Delina da Rocha Lopes contra a decisão deste Conselho que por acórdão de 16 de julho de 1937 resolveu desprezar os embargos á deliberação da Primeira Câmara, negando provimento ao recurso da reclamante contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro, que lhe indeferiu o pedido de pensão que solicitou como viúva do ex-associado Roberto José Lopes:

Considerando que o pedido de pensão da reclamante foi indeferido porque ela e os seus filhos não viveram na dependência econômica exclusiva do associado, sendo a decisão confirmada pela Primeira Câmara deste Conselho;

Considerando que dessa decisão foram apresentados embargos que o Conselho Pleno rejeitou por seu nenhum fundamento;

Considerando que das decisões do Conselho Pleno caberá recurso ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio nas condições do art. 5º e nas alíneas e parágrafos do decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1934;

Considerando que a presente reclamação não menciona, resguardada em citação digna de fé, violação da lei aplicável ou modificação de jurisprudência;

Considerando que a petiçãoária limita-se a procurar na divergência de conceituação que, segundo registra, aparece no confronto dos dispositivos regulamentares do Instituto Nacional de Previdência com os decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.681, de 24 de fevereiro de 1932:

Considerando que tal divergência, se efetiva, é perfeitamente aceitável, pois atesta o erro de quem se propõe a forçar a comparação de elementos que apenas exibem leve analogia porque em verdade se diversificam na letra e espírito pelo reflexo das peculiaridades que distinguem as classes que buscam amparar e proteger;

Considerando que não se pode atribuir a essa pretendida divergência qualquer efeito jurídico na órbita da legislação em vigor:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que, nessa conformidade, sejam submetidas á autoridade superior as informações a que se refere o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Costa Miranda, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. 9.298-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita a este Conselho autorização para fixar em réis 3.000:000\$000 (tres mil contos de réis) o capital de sua Caixa Previdal:

Considerando que a importância solicitada se enquadra no limite legal:

Considerando que a situação financeira da Caixa é das mais precárias, eis que na comparação entre o patrimônio, em 31 de dezembro de 1936, e as reservas de benefícios concedidos resulta um déficit técnico parcial de 37.507:375\$000 (trinta e sete mil quinhentos e sete contos trezentos e setenta e cinco mil réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido formado, devendo a Caixa operar à taxa de 8% (oito por cento) ao ano, conforme faculta o § 2º do art. 2º do decreto n. 1.749, em vista de sua precária situação financeira.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.152-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, em cumprimento ao item b do acórdão proferido em sessão de 22 de dezembro de 1937, submete à apreciação deste Conselho a demonstração relativa ao movimento de negócios e expediente de sua Carteira Predial, bem como a respectiva proposta orçamentária referente à despesa para o corrente exercício;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adotar provisoriamente o parecer emitido pelo Serviço de Engenharia, ficando o quadro assim constituído, até o pronunciamento do Conselho sobre o trabalho da comissão nomeada para o estudo definitivo do assunto:

Pessoal	Vencimentos	
	Mensal	Anual
1 engenheiro-chefe	2:000\$000	24:000\$000
1 engenheiro ajudante	1:300\$000	15:600\$000
1 arquiteto	1:000\$000	12:000\$000
1 escrivão de 2ª classe	1:000\$000	12:000\$000
1 praticante de 1ª classe	600\$000	7:200\$000
		70:800\$000
Artigos de expediente		4:000\$000
Despesas diversas		2:000\$000
		76:800\$000
Material permanente		6:000\$000

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.750-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz crezina solicita a este Conselho o reforço de 2:000\$000 (dois contos de réis) para a verba "Despesas de Administração — Material de Expediente", de seu orçamento para o corrente exercício, afim de atender às despesas com a adoção de novos modelos, que substituíram as fórmulas usadas nos serviços de sua secretaria;

Considerando que ha disponibilidades para a concessão do reforço em apreço;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.955-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Tubarão, submetendo à apreciação deste Conselho o pedido de aumento de vencimentos do pessoal de sua Secretaria e do Serviço Médico, solicita:

a) o reforço de 960\$000 (novecentos e sessenta mil réis) para "Serviço Médico — Pessoal — Ajudas de custo";

b) autorização para instalar uma agência em Crescuma;

Considerando que a dotação de 50:400\$000 (cincoenta contos e quatrocentos mil réis) (solicitada para "Serviço Médico — Pessoal", ultrapassa o limite estabelecido no art. 23 do decreto n. 20.465, modificado pelo de n. 24.001;

Considerando, também, que a verba pedida para "Despesas de Administração — Pessoal", representa 5,31% (quinhetos e trinta e um centésimos por cento) da receita prevista para o atual exercício;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) indeferir o pedido relativo à dotação para "Despesas de Administração — Pessoal";

b) conceder para "Serviço Médico — Pessoal" a verba de réis 45:850\$800 (quarenta e cinco contos oitocentos e cinquenta mil e oitocentos réis), que, adicionada à de 7:000\$000 (sete contos de réis) para "Serviços Hospitalares", perfaz o total de 52:850\$800 (cincoenta e dois contos oitocentos e cinquenta mil e oitocentos réis);

c) conceder o reforço de 960\$000 (novecentos e sessenta mil réis) para "Serviço Médico — Pessoal — Ajudas de custo";

d) indeferir o pedido de autorização para instalar uma agência da Caixa em Crescuma.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.202/37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da cidade do Rio Grande para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acórdão de fls. 11/12, proferida em sessão plena de 28 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, cuja composição integral é a seguinte:

Presidente:

Artur Meireles Leite.

Membros efetivos eleitos:

Ricardo Ferrer.

Américo de Carvalho Lima.

Suplentes:

Antônio Campos.

Gustavo Porto Alegre.

Membros efetivos designados:

Alcides Romão.

Arlindo Pinheiro de Oliveira.

Suplentes:

Paulo de Barros.

Manuel Porfírio da Silva;

Considerando que, assim, ficam integralmente cumpridas as Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande, para o período de 1938 e 1940.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.033/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos, por concessão, em Fortaleza, trazendo ao conhecimento deste Conselho que transferiu 3:000\$000 (três contos de réis), da verba "Serviços Médicos-Pessoal", para um novo título, "Médicos extranhos", tendo em vista a dificuldade de encontrar um médico especializado em clínica oto-rino-laringológica, para o qual era destinada a verba em apreço, comunica que, nessas condições, ficou, sem efeito o pedido de reforço de 1:400\$ (um conto e quatrocentos mil réis), anteriormente formulado;

Considerando que este Conselho, por acórdão de 20 de junho último, indeferiu o reforço de 1:400\$ (um conto e quatrocentos mil réis), solicitado para a verba "Serviços Médicos-Pessoal", em face do que dispõe o parágrafo único, do art. 23, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando mais que, conforme determina o art. 50, § 3º, do decreto n. 20.465, a Caixa não pode transferir quaisquer verbas sem prévia autorização deste Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovando a transferência em apreço, advertir a Caixa pela falta de observância da lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.207/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira submete à apreciação deste Conselho o pedido de seu associado Alberto Machado, relativo à concessão de crédito para ampliar o prédio de sua propriedade, sito à rua Santa Catarina n. 512, em Belo Horizonte;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder a autorização pretendida, por equidade, uma vez que se trata de caso omissio, desde que seja verificado *de visu*, por engenheiro da Caixa, si o prédio comporta, sem prejuízo de sua segurança, mais um pavimento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.165/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Baía-Minas traz ao conhecimento deste Conselho que no orçamento de 1937, foram verificados os excessos de 3:200\$ (três contos e duzentos mil réis), 28:357\$200 (vinte e oito contos trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos réis), e 11:205\$300 (onze contos duzentos e cinco mil e trezentos réis), respectivamente, nas verbas "Serviços Médicos", "Pensões", e "Serviços Farmacêuticos";

Considerando que o pagamento para tais despesas não foi efetuado e, assim, deve ser concedido, pelo atual exercício, o crédito necessário;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido, para o fim de conceder à Caixa o crédito de 42:762\$300 (quarenta e dois contos setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis), para ocorrer às referidas despesas.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.243/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, solicita a este Conselho o reforço de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para a rubrica "Transferências" de seu orçamento para o corrente ano;

Considerando que o pedido está devidamente justificado e, dada sua própria natureza, não há o que opor à concessão do mesmo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.300/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos solicita a este Conselho os reforços de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis) mensais, referente ao aluguel do prédio que ocupa, e 7:000\$000 (sete contos de réis) para aumentar os vencimentos do consultor jurídico, de 500\$000 (quinhentos mil réis) para 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensais;

Considerando que o pedido relativo ao aumento de vencimentos é perfeitamente justo, porque, hoje os advogados das Caixas estão sobrecarregados com os serviços das Carteiras Prediais; além das atribuições novas resultantes do Decreto-Lei n. 65, de 1937;

Considerando, todavia, que é excessivo o aumento de vencimentos proposto para o consultor jurídico da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, conceder os reforços de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis) para aluguel do prédio ocupado pela Caixa e 2:000\$000 (dois contos de réis) para atender ao aumento de vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, a partir de 1º do corrente, para o consultor jurídico, cujo cargo passará a ser denominado "Procurador".

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.581/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus à Conquista submete à apreciação deste Conselho as transferências de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis) da verba "Serviços Médicos-Pessoal" para a verba "Serviços Médicos-Extraordinários"; 300\$000 (trezentos mil réis) da verba "Serviços Médicos-Pessoal" para "Internações Hospitalares" e 100\$000 (cem mil réis) da verba "Despesas Miúdas" para a verba "Portes e Telegramas".

Considerando que os pedidos estão perfeitamente justificados e não acarretam os mesmos aumentos de despesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar as transferências em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 14.366/37. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita a este Conselho os reforços de 23:000\$000 (trinta e seis contos de réis) para a verba "Serviços Médicos", sendo: 30:000\$000 (trinta contos de réis) para "Moveis e Utensílios" e 6:000\$000 (seis contos de réis) para "Despesas não Discriminadas — Alugueis"; e 10:000\$000 (dez contos de réis) para "Despesas de Administração-Moveis e Utensílios".

Considerando que, em face da justificação apresentada, não há o que opor à concessão pretendida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.270/37. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande do Sul traz ao conhecimento deste Conselho que, para a vaga de médico especialista, ocorrida com a demissão do Dr. Germano G. Von Wallwitz, foi nomeado outro facultativo, com os vencimentos de 200\$000 (duzentos mil réis) mensais; e que, em virtude da expiração, ainda de outro médico, verificou-se um saldo na respectiva verba, com a qual vem gratificando os substitutos daqueles, em número de dois, e também médicos da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa que proponha o aumento de vencimentos, de acordo com a jurisprudência firmada por este Conselho.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Hortêncio Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.714/36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante, "São Paulo Railway Company", e embargado, Iherê de Sousa Carvalho;

Considerando que a decisão da Terceira Câmara, de 18 de maio de 1937, que, julgando procedente a reclamação do ferroviário Iherê de Sousa Carvalho, condenou a "São Paulo Railway Company" a reintegrar o mesmo ferroviário, com todas as vantagens legais, ofereceu embargos para este Conselho Pleno a indicada Estrada, com fundamento no art. 4º, § 4º do Regulamento anexo ao decreto n. 21.781, de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram interpostos dentro do prazo legal, discutem matéria de direito e estão devidamente contestados pelo embargado;

Considerando, de *meritis*, que se impõe a rejeição dos ditos embargos, por isso que as novas razões aduzidas pela embargante não conseguem invalidar o despacho ministerial que a espécie foi apurada pela Câmara julgadora, e, *ipso facto*, o direito do reclamante, ora embargado; nessas condições,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do Relator, Conselheiro Humberto Smith de Vasconcelos desprezar os embargos; para confirmar a decisão da Terceira Câmara.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator *ad-hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.490/37. — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Juiz de Fora, em virtude de haver admitido em seus serviços, com os vencimentos mensais de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), o contador da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Luz e Força de Manhuassu, sua incorporada, onde percebia 80\$ (oitenta mil réis) mensais, consulta si, para o efeito do pagamento de jôia deve o mesmo ser considerado como empregado novo e pagar a importância de 270\$000 (duzentos e setenta mil réis) em 60 (sessenta) prestações, mensais, ou se dita importância deve ser lida como aumento de vencimentos, e, portanto, paga de uma só vez, *ex-vi* do art. 8º, alínea b, do decreto 20.163, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que o funcionário em apreço foi admitido na Caixa consultante porque já era empregado da Caixa incorporada, logo, o deve aumento de vencimentos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder à Caixa que a jôia do citado funcionário deve ser cobrada de uma só vez, de acordo com a parte final da alínea b do artigo acima mencionado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.803/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o Departamento Estadual do Trabalho encaminha à apreciação deste Conselho a reclamação oferecida por Francisco Esteves contra a "S. A. Fábrica Votorantim", de S. Paulo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão, restituir o processo ao Departamento para que submeta a uma das Juntas de Conciliação e Julgamento, *ex-vi* do decreto-lei n. 39, de 1937.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.257/38 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à proposta orçamentária para o período de 17 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau;

Considerando que a verba "Serviço Médico-Hospitalar" é excessiva, eis que ultrapassa de 10 % da receita arrecadada em 1937;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento apresentado e reduzir para 12:408\$200 (doze contos quatrocentos e oito mil e duzentos réis), a dotação para "Serviço Médico-Hospitalar".

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.120-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil solicita a este Conselho autorização para pagar a importância de Rs. 1:381\$000 (um conto trezentos e oitenta e um mil réis), à firma avalcanti Junqueira & Cia;

Considerando que o material, cujo preço ora é pedido, foi de fato empregado nas obras, sendo visada a conta pelo respectivo fiscal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena autorizar o pagamento solicitado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.776-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Madeira-Mamoré traz ao conhecimento deste Conselho que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré persiste em não equiparar a sua contribuição com a dos empregados e a da União;

Considerando que o assunto já não compete discussão, porque tanta pela legislação anterior, como pela lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, a contribuição da empresa é igual à soma das contribuições dos empregados;

Considerando mais, que, pelo Decreto-Lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, às Caixas que executam a cobrança das contribuições não efetuadas no prazo legal;

Considerando, ainda, que, em 24 de janeiro de 1936, este Conselho resolveu impor à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré a multa de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o voto escrito do Sr. relator,

Dr. Humberto Smith de Vasconcelos, determinar à Caixa que proceda ao levantamento completo do débito da referida Estrada e adjuvanciar os juros da lei, afim de processar a cobrança na forma da Lei n. 65 citada.

Resolveu, outrossim, quanto à multa já aplicada em 24 de janeiro de 1938, ordenar à Secretaria deste Conselho para que promova a respectiva inscrição e extraia a certidão, que servirá de documento para ingressar na execução.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.443-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submeteu a apreciação deste Conselho a proposta de criação de lugares de Adjuntos de procuradores nos respectivos Departamentos Regionais, em virtude da vigência da Lei n. 65:

Considerando que o Decreto-lei n. 65, de 11 de Dezembro de 1937, criou para o Instituto a obrigação de cobrança das contribuições, diretamente, serviço que exige um trabalho multiplicado da Procuradoria;

Considerando, mais, que, em face da justificação apresentada, não há o que opor, a concessão do crédito de Rs. 154.800.000, certo e cincoenta e quatro contos e oitocentos mil réis, que, deverá ser distribuído, sob o título "Pessoal Contratado", pelos departamentos regionais, na forma do quadro anexo ao presente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a criação dos cargos de adjunto de procurador do Instituto, substituindo-se os de assistente pelos de adjunto de procurador, devendo esses cargos ser exercidos por bacharéis, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto Rego Monteiro*, relator.

Fui presidente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.118-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Américo Augusto Fernandes Adão e outros reclamam contra a redução de vencimentos, como funcionários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na parte em que José da Costa, um dos reclamantes, interpôs recurso de embargos da decisão da Primeira Câmara, de 23 de novembro de 1936, quanto a queixa que lhe dá respeito;

Considerando, preliminarmente, que o Dr. procurador geral demonstrou em seu parecer, que o recurso foi interposto fora do prazo legal;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.701-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante, a Companhia Docas de Santos, e, embargado, Desembargante Antônio Lisboa, deles se verificação;

A Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 29 de agosto de 1937, apreciando o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Docas de Santos contra o empregado Desembargante Antônio Lisboa, acusado de haver se envolvido num furto de tres sacos de trigo em grão, dos Silas da mesma Empresa, fato ocorrido em 17 de fevereiro de 1927, resolveu julgar nulo o referido processo atendendo a que não houve provas suficientes contra o acusado, e, em consequência, determinou a sua reintegração, com as vantagens legais.

A essa decisão, publicada no *Diário Oficial* de 23 de novembro de 1937, oferece embargos a Empresa para este Conselho Pleno, com fundamento no § 4.º de art. 4.º do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.731, de 1934; Isto posto e

Considerando, preliminarmente, que os embargos estão dentro do prazo legal e foram devidamente contestados pelo embargado;

Considerando, de mérito, que, bem examinadas as novas razões aduzidas pelo embargante, apura-se a sua manifesta improcedência;

Considerando, por outro lado, que a justificação judicial apresentada, com os embargos, não consegue modificar a situação do processo. Pelo contrário, é um documento inaceitável, porque as primeiras e segundas testemunhas são suspeitas, visto terem funcionado como membros da Comissão do inquérito, e, em segundo, porque a testemunha Adolfo Ribeiro prestou, à fls. 95 v., um depoimento completamente contraditório ao anterior, feito no inquérito;

Considerando, nessas condições, que a embargante nenhum motivo justo apresenta para obter a reforma da decisão da Primeira Câmara, que bem apreciou a espécie;

Resolveu o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, desprezar os embargos da Companhia Docas de Santos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcelos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.391-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western sobre a contagem, para o efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado ao comércio pelo associado Richard Halsey Bradford;

Considerando que em se tratando de caso concreto compete à Caixa, originariamente, do mesmo tomar conhecimento, pois do contrário seria prejudicar a hipótese submetida a este Conselho em grau de recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que a Caixa tome conhecimento do pedido do associado e submeta a sua decisão a este Conselho, em grau de recurso.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.763-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários submeteu a apreciação deste Conselho o projeto elaborado para a construção de sua sede definitiva, a ser edificada à avenida Nilo Peçanha, quadra D, lote n. 1, na esplanada do Castelo;

Considerando que do balanço levantado, em 31 de dezembro de 1935, observa-se a perfeita situação do equilíbrio financeiro do Instituto que, pelo seu fundo de contingência, apresenta a *superavit* de 10.877 contos;

Considerando, assim, que, em face das previsões atuárias, nenhum perigo há na imobilização das reservas do Instituto para a projetada construção, uma vez que o capital total empatado réis (6.900.000\$000, seis mil e novecentos contos de réis — prédio o terreno) — será amortizado inteiramente, em cerca de 15 anos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o projeto em apreço, com as modificações apresentadas pelo serviço de Engenharia, exceto quanto ao capítulo 26, alínea a, que deve ser a do pedido, contra o voto do conselheiro Dr. Guatier Ferreira.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 328-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante: Manuel Pacheco de Mendonça Júnior, e embargada: a Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo;

Considerando que a Segunda Câmara, por acórdão de 2 de novembro de 1936 (fls. 121-2), tendo presente o inquérito administrativo instaurado pela Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo contra o empregado Manuel Pacheco de Mendonça Júnior, acusado de falta grave prevista na alínea a do art. 54 do decreto n. 20.165, de 1931, autorizou a sua demissão, atendendo às provas produzidas no mesmo inquérito;

Considerando que a essa decisão opõe embargos o referido empregado para este Conselho Pleno;

Considerando, preliminarmente, que a Procuradoria Geral, em parecer de fls. 157, deixa perfeitamente evidenciado que os embargos foram apresentados fora do prazo legal, *ex-vi* do disposto no § 9º do art. 4º do Regulamento anexo ao decreto n. 21.731, de 1934;

Considerando, com efeito, que a decisão da Segunda Câmara foi publicada no *Diário Oficial* a 8 de março de 1937 (fls. 122), e somente em 16 de outubro do mesmo ano (fls. 116) é que deu entrada na secretaria deste Conselho as razões de embargos, pois a petição de fls. 128 não pode ser aceita como tal; nessas condições,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Cordeiro da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. n. 9.601-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que João Brazzale reclama contra a Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, deles se verificando o seguinte:

O reclamante foi funcionário da Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, em Santa Maria, desde setembro de 1916, até 31 de dezembro de 1926 (doc. de fls. 39).

Em janeiro de 1927, deixou as suas funções na Cooperativa e passou a ocupar o lugar de inspetor na Caixa de Pensões, sendo substituído, naquele cargo, pelo Sr. Bruno Firmaback, em caráter provisório (doc. de fls. 27). Desempenhou o reclamante as novas funções até 1 de abril de 1929, data em que foi exonerado, por ter este Conselho suprimido a verba a ele destinada (fls. 28).

A esse tempo, alega João Brazzale, mas sem nenhuma prova, que se apresentou à direção da Cooperativa, afim de reassumir suas antigas funções, deixadas, por afastamento, abandono ou licença, há mais de dois anos, e que tal pretensão foi indeferida, só conseguindo, em julho de 1933, quando novamente se vagou o antigo cargo, obter sua readmissão.

Passado mais de ano, isto é, em 4 de setembro de 1934, é que reclamou à Cooperativa, vencimentos e vantagens desde abril de 1929 a 30 de junho de 1933, e como não obtivesse, após delongas, solução favorável ao pedido, resolveu recorrer a este Conselho, esperando lhe fique reconhecido o direito ao mencionado pagamento.

Sobre o assunto foi ouvida a reclamada que prestou todos os esclarecimentos necessários à elucidação do feito.

Outrossim, falou a Procuradoria Geral, à fls. 98 *usque* 101, concluindo em seu parecer: "não contesta o reclamante que se tenha afastado do cargo da Cooperativa durante mais de dois anos, para exercer outro, na Caixa. Logo, qualquer discussão em torno do provável pedido de licença, contestado com tanto alarde pela parte interessada, não tem o mínimo interesse na solução do seu caso.

Licença, afastamento ou abandono, qualquer nome que se lhe dê, o certo é que o reclamante deixou o emprego desde janeiro de 1927 e só voltou a ele, em dezembro de 1933, por nova nomeação, por se ter vagado o cargo. Foi ele, como poderia ter sido outro qualquer.

É indubitável que deixando se escorrer o prazo máximo para o seu retorno, (1 ano), perdeu, em definitivo, o emprego, e com ele as suas vantagens, não só quanto aos ordenados como a contagem do tempo.

Na falta de dispositivo legal expresso não se pôde deixar de aplicar, por analogia, o que prescreve o art. 20, § 3º do Regimento Padrão das Caixas de Aposentadoria e Pensões, o qual dispõe:

"Nenhuma licença ou licenças consecutivas poderão exceder de um ano, salvo motivo legal."

Aliás, essa aplicação não se pôde considerar como forçada, uma vez que são os próprios Estatutos da Cooperativa, em causa, que declaram ficar a sociedade sujeita à fiscalização da Viação Férrea do Estado desde que a sua Caixa de Aposentadoria e Pensões seja extensiva a seus empregados.

Isto é obvio, pois, o cargo público não pôde esperar indefinidamente pelo funcionário, que, preferindo outro, talvez de maiores proventos, o deixa em qualquer carater só por ter o titular mais de 10 anos de serviços no cargo abandonado.

Se ele queria conservar as vantagens daí oriundas dentro do prazo máximo de 1 ano, nos termos do aludido Regimento, devia tê-lo reasumido. Mas não o fez.

Preferindo o novo cargo correu o risco de ser dispensado como foi, dada a extinção do lugar (fls. 28). Foi um ato infeliz, preferindo um cargo provisório, sem garantia de estabilidade, mas a escolha somente a ele é imputável.

Pretender que o reclamante continuou como funcionário da Cooperativa e, ao mesmo tempo, da Caixa, não se pode aceitar, de vez que por mais de dois anos não voltou ao exercício do cargo da primeira. É uma questão de fato.

Podia, o reclamante ficar avulso num emprego e exercendo outro?

Entendemos que sim, não sendo a avulsão além de um ano, prazo máximo para o retorno, qualquer que fosse o motivo da ausência, licença ou afastamento, salvo motivo legal.

Depois, desse prazo, *ipso facto*, o cargo se tornou vago e efetivado, no mesmo, quem o vinha exercendo em carater interino.

E se o requerente pretendia a ele retornar, devia tê-lo feito no prazo máximo que lhe facultou aquele dispositivo. Não o fazendo, é indubitável que optou pelo outro.

Como pleitear, assim, os vencimentos do cargo depois de tê-lo perdido?

Achamos temerária a pretensão que não tem amparo nem na equidade nem na lei.

Pelos fundamentos expostos, que, aliás, ratificam os brilhantes e jurídicos pareceres de fls. 54 *usque* 56 e de fls. 67-71, opinamos pelo não provimento do recurso por evidente falta de amparo legal."

Nessas condições:

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o recurso interposto por João Brazzale.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Resende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Proc. n. 13.446-37 — Vistos e relatados os autos do pedido de Alfredo de Freitas Guimarães para que lhe seja facultado contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil apenas com a quota de 3 % sobre os respectivos vencimentos, tal como os associados em atividade, e não em dobro, como vem fazendo desde que foi posto em disponibilidade, pois atualmente é funcionário da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Santa Catarina:

Considerando que o interessado deveria ter, originariamente, solicitado à Caixa o que pretende e só por meio de recurso regular apelar para este Conselho;

Considerando que por acordão de 4 de maio de 1933 no processo n. 2-9.084/32 este Conselho firmou jurisprudência no assunto, mandando que a contribuição seja paga em dobro;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente o pedido por falta de qualquer fundamento legal.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adj. de Proc. geral, interino.

Proc. n. 13.361-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que José Ambrósio reclama contra sua demissão da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal — art. 53 do Dec. n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adj. do Proc. geral, interino.

Rec. 2.413-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Batista Augusto Pereira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil que recusou mandar restituir-lhe a importância dos juros de mora do empréstimo que contraiu:

Considerando que esse desconto foi efetuado de acordo com a lei;

Considerando que o cálculo da Caixa está exato, tendo sido o associado debitado pela importância realmente devida;

Considerando que de acordo com a cláusula 6 do contrato de empréstimo o associado obrigou-se a tal pagamento;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Rec. 2.930-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway de sua decisão que aceitou a opção feita por Marcelina Bazeti dos Santos pela pensão de sua porção de filho James Bazeti dos Santos quando já era pensionista por morte do seu marido Antônio Rodrigues dos Santos, também associado da Caixa;

Considerando que a pequena importância que percebia por morte do seu marido não tinha a interessada o característico de dependência econômica exclusiva para com o seu filho;

Considerando que a lei faculta e admite a opção pelo benefício que mais convier, conforme prescreve o art. 37 do Decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 2.973/38 — Vistos e relatados os autos do recurso do Dr. Oscar Trompowsky Leitão de Almeida Junior, ex-contribuinte obrigatório da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, de cujo corpo clínico fazia parte, contra a decisão da respectiva junta administrativa que recusou mandar restituir as importâncias que lhe foram descontadas a título de joia e contribuições e às quais julga com direito por ter sido, por força de lei, obrigado a desligar-se da mesma Caixa, não lhe sendo permitido continuar a contribuir;

Considerando que a pretensão do recorrente não se enquadra nas exceções previstas nos § 5º do art. 25, § 5º do art. 26 e art. 40 do Dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, cabendo, pois, a aplicação do previsto no art. 16 do mesmo;

Considerando que o recorrente chamado a optar por força do Decreto-lei n. 24, de 27 de dezembro de 1937, manifestou de maneira formal a preferência que se lhe apresentou mais condizente com os próprios interesses;

Considerando que si abriu mão do cargo que exercia na Caixa nem por isso se despojou do direito a que se habilitara para deferimento vindouro;

Considerando que somente agora abandona esse direito, com a devoção que pretende;

Considerando que o Decreto-lei n. 24 não alterou explicita ou implicitamente o dec. 20.465, mas determinou opção assegurando aos interessados o direito de continuar contribuindo para o montepio respectivo, si estivessem inscritos, apesar de estender a proibição aos proventos de aposentadoria, disponibilidade ou reforma;

Considerando que o recorrente podia, si o desejasse, conservar a inscrição na Caixa, não o tendo feito porque não quis, praticando na plenitude da vontade a ação que a lei claramente lhe reconhece, sem indagar, mesmo porque não lhe cabe tal averiguação, si lhe trouxe a aquisição ou perda de direito;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do conselheiro Dr. Moreira de Azevedo, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.534/37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Laudelino Marques dos Santos da decisão da junta

administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense que indeferiu o seu pedido de aposentadoria por invalidez;

Considerando que a 28 de junho de 1934 a Junta Administrativa, em face do laudo de inspeção de saúde, negou a aposentadoria do recorrente, tendo essa decisão passado em julgado;

Considerando que o recorrente desligou-se da empresa em janeiro de 1935 e somente em 19 de maio de 1937 recusou o pedido de aposentadoria, quando seu direito já estava prescrito, nos exatos termos do art. 36 do Dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso por ter recorrido a prescrição extintiva do direito do recorrente.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente, *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 2.546-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Adelaide de Sousa Ferraz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro que resolveu manter em suspenso o pagamento da quota de pensão atribuída a uma filha da recorrente enquanto esta continue como empregada da Companhia Telefônica Brasileira, a qual está sujeita ao regime do decreto n. 20.465, de 19 de outubro de 1931;

Considerando que a reversão da pensão só tem lugar nos casos dos arts. 33 e 34, parágrafo único, do dec. citado;

Considerando que o art. 36, capitula a hipótese dos autos como motivo expresso para a suspensão temporária da aposentadoria ou pensão;

Considerando que, na espécie, como diz precisamente o acórdão lavrado no processo n. 2.146, de 1937, constata-se uma ausência do pensionista e que, nestas condições, a pensão não cabe, de direito, aos demais que preenchem os requisitos legais;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Oswaldo Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Waldo C. Leão Vasconcellos*, adjunto do procurador interino.

Rec. 2.690-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Doménica Buzatti, viúva, do operário Cândo Buzatti, empregado da St. Jhon del Rey Mining Company, Limited, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço de Mineração, em Morro Velho, Minas Gerais, que indeferiu o pedido de pensão para si e sua filha;

Considerando que na data do falecimento do "de cujus" a Caixa ainda não fora instalada, apesar de estar em vigor desde outubro de 1931 a lei que a criou;

Considerando que em tais condições não poderia o "de cujus" ter realizado sua própria inscrição e as dos seus herdeiros;

Considerando que a prescrição para o requerimento do benefício só ocorreria em janeiro do ano corrente, tendo sido antes interrompida com o pedido da recorrente;

Considerando que em casos semelhantes, como no recurso número 1.831-36, este Conselho tem mandado conceder o benefício, independentemente da contribuição à Caixa;

Considerando que a morte do marido da recorrente ocorreu em 1932, por acidente no trabalho, o que na época era regulado pelo decreto n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, o qual não cogitava da providência do art. 26 do Decreto n. 24.637, de 14 de julho de 1931;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder à recorrente e a sua filha a pensão a que tem direito como beneficiárias do operário Cândo Buzatti;

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Matoguetta*, relator.

Fui presente — *Waldo C. Leão Vasconcellos*, adjunto do procurador interino.

TERCEIRA CAMARA

Rec. n. 1.915-36 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, Minas Gerais, nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento anexo ao Decreto n. 24.781, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Euclides Egídio;

Considerando que essa aposentadoria foi concedida em virtude da decisão desta Câmara por acórdão de 10 de agosto de 1937;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a aposentadoria concedida.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 2.971-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Joaquim Lebre Neto das decisões da Junta Administrativa da Caixa

de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários que recusaram sua re-integração no cargo de gerente e o demitiram do de chefe do expediente;

Considerando que os atos da Junta em relação ao recorrente não encontram amparo em qualquer dispositivo de lei e tiveram como único fundamento a aplicação abusiva de dispositivos alheios ao regimento padrão que a Caixa deturpou, sendo sua aprovação recusada por acordãos deste Conselho de 3 de fevereiro de 1938 nos processos us. 14.040-35 e 8.312-37;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, nos termos do parecer da Procuradoria Geral, o qual faz parte integrante deste acórdão, para ser o reclamante reintegrado no cargo de gerente da Caixa e indenizado dos ordenados e da diferença de vencimentos que deixou de receber desde 21 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 2.744-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Jônatas Augusto de Oliveira, associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, contra os cálculos da Seção Atuarial do Instituto relativos à aposentadoria que requereu e que não foi concedida por não estar provado o tempo de serviço do requerente;

Considerando que as Câmaras deste Conselho são instância de recurso das decisões das Caixas e dos Institutos;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso por não ter o Instituto dos Marítimos se pronunciado a respeito.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.940-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Antônio de Oliveira Neto reclama contra sua demissão da Companhia Sul Mineira de Eletricidade;

Considerando que o reclamante, fazendo prova de contar mais de 10 anos de serviço na Companhia Sul Mineira de Eletricidade, reclama contra sua dispensa, com infração do art. 53 do decreto número 20.465, de 1931;

Considerando que a referida Empresa contesta o direito do suplicante, informando que não houve no caso demissão, e sim que o mesmo empregado abandonou o serviço, após ter gozado seis meses de licença;

Considerando que de acordo com o que estabelece o art. 53, e parágrafos e o art. 54, letra f, do decreto 20.465, de 1931, cumpria à reclamada promover o competente inquérito administrativo e submetê-lo a este Conselho;

Considerando, assim, que a mesma Empresa infringiu os preceitos legais vigentes;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de fls. 2 e determinar a reintegração do suplicante.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 7 de outubro de 1938

Portarias:

N. 21 — Designando os funcionários abaixo mencionados para, fora das horas do expediente, prestarem serviços extraordinários no Gabinete desta Presidência, no corrente mês de outubro, arbitrando aos mesmos, por esses serviços, na forma dos arts. 399 e 400, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pela sub-consignação n. 29 — Serviços extraordinários — 05) — Tribunal de Contas — IV — Gratificações e auxílios, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, as gratificações, no total de noventa mil réis, a saber:

Ao auxiliar de escrita de 3ª classe:
Edine Soares de Moraes Martins, 250\$000;

Ao contínuo G:

Aires Câmara, 200\$000;

Aos serventes E:

José Sandoval, 150\$000;

Eduardo de Almeida Nascimento, 150\$000.

José dos Santos, 150\$000.

N. 22 — Idem, idem, no Protocolo Geral e na Portaria deste Tribunal, idem, idem:

Ao oficial administrativo da classe I:

Telasco José Fernandes, 300\$000;

Ao chefe da Portaria — I:

Antônio Lopes Júnior, 250\$000;

Ao continuo G:

Valdemiro Gonçalves Brandão, 200\$000.

Moacir Fonseca de Mendonça, 200\$000.

N. 23 — Idem, idem, nos Gabinetes dos Srs. ~~Ministros~~ e de Sr. Procurador, idem, idem:

Ao continuo G:

José de Miranda Sena, 200\$000;

Aos serventes E:

João Batista Ferreira do Vale, 150\$000;

Raul Pereira da Silva, 150\$000.

Laudelino José Bastos, 150\$000.

N. 24 — Idem, idem, de 420\$000 a Roberto Viana Guilhon, no Protocolo Geral, idem, idem.

ATA N. 59 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Souza, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.816 de Vicente Sales, coletor federal em "Soure", estado do Ceará, no período de 20 de agosto de 1917 a 13 de fevereiro de 1924, no qual se aprecia também a situação do respectivo escrivão Antônio Cesar de Vasconcelos, no período de 15 de setembro de 1917 a 13 de fevereiro de 1924.

N. 37.650 de João Mariano Ribeiro, tesoureiro-pagador da Delegação Fiscal do Tesouro Nacional no estado do Maranhão, no período de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

N. 39.051 de Otávio Soares de Freitas, capitão tenente, em serviço no S. E. "Humaitá", de 28 de julho a 22 de setembro de 1937.

N. 39.105 de Dídio Santos de Bustamante, capitão tenente, encarregado de comunicações rádio na canhoneira "Oiapock", de 27 de fevereiro de 1937 a 2 de janeiro de 1938.

N. 2/38 de Feliciano Mendes de Moraes, general, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 9:555\$000 recebido, em 1918.

N. 18/38 de Alzir Mendes, capitão, relativo, à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$000 recebido em 1924.

N. 476/38 de Zulmira Batista de Souza, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Buique", estado de Pernambuco, de 11 de maio a 31 de dezembro de 1937.

N. 483/38 de Natália Schlichting, agente do correio em "Santa Tereza", estado de Santa Catarina, de 3 de junho de 1930 a 31 de dezembro de 1937.

N. 485/38 de Enedina Bitencourt, agente postal-telefônica em "Imarui", no mesmo estado, de 1 de outubro de 1930 a 31 de dezembro de 1937.

N. 484/38 de Paula Augusta Erwig Schmalz, agente do correio em "Pedreira", idem, de 1 de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1937.

N. 490/38 de João Martins Queluz, agente postal-telefônico em "Nova Beluno", idem, de 21 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1937.

N. 493/38 de Francisco Reuter, agente do correio em "Mosquito Trombudo", idem, de 16 de janeiro de 1924 a 4 de fevereiro de 1938.

N. 496/38 de Teófilo Nascimento, agente com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Penha do Itapocoró", idem, de 22 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1937.

N. 497/38 de Josefa de Albuquerque Cavalcanti, agente do correio em "Santo Antônio do Tará", estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 498/38 de Iziquio Vilela da Silva, idem em "Sanharó", no mesmo estado, no mesmo período.

N. 499/38 de Ari Parreiras, 1.º tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no C. T. "Piauí", de 5 de março a 24 de setembro de 1920.

N. 509/38 de Ernani Jaime de Lima, 2.º tenente, incumbido de navegação no tender "Belmonte", de 6 de março de 5 de abril de 1936.

N. 511/38 de João Batista Lauro, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Deodoro", de 11 de dezembro de 1920 a 25 de dezembro de 1921.

N. 513-38 de Wigand Joppert, 2.º tenente, incumbido de torpedos no C.T. "Paraná", de 18 a 19 de julho de 1916;

N. 514-38 de José Goossens Marques, 1.º tenente, incumbido do armamento n. C.T. "Alagôas", de 10 de julho de 1936 a 10 de fevereiro de 1937;

N. 516-38 de José Cantarino Ramos, 2.º tenente, engenheiro maquinista, incumbido de eletricidade no cruzador "Rio Grande do Sul", de 2 de novembro de 1917 a 26 de novembro de 1918;

N. 521-38 de Mário de Faro Orlando, 1.º tenente, incumbido de torpedos no C.T. "Paraná", de 11 de janeiro a 13 de março de 1919;

N. 536-38 de Gastão da Silva Rios, idem, idem, em serviço no C.T. "Paraíba", de 18 de fevereiro de 1918 a 1 de novembro do mesmo ano;

N. 574-38 de Maria Rainunda da Cruz, agente do correio em "Extração", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 576-38 de Job Pereira de Moraes, tesoureiro da agência do correio em "Mococa", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 15 de março de 1937;

N. 597-38 de Zulmira Barbosa Teixeira, agente postal em "São Lourenço da Mata", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 649-38 de Norberto Gomes da Silva, idem em "Colomins", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 657-38 de Euclídia Braga da Silva, idem em "Conselheiro Paulino", no mesmo Estado e em igual período;

N. 662-38 de Leonor Pereira Ribeiro, idem em "Casal", idem, idem. — O Tribunal julgou quites os responsáveis, declarou igualmente quite o escrivão Antônio Cesar de Vasconcelos e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 347-38 de Manuel Gomes de Lima, agente, com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Pat's", Estado da Paraíba do Norte, no período de 11 de agosto de 1905 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal declarou prescritas as contas até 31 de dezembro de 1915, de conformidade com o disposto no art. 49 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último, julgou o responsável quite no período restante e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 324-38 de Santi Vacari, coletor federal em "Araranguá", Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937 e do respectivo escrivão Antônio Luiz de Freitas. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 61\$400, sendo 60\$200 de selo de nomeação, \$800 de ordenado, \$100 de porcentagem e \$300 de taxa da Lei 183 de 1936 e o escrivão igualmente em crédito pela quantia de 30\$400, sendo 30\$300 de selo de nomeação e \$100 de porcentagem mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 365-38 de Francisco Franco, coletor federal em "Itaúna", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1932 a 31 de dezembro de 1935, no qual está apreciada também a situação do escrivão João Dornas dos Santos. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 2:653\$785, sendo 58\$351 de porcentagens recebidas a menos, 74\$594 de saldo recolhido a maior, réis 2:407\$200 de porcentagens indenizadas indevidamente e 113\$140 de selo de nomeação pago a maior e o escrivão igualmente em crédito pela quantia de 1:309\$326, sendo 187\$670 de porcentagens recebidas e menos e 1:121\$656 de indenização feita indevidamente à Fazenda Nacional e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 36.037 de Ertulina Pancrácio Vila Nova, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Bom Conselho", Estado de Pernambuco, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ser lavrado novo acordão retificativo do anterior, quanto ao nome do responsável.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 23:000\$000 em 9 de maio de 1938, pela escriturária do Ministério da Educação e Saúde, Craef Santiago Serra, para despesas de pronto pagamento da Inspetoria dos Centros de Saúde, no 2.º trimestre;

De 3:250\$000 em 23 de maio, pelo oficial administrativo do mesmo Ministério, Raul Rodrigues Dias, para atender a despesa com os serviços taquigráficos e de pronto pagamento da Reitoria da Universidade do Brasil, de abril a junho;

De 8:500\$000 em 15 de maio, pelo diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, Edgard Roquete Pinto, para despesas a seu cargo, de março a maio;

De 54:000\$000 em 14 de março, pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural Antônio Nicolau Gemal, para pagamento de despesas a seu cargo, de fevereiro a abril;

De 4:500\$000 em 20 de junho, pelo escriturário da Inspetoria Federal das Estradas, Pedro Paulo de Moraes Régio, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de abril a junho;

De 7:000\$000 em 29 de abril, pelo oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, Múcio Jansen Vaz, para atender a despesas com a comemoração do 1.º centenário da morte de José Bonifácio de Andrada e Silva;

De 6:250\$000 em 15 de março, pelo escriturário do mesmo Ministério, Danilo Duarte Barreto, para despesas de pronto pagamento do Hospital São Francisco de Assis, do 1.º trimestre;

De 10:000\$000 em 12 de maio, pelo meteorologista do Departamento de Aeronáutica Civil, Napoleão Ferreira, para despesas com melhoramentos e instalações de aeroportos em território nacional, de maio a julho;

De 1:250\$000 em 12 de julho, pelo oficial administrativo do escritório de obras do Ministério da Justiça, Luiz José Pereira das Neves, para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, de maio a julho;

De 10:000\$000 em 23 de maio, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Paulo Goulart, para despesas miúdas, de abril a junho.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 147:000\$000 em 30 de dezembro de 1937, pelo zootecnista do Departamento Nacional da Produção Animal, Joaquim da Rocha

Medeiros, para aquisição de reprodutores nos Estados Unidos da América do Norte, para revenda aos criadores, de agosto a outubro. — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se refere a informação.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 500\$000 em 28 de julho de 1937, pelo almoxarife do Serviço Técnico do Café no Estado do Espírito Santo, Júlio de Carvalho, para despesas de pronto pagamento de maio a julho;

De 1:150\$000 em 30 de junho de 1938, pelo trabalhador da Sub-Inspetoria Agrícola da 1ª Legião no Estado do Amazonas, Edmundo Barbosa Braga, para despesas de pronto pagamento no Estado e no Território do Acre, no 2º trimestre;

De 600\$000 em 18 de abril, pelo arquivista da Alfândega do Rio Grande do Norte, Luiz Seabra de Melo, para despesas a seu cargo, do 2º trimestre;

De 1:000\$000 em 21 de junho, pelo inspetor de produtos de origem animal da Inspetoria Regional em São Paulo, Augusto de Oliveira, Lopes, para aquisição de gasolina e lubrificantes, de maio a julho;

De 1:000\$000 em 6 de dezembro de 1937, pelo fiscal de plantas têxteis da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo, Adail Pinheiro Machado, para despesas de novembro e dezembro;

De 253\$000 em 30 de setembro do mesmo ano, pelo professor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, José Piotrowski, para conserto de uma forja na oficina de ferraria e de um tanque na seção de artes decorativas, em agosto e setembro;

De 11:100\$000 em 25 de abril de 1938, pelo bibliotecário da Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, Albertino de A. Cesar, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de março a maio;

De 13:500\$000 em 29 de abril, pelo almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices da Baía, Antônio Rodrigues da Trindade, para atender a despesas com a merenda escolar, de fevereiro a abril;

De 9:000\$000 em 8 de junho, pelo mesmo responsável, para atender as mesmas despesas, de maio e junho;

De 1:275\$000 em 27 de abril, pelo sub-inspetor agrícola da 3ª Região no Estado de Alagoas, agrônomo Milton Coelho, para despesas de abril a junho;

De 210\$000 em 21 de agosto de 1937, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da coletoria federal em Alegrete, pelo escrivão do Posto Fiscal do Tesouro Nacional, Marcos Larré, para despesas miúdas a seu cargo, nos 2º e 3º trimestres;

De 1:000\$000, 2:000\$000 e 250\$000 em 17 de novembro de 1937, pelo agrônomo do Departamento Nacional de Produção Vegetal, Miguel Mesquita, em serviço no Campo de Sementes de Itacara, no Estado do Rio de Janeiro, para despesas a seu cargo, de outubro a dezembro;

De 400\$000 em 22 de maio de 1938, pelo agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Piauí Esdras Beleza para despesas com o seu transporte em serviço, na 1ª zona da Capital daquele Estado;

De 15:550\$000 em 9 de junho, pelo classificador da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco, agrônomo Elder Coelho, para despesas da mesma Inspetoria e suas dependências, no segundo trimestre.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 70:000\$000 em 7 de maio de 1938, pelo classificador de algodão da Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte, José Serrano de Andrade, para despesas de maio e junho;

De 51:150\$000 em 29 de abril, pelo escrivão do Aprendizado Agrícola no Estado da Paraíba, em Bananeiras, Francisco Ramalho da Silva, para despesas do segundo trimestre;

De 340\$000 em 13 de abril, pelo arquivista da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, Gastão Correia de Almeida, para despesas a seu cargo do segundo trimestre.

— Converteu-se em diligência o julgamento dos processos para os fins a que se referem os pareceres e informações.

De 15:000\$000 em 1925, da Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados de Santa Catarina e Paraná, pelo capitão Amaro Soares Bitencourt, chefe do Serviço de Transmissões;

De 15:000\$000 em 1924, da mesma Caixa, pelo capitão Otávio Carlos Franco de Souza;

De 40:000\$000 em 1925, da Caixa Militar em Mato Grosso, pelo major Antônio Júlio Pacheco de Assis.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 30:000\$000 em 1925, da Caixa Militar das Forças em Operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina, pelo 1º tenente Carlos Fabrício Silva;

De 100:000\$000 no mesmo ano, da mesma Caixa, pelo major intendente de guerra, Alcebíades Alves de Almeida.

— O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que se referem os pareceres e informações.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 37.909 de João Batista de Oliveira Melo, ex-escrivão da coletoria federal em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 26 de abril a 31 de julho de 1916;

N. 37.353 de Alfredo Gomes Bruno Martins, capitão de engenharia, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 65:000\$000 recebido em 1934;

N. 39.295 de Pedro Vilela Marcondes, coletor federal em Paraíba, Estado de S. Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual está também apreciada a situação do escrivão José Firmino de Oliveira;

N. 51/38 de Emídio Serôa da Mota, tenente-coronel, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 25:000\$000 recebido em 1924;

N. 62/38, de Nice Loureiro, agente do correio em Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 481/38 de João Pedro Belém, agente postal-telefônico em Itapocú, Estado de Santa Catarina, de 8 de outubro de 1916 a 31 de dezembro de 1937;

N. 486/38 de Gentileta Espezim de Miranda, agente do correio em Saco dos Limões, no mesmo Estado, no período de 8 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

N. 549/38 de Abigail de Oliveira Cavalcante, agente do correio em Rogers, Estado da Paraíba do Norte, de 22 de novembro de 1929 a 31 de dezembro de 1934;

N. 550-38 de Ana Maria de Souza, idem em "Boi Velho", mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 551-38 de Leonor Lombardi, agente postal-telegráfica em "Sapê", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 553-38 de Francisca de Oliveira Mendes, agente postal interina em "Quatiguá", Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 3 de março de 1937;

N. 552-38 de Felismina Medonça de Souza, agente do correio em "Caissara", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 656-38 de Cândido Pereira de Lima, idem em "Austin", Estado do Rio de Janeiro, no mesmo período.

O Tribunal julgou quites os responsáveis, declarou igualmente quite o escrivão José Firmino de Oliveira e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 492-38 de Emília Pereira Vieira, agente do correio em "Lagoa", Estado de Santa Catarina, de 1 de abril de 1915 a 24 de janeiro de 1938. — O Tribunal julgou prescritas as contas até 31 de dezembro de 1915 e quite a responsável no período restante e mandou lavrar o competente acordão.

N. 38.472 de Antônio João de Camargo, coletor federal em "Dois Córregos", Estado de São Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934 e do respectivo escrivão José Bernardino do Amaral;

N. 38.479 de Antônio Pereira Mesquita, coletor federal em "Tabapuan", no mesmo Estado, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934 e do escrivão Pedro Gomes Ribeiro;

N. 39.296 de Francisco de Azevedo, coletor federal em "São Joaquim", idem, idem, e do escrivão Ismael de Paula e Silva;

N. 39.297 de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal em "São Bernardo", idem, idem, e do escrivão Antônio Bocchino;

N. 39.302 de Bento Aguiar de Souza, coletor da 1ª coletoria federal em "Baurú", idem, idem, e do escrivão Benedito de Sampaio;

N. 377-33 de José Teodoro Pereira da Silva, coletor federal em "Itapira", idem, idem, idem Pedro Ferreira de Melo Alvarenga. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos processos, de acordo com o parecer do Sr. Procurador Adjunto.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:500\$000 em 1 de abril de 1938, pelo inspetor de alunos da Escola Nacional de Engenharia, Francisco Maria da Silva, para pagamento de despesas miúdas, de fevereiro a abril;

De 47:000\$000 em 13 de abril, pelo técnico de Laboratório do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, Antônio Gonçalves Perissú, para despesas com obras de defeza contra a malária e peste no Distrito Federal, de abril e junho;

De 3:000\$000 em 19 de maio, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para pagamento de despesas a seu cargo, no 2º trimestre;

De 2:500\$000 em 29 de junho, pelo zelador do Museu Nacional de Belas Artes, Antônio Bertino Cavalcanti Leite, para aquisição de livros e publicações, etc., de junho a agosto;

De 480:000\$000 em 10 de dezembro de 1937, pelo médico clínico da Colônia Curupaiti, no Distrito Federal, Frederico Tavares Lobato, para despesas de novembro e dezembro;

De 650\$000 em 5 de maio de 1938, pelo oficial do Tesouro Nacional e secretário, em comissão, do Segundo Conselho de Contribuintes, Frederico Diniz Martins, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, de março a maio;

De 2:000\$000 em 31 de outubro de 1936, pelo oficial do Instituto Nacional de Música da Universidade do Brasil, Zaul Ferreira, para pagamento de despesas miúdas de setembro e outubro;

De 500\$000 em 28 de junho de 1938, pelo oficial administrativo do Serviço de Prolegação e Educação Sanitária, do Departamento Nacional de Saúde, Durval Barboza Guimarães, para despesas de pronto pagamento do 2º trimestre;

De 1:275:000\$000 em 2 de junho, pelo engenheiro do Departamento Nacional de Saúde, Mário Belisário de Carvalho, para as obras de construção de um sanatório popular, no Distrito Federal, de abril a junho;

De 750\$000, em 9 de agosto, pelo estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Antônio Marques Fernandes, para despesas de pronto pagamento, de julho a setembro;

De 15:000\$000, em 21 de maio, pelo oficial administrativo da Diretoria do Imposto de Renda, Valdemar Pinto, para idênticas despesas do 2º trimestre;

De 3:000\$000, em 15 de junho, pelo mesmo responsável, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:800\$000, em 27 de dezembro, pelo escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Oscar Pereira de Novais Bastos, para despesas miúdas e de pronto pagamento do Hospital Colônia de Curupaiti, no 4º trimestre. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 333:333\$200, em 30 de junho de 1937, pelo oficial administrativo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Frederico Méier, para despesas de pessoal e material empregados nos serviços da rodovia Rio-Baía, trecho de Feira a Jequié, de Conquista a Fortaleza e ramal de Itabuna, de abril a junho;

De 14:500\$000, em 29 de abril de 1938, pelo professor da Escola de Aprendizagem Artífices da Baía, César Vasconcelos da Silva, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento com matéria prima para as oficinas, de fevereiro a abril;

De 1.400\$000, em 26 de abril, pelo contínuo da Alfandega da Baía, Sebastião Coelho Galvão, para atender a despesas de pronto pagamento, de abril a junho;

De 900\$000, em 16 de março, pelo porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz de Menezes Godinho, para atender a despesas a seu cargo, de janeiro a março;

De 200\$000, em 5 de julho, pelo agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Alagoas, Alcel Falcão Lima, para despesas com o seu transporte em serviço nos municípios de Atalaia e Capela;

De 500\$000, em 22 de junho, pelo mesmo responsável, para o mesmo fim;

De 150\$000, em 25 de maio, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada em Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, Arari da Silva Brito, para despesas a seu cargo no 2º trimestre;

De 1:200\$000, em 19 de abril, pelo chefe da portaria da Alfandega do Estado do Ceará, Danton Bastos de Oliveira, para despesas de pronto pagamento a seu cargo, no 2º trimestre;

De 100\$000, em 25 de maio, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada em Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, Arari da Silva Brito, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre;

De 150\$000, em 21 de junho, pelo arquivista da Delegacia Fiscal no mesmo Estado José Oto Carneiro e Frota, para pagamento de despesas miúdas, no mesmo trimestre;

De 300\$000, em 2 de maio, pelo chefe da portaria da Alfandega do Estado do Amazonas e Acre, José Marcos de Holanda Cavalcanti, para pagamento de despesas a seu cargo, no 2º trimestre;

De 1:200\$000, em 15 de junho, pelo funcionário da Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro, José Miranda Horta, Contintentino, para despesas miúdas;

De 380\$000, em 23 de dezembro de 1937, pelo escrivão da Mesa de Rendas em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, Sebastião Pacheco Marques, para atender a despesas de pronto pagamento, de outubro a dezembro;

De 290:000\$000, em 21 de dezembro do mesmo ano, pelo escriturário da Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região, no Estado de São Paulo, Lúcio Cardim, para despesas com obras e instalações de leproários no Estado de Mato Grosso;

De 750\$000, em 2 de maio de 1938, pelo escrivão da Administração do Domínio da União no Estado do Paraná, Guilherme Xavier de Miranda, para despesas com transporte e diárias, no 2º trimestre;

De 300\$000, em 10 de junho, pelo escriturário da 5ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no Estado do Ceará, Torquato Faria e Souza, para pagamento de despesas a seu cargo, de maio a julho;

De 875\$000, em 23 de setembro de 1937, pelo inspetor de coleções federais no Estado do Piauí, João Henrique Pires de Castro Rabelo, para despesas com o seu transporte em serviço no terceiro trimestre;

De 750\$ em 27 de agosto, pelo funcionário da Administração do Domínio da União no Estado do Paraná, Ademar Barbosa de Almeida Portugal, para despesas do 3º trimestre;

De 300\$ em 24 de junho de 1938, pelo servente, no cargo de chefe da portaria da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, Teodoro Fernandes da Cruz, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, a seu cargo, no 2º trimestre;

De 600:000\$ em 21 de maio de 1937, pelo engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, no Estado de Minas Gerais, José Marcelo Pereira da Cunha, encarregado da execução dos serviços preparatórios para a instalação da Fábrica de Aviação em Lagoa Santa, naquela Estado, para pagamento de pessoal e material, de abril a junho.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 200:000\$ em 15 de janeiro de 1938, pelo escriturário do Ministério da Viação com exercício na Estrada de Ferro São Luiz-

Terezina, no Estado do Maranhão, Alberto Sautier, para despesas de pessoal e material das boras do ramal ferroviário Coroatá-Pedreiras, no 1º semestre;

De 500\$ em 29 de abril, pelo agrônomo do Serviço Técnico do Café no Estado do Rio de Janeiro, Oziel Tavares Bordeuax Rego, para despesas de abril a junho;

De 280\$ em 24 de maio, pelo funcionário do mesmo Serviço e no mesmo Estado, José Maria Pereira das Neves, para despesas de pronto pagamento em igual período.

— Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem a informação e os pareceres.

De 100:000\$, em 1925, pelo então major Carlos Guimarães Cova, da Caixa Militar de Mato Grosso. — Julgou-se comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

De tomada de contas:

Processos:

N. 39.111, de Dídio Santos de Bustamante, capitão tenente, era serviço na canhoneira "Oyapock", de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 457/38 de Américo Augusto Pereira, agente do correio em Cincinato Braga, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 458/38 de Flávio Prado Valente, idem em "Cabrália", no mesmo Estado, idem;

N. 459/38 de Inês de Sousa, idem em "Caiuá", idem, idem;

N. 460/38 de Cesária Vieira, idem em Campos Novos, idem, idem;

N. 510/38 de Odo de Faria, capitão tenente, em serviço no encouraçado "Deodoro", de 26 de dezembro de 1921 a 2 de janeiro de 1923;

N. 512/38 de Mário Pinheiro Coimbra, capitão-tenente, em serviço no mesmo encouraçado, de 5 de maio a 11 de novembro de 1919;

N. 537/38 de Getúlio da Cunha Gomes Lima, faroleiro, incumbido do material dos faróis da Capitania dos Portos do Estado de Baía, de 5 de abril a 31 de dezembro de 1937;

N. 556/38 de Zulmira de Abreu e Lima Botelho, agente do correio em Eneuzilhã, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 557/38 de Julieta Gibon Jaques, tesoureira da agência do correio em Maciel Pinheiro, idem, idem;

N. 580/38 de Osvaldo Coelho de Sá, coletor federal em Hansa, Estado de Santa Catarina e do respectivo escrivão Gentil Luiz Vieira, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 636/38 de Tertuliana Pabreção Vila Nova, tesoureira da agência postal-telegráfica em Bom Conselho, Estado de Pernambuco, idem;

N. 638/38 de Zilda de Brito Moreira Cavalcanti, agente do correio em Lapa, idem, de 13 de agosto de 1928 a 31 de dezembro de 1931;

N. 659/38 de Cecília Torres Valente, idem em Jorge Rademaker, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 651/38 de Apolônio Correia Lemos, idem em Cabidnas, no mesmo Estado, idem;

N. 652-38, de Maria José de Miranda Ferraz, idem, em Joaquim Leite, idem, idem;

N. 658-38, de Francisco Tolentino Soares, idem em José Mariano, idem, idem;

N. 825-38, de José Rodrigues Teixeira de Sampaio, idem em São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 18 de julho de 1937.

— O Tribunal julgou juízes os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

Da recursos de revisão interposto pelo Sr. Procurador:

Dos processos n. 34.345, de Alairé Leite de Arruda, agente do correio em São Bonaventura, Estado da Paraíba, e 35.350, de Letícia Hortência da Penha Monjardim, idem em "Cruzamento", Estado do Espírito Santo. — O Tribunal resolveu admitir a revisão dos processos requerida pelo Sr. Procurador.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$, em 17 de maio de 1938, pelo escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Osmar de Carvalho Castro, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento do Hospital D. Pedro II, no 2º trimestre.

De 750\$ em 5 de maio, pelo guarda-mór, em comissão no Conselho de Contribuintes, Antônio Pereira da Costa, para idênticas despesas, no mesmo trimestre.

De 1:000\$ em 4 de maio, pelo oficial administrativo do Ministério da Educação, Emigdio de Carvalho e Silva, em serviço no Instituto Nacional de Puericultura, para pagamento de despesas miúdas, no 2º trimestre.

De 2:600\$ em 10 de junho, pelo zelador do Laboratório Nacional de Análises, João Vicente Cipp, idem, idem.

— Julgou-se comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 8:500\$000 em 11 de junho de 1938, pelo almoxarife do Instituto Osvaldo Cruz, Antônio Borrielo Junior. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que seja junto o processo da respectiva comprovação.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 4:425\$000 em 20 de maio, pelo funcionário da Inspeção de Saúde do Porto do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Raul de Campos Fernandes, para atender a despesas de pronto pagamento, do 1º trimestre;

De 1:500\$ em 9 de abril, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Ferreira Serpa, para pagamento de despesas a seu cargo, de abril a junho;

De 615\$000 em 7 de abril, pelo arquivista da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, Rodolfo Manuel Vieira, para atender a despesas a seu cargo, no 2º trimestre;

De 2:033\$200 em 28 de junho, pelo escrivão da Inspeção de Saúde do Porto do Estado do Ceará, Preciliano Augusto Gomes, para ocorrer a despesas a seu cargo, de abril a junho;

De 180\$000 em 9 de maio, pelo funcionário do Imposto de Renda no Estado do Paraná, Olapóque Coutinho, para despesas de pronto pagamento no 2º trimestre;

De 2:000\$000 em 5 de abril, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, José Maria Pondé Chaves, para despesas com o seu transporte;

De 2:000\$000 em 23 de março, pelo inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, João Martinho Ferreira Gomes, idem;

De 108:550\$000 em 31 de março, pelo classificador do Serviço Técnico do Café, no mesmo Estado, João Fabrício Marques, para pagamento de salários aos operários da Estação Experimental Central em Rotucati e Campo Experimental em Pirajui, de janeiro a março;

De 36:000\$000 em 9 de setembro de 1937, pelo escrivão do Ministério da Fazenda Hélio Ribeiro da Bomorte, para despesas com inspeção à arrecadação da receita, em caráter reservado, no Estado de São Paulo, de setembro a novembro.

— Julgou-se comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 1:175\$000 ou 1:345\$000 em 25 de abril de 1938, pelo arquivista da Alfândega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Artur Rodrigues Tramujas, para atender a despesas a seu cargo, no 2º trimestre.

— Converteu-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Informativo informe qual a importância exata do adiantamento concedido.

De 240\$000 em 28 de outubro de 1937, pelo escrivão do Posto Fiscal do Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, Marcos Larré, para despesas miúdas a seu cargo, no 4º trimestre. — Converteu-se em diligência o julgamento, afim de que seja o Tribunal informado si os pagamentos a que se referem os documentos de fls. 2 a 6 foram efetuados em 1937 ou em 1938.

De 1:800\$000 em 7 de junho de 1938, pelo escrivão da Diretoria do Imposto de Renda no Estado de Pernambuco, Hilva Silva Santos;

De 170:000\$000 em 17 de maio, pelo oficial administrativo da Fiscalização do Porto do Recife, Estado de Pernambuco, Francisco Assis Leite, para despesas com os serviços dos canais de Goiana, Igarapé e Piedade.

— O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento dos processos, para os fins a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 34.091 de João Tomaz Vieira, agente, bom funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Imbituva", Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 37.789 de João Nabor de Oliveira, coletor da 2ª coletoria federal em "Jundiá", Estado de São Paulo, no período de 6 de setembro de 1934 a 31 de dezembro de 1935, no qual está também apreciada a situação do respectivo escrivão Plácido de Castro;

N. 39.077 de Alan Kardec Pacheco, 1º escrivão da Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em S. João da Barra, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 39.308 de Leopoldo Antunes Paes, coletor federal em "Campo Largo de Sorocaba", Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, exercício de 1934, no qual está apreciada a situação do escrivão Pedro Januário Pinto;

N. 35/38 de Antonia Junger Pombel da Silva, agente postal em "Conceição de Muqui", Estado do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 37/38 de Tanego Piratininga de Barros, tesoureiro interino da agência postal em "Cachoeiro de Itapemirim", no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 5 de fevereiro de 1937;

N. 38/38 de Ricardo Lima de Matos, tesoureiro da agência do correio em "Salinas", Estado do Pará, de 19 de janeiro a 31 de março de 1937, responsável também pela agência postal de "Ferdinandia";

N. 403/38 de Agostinho Barbosa de Siqueira, agente do correio, interino, na mesma agência, digo na agência postal em "Bom Jesus", Estado de Pernambuco, de 2 de setembro de 1925 a 31 de maio de 1926;

N. 515/38 de Alde Pessoa Rabelo, capitão tenente, incumbido da Divisão E do cruzador "Rio Grande do Sul", de 14 de abril a 6 de julho de 1937;

N. 517/38 de Jonatas Cândido do Sacramento, 1º tenente, engenheiro maquinista, incumbido de máquinas no C. T. "Piauí", de 13 de outubro a 14 de dezembro de 1929.

N. 534/38 de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, incumbido do material de rádio do rebocador "Sales de Carvalho", no comando naval de Mato Grosso, relativo ao dia 31 de dezembro de 1937;

N. 535/38 de Joaquim Mauriti Neto, 2º tenente, incumbido de navegação no tender "Belmonte", de 6 de abril a 3 de maio de 1936;

N. 559/38 de Amélia Aires de Melo, agente do correio em "Bom Sucesso", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 560/38 de Amélia Leite, idem em "Bocaiuva", idem, idem;

N. 645/38 de Alzira Maria de Arruda, idem em "Cidade de Alegria", Estado de Pernambuco, idem;

N. 646/38 de Inês de Paula Medeiros, idem em "Lagado", idem, idem;

N. 647/38 de Euclides Gomes de Saboia, agente postal, em comissão, de "Ilha das Flores", idem, de 1 de janeiro a 23 de julho de 1937;

N. 648/38 de Francisco Rios Egretcan, agente do correio em "Conceição de Ponte Nova", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 659-38 de Norival Pais de Oliveira, idem em "Barcelos", idem, idem;

N. 660/38 de João Batista da Rocha Viana, idem em "Barão de Aquino", idem, idem;

N. 661-38 de Sílvia Guaraciaba, idem em Barão de Aneta, idem, idem;

N. 663-38 de Eufrosina Tavares dos Santos, idem em Carapicó, idem, idem.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 36.183 de Eugênio de Sousa Nunes, coletor da 2ª coletoria federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro, de 10 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1934, no qual se apura também a situação do respectivo escrivão, Cristóvão Barbosa Giesta Júnior. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 3:425\$835, declarou igualmente em crédito o escrivão e mandou lavrar o competente acordão, sendo que o crédito do escrivão importa em 2:283\$890.

N. 38.662 de Severino Alves Afonso, 1º tenente, patrão-mor, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 11 de maio de 1937. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 280\$000, proveniente de faltas verificadas no material sob sua guarda e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 402-38 de Josefa de Santana Leite, agente do correio em Bom Jesus, Estado de Pernambuco, de 22 de novembro de 1923 a 2 de setembro de 1925. — O Tribunal julgou em débito a responsável pela importância de 8\$400, proveniente de imposto de selo pago a menos e mandou lavrar o competente acordão.

N. 39.300 de Orlando Nicolosi, coletor das rendas federais em Campos Novos, Estado de São Paulo, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual se aprecia também a situação do escrivão Remígio Cerqueira Leite. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria de Tomada de Contas providencie relativamente às contas atrasadas a que se refere o parecer de fls. 42, ainda não examinadas.

De baixa, de fiança requerida por Manuel Joaquim Rodrigues, ex-coletor federal em Bebedouro, Estado de São Paulo. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:000\$000 em 7 de junho de 1938, pelo escrivão do Ministério da Educação e Saúde, Antônio Gonçalves Moreira, para despesas de pronto pagamento do Hospital D. Pedro II, no 2º trimestre;

De 5:000\$000 em 17 de maio, pelo almoxarife do Serviço de Saúde dos Portos, Ardilando Dutra Xavier, para ocorrer a despesas miúdas, de maio a julho;

De 46:000\$000 em 29 de abril, pelo diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Paulo Fialho de Castro e Silva, para despesas com os serviços de hidrômetros, de abril a junho;

De 18:000\$000 em 17 de maio, pelo oficial administrativo do Ministério da Educação e Saúde, Francisco Luiz Leitão, para custear os serviços taquigráficos do Conselho Nacional de Educação, no 2º trimestre;

De 4:500\$000 em 1 de agosto de 1936, pelo guarda da Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância, Antônio Braga Machado, para despesas de pronto pagamento, no 3º trimestre;

De 3:000\$000 em 31 de março de 1938, pelo ajudante de porteiro do Departamento Nacional de Educação, Antônio de Carvalho Borges, para despesas de pronto pagamento, do 1º trimestre;

De 6:000\$000 em 4 de maio, pelo escrivão do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Gratolino Soares, para despesas de pronto pagamento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos no 2º trimestre.

— Julgou-se comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:000\$000 em 10 de setembro de 1937, pelo chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduardo Filardi, para ocorrer a despesas miúdas de pronto pagamento a seu cargo, de agosto a outubro. — O Tribunal resolveu que o julgamento continue em diligência, de acordo com o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 995\$000 em 10 de maio de 1936, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, José Alberto de Melo, para pagamento de despesas a seu cargo, de abril a junho.

De 1:000\$000 em 26 de março, pelo inspetor de coletorias federais, no Estado do Pará, Milton Rodrigues Dantas, para despesas com o seu transporte em serviço;

De 7:950\$000 em 6 de julho de 1937, pelo almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo, Geraldo Freire de Almeida, para despesas com a merenda escolar, de maio a julho;

De 4:000\$000 em 29 de abril do mesmo ano, pelo escriptorário da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, Tancredo Gomes, para atender ao pagamento de despesas miúdas do mês de abril citado;

De 150\$000 em 22 de dezembro, idem, pelo engenheiro da Administração do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro, Orlando Ventura, para despesas de pronto pagamento, do quarto trimestre;

De 785\$000 em 22 de outubro, pelo chefe da Fiscalização da Construção da Estrada de Ferro de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, Teógenes Rocha, para despesas de outubro a dezembro;

De 300\$000 em 19 de maio de 1938, pelo escrivão da Administração do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul, Amadeu Rodrigues Antunes, para despesas de pronto pagamento a seu cargo, de maio a julho;

De 150\$000 em 12 de maio, por intermédio da coletoria federal em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo escriptorário do Posto Fiscal naquela localidade, Francisco Petrucci, para despesas de pronto pagamento, do segundo trimestre;

De 250\$000 em 25 de maio, pelo escriptorário do Posto Fiscal em Santa Maria, no mesmo Estado, Mário Gama, idem, idem;

De 1.606:898\$800 em 10 de novembro de 1937, pelo delegado federal de saúde da 8ª Região no Estado de Minas Gerais, Aureliano de Campos Brandão, para atender a despesas com as obras de construção de leprosários no mesmo Estado e no de Goiás;

De 133\$000 em 16 de maio de 1938, pelo escriptorário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Virgílio de Matos Porto, para despesas de pronto pagamento da Fiscalização dos Portos do Ceará, de março a maio.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Nos processos de tomada de contas ns. 37.789 e 39.308 em que são responsáveis João Nabor de Oliveira, coletor federal em Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, com o escrivão Plácido de Castro — e Leopoldo Antunes Pais, coletor federal em Campo Largo de Sorocaba, também Estado de S. Paulo com o escrivão Pedro Januário Pinto, os dois primeiros no período de 6 de setembro de 1934 a 31 de dezembro de 1935 e os dois últimos no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, o relatório do auditor Dr. Ernesto Claudino foi favorável ao reconhecimento da totalidade dos créditos decorrentes de porcentagens do ano de 1934, não só em face da interpretação da lei n. 573 de 1937, minuciosamente desenvolvida, como da própria letra expressa da mesma lei, que mandando obedecer os exames no período de 1 de abril de 1916 a 31 de dezembro de 1931, também as instruções expedidas pelo Tribunal, em referência direta, portanto, igualmente, manda que se verifique o cálculo de porcentagens, como bem fizeram as repartições do origem, para concluirem por créditos aos responsáveis de porcentagens alusivas ao exercício de 1934.

Deuvida, no entender do relator, quanto a legalidade ou ilegalidade do exame das porcentagens no período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1934, não é possível, de vez que, abandonado até o aspecto interpretativo que legitima a sua legalidade, tal legalidade não é discutível *ex-vi* do art. 42 das Instruções que se ha de observar (lei n. 573, art. 2º) e onde, no respectivo art. 42, está ordenado que no exame das contas aritméticas "se verifique o cálculo das porcentagens do coletor e escrivão juntando-se aos processos um demonstrativo desses cálculos conforme os modelos adotados pelo Tribunal".

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 20 de setembro de 1938:

Ns. 28.715 de Paulo Prudente Nogueira, agente postal-telegráfico em S. Simão, Estado de S. Paulo, 39.316 de Amadeu Vieira, agente postal em Ibitiuna, Estado de S. Paulo, 39.318 de Filomena Francisco Ruocco, idem em Igarai, idem, 17/38 de Flávio Queiroz do Nascimento, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 25:000\$000 recebido em 1924, 95/38 de Anibal Luiz de Oliveira, sub-oficial, contra-mestre, 397/38 de Djanira Perri, agente postal em "Vila Costina", no Estado de S. Paulo, 398/38 de Afonso Cagliari, idem em "Aramina", idem, 399/38 de Moisés Francisco da Mata, ex-tesoureiro da então Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 406/38 de José Tomaz de Oliveira Nobrega, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Amaragi", Estado de Pernambuco, 407/38 de Gumercindo Pires de Carvalho, agente postal-telegráfica em "elém", idem, 445/38 de Francisco-Ribeiro de Moraes, agente postal em "Águas Belas", Estado de Minas Gerais, 446/38 de José Alves Cardoso, idem em "Água Quente", idem, 447/38 de Diná Caldeira, idem em "Amparo do Sítio", idem, 448/38 de Maria Rodrigues de Santana, idem em "Arimos", idem, 449/38 de José Pereira Leite, idem em "Antônio Olinto", idem, 451/38 de Elvira Veloso, idem em "Água Vermelha", idem, 452/38 de Ugozinho Borim, idem em "Serraana", Estado de São Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 39.376 de Gustavo da Silva Nunes, ex-coletor federal em "Soure", Estado do Pará, declarando prescritas as contas, mandando expedir-lhe a competente provisão e ordenado a baixa da respectiva fiança.

N. 37.707 de Manuel Teixeira Campos Júnior, coletor federal em "Pirai", Estado do Rio de Janeiro e do escrivão Jacinto de Araújo Arantes, e 38.958 de Faustino Gentil Kovalsky, coletor da 1ª coletoria federal em "Nova Iguaçu", no mesmo Estado e do escrivão Carlos Porto Dias, considerando-os em crédito pelas importâncias respectivamente, de 196\$200, 130\$600, 20\$000 e 11\$800 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 13 de setembro de 1938:

Ns. 39.307 de Engrácia Moreira Tardeli, agente postal-telefônica em "Barra de São João", Estado do Rio de Janeiro e 412/38 de Amélia Augusta das Chagas Figueirôa, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Água Preta", no Estado de Pernambuco, considerando-as quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 39.018 de Atur Cordeiro dos Santos, tesoureiro da Alfândega de Pernambuco, declarando prescritas as contas relativas ao período de 14 de outubro de 1911 a 31 de dezembro de 1915, nos termos do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, art. 49, mandando trancar as contas relativas ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1921, nos termos do art. 5º da lei 573 de 8 de novembro de 1937, combinado com o art. 20, § 3º, n. X do citado Decreto-Lei n. 426, mandando expedir-lhe provisão e autorizando a baixa da respectiva fiança.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 6 de setembro de 1938:

Ns. 283/38 de Isaura Pinheiro do Nascimento, agente do correio em "Quatipurú", Estado do Pará, 284/38 de Maria da Conceição e Silva, idem em "Portel", idem, 285/38 de Rossilda Augusta de Queiroz, idem em "São Francisco", idem, 286/38 de Maria Ferreira de Oliveira, idem em "São Luiz", idem, 287/38 de Maura Fontana Leal, idem em "Tomé-Assu", idem, 288/38 de Valdemar Lapa Sampaio, idem em "Trapiche do Hipólito", idem, 290/38 de Felina Cavalcanti, idem em "Anajás", idem, 291/38 de Maria de Jesus Burlamaqui da Cunha, idem em "Praça Batista Campos", em Belém, no mesmo Estado, 328/38 de Francisco Bezerra Leite, idem "Cimbres", Estado de Pernambuco, 432/38 de Cristina Leme Ordine, idem em "Cajurú", Estado de São Paulo, 433/38 de Humbertina Nogueira, idem em "Argirita", Estado de Minas Gerais, 39.374 de Celestino Alves Bastos, general relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 38:428\$000 recebido em 1920, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 13 de setembro de 1938:

Ns. 37.867 de Vicente Silveira, agente postal em "Santa Adélia", Estado de São Paulo, 37.881 de João Vieira, agente postal, em comissão, em "Santa Branca", no mesmo Estado e 37.887 de Ester Ribeiro da Silva, agente postal, interina, em "Villa Clementino", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou a dia 11 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 60 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tuvares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria. Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa: Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.815, de 29 de agosto último, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que a conta do crédito de 2.300\$000 da verba 3ª — 1 — Diversas despesas — Sub-consignação 9 — Aquisição etc. distribuído ao Tesouro Nacional sej anulada a importância de 25:000\$000 que ficará à disposição da Comissão Central de Compras para despesas com aquisição a serem feitas a firma E. F. A. Ltda. em Londres. (PG. 21.229). — O Tribunal manda que se faça a anotação solicitada.

N. 4.039, de 10 de setembro findo, da Diretoria de Contabilidade, distribuição de créditos na importância de 229:900\$000 a várias Delegações Fiscais, por conta da verba 3ª — 1 — Diversos, sub-consignação 20 — Despesas etc. 01). (PG. 21.533). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada.

N. 2.842, de 30 de junho último, distribuição do crédito de 10:335\$500 à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 1ª — 1 — Pessoal Permanente, sub-consignação 1 — Quadro único (PG. 15.258). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

N. 1.470, de 30 do mês findo, da Inspeção de Águas e Esgotos, pagamento de 305:365\$800 enquanto importa a folha do pessoal extranumerário no mês de setembro (PG. 26.733).

Ns. 1.430 e 1.432, do mês findo, da Inspeção de Águas e Esgotos, adiantamento de 200:000\$000 ao engenheiro classe I, Marcello Teixeira Brandão e de 2:000\$000 ao escrivão classe G, Luiz Felipe de Castro e Silva, para atenderem as despesas a cargo dos mesmos, respectivamente, nos períodos de agosto a outubro e setembro a novembro (PG. 26.647 e 26.641). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 11.801 de 26 de do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 263, com Stahlunion Limitada, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.048). — O Tribunal recusou registro ao contrato, visto ter sido a despesa empenhada à conta do crédito inexistente e mandou que se oficiasse ao Ministério da Fazenda sobre o assunto.

Representação de 12 de julho último, da Diretoria da Despesa Pública encaminhando vários processos de dívidas compreendidas no art. 78, do Código de Contabilidade, ou sejam contraídas sem crédito ou além dos créditos votados no total de 404:959\$400 (PG. 14.483). — O Tribunal determinou que se proceda de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 1.340:789\$300 a The Brazilian Coal Co. Ltda. de fornecimentos à Estrada de Ferro Oeste de Minas em 1930 (PG. 8.467). — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da despesa.

De montepio a Joana de Sousa Andrade, esposa de Aníbal de Lira Andrade, ex-sargento ajudante do Exército (PG. 21.699). — Foi ordenado o registro da aludida concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.381, de 24 de do mês findo, adiantamento de 500:000\$000 ao diretor da Casa de Correção, tenente Vitorino Canepa, para atender às despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano (PG. 26.612). — O Tribunal ordenou o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:**Agricultura:**

Aviso n. 3.194 de 14 de junho último, encaminhando o processo de dívida relacionadas nos termos do art. 78 do Código de Contabilidade Pública. (PG. 15.432). — O Tribunal resolveu julgar procedente as dívidas e mandou que se procedesse de acordo com o § 3.º do mencionado artigo.

Ofício n. 3.887, do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 4:900\$000 à Delegacia Fiscal no Paraná, por conta das consignações I e III — sub-consignação 2 e 33 da verba 2.ª (PG. 20.302). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 10.672, de 2 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:721\$200 a Galvino & Melo Ltda. e outros, por fornecimentos ao Conselho Federal do Serviço Público Civil (PG. número 19.979). — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, visto não ter sido o mesmo encaminhado regularmente ao mesmo Tribunal.

N. 11.616, de 23 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 3:000\$000 a José Penálvia Santos, por fornecimentos ao Tesouro Nacional (PG. 24.197). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com os pareceres.

Processos:

De pagamento de 2:820\$000 a Leopoldo Schaefer, nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 20.537). — Foi ordenado o registro.

De concessão:

De aposentadoria a Adriano Pontes, assistente da Diretoria de Estatística e Financeira do Tesouro Nacional, e a João Troneoni, carteiro classe "F" do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 24.121 e 24.725).

De montepio civil, em reversão, a Maria de Nazaré Cadelha, viúva do carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nos Estados do Ceará, Agilou Gadelha (PG. 21.100).

De aposentadoria a João Alexandre dos Passos, patrão classe "G" do quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 21.537). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 2.704 de 12 de agosto último, distribuição do crédito de 1.500:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a conta do que foi liberado pelo decreto-lei n. 27, de 30 de novembro

de 1937 (PG. 24.297). — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado, feita a anulação devida.

N. 2.950, de 29 de agosto último, pagamento de 48:197\$700 a Mário Reis Pereira, por serviços prestados à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (PG. 20.964). — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:**Ministério da Agricultura:**

Ofícios ns. 3.888 e 3.889, do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, distribuição dos créditos de 50\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo e de 1:200\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, por conta da verba 2.ª (PG. 20.301 e 20.303). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas, como distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

N. 2.857 de 24 do mês findo, do Departamento de Administração Geral, adiantamento de 902:000\$000 ao escrivão classe E, Adolfo Rohloff Junior para despesas a seu cargo no período de setembro a novembro (PG. 26.744). — Foi ordenado o registro.

N. 795, de 6 do mês findo, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, pagamento de 459\$000 a Oscar Luiz Gomes, de condução (PG. 21.095). — Foi recusado registro a despesa por não ter sido prévio o empenho.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria a José Maria da Costa, eletricitista classe F, do Ministério da Justiça (PG. 21.726). — Foi convertido o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De melhoria de montepio, em virtude de reversão, a Joana Osória de Oliveira Sousa, filha do ex-porteiro da Administração dos Correios no Estado da Paraíba, João Paulo de Oliveira Sousa (PG. número 24.092). — Foi ordenado o registro da aludida concessão.

De distribuição do crédito de 200:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 6.ª (PG. 24.224). — Foi ordenado o registro.

Ofício n. 11.307, de 16 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução depositada por S. A. Marwin, como garantia do contrato n. 178 do corrente ano. (PG. 21.654). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.086, de 26 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 691, de 15 anterior, que abre o crédito de 2.000:000\$000 para atender as despesas de aparelhamento da Fábrica de Cartuchos de Infantaria (PG. 22.051). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da distribuição solicitada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.386, de 30 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 689, do dia 15 anterior, que abre o crédito de 1.200:000\$ suplementar às sub-consignações 9 e 11 de verba 5 — IV — Aeroportos, etc. — O Tribunal ordenou o registro dos citados créditos. (PG. 22.414).

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:**Ministério da Fazenda:**

Ofício n. 11.342, de 16 do mês p. findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 206, celebrado com Pinheiro Guimarães & Cia., para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 21.657). — Foi ordenado o registro.

Processo de pagamento de 5:020\$ a A.A. de Queirós & Cia., nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 17.959). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.356, de 19 do mês findo, pagamento de 60:000\$ ao Patronato de Menores Abrigo Feminino do Juízo de Menores, de subvenção. (PG. 26.643). — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 520, da Comissão Construtora do Edifício, de 3 do mês findo, pagamento de 121:600\$ a M. S. Lino & Cia., por fornecimento (PG. 21.340). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.267, de 23 do mês findo, adiantamento de 20:000\$ a José de Oliveira Coelho Passos, engenheiro classe I, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas a seu cargo no período de julho a setembro. Foi recusado registro a despesa por já haver decorrido o prazo em que deveria ter aplicação o adiantamento. (PG. 22.111).

Ofício n. 3.263, de 21 do mês findo, do Departamento de Portos e Navegação, pagamento de 320\$000 a Candido G. A. Gaffrée, de diárias. (PG. 26.658). — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa**Ministério da Agricultura:**

Ofício n. 3.844, de 31 de agosto último, da Diretoria de Contabilidade, pedindo a anulação na Pagadoria do Ministério, e distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, das importâncias de

3.000\$ e 4.000\$, à conta das verbas 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação n. 9 — condução, etc., 03) D. N. P. A. e 2 — Material — III — Diversas despesas, sub-consignação n. 35 — Estivas, etc., 02) D. N. P. A., do vigente orçamento, para reforço dos créditos distribuídos à mesma Delegacia Fiscal, para a Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal. (PG. 21.273). — Ordenou-se o registro da despesa como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 363, de 20 do mês findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhando o processo relativo ao aforamento do terreno denominado por lote n. 67, da quadra 4, constituído por terreno nacional e de marinhais, desmembrado do de n. 813, da Praia Vermelha, à Avenida Pasteur, na 1ª Seção da Urca, Freguesia da Lagoa (PG. 21.772). — Ordenou-se o registro do termo de aforamento de que se trata.

Processos:

De aposentadoria a Ordombro do Carmo, no lugar de encadernador de 3ª classe da Imprensa Nacional (PG. 2.764). — Converteu-se em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

De aumento das pensões de montepio civil a D. D. Maria Primitiva dos Santos e outras, em reversão da quota parte que percebia sua progenitora D. Jovina Florentina dos Santos, viúva de Antônio Procópio dos Santos, guarda-fios de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 20.398). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos de que se trata.

De pagamento:

De 32.154\$ aos herdeiros de Teodoro de Freitas Caminha e réis 6.323\$000 a Manuel Gonçalves de Oliveira, nos termos do decreto-lei n. 454, de 28 de maio último (PG. 21.819, 28.851). — O Tribunal ordenou o registro das referidas despesas.

De 265.854\$ à Companhia Construtora de Cimento Armado, nos termos do decreto-lei n. 454, de 28 de maio último, de serviços executados em 1922, em proveito da Diretoria do Armamento do Ministério da Marinha (PG. 21.780). — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão, por subsistir seu fundamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício do Serviço do Pessoal:

N. 4.331, de 22 de setembro findo, remetendo cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e Frida Hedwig Ruhemann, para exercer, no Centro de Cancerologia, anexo ao Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde, as funções de sub-ajudante técnico de 2ª classe, extranumerário (PG. 21.806). — Converteu-se em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

N. 4.332, de 22 do dito mês, remetendo cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e Gerta Friedenreich, para exercer, no Centro de Cancerologia, anexo ao Serviço de Assistência Hospitalar, do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde, as funções de enfermeira ajudante de 3ª classe, extranumerária (PG. 21.807). — Converteu-se o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/1ª S/270, de 23 de setembro findo, remetendo cópias do decreto-lei n. 672, do dia 6 anterior, que abre o crédito suplementar de 230:000\$000 à sub-consignação n. 18 — Alimentação, etc., item 01) — Casa de Correção, da verba 2 — Material — II — Material de Consumo, do art. 3º, anexo 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 (PG. 21.961). — Ordenou-se o registro do crédito suplementar de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.244, de 22 do mês findo, solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, da importância de 600:000\$000, sendo 450:000\$ para material e 150:000\$000 para pessoal, por conta da sub-consignação n. 1/01), letra e, consignação 1, da verba 5, do vigente orçamento, para despesas com a construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró (PG. 26.659). — Ordenou-se o registro da despesa, com a distribuição de créditos solicitada.

Ofícios:

N. 1.096, de 17 de setembro findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, solicitando o adiantamento de 630:000\$000 ao engenheiro da classe M. Paulo Osório Jordão de Brilo, para atender a despesas nos meses de outubro a dezembro do corrente ano. (PG. 26.635). — Ordenou-se o registro da despesa, como adiantamento.

N. 11.792, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, prestando esclarecimentos a respeito do contrato n. 222, de 11 de agosto último, celebrado com a firma Herm. Stöltz & Comp., para fornecimento de dragline, etc., ao Departamento de Portos e Navegação, de que tratou o ofício anterior n. 10.756, de 3 de setembro do corrente ano (PG. 21.219). — Converteu-se em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo senhor ministro Alfredo Mavignier:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.290, de 27 do mês findo, remetendo cópias do termo de modificação das cláusulas 4ª, seu parágrafo único e 6ª, do acordo celebrado em 3 de fevereiro de 1936, entre o governo da União e o do Estado de Goiás, para a execução dos serviços relativos a produção, melhoramento e defesa sanitária do algodão e outras plantas têxteis de valor econômico, do território do referido Estado (PG. 22.049). — Recusou-se registro ao termo de que se trata, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

Ofícios da Diretoria de Contabilidade:

N. 4.107, do dia 16, solicitando a anulação na Pagadoria do Ministério e distribuição ao Tesouro Nacional, da importância de réis 12:000\$000, do crédito de 1.063:800\$000 distribuído à dita Pagadoria, por conta da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário, do vigente orçamento (PG. 21.960). — Ordenou-se o registro da despesa, como distribuição de crédito.

N. 1.845, de 29 de abril último, relativo à distribuição da importância de 15:600\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente — sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento, para pagamento, no corrente exercício, de vencimentos do agrônomo classe I, José Maria Paranhos Pereira, que tem exercício na Seção do Serviço Técnico do Café, no dito Estado (PG. 21.230). — Feita a anulação, ordenou-se o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De montepio militar e meio soldo a Maria da Piedade Neiva de Lima Rocha e outras, filhas casadas do falecido marechal, reformado, Tude Soares Neiva, em reversão das pensões que percebia sua progenitora Maria Tereza Junqueira Nabuco Neiva (PG. 21.701). — Ordenou-se o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento:

De 263\$300, a Zacarias José de Oliveira (24.062); 2:073\$900, para Delegacia Fiscal na Baía, a Benjamin de Carvalho Góes (16.900); e 10:000\$ à massa falida de Francisco José de Freitas (20.439), de dívidas de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das aludidas despesas.

Ofício n. 11.669, de 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, solicitando o pagamento no total de 156:180\$000 a Barbara S. A., proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Educação e Saúde, no corrente ano. (P.G. 28.765). — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 4.418, de 28 do mês findo, do Serviço do Pessoal, remetendo cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e a Sra. Sigrid Albrecht, para exercer, no Centro de Cancerologia, anexo ao Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde, as funções de enfermeira de 5ª classe, extranumerária. (PG. 22.036). — Converteu-se o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 3.625, de 3 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional da importância de réis 4:296\$800, por conta da sub-consignação n. 21 — Diferença entre remuneração, etc., item 01) Título V — Outras despesas de pessoal, da verba 1 — Pessoal — do vigente orçamento, destinada ao pagamento de diferença de vencimentos, no período de 8 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, ao diretor padrão "P", do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. (PG. 21.384). — Ordenou-se o registro da despesa, como distribuição de crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 597-CC, de 22 de setembro findo, da Comissão Construtora do Edifício do Ministério, solicitando pagamento de 102:240\$, à firma A. Barros & Comp. Ltda., de que trata a cláusula 7ª do contrato assinado em 14 de março último. (PG. 22.065). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.232, de 21 do mês findo, solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, da importância de réis 10:000\$, por conta da sub-consignação 7 — consignação III, da verba 5ª, do vigente orçamento, para despesas de reparação e conservação de aparelhamento da Fiscalização dos Portos do dito Estado (PG. n. 24.243). — Ordenou-se o registro da despesa, como distribuição de crédito.

N. 3.294, do dia 26, pedindo o pagamento de 208:100\$000 a The Great Western of Brazil Railway Company Ltd., em quanto importa a folha de medição final de trabalho realizados em setembro citado, no prolongamento de Rio Branco a Alagôa de Baixo — km. 9 ao 61) (PG. 22.099). — Foi ordenado o registro.

N. 3.359, de 28 de setembro próximo findo, solicitando o pagamento de 111.398\$300 a José Paulo da Souza e outros, correspondente à folha do pessoal mensalista da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no mês de setembro referido (PG. 22.100). — Ordenou-se o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 7 do corrente, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos, que será precedida de uma sessão extraordinária às 13 horas.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrever e assinar.

ATA N. 19

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO: DR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
Secretário: Bacharel Raimundo Amora Maciel

Dia 26 de setembro de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 11.535 a 11.162, 11.209 e 11.209-A a 11.214, de 14 e 15 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 3.809\$600 a M. Ventura & Cia. (Casa Saldanha) e outros (21.677), 4.335\$200 a Alves, Mendes & Cia. e outro (21.678), 4.831\$800 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (21.679), 5.021\$300 a Alves, Mendes & Cia. e outros (21.680), 9.229\$500 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (21.681), 18.159\$800 a Sousa Torres & Cia. e outro (21.682), réis 19.588\$500 a Kodak Brasileira Ltda. (21.683), 27.514\$200 a Automóveis Santa Luzia Ltda e outro (21.684), 1.397\$100 a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros (21.743), 2.763\$200 a Magalhães Cunha & Cia. e outro (21.744), 3.327\$200 a Soares Lavrador & Cia e outros (21.745), 3.770\$200 a M. Ventura & Cia. e outro (21.746), réis 7.231\$300 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. (21.747), 8.164\$400 à Empresa Progresso Ltda. (21.748), 25.320\$ a Santos, Martins & Cia. (21.749), de fornecimentos feitos, neste ano, a diversas repartições.

Ns. 960, 1.043, 1.114, 339, 284, 523, 385, 267, 1.976, 280, 456, 457, 458, 278, 385, 292, 1.981 e 727-D, de 13, 30 e 31 de agosto, 6, 9, 12, 13 e 14 do corrente, do Hospital S. Francisco de Assis, (2). Colônia Gustavo Riédel, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Preventório Paula Cândido, Serviço de Puericultura do Distrito Federal, Universidade do Brasil, Observatório Nacional, Hospital D. Pedro II e Escola Nacional de Engenharia, pagamentos de 28\$900 à Cia. Telefônica Brasileira (19.928), de assinatura de aparelhos, 3.050\$700 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (21.763), de consumo de gás em junho, 83\$300 a Aristides Pereira da Costa (20.336), correio da mencionada Colônia, de auxílio em agosto, réis 1.500\$, à Cia. Imobiliária do Castelo, S. A. (26.347), de aluguel de casa no referido mês, 564\$300 à Cia. Brasileira de Energia Elétrica (26.348), de energia fornecida no aludido mês de setembro de 1938; 800\$ à Policlínica de Copacabana (26.350), de aluguel do prédio nos meses de junho e julho, 1.500\$ a Maria de Oliveira Regis, enfermeira da Escola Ana Neri (24.005), como adiantamento para atender às despesas miúdas no período de outubro a dezembro, 372\$800 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.352) de energia e luz elétrica, em julho, ao citado Observatório, 4.323\$400 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.361), idem, idem, em junho e julho ao Hospital D. Pedro II, 944\$100 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.362), de força motriz ao aludido hospital, no período indicado, 569\$300 à Cia. Telefônica Brasileira (26.363), de assinaturas de aparelhos, pelo mesmo hospital, no período de janeiro a junho, 365\$400 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.351), de luz e gás fornecidos, em julho, ao mencionado Observatório, de 2.000\$, à Cia. Imobiliária Castelo, S. A. (21.823), de aluguel em agosto, e 259\$800, de luz fornecida em julho à Escola de Engenharia, pela S. A. do Gás do Rio de Janeiro (21.826).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ofício n. 11.016, de 10 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 4.719\$600 a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (21.599), de fornecimentos feitos em maio deste ano. Em diligência, para o fim de ser retificado o empenho n. 15.126, relativo à importância de 1.640\$, de vez que a despesa a ser deduzida no saldo da dotação respectiva deve corresponder a essa quantia e não a de 122\$700.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 598\$400 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro, (26.374), de consumo de luz, em junho, pela Diretoria de Estatística Econômica e Financeira. Em diligência, de acordo com o parecer da Diretoria.

De 1.276\$, a título de dívida de exercício findo, à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (24.065), do gás e luz consumidos, em 1936, pelo Instituto Osvaldo Cruz. — Foi convertido o julgamento em diligência, para o fim constante do parecer.

De 4.000\$ à Academia de Comércio, de São Luiz (Estado do Maranhão), de auxílios concedidos em 1936 (24.049), 1.143\$500 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (24.055), de transportes etc.

tuados em dezembro de 1935, em proveito do Departamento dos Correios e Telégrafos, 136\$500 a Joaquim de Andrade Lira (26.331), de etapas a que fez jus em 1933 e 1934, de 370\$100 a Elesbão Garcia Mota, de percentagens não recebidas em 1936 (26.330), de 185\$800 a The Rio de Janeiro T. Light & Power Comp. Ltd. (26.321), de energia elétrica consumida pela Polícia Marítima, em 1936, de 403\$100 à Comp. Telefônica Brasileira (26.329), 1.089\$200 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (24.037), 5.000\$000 ao Asilo de Mendicância do São Luiz (Maranhão) 24.043), de aumento de subvenção em 1936, 10.000\$000 à Escola Profissional Salesiana de Guaiabá (24.030), de subvenção no 2º semestre de 1935, de 126\$000 a Emílio Rosa (26.325) de etapas em 1934, de 2.000\$000 ao Liceu Salesiano, de São Salvador (Baía), de subvenção em 1936 (24.426), de 7.319\$400 à Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes em 1936 (24.057), de 2.556\$300 à Rede Mineira de Viação (24.059), idem, idem, de 1.939\$600 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (24.073), de gás e energia elétrica fornecidos em 1936, 1.058\$400 a Pedro Rates Pires (24.034), 7.500\$000 ao Orfanato Coração de Jesus, de Vitória (Estado do Espírito Santo) (24.064), 25.000\$000 à Missão Dominicana de Conceição do Araguaia (24.066), referente ao 2º semestre de 1936, de 5.000\$000 à União Beneficente dos Trabalhadores de São Luiz (Maranhão) (24.042), de subvenção em 1936, como dívidas de exercícios findos.

Mandou-se registrar as despesas.

Ofícios:

Ns. 11.232 e 11.234, de 15 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 446\$400 e 1.352\$200, respectivamente, a Rocha Couto & Comp. (24.080) à S. A. do Gás do Rio de Janeiro e Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (24.082), de consumo de luz e gás, em julho deste ano, pela aludida repartição.

De 131\$100 à Viação de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.366), energia elétrica fornecida, em abril à Recebedoria do Distrito Federal (of. 2.851, de 14 de julho último), de 958\$200 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.365), de consumo no aludido mês (of. 2.852, de 14/7/1938, da mesma Recebedoria), de 968\$500 idem, idem (26.369), de luz fornecida, em maio, à aludida Repartição (of. 2.968, de 25 de julho). Deu-se registro às despesas.

De 775\$000, 930\$000 e 775\$000, respectivamente, aos contábeis da Contadoria Central da República, Artur Guedes Filho, (25.442), Antônio Fernandes Pinto (26.443) e Percílio de Carvalho (26.444), de diárias a que fizeram jus em agosto.

De 1.079\$800 a Ana Gonçalves C. Branco Clark (7.002), de direitos pagos a maior em 1932, 54.500\$000 (26.372) e 10.980\$000 (26.376) a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados, no mês de julho, em diversos Estados, para a Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de 59.500\$00 e 49.000\$000, aos mesmos serviços Hollerith (26.371 e 26.373), de trabalhos também em julho, em proveito da Diretoria das Rendas Aduaneiras. Ardenou-se o registro das despesas.

De 51\$500 a Jorge Chame (9.174), de restituição de direitos aduaneiros, pagos a maior em 1936 (of. 2.862, de 23 de julho de 1927, da Alfândega do Rio de Janeiro), de 25\$400 ao Lloyd Brasileiro (26.370), de transportes, em julho, em proveito da Diretoria do Domínio da União, e de 55\$800 à Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (26.367), de energia elétrica consumida em maio. Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

De 641\$500 à Secretaria de Viação e Obras Públicas de São Paulo (24.067), de transportes efetuados em 1935, como dívidas do exercício findo, 5.086\$900 a The Western Telegraph Co. Ltd., (26.368), de telegramas expedidos, pelo Ministério da Fazenda, no período de abril a junho deste ano, de 4.500\$000 ao Bel. Francisco Flávio Fontana (24.098), procurador interino da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Paraná, por substituição no período de janeiro a março último. Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC/2AS/1351, de 15 do corrente, pagamento de 3.385\$000 a Fontes, Garcia & Comp. (21.529), de fornecimentos à Polícia Civil do Distrito Federal. Mandou-se registrar a despesa.

Ofícios:

Ns. 11.118, 11.120 e 11.121, de 13 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1.176\$000 à S. A. Casa Pratt & outros (21.496), 2.220\$000 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outro (21.498) e 2.259\$400 a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros (21.499), de fornecimentos realizados nos últimos meses. Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 3.157 e 3.167, de 16 de setembro, pagamento de 25.000\$000 e 10.000\$000, respectivamente, aos escriturários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha de Medeiros (24.090) e Jerônimo Alves (24.091), para atender ao custeio das despesas com indenizações de acidentes de trabalho e de pagamento no período de outubro a dezembro.

Foi mandado dar registro.

Dia 27 de setembro de 1933

Ministério da Agricultura:**Offícios:**

N. 3.838, de 29 de agosto último, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, solicitando o adiantamento de 42:850\$000 a Alberto Ribeiro Lamego, engenheiro do Serviço Geológico e Mineralógico, para ser aplicado, no período de julho a setembro, com a aquisição de materiais, de acordo com as letras a e b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, bem como no pagamento do pessoal extramunericário a serviço nos estudos geológicos, paleontológicos e levantamento topográfico nos Estados da Baía, Sergipe, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina (17.372). — Mandou-se registrar.

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

N. 464, de 12 do corrente, do Museu Nacional, pagamento de réis 3:600\$000 a Roger Pierre Arlé, técnico especialista, de serviços prestados na forma do art. 246, letra b do Regulamento do Código de Contabilidade (26.464):

Ns. 11.200, 11.286 a 11.289, 11.332 a 11.335 e 11.337, de 16 e 17 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 11:732\$100 a M. Ventura & Cia. e outros (26.313), 4:521\$500 a Companhia Usinas Nacionais e outros (26.339), 6:921\$500 a Moreira, Barbosa & Cia. Ltda. e outros (26.340), de fornecimentos neste ano. — Foi mandado dar registro às despesas.

N. 982, de 13 do corrente, da Colônia Juliano Moreira, pagamento de 2:081\$800 a Viana, Nunes & Cia. Ltda. (21.401), de fornecimentos realizados neste mês. — Convertem-se o julgamento em diligência, para os fins mencionados no parecer da Diretoria.

Ns. 11.405 e 11.416, 11.288, 11.289, 11.332 a 11.335 e 11.337, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 267\$000 a J. G. Pereira & Cia. (21.483), 347\$900 a Heitor, Ribeiro & Cia. e outros (21.481), 507\$700 a M. M. Gomes & Cia. Ltda. e outros (21.485), 607\$800 a A. Ramada & Cia. Ltda. e outros (21.486), 3:055\$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (21.487), 3:339\$900 a S. A. White Martins e outros (21.488), 4:443\$100 a J. G. Pereira & Cia. e outros (21.489), 5:690\$000 a A. Barros & Cia. Ltda. e outros (21.490), 10:498\$400 a Artur Donato & Cia. e outros (21.491), 12:111\$300 a Ferreira, Filho & Cia. e outros (21.492), 17:189\$700 a M. Ventura (Casa Saldanha) e outro (21.493), 28:789\$600 a Joaquim Basílio da Silva (21.494), 10:412\$100 a M. Ventura & Cia. e outro (26.311), 10:660\$000 a Fred Figner e outros (26.312), 4:150\$000 a M. J. de Almeida & Cia. (21.519), 4:189\$900 a S. A. Casa Pratt e outros (21.550), 4:825\$000 idem, idem, (21.764), 8:600\$000 a Sociedade Comercial e Exportadora do Brasil Ltda. (21.765), 10:930\$000 a S. A. Casa Pratt e outros (21.767), de fornecimentos neste ano;

Ns. 2.380, 305, 306 e 1.324, de 15 agosto e 1 e 2 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, Instituto Nacional de Surdos-Mudos (2.º Serviço de Aguas e Esgotos, pagamentos de 32\$000 a Estrada de Ferro Santa Catarina (19.820), de passagens fornecidas à Fundação Rockefeller, em julho de 1933, correndo a despesa à conta do crédito aberto pelo decreto-lei 495, de 14 de julho deste ano, de 307\$200 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (21.116), de consumo de luz elétrica, no mês de julho último, pelo referido Instituto, 271\$700 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, idem, idem (21.115) e 5:739\$200 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (21.114), de energia elétrica, em junho, ao aludido Serviço de Aguas e Esgotos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ns. 2.598, 315, 2.668, 525, 2.718 e 5.298-C-1987, de 16 e 31 de agosto, 9, 12 e 13 de setembro, do Departamento da Administração Geral (Serviço de Contabilidade), Colégio Pedro 2º (Internato), Serviço de Puericultura do Distrito Federal e Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, pagamentos de 27:840\$000 a Serviços Hollerith S. A. (20.236), de trabalhos, no período de janeiro a maio, em proveito do Departamento Nacional de Saúde, 167\$300 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (26.319), de energia elétrica fornecida, em julho, ao referido Colégio, 354\$000 a John Roger (24.112), de fornecimentos feitos à Faculdade Nacional de Medicina, em 1936, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 575, de 29 de julho de 1938, de 7:970\$000 ao Instituto Central do Povo e outros (24.108), de alugueis, em agosto, de diversas dependências do Serviço de Puericultura, 501\$200 ao Lloyd Brasileiro (24.106), de transportes realizados, em agosto, em proveito de Departamento Nacional de Educação, e 218\$800 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (21.107), de gás consumido, em julho, pela Escola Nacional de Química. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 2.493 e 2.569, de 24 e 29 de agosto, do Serviço de Contabilidade, adiantamentos de 1:500\$000 ao Dr. Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional do Livro (17.318), para as despesas de pronto pagamento no período de setembro a novembro, e de 40:000\$000 ao Dr. Armando Paiva de Lacerda, diretor do Instituto de Surdos-Mudos, para atender à aquisição de materiais pedagógicos no período de agosto a outubro (17.371). Ordenou o registro.

N. 3.279, de 18 de agosto, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, pagamento de 7:198\$800 ao administrador do Hospital-Colônia de Curupaiti (26.942), para auxílio dos leprosos, em julho. Foi proferido despacho, mandando registrar a despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 894\$100 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.452), de energia elétrica consumida, em julho deste ano, pelo Tesouro Nacional e Seção de Estudos Econômicos e Financeiros. — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim sugerido no parecer da Diretoria.

De 320\$100 a Companhia Telefônica Brasileira (21.063), como dívida do exercício findo pela assinatura de aparelhos, no 2.º semestre de 1936, em proveito da Inspeção de Fiscalização de Atuação e Serviços Anexos. — Em diligência, para os mesmos fins.

De 2:885\$300 a Manuel Dias Torres, sub-oficial reformado da Armada (21.777), de gratificação adicional no período de 1923 a 1927, e de 47:938\$000 a Candelária Baltar Palm (21.759), de indenização (ano de 1923), decorrente do Tratado de Pedras-Altas, como dívidas relacionadas. Foi ordenado o registro.

De 6:018\$500 ao Dr. Edgar de Melo, (26.319), de diferença de vencimentos em 1932, quando em disponibilidade do cargo de aduaneiro comercial, de 14:342\$000 a Estrada de Ferro Sorocabana (24.166), de transportes em dezembro de 1936, de 1:790\$000 ao 1.º tenente-cotador, Nailo Jorge da Cunha (24.068), de gratificação adicional, em 1930 e 1933, de 25\$900 a Batista Bondezan, de diferença de vencimentos em 1932 (24.059), de 1:012\$900 a José Maria Pereira, sub-oficial da Armada (21.010), de ajuda de custo em 1933, de 118\$700 a Horácio Rufino de Almeida, funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação (21.051), de serviços prestados, em 1936, fora das horas regulamentares, de 850\$000 a Joaquim Ferreira Fontes (21.163), de aluguel de prédio em dezembro do referido ano 214\$300 a João Pereira, funcionário do citado Departamento (21.050), de serviços prestados, também no ano mencionado, 2:180\$100 a Nelson de Souza Rodrigues (21.886), de diferença de vencimentos em 1936, 2:500\$000 ao Instituto São José, de Salvador (Bahia) (21.888), de auxílio no 2.º semestre do ano indicado, de 20:000\$000 a Prelazia de Guajará-Mirim (24.164), de subvenção no mesmo ano, 370\$000 a Jonas Pereira da Silva, praça do Exército, de adicional no período de 1930 e 1932, (19.142), 2:608\$200 a José Leite Cavalcanti (26.324), também de adicional no período de 1930 a 1932, de 750\$000 a Eustáquio de Souza Queiroz (26.326), de diárias a que fez jus em 1930 de 2:608\$400 ao sargento José Afonso Silva (26.323), de gratificação adicional no período de 1929 a 1934, de 3:400\$000 ao tenente Amfilóbio Cardoso de Araújo (24.072), de diárias em 1930, 81\$200 a Saturnino Guimarães, de serviços extraordinários no aludido ano (24.044), de 2:500\$000 ao sargento Féliz de Souza (26.322), de adicionais no período de 1929 a 1934, de 570\$000 ao cabo João Filho (26.327), também de gratificação adicional no período de 1930 a 1934, de 131\$300 a Maria Joana Rangel da Silva (21.889), de pensão recebida em 1934 e 1935, de 1:685\$100 a Companhia Telefônica Brasileira (21.065), de serviços em proveito do Instituto Osvaldo Cruz, em 1936, como dívidas classificadas em "exercícios findos". — Ordenou-se o registro.

De 10:250\$000 a José de Souza Nogueira (2.008), de fornecimentos em 1936, 2:731\$000 a Estefano Cadore, de indenização proveniente do Tratado de Pedras-Altas (24.009), de 1:960\$000 a Fontes, Garcia & Ca. (23.992), de fornecimentos realizados em 1929, de 4:253\$600 a Manuel Virgílio, idem em 1923, (21.646), de 75\$000 a José Rodrigues Duarte (de diárias em 1928 e 1930) (20.496), 1:364\$200 a Companhia Telefônica Brasileira (24.076), de serviços prestados, em 1921, em proveito do Departamento Nacional de Saúde Pública, como dívidas relacionadas pela Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante. Mandou-se registrar as despesas.

De 12:300\$000 aos Serviços Hollerith S. A. de trabalhos em junho deste ano, em proveito da Casa da Moeda (24.103);

De 806\$600 e 240\$000 a Paulino Sívies Ferreira, estafeta aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (2.593), sendo a primeira importância relativa à gratificação adicional, no período de 1934 a 1937, como dívida de exercício findo, e, a outra, também de adicionais, no corrente ano, pela verba de inativos;

De 210\$000 a Gonçalves, Fonseca & Comp. (26.451), de fornecimentos, em agosto deste ano, e de 7:635\$400 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (26.449), de consumo de gás e luz em julho, idem (Ofs. 562 e 571, de 5 e 8 de setembro de 1938, da Casa da Moeda);

De 12:068\$200 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.450), de consumo de energia elétrica em julho, pela mesma repartição (Of. 570, de 8-9-38);

De 127\$600 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (26.453), de luz elétrica em janeiro e fevereiro deste ano (O. 2.888, de 15 de julho, da Recebedoria do Distrito Federal);

De 6:075\$700 a Cesário Piumo & Comp. (2.270), de restituição de direitos, pagos a maior à Alfândega do Rio de Janeiro, em 1932;

De 116\$00 a Djalma Eloi de Medeiros e Benedito Viégas Caldas, escriturários no exercício no quadro-móvel do Tesouro Nacional, de serviços extraordinários, em agosto (21.822).

Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Offícios:

Ns. 10.896 a 10.898 e 10.966, de 8 e 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:111\$500 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (21.353), 1:410\$000 a Minnich &

Comp. Ltd. (21.354), 4:118\$200 a J. G. Pereira & Comp. e outros (21.355); 729\$900 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. e outros (20.297), de fornecimentos neste ano;

Ns. 10.899, 10.962, 10.863, 10.965 e 10.967, de 8 e 9 deste mês da mesma Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 4:376\$300 a J. G. Pereira & Comp. e outros (21.356), 81\$000 a Heitor, Ribeiro & Comp. (20.293), 96\$000 a Lutz, Ferrando & Companhia Ltda. (20.294), 510\$000 a P. Kastrup & Comp. (20.296), 1:120\$000 à Sociedade Anônima White Martins Ltda. e outros (20.298) de fornecimentos a diversas repartições do Ministério, nos últimos meses. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso:

M. D. C/2ª.S/272, de 26 deste mês, pagamento de 650\$000 a Maria do Amaral Vilela dos Santos (21.950), de folha do pessoal extranumerário, em agosto. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.250, de 23 do corrente, pagamento de 7.780\$000 ao engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e outros (número 21.951), de diárias de agosto, por serviços na Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Ns. 3.207, 3.217 e 3.218, de 20 deste mês, pagamentos de 80.000\$000 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (26.418), de subvenção relativa a junho deste ano, de 49:511\$600 e 73:917\$500 a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas (26.550 e 26.551), de serviços realizados, em agosto, na Baixada Fluminense, de acordo com o art. 51, letra a do Código de Contabilidade;

Ns. 11.412 e 11.682, de 20 e 24 deste mês, da Comissão Central de Compras, e 4.157, de 21, também de setembro, da Portaria de Aeronáutica Civil, pagamentos de 25:001\$100 a Roberto Kronig (21.877), 34:203\$900 idem, (21.918), e de 600\$000 a auxiliar técnica e Helena Calheiros Fortuna (20.410), de salários, em julho. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 1.702, 1.703 e 1.724, de 9 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamentos de 3:760\$900 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (21.019), de transportes efetuados em junho e julho, de 69\$000 e 96\$000 a Rede Mineira de Viação (21.024 e 24.085), idem, idem em abril e junho;

Ns. 558 e 559, de 6 de setembro, do Instituto Nacional de Tecnologia, pagamentos de 1:518\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (24.028), de energia elétrica em julho, e 1:170\$800 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (24.017) de luz elétrica consumida no aludido mês;

Ns. 2.275 e 3-S.P.-324, de 15 e 19 deste mês, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio e Serviço do Pessoal, pagamentos de 656\$200 ao Lloyd Brasileiro (24.029), de transportes neste ano, e de 283\$900 a Rute de Andrade Castro, extranumerário do Departamento de Estatística e Publicidade, folha de agosto (26.407).

Dia 26 de setembro de 1935

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 10.581, 11.285, 11.459, 11.460 e 11.461, de 31 de agosto e 16 e 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 981\$700 a M. Ventura & Cia. e outro (20.020), réis 1:500\$000 a The Caloric Company (26.338), 13:000\$000 a M'au Film Ltd. (26.406), 789\$800 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (26.470), 267\$300 a Martins Júnior & Cia. e outros (26.471), 1:034\$800 a M. Ventura & Cia. e outros (23.472), 1:102\$300 à Companhia Usinas de Sergipe e outros (26.173), 1:818\$900 a Moreno Bortido & Cia. e outros (26.474), de fornecimentos, nos últimos meses, a diversas repartições do Ministério. — Mandou-se registrar as despesas.

Ns. 1.384, 1.386, 1.396 e 1.398, de 13 e 14 do fluente, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pagamentos de réis 1:908\$000 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (26.459), da instalação de aparelhos telefônicos em julho, 1:000\$000 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (26.460), de aluguel da casa em agosto, 261\$400 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.461), de consumo de gás, em julho, 70\$000 à Imprensa Nacional (26.462), de assinatura do "Diário Oficial" neste ano. — Ordenou-se o registro.

Ns. 66-P. 307, 192, 466, 189, 168, 725-D, 2.730, 5.334-C, 2.003, 5.332-C, 2.001, 2.746 e 1.436, de 14 de junho, 1, 12, 13, 14, 15, 16 e 20 de setembro, do Hospital Psiquiátrico, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Serviço de Rádio-Difusão Educativa, Museu Nacional (2), Instituto de Puericultura, Escola Nacional de Engenharia, Serviço de Contabilidade (2), Reitoria da Universidade do Brasil (2) e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pagamentos, respectivamente, de 6:000\$000 a Crashley & Cia. (12.889), de livros adquiridos em março, 250\$500 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.468), de gás consumido em julho, 6:400\$000 a Lojas Mercantile S. A. (26.469), de alugueis no período de abril a julho, 70\$000 à Imprensa Nacional (26.465), de assinatura do "Diário

Oficial" em todo o ano corrente, 588\$000 à Companhia Telefônica Brasileira (26.463), de serviços telefônicos no primeiro semestre, 38\$700 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.448), de luz elétrica consumida em julho, 1:052\$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (26.458), de luz elétrica e gás consumido, em junho, pela Secretaria de Estado e Diretoria de Estatística, 1:047\$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (26.455), de energia elétrica, em julho, 4:477\$000 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.454), de gás e energia elétrica, fornecidos no aludido mês, 960\$000 a José Lopes, chefe da Portaria do Instituto Benjamin Constant (26.438), de auxílio regulamentar, para aluguel de casa, no período de janeiro a agosto, e 1:921\$800, da folha do pessoal extranumerário do Serviço de Águas e Esgotos (24.125), no período de abril a agosto último. — Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 117\$000 e 129\$000 à Estrada de Ferro Maricá (24.144 e 24.145), de transportes em 1935, como dívidas de exercícios findos. — A Plenário.

De 652\$500 a Eurides da Silva (28.756), de pensões não recebidas no período de 1934 a 1936, 2:198\$000 à Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. (21.158), de trabalhos realizados em 1935, na Casa de Correção, de 77\$400 a Oscar Rudge (24.165), de fornecimentos em 1936, de 300\$000 ao Dr. Delmiro Coimbra, de inspeções médicas em 1935 e 1936 (24.149), de 297\$600 a Caridade Pirto (24.148), de diferença de percentagens em 1935, de 29\$500 a Elias Pio Monteiro da Silva (24.147), 983\$600 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (24.060), de 539\$200 à Companhia Telefônica Brasileira (24.054), de 3:500\$000 ao Hospital Bom Jesus, de Aracaju, Sergipe, (24.152), de subvenção relativa ao segundo semestre de 1935, de 89\$600 à Prefeitura Municipal de Magé (21.053), de 1:953\$100 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (24.161), 158\$200 a Joaquim Barbosa da Silva (21.052), 5:000\$000 ao Instituto Histórico e Geográfico (Baía), de auxílio em 1936 (21.891), 12:000\$000 ao Ginásio Caxiense, de Caxias (Maranhão) (24.153), de subvenção no referido ano, 126\$000 a José do Patrocínio Caldeira Brito (21.895), 2:277\$200 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. (21.887), 387\$300 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro e outros (21.901), 1:156\$400 a Humberto Martins Correia (21.890), 618\$500 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (24.155), 569\$300 à Estrada de Ferro Sorocabana (24.162), 4:022\$100 a José Ramos (24.154), 1:551\$800 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. (24.157), 119\$900 a Joaquim de Sca e Silva (24.141), 48\$800 à Companhia de Força e Luz Nordeste do Brasil (24.142), 22\$5 a Casemiro Alves do Rosário (24.143), 1:753 à Estrada de Ferro Sorocabana (24.156), 219\$600 a Iolanda Luiza Oliveri (24.160), 1:984\$300 à Companhia Telefônica Brasileira (21.894), de dívidas de exercícios findos;

De 14:930\$000 a Serviços Hollerith S. A. (24.102), de aluguel de máquinas instaladas na Diretoria de E. Econômica e Financeira, em agosto (ofício n. 179-A, de 5 do corrente, da citada repartição);

De 1:560\$000 ao Bel. Francisco Flávio Fontana, procurador fiscal interino, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, de vencimentos em abril (23.729) (ofício n. 270, de 11 de maio último, da referida Delegacia);

De 897\$100 a Clóvis Medeiros Coelho, auxiliar extranumerário da Baixada Fluminense (26.559), de remuneração no período de abril a julho (ofício n. 571, de 9 deste mês, da Diretoria do Domínio da União. — Foram providos despachos mandando registrar as despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. S-1.346 a 1.350, 1.283, 1.286, 1.292 a 1.297, de 14 do corrente, pagamentos de 1:575\$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (21.907), de consumo de energia elétrica, no período de abril a junho, pela Escola João Luiz Alves, 2:763\$100 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (21.904) de luz elétrica, idem, idem, 517\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (21.993), de assinatura pelo mesmo estabelecimento no primeiro semestre, 232\$200 ao Dr. Luiz Augusto de Drumond Alves e outro, por substituição regulamentar em janeiro deste ano, (24.086), e 32\$200 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (21.912), de luz elétrica consumida no período de 31 de março a 30 de junho pelo Depósito Público Geral do Distrito Federal, 564\$600 à Companhia Telefônica Brasileira (21.913), proveniente da assinatura de aparelhos, pelo Juiz de Menores, no primeiro semestre deste ano, 548\$600, idem (21.914), pelo Tribunal de Apelação (Pretorias) no mesmo período, 2:798\$200 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (26.508), de consumo de luz, nos meses de maio e junho, pelo aludido Tribunal, 2:792\$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, (26.507) idem, idem, de energia elétrica, 1:324\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (26.506), de assinatura de aparelhos, pelo citado Tribunal, no 1º semestre, réis 1:960\$000 a Santos & Gonçalves Ltda. (26.504), de trabalhos executados nas sedes da 1ª e 2ª Pretorias Criminais, em agosto, réis 9:980\$000 (26.505), de serviços realizados no Palácio da Justiça, em agosto, e 5:550\$400 a Viris Luppe & Comp. Ltda., de reforma da rede elétrica da Hora, etc. na Secretaria de Estado, em julho (26.511). — Mandou-se registrar as despesas.

Ofícios:

N. 11.170, de 14 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:571\$700 a "Confermat" Comp. Brasileira de Ferro e Material de Construção S. A. e outros, de fornecimentos (21.692). — Convertem-se o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvida a Comissão citada quanto à divergência de importâncias no empenho 8.424 (fls. 17 do processo).

Ns 11.163 a 11.169 e 11.171 a 11.173, de 14 deste mês da referida Comissão Central de Compras, pagamentos de 410\$000 a Santos Martins & Comp. (21.685), 600\$000 a Erich Eichner & Comp. Ltda. — Livraria Kosmos, (21.686), 733\$600 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (21.687), 807\$000 a A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda., e outros (21.688), 1:090\$000 a Armando Busseti & Comp. e outro (21.689), 1:148\$400 a Antonini Rubino Ltda. e outro (21.690), 1:192\$900 a J. Leite & Comp. e outro (21.691), 3:750\$000 a The Caloric Company (21.693), 7:743\$000 a Luiz Pestana & Comp. e outro (21.694), e 7:865\$200 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (21.695). — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. S-SP-319, de 19 deste mês, pagamento de 3:238\$700, constante da folha suplementar do pessoal extranumerário da Secretaria de Estado, em agosto (21.796). — Convertem-se o julgamento em diligência, para que conste do processo si os extranumerários indicados na informação tiveram as respectivas nomeações aprovadas pelo Sr. Presidente da República.

Ns. 11.545 e 11.546, de 22 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:000\$000 e 3:000\$000 e Enio Sarmenha Lepage (21.938) e (21.939), de fornecimentos;

N. 561-CC, de 16 do fluente, da Comissão Construtora do Edifício, pagamento de 3:160\$000 a Usina Santa Luzia S. A. (24.132) de fornecimentos em abril:

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 3.208 a 3.210, de 20 do corrente, pagamentos de 10:425\$000 a Alfredo Aires Fernandes (26.552), 33:102\$000, idem idem (26.553), de serviços realizados, neste mês, nas obras de saneamento da Baixada Fluminense, e 5:925\$000 à Companhia Imobiliária do Castelo, S/A., (26.554), de aluguel de casa, em agosto. — Foi ordenado o registro.

Ofícios:

Ns 10.908, 11.338, 11.361, 11.362, 11.547 a 11.549, de 8, 17, 19 e 22 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 45:698\$600 a Companhia Minas do Rio Carvão (21.365), réis 60:537\$500 a J. G. Pereira & Comp. e outro (21.766), 35:413\$500 a Dias Garcia & Comp., Ltd. (26.388), 81:750\$000 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (26.389), 14:839\$000, a S. A. White Martins (21.940), 33:479\$000 à Fábrica de Açúcar Paulista, S. A. (21.941), 74:500\$000 à International Harvester Export Company (21.942), de fornecimentos neste ano;

Ns. 4.078, 4.101, 4.104, 4.114 e 4.125, de 16, 17 e 19 de setembro, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de réis 62:910\$000 ao Sindicato Condor Ltd. (24.084), de subvenção de julho, 3:546\$000 a A. Magalhães (26.545), de obras, em agosto, na estação de hidro-aviões do Aeroporto Santos Dumont, 188\$600 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (26.546), de instalação de aparelhos, neste mês, na aludida estação (26.546), de 77:200\$000 a Fichet e Schwaryz-Houtmont, S/A (26.548), de obras em agosto, na mencionada estação, e 2:182\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (26.547), de assinatura de telefones e ligações inter-urbanas nos meses de maio e junho no 2º semestre deste ano;

N. 439-Z, de 14 deste mês, da Inspetoria Federal das Estradas, pagamento de 297\$400 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (26.549), de instalação de um aparelho oficial. — Ordenou-se o registro das despesas.

Dia 29 de setembro de 1938

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício:

N. S.S/344, de 22 do corrente, pagamento de 8:813\$300, da folha de pessoal extranumerário, em setembro (26.515). — Foi mandado registrar a despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 445, 446 e 447, de 26 do corrente, do Colégio Pedro 2º (Externato), pagamentos de 47:660\$000 aos professores contratados, (26.625), de 24:278\$400 ao pessoal administrativo, de serviços extraordinários (26.624), e 83:016\$000 aos professores do Corpo Docente, de turmas suplementares (26.623), tudo em setembro;

N. 286, de 26 deste mês, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 8:750\$000 ao pessoal extranumerário da Secretaria de Estado (26.657), no mês a expirar;

Ns. 11.281, 11.283, 11.284, 11.326 a 11.334, de 6, 16 e 17 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:629\$600 a

J. G. Pereira & Comp. e outro (26.334), 3:436\$400 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros (23.336), 4:430\$200 a Marrins Júnior & Comp. e outros (26.337), 1:683\$700 a J. G. Pereira & Comp. e outro (21.544), 2:034\$000 a S/A Casa Pratt e outros (21.545), réis 2:404\$900 a Heitor, Ribeiro & Comp. e outro (21.546), 2:659\$400 a Dias, Amorim & Comp. Ltda. (21.547) e 3:097\$500 a S. A. Casa Pratt e outro (21.548), de fornecimentos neste ano;

Ns. 673, 675 e 702, de 20 e 28 do andante, da Escola Nacional de Música, pagamentos de 8:050\$000 ao pessoal extranumerário (21.729), de 42:957\$900 a diversos professores pela regência de turmas suplementares (21.540) e 2:530\$000 de gratificações, por serviços extraordinários, ao chefe da portaria e serventes (26.642), tudo referente ao mês em curso);

Ns. 2.597, 2.663, 857, 485, 196, 2.850, 290 e 196, de 31 de agosto, 9, 21 e 24 do corrente, do Serviço de Contabilidade (3), Serviços de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, Museu Nacional, Instituto de Puericultura, Hospital Psiquiátrico, Instituto Nacional do Cinema Educativo e Serviço de Rádio-difusão Educativa, pagamentos de 1:700\$000, de gratificações por serviços extraordinários em junho (17.532), 2:022\$000 a Manuel Francisco Gomes (24.113), de fornecimentos, em 1934 e 1935, à Faculdade Nacional de Medicina, correndo a despesa à conta do crédito especial de que trata o decreto-lei n. 575, de 29 de julho último, 11:250\$000 (26.409), da folha de pessoal extranumerário, em setembro, do aludido Serviço de Assistência Hospitalar, 12:700\$000 (24.172), idem, idem, do Museu citado, 17:500\$000 (21.949), idem, idem, do Serviço de Puericultura, 7:637\$800 (26.514), idem, idem, da Divisão do Ensino Industrial, 14:600\$000 (26.575), idem, idem, do Instituto do Cinema Educativo e 5:250\$000, idem, idem, do Serviço de Rádio-difusão.

Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

N. 177-P, de 26 do corrente, no Hospital Psiquiátrico, pagamento de 38:031\$700 ao pessoal extranumerário do Serviço de Assistência do referido estabelecimento, em setembro (24.171);

Ns. 581, 299, 537, 1.438, 133 e 370, de 31 de agosto, 19, 20 e 22 e 26 do corrente, do Instituto Oswaldo Cruz, Preventoria Paula Cândido, Serviço de Obras, Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz e Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pagamentos de 2.700\$000 ao Dr. Aristides Marques da Cunha, de ajuda de custo regulamentar (24.094), 140\$000 à Imprensa Nacional (24.214), por assinaturas do "Diário Oficial" neste ano, 4:025\$000 ao pessoal extranumerário do Serviço de Obras, neste mês, (21.787), de 2.480\$000 (26.560), de diárias, em agosto, ao pessoal do Serviço de Águas e Esgotos, réis 12:255\$000, da folha de pessoal extranumerário da Escola mencionada, no mês em curso (24.168) e 8:750\$000, idem, idem, do Serviço de Patrimônio (28.747);

Ns. 11.280, 11.282, 11.351, a 11.359, 11.402, 11.403, 11.405, 11.406, 11.408, 11.462, de 16, 19, 20 e 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 753\$000 a Antônio Barroso Monteiro (26.333), 2:970\$500 a J. Pinho e outros (23.335), 260\$000 a J. G. Pereira & Cia. e outro (26.378), 963\$400 a Martins Júnior & Cia. Ltda. (26.379), 1:111\$300 a A. Ramada & Cia. Ltda. (26.380), 1:132\$800 a A. J. Teixeira & Cia. (26.381), 1:250\$000 a Sudeleiro S. A., (26.382), 1:255\$000 à Casa Sousa Balista Ltda. (26.383), 1:375\$000 a Fred. Figner (Casa Edison) e outro (26.384), 1:647\$000 a B. R. Lima (26.385), 67:050\$000 à Sociedade Anônima Marvin (26.386), 8:958\$000 a Magalhães Cunha & Cia. e outro (21.867), 13:071\$000 a S. A. Casa Pratt (21.869), 15:314\$100 a A. Rodrigues Costa (21.870), 16:140\$400 a Lopes Correia & Cia. e outros (21.871), 53:744\$000, idem, (24.873), 2:027\$900 a Soares Lavrador & Cia. e outros (26.475), de fornecimentos a diversas repartições do Ministério nos meses p. findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 6:400\$000 a Albano Guilherme Issler e outros, de gratificações por serviços extraordinários em setembro (24.218) (Of. 11.854, de 27 deste mês, da Comissão Central de Compras). A Flanário.

De 50:600\$000 a Minnich & Cia. Ltda. (26.482), de fornecimentos à Casa da Moeda (Of. 11.469, de 24 do corrente, da aludida Comissão Central de Compras);

De 32:022\$400 ao pessoal da Baixada Fluminense, da Administração do Domínio da União e Serviço de Cadastro e guardas, neste mês (26.615);

De 475\$200 a M. Ventura & Cia. e outro (20.295), de fornecimentos ao gabinete do Ministro, no período de junho a agosto deste ano (of. 10.964, de 9 de setembro da C.C.C.), e de 3:563\$900 a Maria da Conceição Pinheiro e outros (28.758), de pensões no corrente ano;

De 98:399\$900 a Emílio Polto (28.766), de fornecimentos, neste ano, à Casa da Moeda (Of. 11.670, de 24 de setembro da Comissão Central de Compras);

De 87\$300 a Gilda Furtado de Mendonça, auxiliar extranumerária do Diretoria do Imposto de Renda (26.651), de remuneração correspondente a julho (of. 136-T de 24 deste mês, da aludida repartição);

De 9:050\$000 a Lilia Clara S. Neimeier e outros mensais do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, de remuneração relativa a este mês (26.654); *

De 450\$000 a Angela Carow Bolstrim, do mesmo Serviço, de gratificação extraordinária relativa ao corrente mês (24.220). — Foi

De 190\$000 a Gaspar Pereira Soares, auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Sul (21.882), como dívida de exercícios findos, de vencimentos, em 1932. — Mandou-se registrar, com a distribuição do respectivo crédito à citada Delegacia Fiscal.

De 296\$700 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes em 1936 (21.897), 360\$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (21.893), idem, idem, em 1935, 623\$200 a D. Maria Francisca, viúva de Manuel Euzébio, ex-trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diferença de diárias a que o mesmo fez jus em 1935, (21.883), 266\$800 a Silvino Correia, sub-eficial da Armada, de gratificação adicional em 1934 (24.140), 2:864\$300 ao 2.º tenente da reserva, Gastão Fonseca de Carvalho (21.900), de gratificação adicional no período de 1924 a 1926, 3:036\$000 ao 2.º sargento José Barbosa Pontes (21.899), idem, idem, de 1930 a 1931, 228\$000 ao soldado Raimundo Cardoso (24.069), idem, idem, de 1932 a 1931, de 228\$000 ao soldado Osvaldo Pereira Peres (24.071), idem, idem, 228\$000 ao soldado Manuel Fernandes da Rocha (21.070), idem, idem, 8:000\$000 a Saint-Clair Batista Rabelo (24.214), de vencimentos, no período de 1931 a 1935, como funcionário em disponibilidade do Ministério da Agricultura, 2:003\$400 a José Antigny Ferreira (24.150), 3.º sargento do Exército, de gratificação adicional no período de 1930 a 1932, 6:277\$200 a José Homis, operário do Arsenal de Munição de Ladário (Mato-Grosso), de vencimentos referentes ao período de 1933 a 1934 (21.892), 1:568\$000 a Cecílio Jule de Oliveira, 3.º sargento do Exército, de adicional no período de 1931 a 1934 (24.159), como dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 15:044\$600 a Fontes, Garcia & Cia. (24.075), de fornecimentos feitos, em 1929, ao Ministério da Agricultura, de 24:049\$000 a Sucessão de Antônio Joaquim Centeno Crespo (24.078), de indenização oriunda de prejuízos em 1923, mandados pagar pelo Tratado de Pedra-Altas, de 16:612\$500 a S/A, Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blathé, de fornecimentos, no período de 1928 a 1930, à Inspetoria de Águas e Esgotos do Distrito Federal (26.429) e 35:865\$000 a Leandro Martins & Cia. (20.206), idem, idem, em 1930, à Polícia da Capital Federal, referindo-se a despesas relacionadas pela Comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. D. C. 1.ª S/1.337 e 1.339, de 14 deste mês, de pagamento de 800\$000 ao Bel. Manuel Quirino de Azevedo Maia (21.835), adjunto de promotor público do Território do Acre, que ajuda de custo neste ano, e distribuição do crédito de 1:800\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos em 1938, ao Bel. Francisco de Paula Leite e Otília Filho (21.836), de acordo com os arts. 3.º e 6.º das Disposições Transitórias da Lei 284, de 28 de outubro de 1936. — Mandou-se registrar a despesa, bem como a distribuição do crédito de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Ns. 235 e 241, de 24 e 26 do corrente, da Inspetoria Geral de Illuminação e Inspetoria Federal das Estradas, pagamentos, respectivamente, de 5:000\$000 (28.743) e 13:541\$600 (26.575), ao pessoal mensalista, em setembro. — Foi ordenado o registro.

Dia 30 de setembro de 1938

Ministério da Agricultura:

Offícios:

Ns. 3.882, de 5 do corrente, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, pagamento de 199\$400 a J. Cunha Oliveira & Cia. (17.535), de fornecimento de materiais, em junho, ao Serviço de Pessoal, independente de concorrência, de acordo com autorização do Presidente da República, constante do processo n. 23.957;

N. 3.948, de 6 deste mês, da mesma Diretoria, pagamento de 3:930\$000 a D. F. Murinho & Comp., de fornecimentos de materiais, com dispensa de concorrência, conforme autorização anexa ao processo, ao Gabinete de Arquitetura e Engenharia, no mês de julho último (23.957). — Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.901, de 29 deste mês, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 3:000\$000 a Tarso Coimbra e outros, da folha de pessoal extranumerário, correspondente a setembro (28.893);

Ns. 328, 329 e 330, de 24 do andante, do Colégio Pedro II (Internato), pagamentos de 22:271\$000 a diversos professores, pela regência de turmas suplementares e a funcionários do estabelecimento (26.670), de 4:000\$000 aos professores de línguas vivas estrangeiras (26.669) e de 6:750\$000 ao pessoal extranumerário (26.671), tudo referente a este mês;

Ns. 863, 644, 575 e 304, de 22, 23 e 24 do corrente, do Serviço de Saúde dos Portos (24.191), do Instituto Oswaldo Cruz (28.746), Serviço de Puericultura do Distrito Federal (21.964) e Observatório Nacional (21.169), pagamentos de 1:450\$000, 74:448\$300, 5:600\$000

e 5:740\$000 ao pessoal extranumerário das referidas repartições, de remunerações correspondentes ao mês a findar;

Ns. 11.463, 11.464 e 11.465, de 21 do andante, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 2:115\$900 a Magalhães Cunha & Comp., e outro (26.476), 2:199\$800 a Homero & Comp. Ltda. e outros (26.477) e 2:471\$800 a Soares Lavrador & Comp. e outros (26.478), de fornecimentos neste ano.

Mandou-se registrar as despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 10:020\$000 a D. Altair Nunes Marcondes e outros (22.081), extranumerários do Tribunal de Contas, de remuneração neste mês (Of. 433, de 26 de setembro corrente); setembro de 1938.

De 4:000\$000 a Walter Eisenlohr, técnico do Laboratório Nacional de Análises (21.193), como adiantamento para atender às despesas do 4.º trimestre com ligeiros reparos etc. (fs. 644 e 663, de 18 e 28 de agosto);

De 65\$700 a The Rio de Janeiro T. Light & Power Co. Ltd., de energia elétrica ao Instituto Médico Legal da Polícia do Distrito Federal, em dezembro de 1936 (28.801), 420\$800 a Augusto de Oliveira Leite, trabalhador da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, de diárias a que fez jus em 1929, com distribuição do respectivo crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no aludido Estado, (21.881), 10:000\$000 à Escola de Agronomia de São Luiz (Maranhão), de auxílios em 1936, com distribuição do crédito correspondente à Delegacia Fiscal no referido Estado, (22.031) 2:500\$000 à Beneficente do Berço do Pobre de Fortaleza (Ceará), de auxílio, também em 1936 (22.024), com distribuição à Delegacia Fiscal daquele Estado, 100\$000 a Antônio de Cerqueira Pereira Leite (22.025), de Serviços médicos em 1935, com distribuição à Delegacia Fiscal de Mato Grosso, de 100\$000, idem, idem, idem, (28.800), de dívidas de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas, com as distribuições dos créditos respectivos, de acordo com as solicitações.

De 29:095\$000 a Mailhos Mourão & Lapide, (21.820), de indenização, de acordo com o Tratado de Pedras-Altas, pelos prejuízos sofridos durante a revolução de 1923 e 5:945\$000 a Egídio Carneiro Borges (21.817), idem, idem. Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. D. C/ 1.ª S/ 1.371, de 22 deste mês, pedindo distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de 19:645\$200, a que se refere o Decreto-Lei n. 535, de 5 de julho último, para pagamento, no período de 13 de julho a 31 de dezembro deste ano, ao bel. Francisco de Sá Antunes, 10.º procurador de Justiça (24.212);

Ns. D. C/ 2.ª S/ 1.328 e 1.326, de n. D. C. /2.ª S/ 275, de 28, tudo deste mês, pagamentos de 2:700\$000 à Caixa de Construções de Casas para o Ministério da Guerra (21.295), de aluguel, no período de maio a julho, pela ocupação do prédio em que funciona o Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados, de 300\$000 a Nelson Dias da Rocha Pinto (21.924), idem, em junho, à Polícia Civil do Distrito Federal (26.º Distrito Policial) e de 3:972\$200 ao pessoal mensalista da Secretaria do Estado (26.645), correspondente à folha de setembro. Ordenou-se o registro das despesas.

Offícios:

Ns. 2.597, de 27 do corrente, da Imprensa Nacional, pagamento de 62:503\$900 ao pessoal extranumerário (26.611), da folha de remuneração deste mês;

Ns. 11.119 e 11.174, de 13 e 14 do andante, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 1:344\$900 a J. C. Pereira & Companhia e outros (21.497) e 920\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (21.696), de fornecimentos neste ano — Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

N. D. A/623/316.1, de 23 deste mês, pagamento de 66:115\$000 ao pessoal contratado da Secretaria de Estado (26.656), da folha deste mês — Foi dado despacho mandando registrar a despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 929, de 15 deste mês, do Departamento de Estatística e Publicidade, pagamento de 210\$000 à Imprensa Nacional, de 3 assinaturas do Diário Oficial — Seção II — (Prefeitura do Distrito Federal), durante o ano de 1938 (24.133);

N. 3-S. P/387, de 26 do corrente, do Serviço do Pessoal do Ministério, pagamento de 12:101\$000 a Manuel Gonçalves de Freitas e

Outros, mensalista do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha, de salários de agosto (28.745) — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios

Ns. 4.310 e 4.311, de 28 do andante, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 73:103\$000, de salários de setembro ao pessoal extranumerário (26.658) e de 6:800\$000, idem, idem, (26.657);

N. 11.680, de 14 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 79:330\$000 a M. H. Resende & Comp., (28.776), de fornecimentos neste ano;

N. 810, de 27 do corrente, da Diretoria da Baixada Fluminense, pagamento de 51:986\$700 ao pessoal mensalista, em setembro (26.620).

Foram proferidos despachos mandando registrar as despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanalmente. — *Raimundo Amorá Maciel.*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Contabilidade

Termo de modificação das cláusulas oitava e nona do acordo celebrado em 15 de março de 1937, entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Estado da Bahia, de conformidade com as conclusões da conferência dos Secretários da Agricultura para execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, quer os de ordem geral quer os especializados em determinados ramos de exploração rural no território do Estado, de acordo com o artigo 9º da Constituição Federal.

Aos 17 dias do mês de outubro de 1938, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Fernando Costa, por parte do Governo da União e o senhor doutor Landulfo Alves de Almeida, acordaram tendo em vista o Decreto-Lei n. 467, de 4 de junho do corrente ano, em modificar as cláusulas oitava e nona do acordo celebrado em 15 de março de 1937, e remetido ao Tribunal de Contas com o Aviso n. 1.567, de 15 de abril do mesmo ano, as quais ficam assim redigidas:

Cláusula oitava — Para a execução do presente acordo, sobre as dotações nominais dos serviços articulados do Fomento da Produção Vegetal, o Governo da União contribuirá com a quota anual de aumento de trezentos e cinquenta contos de réis (350:000\$000), passando a ser de seiscentos contos de réis (600:000\$000) a contribuição da União, ficando no presente acordo revogadas a parte referente ao Serviço de Plantas Exóticas no referido Estado, já regulada em acordo anterior.

No vigente exercício a despesa acima correrá a conta da sub-consignação n. 20, item 01 da Verba 3ª, título "Serviços e Encargos" do anexo 11 a que se refere o art. 3º do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, de cuja dotação foi deduzida na escrituração da Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que para tal fim foram consignados no orçamento da despesa da União.

Cláusula nona — O Governo do Estado da Bahia concorrerá com a quota anual de aumento de setecentos contos de réis (700:000\$000), passando a ser de mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000) a contribuição do Estado.

Ficam mantidas todas as cláusulas do acordo de 15 de abril de 1937, que não forem revogadas pelo presente termo, que só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas pelas testemunhas Arménio Aires, Urbano Wenceslau Herculanô Câmara e por mim Aníbal Xavier Rodrigues, oficial administrativo desta Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura com exercício na primeira seção da Diretoria de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Fernando Costa.* — *Landulfo Alves de Almeida.* — *Arménio Aires.* — *Urbano Wenceslau Herculanô Câmara.* — *Aníbal Xavier Rodrigues.*

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Águas

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 20 de outubro de 1938

Obs. em 21.1

Estações

mts. D.

Bacia Amazônica

Dia 19

S. P. Olicença	13.58
Itacoatiara	0.40
S. Felipe	4.38
Tefé	10.95
Lábrea	3.59
Manáus	17.96
Porto Velho	81.33
Obidos	0.04
Itaituba	1.26
Arumanduba	2.66
Sanarém	1.75
Altamira	1.02

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 18

Picos	0.93
Copacabana	0.85

Bacia Parnaíba

Dia 18

Nova York	1.92
-----------	------

Bacia Parana-Paraguai

Dia 19

Jupia (Três Lagoas)	1.18
Presidente Epitácio	0.50
Tibagi	1.10
Jatui	1.82
S. Mateus	2.15
Ito Negro	2.44
S. Luiz de Cáceres	1.83
Guibá	1.80
Corumbá	-0.01
Porto Esperança	0.11
Porto Martinho	1.11

Bacia S. Francisco

Dia 20

S. Francisco	0.26
Jaqueia	0.42
Manga	1.00
Carinhonha	0.55
Porto Novo	0.50
Rio Branco	1.69
Barra R. Grande	0.65
Remanso	0.31
Joazeiro	1.01
Pão de Açúcar	0.50
Traipu	0.43
Propriá	0.04
Fernado	0.88

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 19

Pindobassu	0.25
Cruz das Almas	0.64
Queimadas	1.12
Cipó	0.53
Itapicuru	0.54

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Salinas	0.91
Barra Pontal	1.10
Minas Novas	1.15
Arassuaí	1.32
S. Pedro	1.27

Bacia Parafba do Sul

Dia 20

acel	1.24	0.10
apava	1.92	0.23
iamonhangaba	2.40	0.12
rattinguetá	2.67	0.13
hocira	1.66	0.08
zeiro	1.62	0.11
ende	0.79	-0.06
ra do Pirai	1.86	-0.46
iba do Sul	1.54	0.50
a	1.92	0.03
to Novo do Cunha	1.48	0.26
Fidelis	3.01	0.57
apos	2.14	0.13

Bacia Itajaí-Assú

Dia 20

cacão	0.40	0.27
par	1.90	0.30
ta	2.10	0.10

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 19

Em ascensão em São Paulo de Olivença, São Felipe, Tefé, Labrea, o Velho, Arumanduba e Altamira, estacionário em Manaus e em Itaipu em Obidos, Itaituba e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 18

Em ascensão em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 18

Em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 19

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitacio, Jataí, Mateus, Rio Negro, São Luiz de Cáceres e Porto Martinho, estacionário em Tibagi e Cuiabá e em declínio em Porto Esperança.

Bacia S. Francisco

Dia 20

Continuará em ascensão entre São Francisco e Itaipu e em Itaipu no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bala)

Dia 19

Estacionário em Pindobassu, Cruz das Almas e Cipó e em ascensão em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Latcará em declínio em todo o curso.

Bacia Parafba do Sul

Dia 20

Continuará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 20

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Boletim diário — Dia 21 de outubro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 20

Estações	Obs. em 24 hrs.	
	mts.	Dif.
P. Olivença	13.68	0.10
é	11.02	0.07
re	3.67	0.08
aus	17.97	0.01
idos	0.87	-0.07
ituba	1.26	0.00
itarém	1.74	-0.01
amira	1.06	0.04

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 19

co	0.93	0.06
coatá	0.85	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 19

Santo Antônio das Balsas	0.96	0.00
Nova York	1.84	0.62

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 20

Jupia (Três Lagoas)	1.27	0.09
Presidente Epitacio	0.66	0.13
Tomazina	0.40	—
Tibagi	1.22	0.12
Jataí	1.92	0.10
São Mateus	2.40	0.25
Rio Negro	2.22	-0.22
Porto União	3.00	0.26
Foz Iguaçu	0.20	-0.10
São Luiz Cáceres	1.92	0.09
Cuiabá	1.54	-0.26
Corumbá	-0.04	0.00
Porto Martinho	1.13	0.02

Bacia São Francisco

Dia 21

São Francisco	-0.70	0.34
Jandara	0.52	0.10
Manga	1.12	0.12
Porto Novo	0.28	-0.02
Pio Branco	2.00	0.01
Reinasso	0.30	-0.01
Jezeiro	1.01	0.00
Carobó	1.21	—
Pão de Açúcar	0.50	0.00
Trapiá	0.44	-0.01
Propria	0.02	-0.02

Bacia Itapicuru (Bala)

Dia 20

Pindobassu	0.25	0.00
Cruz das Almas	0.64	0.00
Queimadas	1.14	0.02
Cipó	0.51	-0.02
Itapicuru	0.52	-0.62

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Paltas	0.92	0.001
Laporté	1.57	0.38
Barra Bonal	1.10	0.10
Ilhas Novas	1.15	0.20
Assu	1.61	0.32
São Pedro	1.10	-0.15
Vila	1.53	0.13

Bacia Parafba do Sul

Dia 22

acarel	1.14	-0.10
Cacapava	2.05	0.13
iamonhangaba	2.50	0.10
Guaratinguetá	2.68	0.01
Choeira	1.71	0.05
Jezeiro	1.65	0.63
Zeende	0.91	0.12
Barra Pirai	1.97	0.11
Parafba do Sul	1.29	-0.25
Porto Novo do Cunha	1.11	-0.37
São Fidelis	2.86	-0.15
Canabos	7.60	0.45

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 20

Em ascensão em São Paulo de Olivença, Tefé, Labrea, Manaus e Altamira, estacionário em Itaituba e em declínio em Obidos e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 19

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 19

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em ascensão em Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 20

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitacio, Tibagi, Jataí, São Mateus, Porto União, São Luiz de Cáceres e Porto Martinho, estacionário em Corumbá e em declínio em Rio Negro, Foz do Iguaçu e Cuiabá.

Bacia São Francisco

Dia 21

Continuará em ascensão entre São Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 20

Estacionário em Pindobassu e Cruz das Almas, em ascensão em Queimadas e em declínio em Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 21

Continuará em ascensão entre Jacareí e Barra do Pirai e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 21

Não é feita a sinopse, devido a falta de informes.

Boletim diário — Dia 22 de outubro de 1938

Estações

Obs. em 24 horas
metros diferença

Bacia Amazônica

Dia 20

Tefé	11.13	0.11
Labrea	3.88	0.21
Obidos	0.87	0.00
Itaituba	1.20	-0.06
Santarém	1.72	-0.02
Arumanduba	2.88	0.11
Altamira	1.07	0.01

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 20

Picos	0.93	0.00
Coroatá	0.93	-0.02

Bacia Parnaíba

Dia 20

Slo. Ant. Balsas	0.96	0.00
Nova York	1.78	-0.06

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 21

Jupia (Tres Lagoas)	1.36	0.00
Presid. Epitácio	0.80	0.14
Tibagi	1.22	0.00
Tomazina	0.44	0.04
Jataí	1.90	-0.02
S. Mateus	2.52	0.12
Rio Negro	2.20	-0.02
Porto União	3.14	0.14
S. Luiz Cáceres	1.94	0.02
Cuiabá	1.50	-0.04
Corumbá	0.03	0.01
Porto Esperança	0.49	0.01
Porto Murtinho	1.15	0.02

Bacia S. Francisco

Dia 22

S. Francisco	0.50	0.10
Januária	1.00	0.48
Manga	1.30	0.18
Rio Branco	2.03	0.03
Remanso	0.30	0.00
Joazeiro	1.01	0.00
Pirahbas	0.40	-0.01
Pão de Açúcar	0.51	0.01
Traipu	0.44	0.00
Propria	0.02	0.00
Penedo	1.67	0.67

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 21

Pindobassu	0.25	0.00
Cruz das Almas	0.64	0.00
Queimadas	1.12	-0.01
Cipó	0.53	-0.01
Itapicuru	0.18	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 22

Salinas	1.04	0.00
Barra Pontal	1.60	0.00
Arassuaí	1.38	-0.01
Itacabim	1.15	0.00
Vigia	1.70	0.01

Bacia Paraíba do Sul

Dia 22

Jacareí	1.06	-0.01
Caçapava	2.06	0.00
Pindamonhangaba	2.58	0.00
Cachoeira	1.69	-0.00
Cruzeiro	1.60	-0.00
Razende	0.82	-0.00
Barra Pirai	1.89	-0.06
Paraíba do Sul	1.46	-0.01
Anta	1.58	-0.00
Porto N. Cunha	1.08	-0.00
S. Fidelis	2.82	-0.00
Campos	7.36	-0.02

Bacia Itajaí-Assu

Dia 22

Nova Bremen	0.81	-0.01
Subida	1.28	-0.00
Hamônia	1.02	0.00
Indaial	1.41	-0.00
Passo Manso	1.00	-0.00
Gaspar	1.98	-0.01
Ihota	2.30	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios:

Bacia Amazônica

Dia 21

Em ascensão em Tefé, Labrea, Arumanduba e Altamira, estacionário em Obidos e em declínio em Itaituba e Santarém.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 20

Estacionário em Picos e em declínio em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 20

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 21

Em ascensão em Jupia (Tres Lagoas), Presidente Epitácio, Tomazina, S. Mateus, Porto União, S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Porto Esperança e Porto Murtinho, estacionário em Tibagi e em declínio em Jataí, Rio Negro e Cuiabá.

Bacia S. Francisco

Dia 22

Continuará em ascensão entre S. Francisco e Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 21

Estacionário em Pindobassu e Cruz das Almas, em declínio em Queimadas e Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 22

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 22

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 22

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Boletim diário — Dia 23 de outubro de 1953

Bacia Amazônica

Dia 22

Estações

Obs. em 24 hrs.
mts. Dif.

Itajai	11.21	0.08
Lábrea	3.99	0.11
Humaitá	0.36	0.01
Obidos	0.87	0.00
Itaituba	1.19	-0.01
Altamira	1.09	0.02

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 21

Picos	0.93	0.00
Coroatá	0.86	0.03

Bacia Paranaíba

Dia 21

Santo Antônio das Balsas	1.06	0.10
Nova York	1.74	-0.04

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 22

Jupia (Tres Lagoas)	1.46	0.10
Presidente Epitácio	0.91	0.11
Jataí	1.22	0.00
Tomazina	-0.22	-0.12
Itaipu	4.94	0.04
São Mateus	2.65	0.13
Rio Negro	2.06	0.14
Porto União	3.14	0.00
Foz de Iguaçu	0.42	-0.06
São Luiz de Cáceres	1.98	0.04
Corumbá	1.50	0.00
Corumbá	-0.02	0.01
Porto Esperança	0.48	-0.01
Porto Murtinho	1.16	0.04

Bacia São Francisco

Dia 23

Itapicuru	1.47	0.05
São Francisco	0.90	0.10
Corumbá	1.06	0.05
Grinhanha	0.96	0.22
Porto Novo	0.22	0.04
Rio Branco	2.07	0.04
Arreiras	0.02	-0.06
Arra Rio Grande	0.79	0.04
Remanso	0.30	0.09
Pirapora	1.04	0.03
Arreios	1.23	0.02
São de Aguiar	0.50	-0.01
Caipá	0.46	0.02
Corpiá	0.01	-0.01
Quedô	1.76	0.09

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 22

Pindobassú	0.25	0.00
Cruz das Almas	0.64	0.06
Queimadas	1.11	-0.01
Cipó	0.53	0.00
Itapicuru	0.48	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 23

Almas	1.07	0.03
Pirapora	1.99	-0.28
Barra Pontal	1.00	0.20

Arassuaí	1.26	-0.12
Vigia	1.69	-0.10

Bacia Paraíba do Sul

Dia 23

Jacareí	1.10	0.04
Caçapava	2.06	0.00
Guaratinguetá	2.78	0.08
Cruzeiro	1.61	0.04
Rezende	0.89	0.07
Barra Pirai	1.83	-0.06
Paraíba do Sul	1.29	-0.17
Anta	1.44	-0.13
Porto Novo do Cunha	1.02	-0.06
São Fidelis	2.65	-0.17
Itereré	3.00	-0.10
Campos	7.21	-0.15

Bacia Itajai-Assú

Dia 23

Taió	0.63	-0.03
Barracão	0.16	0.04
Nova Bremen	0.75	-0.06
Hamônia	0.97	-0.05
Indaial	1.30	-0.11
Gaspar	1.80	-0.18
Ilhota	2.22	-0.08

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 22

Em ascensão em Tefé, Lábrea, Humaitá e Altamira, estacionário em Obidos e em declínio em Itaituba.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 21

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paranaíba

Dia 21

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná (Paraguai)

Dia 22

Em ascensão em Jupia (Tres Lagoas), Presidente Epitacio, Jataí, São Mateus, Rio Negro, São Luiz de Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho, estacionário em Tibagi, Porto União e Cuiabá e em declínio em Tomazina, Foz do Iguaçu e Porto Esperança.

Bacia São Francisco

Dia 23

Continuará em ascensão entre Pirapora a Remanso e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru

Dia 22

Estacionário em Pindobassú, Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru e em declínio em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 23

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 23

Continuará em declínio entre Anta e Campos e entrará em ascensão no resto do curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 23

Continuará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 20 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura: Estável.

Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade em S. Paulo, e bom nos demais Estados. Nevocíro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									
			(DD)	(F)	(PP)				(T)	(C)	(L)	(M)	(H)	(N)	(W)	(V)	(E ou S)
Maceió (X)	C	0	1013.5	27	85	0	As	0	4	B	6	Sêco	32	26	0	V	
Bela Vista do R. Branco	NE	3	13.2	28	75	St	0	0	4	N	7	U'mido	32	22	4	B	
S. Gabriel do R. Negro (X)	C	0	12.9	25	92	0	0	Cl	2	B	7	Sêco	—	19	0	B	
Belém (X)	NE	3	13.1	28	75	Cu-sc	0	0	6	N	5	Calmo	34	24	0	B	
Clevelandia	C	0	14.2	25	75	St	0	0	8	N	5	Calmo	37	22	0	B	
S. Luiz (X)	S	6	—	23	95	—	—	—	—	N	—	—	35	23	0	B	
Barra do Corda	E	2	13.1	29	65	Sc	0	0	3	B	6	Sêco	—	23	0	V	
Carajás																	
Caxias																	
Grajaú																	
Imperatriz (X)																	
Terezina (X)																	
Fortaleza (Porangaba)	SW	2	12.6	29	98	Cu-sc	0	0	2	B	7	Sêco	38	22	0	E	
Guaramiranga	—	3	14.8	22	65	Cu	0	0	3	B	8	Sêco	34	24	0	V	
Iguatu	E	3	13.9	30	75	Cu-sc	0	0	4	N	5	Sêco	28	18	0	V	
Quixadá	E	4	13.0	28	65	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	38	23	0	B	
Quixeramobim	C	0	—	28	65	Cu	0	0	4	N	9	U'mido	—	25	0	B	
Sobral	SSW	4	14.3	28	55	Cu	0	0	4	N	9	Sêco	35	25	0	B	
Natal	S	2	14.2	30	55	Cu-sc	0	0	4	N	7	Sêco	38	26	0	B	
João Pessoa	SE	5	15.9	29	65	Cu	0	0	4	N	6	Calmo	31	25	0	B	
Areia	SE	3	15.8	26	85	Nb	0	0	4	N	4	U'mido	30	28	62	Chvs.	
Campina Grande	E	2	14.4	23	75	Cb	0	0	5	N	7	Sêco	29	19	0.4	Chvs.	
Recife (Ondina)	SE	4	16.0	25	65	Cb-sc	0	0	6	N	6	Agit.	31	20	0	E	
Fernando de Noronha	SE	6	14.7	23	65	Cu	0	0	3	B	6	C/ondas	30	25	0	V	
Guaranhuns	SE	3	14.4	24	64	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	29	17	0	V	
Nazare	E	3	14.4	28	65	Cb	0	0	4	N	6	Sêco	33	19	0	B	
Pesqueira	SE	5	15.5	24	65	Cb	0	0	5	N	7	Sêco	31	23	0	V	
Maceió	E	2	15.1	24	65	Cu	0	0	4	B	8	Agit.	31	23	0	Chuva	
Agua Branca	SE	3	17.2	27	75	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	30	28	0	V	
Coruripe	SE	2	17.1	23	75	Sc	0	0	5	B	7	Sêco	31	19	0	Chuva	
Pão de Açúcar	SE	2	15.1	28	65	Cu	As	0	5	B	8	Sêco	30	23	0	V	
Pilar	SE	2	15.1	27	75	Nb	As	0	7	B	8	Sêco	35	22	0	Chuva	
Aracaju	SE	2	15.0	27	75	Cb-sc	Ac	0	5	B	8	Sêco	31	22	0	Chuva	
Propriá	SE	3	17.0	27	75	Cb-sc	0	0	4	N	6	U'mido	28	23	0	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) da ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T.T.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(S)	(VV)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
S. Salvador (X).....	SE	3	13.7	27	75	Cu-sc	0	0	4	N	7	U'mido	24	24	0	B
Baixa do Rio Grande.....	NE	5	12.6	30	35	—	—	—	—	—	7	Seco	24	24	0	B
Barreiras.....	E	3	13.8	24	75	Cu	As	—	4	—	8	Seco	19	19	0	V Chv
Cacitê (X).....	C	0	18.8	25	55	Cu	0	0	4	N	6	Calmo	20	20	0.2	B
Caravéas.....	NE	2	18.8	29	65	0	0	0	0	—	7	Trans.	21	21	0	B
Ilhéos.....	E	3	—	28	45	0	0	0	0	—	7	Seco	36	36	0	B
Remanso.....	N	2	13.2	32	45	—	—	—	0	—	—	Seco	39	39	0	B
Rio Branco.....	NE	2	15.0	21	75	—	—	—	0	—	—	Seco	23	18	0	B
Belo Horizonte.....	NE	2	16.3	18	92	—	—	—	—	—	2	U'mido	16	16	12	V
Araxá.....	NW	2	13.0	17	92	—	—	—	—	—	—	Ench.	27	17	18	Chuva
Cambuquira.....	NE	1	18.6	—	75	Cu	Ac	—	5	—	6	Seco	25	17	0	V
Caratinga.....	C	1	17.2	17	92	—	Ac-as	—	8	—	3	Seco	21	—	0	E
Caxambá.....	SE	6	14.6	17	85	0	Ac-as	—	8	—	4	U'mido	24	13	0	E
Diamantina.....	S	9	17.2	22	66	Cu	Ac	—	4	—	4	Seco	33	19	0	V
Fortaleza.....	SE	4	11.7	27	75	0	0	—	0	—	9	Seco	38	24	0	B
Januária.....	E	3	18.6	19	85	St	As	—	8	—	5	U'mido	38	16	0	E
Juz. de Fora.....	NW	1	16.6	20	85	0	Ac	—	8	—	—	U'mido	24	16	0	E
Lavras.....	W	1	12.9	22	75	—	—	—	—	—	—	U'mido	29	18	1	Chuva
Monte Alegre.....	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paracatu.....	C	0	14.6	20	85	Cb-sc	0	—	8	—	6	U'mido	24	17	2	Chuva
Pirapora.....	ESE	5	18.9	24	85	—	—	—	—	—	6	Seco	30	20	0	B
Poços de Caldas.....	NE	2	15.5	25	65	—	Ac-as	—	—	—	4	U'mido	33	21	0	—
Santos Dumont.....	NW	3	14.9	20	85	0	0	—	7	—	7	U'mido	21	17	0	E
S. João del Rei.....	NE	1	18.7	19	85	St	0	—	8	—	6	U'mido	15	15	—	Chvs.
S. Lourenço.....	NW	1	12.1	18	85	0	Ac-as	—	8	—	8	—	—	—	—	—
Teófilo Otoni.....	C	0	13.6	19	85	Cb	As	—	8	—	7	U'mido	22	16	0	V
Uberaba.....	E	2	18.3	24	61	Cu	As	—	8	—	4	Seco	26	20	0	E
Vieira.....	NE	1	13.4	21	85	Nb	0	—	8	—	3	Seco	30	18	1	Chuva
Goiania.....	—	5	15.1	20	75	0	0	—	8	—	6	U'mido	31	17	0	Chuva
Catalão.....	—	—	—	20	85	St	0	—	8	—	6	U'mido	31	19	3	Chuva
Formosa.....	—	—	16.0	19	92	St	0	—	8	—	6	U'mido	31	17	15	Chuva
Porto Nacional.....	—	2	10.0	24	65	St	0	—	8	—	3	U'mido	31	19	1	—
Pirenópolis.....	E	2	1(15.5)	21	85	St	0	—	8	—	6	U'mido	32	18	0.5	E
Santa Luzia.....	SE	2	13.9	29	98	0	As	—	6	—	4	U'mido	32	17	0	E
Curitiba.....	SW	2	13.8	27	92	Cb-nb	0	—	3	—	8	Seco	36	24	0	E
Aquidauana.....	—	0	13.5	25	85	Cb-nb	0	—	6	—	7	U'mido	30	21	0	V
Bela Vista.....	C	0	13.6	23	92	Cu-sc	0	—	5	—	7	Seco	28	20	6	Chuva
Campo Grande.....	—	0	15.6	24	75	Cb-sc	0	—	8	—	6	Seco	30	21	0	V
Corumbá.....	NE	1	13.6	28	65	St	Ac-as	—	4	—	9	Seco	23	19	0.1	B
Presidente Murinho (Sangradouro).....	NE	1	13.6	21	98	0	As	—	8	—	8	Ench.	33	33	24	Chuva
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	13.4	26	92	0	Ac	—	5	—	7	U'mido	31	1	6	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.E.) (T.T.)		Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)					(U)	(Cl)		
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(Cl)	(CM)			(CH)	(N)
Tres Lagoas.....	N	2	12.0	20	75	St	Ac	Cl	5	N	6	U'mido	—	—	0	E
Uruaçu.....	N	0	12.4	23	85	St	Ac-as	0	5	N	4	U'mido	—	—	0	E
Vitoria.....	N	0	18.4	25	75	St	0	Cs	5	N	6	Calmo	—	—	0	E
Conceição da Barra.....	N	0	18.4	24	85	Cu	0	0	2	B	7	Calmo	19	10	0	E
Cachoeiro de Itapemirim.....	N	0	18.2	19	92	Cb-sc	0	0	8	B	8	U'mido	16	0	0	E
Rio de Janeiro.....	ESE	3	15.8	22	75	St	Ac	0	7	N	6	Tranq.	19	0	0	E
Angra dos Reis.....	C	0	14.6	22	85	St	Ac	0	5	N	7	P. agit.	25	0	0	E
Cabo Frio.....	NE	3	15.0	24	92	St	Ac	0	5	N	4	—	22	0	0	E
Campes.....	N	1	17.1	23	75	St	—	0	5	N	8	U'mido	22	0	0	E
Macaré.....	C	0	17.9	16	92	St	—	0	—	Chvs.	8	U'mido	17	0	0	E
Petropolis.....	NE	7	15.9	20	92	Sc	0	Cs	8	E	5	P. agit.	13	0.2	0	E
Rezende.....	NE	6	16.7	17	75	0	Ac-as	0	8	E	8	U'mido	19	0.2	0	E
Santa Maria Madalena.....	NE	0	15.6	21	85	Nb	0	0	8	E	7	Seco	17	0	0	E
Terezopolis.....	NE	1	17.1	18	85	—	—	—	—	—	3	U'mido	18	0	0	E
Vassouras.....	NE	2	19.0	13	85	—	As	0	8	E	7	U'mido	15	0.2	0	E
S. Paulo.....	NE	2	15.4	19	75	Nb	0	0	8	E	5	U'mido	17	0	0	E
Avare.....	NE	2	18.0	21	85	Nb	0	0	8	E	8	Seco	24	0	0	E
Campinas.....	NW	1	16.7	22	85	Nb	0	0	8	Chuva	8	U'mido	15	0	0	E
Faxina.....	C	0	15.6	19	—	—	As	0	8	E	9	U'mido	13	0	0	E
Iau.....	NW	1	15.5	13	—	—	Ac-as	0	8	E	—	Seco	27	0	0	E
Ribeirão Preto.....	C	3	14.7	23	—	St	0	0	7	Chvs.	—	U'mido	32	0	0	E
Santos.....	S	0	16.2	20	92	St	0	0	8	Chvs.	3	Seco	25	0.4	0	E
S. Carlos do Pinhal.....	—	—	15.3	21	75	St	0	0	6	N	6	U'mido	13	1	0	E
São Sebastião.....	CNE	0	14.8	22	75	Nb	0	0	5	Chvs.	6	Seco	18	0	0	E
Sorocaba.....	S	3	18.3	19	—	St	0	0	8	Chvs.	7	U'mido	10	0.4	0	E
Taubaté.....	N	1	16.3	2	85	—	Ac	0	6	N	8	U'mido	25	—	0	E
Curitiba.....	N	5	14.2	19	—	St	0	0	5	N	7	U'mido	21	3	0	E
Castro.....	NW	2	14.0	23	85	St	0	0	4	N	7	U'mido	24	0	0	E
Guarapuava.....	NW	3	19.5	18	85	St	0	0	8	Chvs.	7	Seco	14	0	0	E
Jvairi.....	NW	1	15.9	17	92	Cb-sc	0	0	5	Chvs.	5	Ench.	27	1	0	E
Jaguariaíva.....	NW	1	14.6	13	92	—	—	—	8	—	5	Ench.	24	4	0	E
Palmas.....	C	0	13.4	17	92	—	Ac	0	7	—	7	U'mido	14	4	0	E
Paranaíba.....	E	2	13.2	15	92	—	Ac-as	0	6	N	7	U'mido	17	2	0	E
Ponta Grossa.....	NW	2	15.6	15	92	—	—	—	6	Chvs.	—	Seco	15	1	0	E
Rio Negro.....	C	0	15.2	20	92	St	0	0	6	N	8	P. agit.	18	0	0	E
Floianópolis.....	NW	2	15.2	20	92	—	Ac	0	6	N	7	Seco	23	0	0	E
Araraquã.....	C	0	13.5	20	85	Cb-nb	0	0	8	N	5	U'mido	15	0	0	E
Blumina.....	E	2	15.5	19	92	—	0	0	6	N	7	Ench.	25	0.1	0	E
Cambará.....	C	0	15.4	19	95	—	0	0	6	N	6	U'mido	15	3	0	E
Campo Novo (X).....	NW	1	15.8	16	86	St	0	0	4	N	9	Tranq.	22	5	0	E
Lagoa.....	NW	2	14.0	23	85	Cu	0	0	4	N	7	U'mido	17	3	0	E
S. Francisco do Sul.....	SW	2	15.3	13	92	St	0	0	8	E	7	H. agit.	21	0	0	E

Estações	Observações realizadas às 9 horas T. G. G. de ontem															Chvs. Chuva EE AA VV HH HH LL HH HH	
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar (E ou S)	(T.E.) (T.T.)	Temperatura mínima em 24 horas m/m	(RR)		(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)									
Urussanga.....	C	2	14.3	22	65				4	B	6	Sêco	24	14	1		
Valões.....	N	2	17.2	15	92				8	E	4	U'mido	25	7	0		
Nanxerê.....	C	0	17.0	13	98				8	E	5	U'mido	26	12	0		
Porto Alegre.....	WNW	1	15.1	20	55				0	L	7	Sêco	23	15	0		
Alegrete.....	NNW	2	18.7	17	65				0	L	8	U'mido	22	8	0		
Bagé.....	NNW	6	13.0	20	55				0	L	9	Sêco	22	9	0		
Prsão Fundo.....	NE	2	31.6	15	85				0	L	8	Sêco	22	—	0		
Ro Grande (X).....									0	L	6	Sêco	23	12	0		
Santa Maria.....	NW	1	41.5	19	65				0	L	6	Sêco	23	13	0		
Santa Vitória do Palmar.....	NW	3	8.7	17	65				0	L	9	Sêco	20	10	0		
São Luis Gonzaga.....	NW	2	16.7	18	75				0	L	5	Sêco	24	10	0		
Uruguaiana.....	NE	1	18.0	10	75				0	L	6	Sêco	24	—	—		
Buenos Aires.....	WSW	2	11.3	18	55				0	L	7	Sêco	—	—	—		
Montevideo.....	W	5	9.8	19	65				0	L	6	Sêco	—	—	—		
Santiago do Chile.....	W	0	12.7	12	65				0	L	7	Sêco	—	—	—		
Lima.....	C	0	19.9	15	92				8	E	5	Sêco	—	—	—		
Assunção.....		4	13.3	20	92				8	E	3	Sêco	—	—	—		

Observações — Área do céu encoberto; em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; ○○ Névoa seca; Chuva; Chvs. — Chuvisco; ☼ — Neve; Δ — Pancadas; K — Trovoada com relâmpagos; ζ — Relampagos; LJ — Geada; Δ — Ventania; Δ — Granizo; ~ — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corda solar. Estado do mar, Estações costeiras. Estado do solo das Estações do interior. Os indicativos da torção do vento refere-se à Escala Beaufort. — Nuvens. Ci — Cirrus. — Ci — Cirrostratus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Co — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da forma do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 18 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável com chuvas., A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira elevação de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.7 e mínima 19.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 24.4 e mínima 20.6, respectivamente às 9 horas e 30 minutos e às 3 horas e 25 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos.

Sinonse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas no litoral até Rio Grande do Norte e bom nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, era nublado. Os ventos sopraram d. quadrante oeste. frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu inatável com chuvas. A's 9 horas, apresentava-se nublado nos demais Estados. Os vento predominaram do quadrante norte, frescos.

Zona Sul. — O tempo nas 24 horas decorrer instável com chuvas até Paraná e bom nublado no Rio Grande do Sul. A's 9 horas. hoje, era nublado em São Paulo e Paraná e limpo no Rio Grande do Sul. Sopraram os ventos do quadrante sul, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica Resabidos até às 19 horas.

— Zona Norte: Pará, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Central: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espiritu Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	26.4	19.8	2.7	Taquara da Tijuca	24.3	16.3	—
Pão de Açúcar	24.0	18.0	—	Saenz Peña	27.3	19.9	3.6	Santa Cruz	25.1	21.0	5.9
Paqueta	25.4	17.4	4.3	Andaraí	—	—	—	Bangu	25.4	20.0	4.6
Ipanema	26.5	21.0	1.9	Observatório	21.4	20.6	—	Campo dos Aionosos	22.2	13.6	3.8

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.300	4.000	5.000	Altura máxima			
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	WSW	4	S	2	E	11	ENE	19	ENE	17	—	2.550 ms.
Manaus	ENE	17	ENE	22	E	41	ESE	40	—	—	—	1.500 ms.
Belém	SSW	15	ENE	35	ENE	41	—	—	—	—	—	1.200 ms.
São Luís	SE	20	SE	3	ESE	32	ESE	39	ESE	22	ENE	5.500 ms.
Quixeramobim (X)	SE	59	SE	50	SE	63	SE	58	—	—	—	1.500 ms.
Fernando de Noronha	SE	24	ESE	29	SE	34	SE	27	SE	—	—	2.250 ms.
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	ESE	21	SSE	24	SE	24	S	51	—	—	—	1.950 ms.
Cuiabá	SE	6	SE	7	NE	6	NW	10	—	—	—	1.850 ms.
Goânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas	NNE	5	NE	6	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Belo Horizonte (X)	NNE	24	NNE	33	N	47	N	43	NNW	31	—	2.850 ms.
Viçosa	NNE	20	N	34	NNW	40	NNW	47	—	—	—	1.350 ms.
Campo	WSW	14	NW	25	NNW	40	NNW	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro	(XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis (XX)	WNW	19	WNW	33	W	38	W	52	—	—	—	1.800 ms.
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

ADMINISTRATIVO DA VIACAO E OBRAS PUELCAS - DEPARTAMENTO DE AREONAUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. V. DO BRASIL — EM 23 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas, trovoadas possíveis. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis predominando os de nordeste a sudoeste com rajadas de freccas e muito freccas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas, trovoadas possiveis. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: De nordeste a sudoeste com rajadas de muito frescas a fortes.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido ás 9 horas de ante-onhem	
	Ventos		Pressão Mo.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas u/m	(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.) (TmTn)	(T.T.) (TmTn)	Precipitação em 24 horas u/m	(RR)	(W)	
Manaus.....	SE	2	13.0	25	85	Cu-sc	0		5	N	6	Sêco	35	25	0	N	
Bôa Vista do Rio Branco (X).....	C	0	13.4	26	85	Cu	0		5	B	7	Sêco	—	19	0	B	
S. Gabriel do Rio Negro (X).....	NE	3	12.7	29	65	Cb-sc	—		0	N	5	Calmo	31	24	0	B	
C. B. Lem (X).....	C	0	11.9	23	60	u	0		0	Limp	5	Sêco	35	22	0	B	
Clevelândia.....	SE	0	12.6	28	75	—	—		0	E	—	—	33	25	0	B	
Soure (A).....	C	2	12.0	29	65	u	0		0	Limp	7	Sêco	33	23	—	N	
São Luiz.....	C	0	9.2	25	75	0	0		2	B	3	Sêco	33	20	0	N	
Barra do Corda.....	E	2	12.6	23	65	Cu-sc	0		2	B	7	Sêco	37	22	0	B	
Carolina.....	SE	3	15.1	29	93	Cu	0		2	B	8	Sêco	34	24	0	B	
Caxias.....	NE	2	14.6	20	92	Cu-sc	—		0	B	5	U'mido	27	18	2	Chuva	
Graú.....	SE	3	12.8	31	65	Cu	0		3	N	9	Sêco	37	25	0	B	
Imperatriz (X).....	E	1	—	23	65	u	Ac		3	N	9	U'mido	36	21	0	B	
Ireczina.....	SE	5	13.9	28	55	Cu	0		3	N	9	Sêco	35	26	0	B	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	15.1	29	65	Cu	0		5	N	7	Sêco	38	23	0	B	
Guaranitanga.....	SE	5	14.4	24	75	Cb-sc	0		5	N	6	Agitado	30	21	0.5	Chuva	
Guatubá.....	SE	3	15.4	28	65	Cb-sc	0		5	N	7	Sêco	30	20	0	B	
Quixadá.....	SE	3	14.6	24	75	Cu	0		5	N	7	Sêco	29	20	0	B	
Quixeramobim.....	SE	4	—	26	65	Cu-sc	0		5	N	7	Sêco	32	20	0	B	
Sobral.....	SE	2	15.1	29	65	Cu	0		5	N	7	Agitado	30	20	0	B	
Natal.....	SE	5	14.4	24	75	Cu	0		5	N	7	Sêco	29	20	0	B	
João Pessoa.....	SE	3	15.4	28	65	Cb-sc	0		5	N	6	Agitado	30	21	0	B	
Aracá.....	SE	3	14.6	24	75	Cu	0		5	N	7	Sêco	29	20	0	B	
Campina Grande.....	SE	4	—	26	65	Cu-sc	0		5	N	7	Sêco	32	20	0	B	
Recife (Olinda).....	SE	2	15.6	23	75	Cu	0		5	N	7	Agitado	30	20	0	B	
Fernando de Noronha.....	SE	5	14.3	27	75	Cu	0		2	N	6	Undas	28	24	0	B	
Garanhuns.....	E	2	14.3	23	65	Cu	0		6	N	8	Sêco	29	17	0	B	
Nazare.....	SE	2	14.5	30	55	Sc	0		7	N	6	Sêco	30	20	0	B	
Pesqueira (X).....	NE	1	15.8	28	75	Cu-sc	0		5	N	7	Tranq.	30	27	0	B	
Maceió.....	SE	2	—	24	75	0	0		0	Limp	8	Sêco	29	20	0	B	
Agua Branca.....	NE	3	15.4	29	65	Cu-sc	0		5	N	7	Sêco	29	20	0	B	
Coruripe.....	SE	2	13.0	30	55	0	0		0	Limp	8	Sêco	36	20	0	B	
Pão de Açúcar.....	NE	2	14.7	28	65	Cb-sc	0		7	N	6	U'mido	30	19	0	B	
Pilar.....	NE	3	15.4	27	75	Cu	Ac		5	B	6	Sêco	29	22	0	B	
Aracaju.....	E																
Aracaju (X).....																	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estação.	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			(N)	Estado do tempo	(V)	Estado do mar ou do solo	(T.T.) (T.T.)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas							
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)		(ww)					
São Salvador.....	NW	2	16.4	27	85	Cu-sc	0	0	7	N	7	Calmo	29	0	B
Barra do Rio Grande.....	N	4	9.6	33	53	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	33	0	B
Barreiras (X).....	C	0	10.8	25	55	-	-	Ci	2	==	6	Sêco	35	0	N
Castellê.....	NE	3	17.4	27	75	Cb	As	-	9	E	6	Calmo	30	0	N
Caravelas.....	NE	2	16.6	27	85	Sc	Ac	0	9	Limp	7	Agit.	30	0	N
Ilheus.....	E	3	-	29	45	0	0	0	0	Limp	7	Ench.	36	0	N
Remanso.....	C	3	11.0	34	55	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	21	0	N
Rio Branco.....	NE	0	15.3	23	65	Cu	Ac	0	7	N	7	Sêco	17	0	N
Belo Horizonte.....	SE	1	11.8	21	85	-	-	-	8	A	2	U'mido	23	2	Chvs.
Ataxá.....	SE	1	13.8	19	85	-	-	-	9	E	2	U'mido	17	1	Chvs.
Cambuquira.....	E	2	17.1	24	75	Cu	Ac-as	-	9	N	3	U'mido	16	2	Chvs.
Caxambá.....	E	0	15.9	24	75	0	Ac	-	7	Limp	6	Sêco	29	0	N
Caratinga.....	E	2	14.7	25	65	0	0	0	0	Limp	5	Sêco	37	0	N
Fortaleza.....	SE	4	12.1	19	85	St	0	Cs	8	N	5	U'mido	24	0	N
Diamantina.....	S	1	9.6	29	85	0	0	0	2	Chvs.	5	U'mido	35	2	Chvs.
Januária.....	C	0	22.0	15	85	0	Ac-as	-	9	E	5	Enchd.	25	2	Chvs.
Juiz de Fôra.....	E	4	15.3	13	42	Cu	-	-	9	E	-	Ench.	22	0	B
Lavras.....	C	0	11.8	21	85	Sc	-	-	9	E	-	U'mido	25	0	B
Monte Alegre.....	NE	2	21.4	19	85	St	-	-	9	E	2	Ench.	22	2	Chvs.
Montes Claros (X).....	E	1	15.8	17	85	St	-	-	9	E	9	U'mido	27	5	Chvs.
Muzambinho.....	NE	3	15.4	25	65	Cu	Ac	-	9	E	9	Sêco	25	0	Chvs.
Ourô Fino.....	SW	1	15.1	24	35	0	Ac	-	9	E	7	U'mido	30	0	Chvs.
Paracatu.....	E	2	14.7	19	85	Nb	Ac-as	0	8	N	7	U'mido	21	0	Chvs.
Poços de Caldas.....	S	1	21.2	13	42	St	0	0	9	E	6	U'mido	12	2	Chvs.
Santos Dumont.....	C	2	13.5	17	35	St	0	0	9	E	9	U'mido	23	2	Chvs.
S. João del Rei.....	C	0	13.0	21	75	Cu	As	0	9	E	7	Ench.	25	0.5	Chvs.
S. Lourenço.....	SE	0	15.4	19	75	Nb	As	-	9	E	5	Sêco	26	0.3	Chvs.
Tegófilo Otoni (X).....	C	0	12.2	21	85	Nb	As	-	9	E	7	Sêco	25	0	Chvs.
Viçosa.....	E	2	-	24	85	0	0	Ci	2	B	9	U'mido	23	4	Chvs.
Wanderlândia.....	N	2	12.7	22	82	Cu	Ac	0	5	N	9	U'mido	24	0	Chvs.
Colônia.....	NE	2	12.7	22	82	Cu	Ac	0	5	N	9	U'mido	24	0	Chvs.
Catalão.....	NE	2	12.7	22	82	Cu	Ac	0	5	N	9	U'mido	24	0	Chvs.
Formosa (X).....	C	0	12.5	27	75	Sc	Ac	0	8	N	8	Sêco	28	0	B
Pôrto Nacional.....	E	2	11.4	23	65	0	0	Ci	5	N	7	U'mido	28	0	B
Pirenópolis.....	E	3	11.2	23	75	0	0	Ci	5	N	7	Sêco	22	0	B
Santa Luzia.....	NW	1	12.1	22	85	St	-	Cs	9	E	8	Sêco	22	0	B
Cuiabá.....	S	2	13.6	22	65	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	23	0	B
Guadalupe.....	C	0	14.4	13	55	0	Ac	0	7	N	8	Sêco	23	0	B
Itaipava.....	C	0	14.2	20	55	0	Ac	0	1	N	9	Sêco	25	0	B
Itaipava.....	C	0	13.5	22	65	0	Ac	0	2	N	9	Sêco	25	0	B
Itaipava.....	C	0	12.6	2	85	0	Ac	0	2	N	9	Sêco	25	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....	C	0	12.3	22	-	Cu	-	-	7	N	7	U'mido	22	0	B
Itaipava.....															

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.T.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Fuça				Altas	Médias	Baixas					(T.T.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(%)	(C)	(Cm)	(Cm)	(%)	(ww)	(v)	(S ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
Três Lagoas.....	SE	8	13.2	22	85	0	As	0	2	B	8	U'mido	26	17	1	Chvs.
Ubatuba.....	SW	5	12.0	18	92	0	As	0	9	B	3	Tranq.	28	19	0.1	Chvs.
Vitória.....	SW	5	20.0	20	85	Nb	—	—	9	B	5	Tranq.	28	21	0.3	Chvs.
Conceição da Barra.....	SW	2	18.0	22	98	Nb	—	—	9	B	5	U'mido	30	18	0.4	Chvs.
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	20.7	21	85	Cb-sc	—	—	9	B	8	Tranq.	28	18	0.1	Chvs.
Rio de Janeiro.....	E	3	22.0	20	85	Cb-sc	—	—	7	E	7	P. agit.	24	20	11	Chvs.
'Angra dos Reis.....	C	2	20.6	23	85	Cu	—	—	9	E	4	U'mido	25	18	3	N
Cabo Frio.....	C	0	21.4	22	75	—	—	—	9	E	6	U'mido	29	18	0	E
Campos.....	SW	2	21.0	22	75	0	As	0	9	E	7	U'mido	24	13	0.2	Chvs.
Friburgo.....	SW	3	20.2	15	85	St	—	—	9	E	5	Agitado	23	18	8	Chvs.
Macaé.....	SW	3	21.9	21	85	Nb	—	—	9	E	8	Ench.	20	11	1	Chvs.
Petrópolis.....	C	0	21.4	14	85	St	—	—	9	E	7	Sêco	28	15	1	Chvs.
Resende.....	C	3	18.9	19	65	0	As	0	9	E	3	U'mido	23	15	1	Chvs.
Sta. Maria Madalena.....	SE	1	21.6	14	75	Nb	—	—	5	E	6	Ench.	26	12	0	E
Teresópolis.....	SW	2	22.0	17	75	—	—	—	5	E	7	U'mido	25	15	1	Chvs.
Vassouras.....	SE	3	18.0	18	—	—	—	—	1	B	8	Sêco	26	11	0	E
S. Paulo.....	SE	2	19.4	19	—	—	—	—	2	B	7	U'mido	24	14	0	E
Avare.....	SE	3	18.0	20	—	—	—	—	5	B	7	U'mido	23	14	0	E
Campinas.....	SE	2	16.3	19	—	—	—	—	8	B	—	Sêco	24	7	0	E
Faxina.....	SE	2	16.6	15	—	—	—	—	5	B	—	U'mido	20	9	0	E
Jau.....	SE	1	14.4	22	—	—	—	—	8	B	—	U'mido	24	20	0	E
Ribeirão Preto.....	SE	2	19.8	22	—	—	—	—	7	B	—	P. agit.	23	13	0	E
Santos.....	SE	0	15.7	18	—	—	—	—	8	B	—	Ench.	28	13	0.2	E
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	19.5	22	—	—	—	—	7	B	—	Ondas	26	17	0	E
São Sebastião.....	NE	3	17.4	19	—	—	—	—	7	B	—	U'mido	26	13	0	E
Sorocaba.....	SE	3	19.9	18	—	—	—	—	8	B	—	U'mido	18	15	0.1	Chvs.
Taubaté.....	E	2	19.8	14	—	Cu	—	—	5	B	7	Sêco	18	5	0	B
Curitiba.....	NE	2	19.7	14	—	Cu	—	—	2	B	8	Geada	16	5	0	B
Castro.....	NE	5	21.5	15	45	—	—	—	2	B	9	U'mido	20	4	0	B
Guarapuava.....	E	3	18.7	14	75	—	—	—	0	L	6	U'mido	15	0	0	B
Ivaí.....	E	0	17.6	18	55	—	—	—	2	L	8	Geada	20	7	0	B
Jaguariaíva.....	NE	2	18.4	13	65	—	—	—	2	L	8	Geada	25	12	0	B
Palmas.....	NE	3	21.0	21	65	—	—	—	0	L	8	Tranq.	20	5	0	B
Paranaíba.....	C	0	18.2	15	55	—	—	—	1	B	—	Sêco	20	0	0	B
Ponta Grossa.....	NE	3	19.2	16	75	—	—	—	0	L	7	Geada	23	12	0	B
Rio Negro.....	E	1	20.4	18	75	—	—	—	2	L	9	Sêco	22	7	0	B
Florianópolis.....	NW	1	19.0	14	65	—	—	—	0	L	9	Sêco	24	15	0	B
Araucária.....	C	0	20.2	20	—	—	—	—	2	L	7	Sêco	22	13	0	B
Blumenau (X).....	SW	1	18.7	19	45	Cu	6	—	0	L	6	Sêco	24	7	0	N
Camboriú.....	E	2	20.0	19	55	—	—	—	0	L	9	Sêco	22	19	0	B
Campes Novos.....	C	0	16.0	13	35	—	—	—	0	L	9	Sêco	15	1	0	B
Laguna.....	NE	1	21.1	18	75	—	—	—	2	L	9	Tranq.	25	13	0	B
Lages.....	SW	1	21.1	18	75	—	—	—	2	L	9	Tranq.	25	13	0	B
São Francisco do Sul.....	SW	1	21.1	18	75	—	—	—	2	L	9	Tranq.	25	13	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas							
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T, T _m)	(RR)	(W)
Urussanga.....	3	0	19.6	18	45	0	0	0	0	Límpido	6	Sêco	21	0	B
Valões.....	3	2	22.0	3	55	0	As	0	1	B	7	Sêco	19	0	B
Xanxerê.....	3	0	15.7	13	55	0	0	0	0	Límpido	7	Geada	16	0	B
Poço Alegre.....	N	1	18.2	16	65	0	0	0	0	Límpido	7	Sêco	20	0	B
Alcântara.....	NE	3	17.9	15	55	0	Ac	—	8	N	8	Ench.	20	0	B
Itaipu.....	NE	4	15.8	17	55	0	0	0	0	Límpido	9	Sêco	19	0	B
Passo Fundo.....	ENE	2	20.6	13	55	0	Ac	0	7	N	5	Sêco	16	0	B
Rio Grande (X).....															
Santa Maria.....	NE	1	15.4	18	65	0	Ac-as	0	0	N	6	Umid.	19	0	N
Sta. Vitória do Palmar.....	N	3	13.8	16	55	0	0	Cl	2	B	7	Sêco	19	0	B
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Uruguatana.....	E	2	18.6	13	75	Sc	—	—	0	N	2	Sêco	21	0	B
Buenos Aires.....	WNW	1	13.1	16	85	0	0	0	0	Límpido	6	—	—	—	N
Montevideo.....	NNW	5	12.9	17	55	0	0	0	0	Límpido	8	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	SW	1	21.0	11	65	Sc	Ac-as	0	5	N	6	—	—	—	N
Lima.....	SSW	1	19.1	15	92	St	—	—	9	Chvs.	3	—	—	—	E
Assunção.....	E	2	14.6	16	—	—	—	—	9	B	5	—	—	—	E

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente límpido e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Neveiro. ○ — Nêvoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☼ — Nêve; ☼ — Provadas com relâmpagos; ☼ — Relâmpagos; ☼ — Geada; ☼ — Orvalho; ☼ — Ventania; ☼ — Granizo; ☼ — Arco íris; ☼ — halo lunar; ☼ — c.s. coroa solar; ☼ — coroa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Cl — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; Ac — Alficumulus; As — Alfostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu em geral instável com nevoeiro hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.4 e mínima 17.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 24.5 e mínima 28.8, respectivamente, às 11 horas e 10 minutos e as 5 horas e 5 minutos. Os ventos foram variáveis frescos, por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto, com chuvas em alguns pontos de Minas e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos predominaram de norte a leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo as 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande onde foi bom. A's 9 horas era em geral instável com chuvas esparsas, salvo no Rio Grande onde foi bom. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo em Maceió onde choveu. A's 9 horas era encoberto. Predominaram os ventos de suésse, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal às 13 horas do hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	26.2	13.2	—	Parque Botânico	24.0	17.0	0.0	Parque da Ilha	20.0	14.2	—
Pão de Açúcar	23.0	15.5	—	São Pedro	20.9	—	0.0	Ala da Cruz	25.1	13.1	0.0
Paqueta	24.6	16.4	0.0	Araruama	—	—	—	34.0	26.4	19.2	0.0
Ipanema	23.0	19.0	0.0	Possef, Anilão	24.5	13.8	—	Cachoeira do Vento (XX)	23.2	17.5	0.0
								(X) Máxima à 15 horas			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (P. C. G.) de ontem

Adquirida em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1 000		1 500		2 000		3 000		4 000		5 000		Altura máxima
	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	
São Gabriel (X)	ENE	14	E	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Manaus (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 200 ms.
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3 400 ms.
São Luiz (XX)	NNE	18	SSE	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	SE	24	SE	48	ESE	38	ESE	35	E	37	ESE	30	—	—	—	—	—
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X)	ENE	18	NE	27	NE	30	ENE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	1 800 ms.
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	ENE	4	ENE	7	ENE	24	E	44	NE	33	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Curitiba	—	31	—	44	E	15	NNE	27	WNW	39	—	—	—	—	—	—	2 250 ms.
Florianópolis	N	11	N	22	N	33	NNW	29	NW	33	W	54	—	—	—	—	2 950 ms.
Porto Alegre	NNW	19	NNW	23	SE	35	WNW	34	—	—	—	—	—	—	—	—	4 500 ms.
																	1 650 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o disparo telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938

Praças

	Oficial	4 vista	Livre
Londres.	—	—	85\$739
Paris.	—	—	\$502
Itália.	—	—	\$990
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	3\$977
Reisemark.	—	—	5\$980
Verrechnungsmark.	—	—	4\$000
Unterstützungsmark.	—	—	\$824
Portugal.	—	—	—
Bélgica:			
Papel.	—	—	3\$010
Ouro.	—	—	—
Espanha.	—	—	4\$158
Suça.	—	—	—
Suécia.	—	—	—
Noruega.	—	—	—
Dinamarca.	—	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—	47\$713
Nova-York.	—	—	—
Montevideu.	—	—	4\$650
Buenos Aires (pêso-papel).	—	—	—
Holanda.	—	—	5\$120
Japão.	—	—	—
Rumânia.	—	—	—
Canadá.	—	—	—
Austria.	—	—	—
Chile.	—	—	—

Moedas

Libra.	97\$672
Dólar.	19\$957
Franco.	\$561
Franco-belga.	\$600
Escudo.	\$898
Pêso-argentino.	5\$042
Pêso-uruguáio.	7\$907
Reichsmark.	3\$306
Lira.	\$825
Florim.	10\$807

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Anôlites da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	798\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	785\$000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1938)	1:019\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:070\$000
Apôlites municipais:	
Empréstimo de 1906, port.	136\$000
Empréstimo de 1917, port.	156\$000
Empréstimo de 1931, port.	175\$000
Apôlites municipais dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	37\$000
Apôlites estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	755\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	181\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	170\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	86\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	187\$500
Ações de bancos:	
Português do Brasil, port.	161\$000
Ações de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	112\$000
Docas de Santos, nom.	231\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.	198\$000

Vendas judiciais:

50 apôlites diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
--	----------

Retificação:

Na lista do dia 22 do corrente, ao invéz de:

Empréstimo Nacional de 1903, port.	801\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	799\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	802\$000

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de outubro de 1938.	33.215:812\$300	32.720:482\$500
Em 24 de outubro de 1938.	1.062:501\$200	1.049:029\$700
Total.	34.278:313\$500	33.769:512\$200
Em igual período de 1937.	26.339:718\$500	25.847:895\$600
Diferença para mais em 1938.	7.938:595\$000	7.921:616\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de outubro de 1938.	390.369:521\$800	381.885:741\$100
Em igual período de 1937.	292.864:751\$400	285.162:651\$100
Diferença para mais em 1938.	97.504:770\$100	96.723:093\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias
Receita do dia:	
22 de outubro de 1938.	788:180\$100
22 de outubro de 1937.	1.339:306\$700

Receita mensal:

De 1 de outubro a 22 de outubro de 1938.	28.112:579\$900
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1937.	30.892:929\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	2.750:349\$600
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1938.	393.187:179\$600
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1937.	304.665:045\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	1.447:865\$900
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
18 de outubro de 1938.	1.419:526\$500
18 de outubro de 1937.	3.816:324\$700

Receita mensal:

De 1 de outubro a 18 de outubro de 1938.	19.280:424\$500
De 1 de outubro a 18 de outubro de 1937.	29.455:395\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	10.174:970\$900
--	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1938.....	440.708:670\$900
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1937.....	457.056:540\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	16.347:869\$700
--	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

19 de outubro de 1938.....	1.587:568\$700
19 de outubro de 1937.....	1.574:738\$100

Receita mensal:

De 1 de outubro a 19 de outubro de 1938.....	20.867:993\$200
De 1 de outubro a 19 de outubro de 1937.....	31.030:133\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	10.162:140\$300
--	-----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 19 de outubro de 1938.....	442.296:139\$600
De 1 de janeiro a 19 de outubro de 1937.....	458.631:278\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	16.335:139\$100
--	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas
DataImportâncias
Em papel

Receita do dia:

2 de outubro de 1938.....	1.148:587\$600
2 de outubro de 1937.....	1.352:078\$700

Receita mensal:

De 1 de outubro a 20 de outubro de 1938.....	22.016:580\$800
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1937.....	32.382:212\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	10.365:631\$600
--	-----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1938.....	443.114:727\$200
De 1 de janeiro a 20 de outubro de 1937.....	459.983:357\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	16.538:630\$400
--	-----------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Meteorologista" dos quadros I e V, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Os candidatos inscritos sob os números 3, 12, 29, 31 e 52, deverão apresentar, até o dia 31 do corrente, as fotografias de que trata o parágrafo único, do artigo 3º, do capítulo I, do ato n. 45, de 9 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1938. — *Traiano Luiz Lemos*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Calculista" dos quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do quadro único do Ministério da Agricultura.

Os candidatos inscritos sob os nos. 25, 65, 73, 85 e 98, deverão apresentar, até o dia 31 do corrente, as fotografias de que trata o parágrafo único do artigo 3º do Capítulo I, do ato n. 45, de 9 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1938. — *Traiano Luiz Lemos*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira, dia 27 do corrente, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no primeiro andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer ministério, respectivamente:

As 11 1/2 horas:

- 940 — Abstad da Silva Loureiro
- 1.079 — Benedito Antônio da Silva.
- 1.080 — Argemiro José de Santana
- 1.081 — Sebastião do Vale
- 1.082 — Leopoldo Inácio da Silveira
- 1.083 — Antônio Calheiros da Silva
- 1.084 — José da Silva
- 1.085 — Valdemar Oliveira e Silva
- 1.086 — Ari Kerner Teixeira
- 1.087 — José Pinto Júnior.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato, seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 24 de outubro de 1938. — *Roberto de Vasconcellos*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 8, de 2 do corrente, publicado no "Diário Oficial" desta data e referente à venda, no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos oficiais do Governo Federal e da Prefeitura.

Imprensa Nacional, 21 de outubro de 1938. — *J. Leopoldo d'Albernaz*, oficial administrativo, classe "K".

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Neto.

Decreto n. 3.144, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Círculo de Estudos Bandeirantes.

Decreto n. 3.146, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Professor Pinheiro Campos.

Decreto n. 3.147, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Assunção.

Decreto n. 3.148, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio S. Salvador.

Decreto n. 3.149, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Batista Brasileiro.

Decreto n. 3.150, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio Santo André.

Decreto n. 3.153, de 12 de outubro de 1938, em que é interessada a Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo.

Decreto n. 3.160, de 12 de outubro de 1938, em que é interessado Odilon Loureiro da Cunha.

Decreto n. 3.161, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado José Ermírio de Morais.

Decreto n. 3.180, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Ginásio Santo Agostinho.

Decreto n. 3.181, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Ginásio Itajubá.

Decreto n. 3.182, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio Pio X.

Decreto n. 3.183, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Instituto La-Fayette.

Decreto n. 3.184, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado o Colégio N. S. Auxiliadora.

Decreto n. 3.185, de 19 de outubro de 1938, em que é interessada a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.

Decreto n. 3.188, de 20 de outubro de 1938, em que é interessada J. C. Eno (Brasil) Limited.

Decreto n. 3.191, de 20 de outubro de 1938, em que é interessada Indústrias Klabin do Paraná S. A.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — Jayme de Alencar Ara-ripe, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados:

Oswaldo Ismael Pereira da Cunha, José Fausto do Nascimento, Itagiba Furtado, Domingos Pacheco, José Luiz, Francisco Furtado Monteiro, Leonam Aché Pilar, José Augusto Magalhães, Agenor Acácio e Luiz Lourenço da Rocha.

Reprovados: 17.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição (art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 24 de outubro de 1938. — O inspetor geral de polícia, capitão Riograndino Kruehl.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

DISTRICO FEDERAL

EDITAL N. 37/38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Fernando Barbado Pos- solo, encontrado em Baurú, estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável do terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Caçapava, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 9.841 (2º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Segundo Termo de Intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava, entre os ns. 42 e 54, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de oito dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Escola Nacional de Música

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que nos requerimentos dos candidatos a concursos para docência livre nesta Escola, foram exarados os seguintes despachos:

Numero — Nome — Disciplina — Despacho

1.	Amália Fernandez Conde, canto	5
2.	Angelo Camin, órgão	11
3.	Antônio de Assis Republicano, instrum. e comp. anal. harmônica	5
4.	Antônio A. da Silva, órgão	5
5.	Arnaldo Afonso Rebelo, piano	5
6.	Artur Adacto Ferreira de Melo Filho, canto	10
7.	Arl José Ferreira, flauta	4
8.	Asdrubal Lima, canto	11
9.	Aurélia Rodrigues, piano e canto	7
10.	Aurélia Rodrigues, piano	3
11.	Bernardo Eisenlohr, N. ciens. fis. etc.	9
12.	Biancolina Valadão Lopes, canto	2
13.	Cacilda Campos Borges, canto coral	4
14.	Candida Moraes de Abreu, harmonia sup.	4
15.	Carmen Silvia Bertucci, canto	6
16.	Celeste Duccati Mascarenhas, piano	1
17.	Cleofe Person de Matos, har. sup. har. elem.	4
18.	Dinah Graeff Buccos, teoria musical	4
19.	Dilma Silveira Lima, teoria musical	14
20.	Eleazar Segundo Afonso de Carvalho, teoria musical	5
21.	Elisa De Agostini Costa, canto	5
22.	Firmino Miranda, trompa	5

23.	Flavia Chapot Prevost, piano	6
24.	Geysa de Almeida Pita, piano	1
25.	Griselda Lazzaro Schleder, piano	3
26.	Hilda Pires dos Reis, teoria musical	5
27.	Isa Bevilacqua da Rocha, piano	3
28.	Isaac Feldman, violino	5
28.	Ivette Vaz Toller, piano	3
29.	Jandira de Carvalho Duque Estrada Costa, canto	12
30.	Judith Montanhas da Cruz, piano	1
31.	Lia Tomaz de Sampaio Viana, teoria musical	1
32.	Lindolfo de Almeida, trompa	5
33.	Lubelia de Sousa Brandão, piano	4
34.	Maria Amélia Figueiró Bezerra, canto	2
35.	Maria do Carmo Ney, piano	5
36.	Marie Congetta Jorge, teoria musical	6
37.	Maria Fonseca de Oliveira Reis, harm. elem. e harm. superior	1
38.	Maria Luiza de Q. Amancio dos Santos, órgão	10
39.	Maria Ribeiro Dantas, teoria musical	8
40.	Mariana Irineu de Sousa, piano	4
41.	Mário de Azevedo Sousa, piano	7
42.	Nadile Lascas de Barros, teoria musical	3
43.	Nadil Leite, teoria musical	5
44.	Nair Barbosa da Silva, harm. superior	4
45.	Nelson da Silveira Cintra, teoria e violoncelo	4
46.	Nilda Luiz, harm. superior	4
47.	Noemia Navarro Gomes Brandão, piano	15
48.	Nonelli Barbastefano, canto	8
49.	Odete Correia de Azevedo, teoria musical	4
50.	Opala Lobo Peçanha, piano	6
51.	Ornelia Pacheco Macedo, piano	2
52.	Roberto Tavares, piano	11
53.	Rosina Montefusco de Assis, piano	4
54.	Ruth de Araújo, piano	3
55.	Ruth Reis, teoria musical	4
56.	Severino de Sousa Delgado, trompa	3
57.	Sofia Vieira de Freitas, teoria musical	5
58.	Undine Lisboa de Albuquerque Melo, piano	3
59.	Virginia Salgado Fiuza, contrap. e fuga	8
60.	Yolanda França Morcaux, piano	5
61.	Zarifa S. Bresciani, teoria musical	4

Despachos:

1) Reconsidero o despacho anterior. Como requer, satisfazendo o disposto em art. 156, n. IV do Regimento interno, sob condição, porém, de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas já tenha deixado definitivamente de ser aluno do estabelecimento em qualquer disciplina e apresente "têse" na forma da lei.

2) Reconsidero o despacho anterior. Como requer, sob condição, porém, de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas, já tenha deixado definitivamente de ser aluno do estabelecimento em qualquer disciplina e apresente "têse" na forma da lei.

3) Reconsidero o despacho anterior. Como requer, satisfazendo a exigência do art. 156, n. IV do Regimento interno e apresentando "têse" na forma da lei.

4) Como requer, sob condição de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas, já tenha deixado definitivamente de ser aluno do estabelecimento matriculado em qualquer disciplina.

5) Como requer, devendo apresentar a "têse" pela forma e na época determinadas no edital do concurso.

6) Junte a prova de atividade profissional aludida no art. 156, n. IV do Regimento interno.

7) Junte a documentação mencionada no Edital de concursos a docência livre.

8) Indeferido, por estar em desacordo com a exigência do artigo 156, n. V do Regimento interno e constante do ofício n. 38-5.607 do Sr. Reitor da Universidade.

9) Como requer, juntando a documentação relacionada sob o n. VI do requerimento, para satisfazer a exigência do art. 156, número IV, do Regimento interno, sob condição de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas, tenha deixado de ser aluno da Escola em qualquer disciplina.

10) Junte a necessária documentação, para ser o requerimento submetido ao Conselho Técnico-Administrativo, na forma da portaria n. 38, de 1937, do Sr. Ministro da Educação e Saúde.

11) Seja presente ao Conselho Técnico-Administrativo, de acordo com a portaria n. 38, de 1937, do Sr. Ministro da Educação e Saúde.

12) Indeferido, por ser ainda, aluna da cadeira a cujo concurso de docente livre se propõe.

13) Como requer, apresentando a têse na forma e na época determinadas no edital de concurso e sob condição de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas, não esteja mais sujeito a processo judicial de acordo com os termos do ofício n. 38-5.998, do Sr. Reitor da Universidade.

14) Reconsidero o despacho anterior. Como requer, sob condição, porém, de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas já tenha deixado de ser aluno do estabelecimento em qualquer disciplina e não esteja mais sujeito a processo judicial, de acordo com os termos do ofício n. 38-5.998 do Sr. Reitor da Universidade.

15) Como requer, apresentando a tese e sob condição de só ser chamado a provas caso, por ocasião destas, já tenha decorrido o prazo aludido no art. 156, item V, do Regimento interno.

Observações:

A exigência de apresentação de tese, na forma da legislação em vigor, atinge a todos os candidatos. A documentação de que trata o art. 156 do Regimento interno é a seguinte:

"Art. 156. Para habilitação à docência livre o candidato apresentará, ao inscrever-se em concurso: I — Diploma ou certificado profissional do instituto em que se ministrou ensino da disciplina cujo concurso se propõe a fazer, ou a "documentação referida na Portaria n. 38 do Sr. Ministro da Educação e Saúde, publicada no "Diário Oficial", de 27 de maio de 1938". II — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado. III — Provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral e de quitação com o serviço militar. IV — Documentação de atividade profissional que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso. V — Prova de ter concluído o curso profissional pelo menos três anos antes."

Os candidatos não diplomados pela Escola deverão apresentar a documentação aludida na portaria n. 38, de 1937, do Sr. Ministro da Educação e Saúde publicada no "Diário Oficial", de 25 de maio de 1937.

Os candidatos que, na forma dos despachos acima publicados, devam satisfazer alguma exigência, deverão fazê-lo dentro de oito dias da publicação de presente Edital, sob pena de indeferimento do respectivo requerimento de inscrição.

Os candidatos cujos requerimentos houverem sido deferidos, deverão efetuar, dentro do mesmo prazo de oito dias o pagamento da taxa de inscrição (100\$000).

Escola Nacional de Música, 24 de outubro de 1938. — *Elycio Tolentino da Costa*, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais:

- a) no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 20.814;
- b) no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 20.883;
- c) no *Diário Oficial* de 20 do corrente, à página 21.152;
- d) no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 21.310.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 25

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado, dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro;

Autos:

- N. 1.243 — Estrada do Portela n. 275, art. 90.
- N. 1.246 — Avenida 28 de Setembro n. 415, art. 90.
- N. 1.240 — Rua Ipiranga n. 117, art. 90.
- S. 1.235 — Rua Borborema n. 65, art. 90.
- N. 1.230 — Rua Francisco Mateus n. 26, art. 88.
- N. 1.228 — Rua Pinto de Azevedo n. 29, art. 90.
- N. 1.225 — Rua Jurucema n. 49, art. 90.
- N. 1.224 — Rua Relação ns. 38/40, art. 90.
- N. 1.222 — Estrada do Sapé n. 126, art. 90.
- N. 1.217 — Rua 20 de Abril n. 36 — loja, art. 90.
- N. 1.215 — Rua Tadeu Kosciusko n. 25 — sob., art. 90.
- N. 1.213 — Estrada Velha da Tijuca n. 52, art. 90.
- N. 1.204 — Rua General Pedra n. 6, art. 90.
- N. 1.207 — Rua General Sagvaget n. 38, art. 90.
- N. 1.202 — Rua Maia Lacerda n. 115, art. 90.
- N. 1.227 — Rua Guarapari n. 115, art. 90.
- N. 1.231 — Rua Pinheiro Machado n. 2 — padaria, art. 88.

Apresentar defesa e colocar porta na caixa existente;

Autos:

- N. 1.205 — Rua General Pedra n. 139, art. 90.
- N. 1.210 — Rua Itamarati ns. 76/78, art. 90.
- N. 1.216 — Rua Ibiraci n. 48, art. 90.
- N. 1.239 — Rua Moura Brasil n. 23, art. 90.
- N. 1.244 — Estrada Marechal Rangel n. 550, art. 90.

Defesa:

Autos:

- N. 1.203 — Rua Maia Lacerda n. 49, art. 90.
- N. 1.206 — Rua General Sagvaget n. 26, art. 88.
- N. 1.208 — Rua Sidônio Pais n. 28, art. 90.
- N. 1.209 — Rua Frei Sampaio n. 99, art. 88.
- N. 1.212 — Rua Desembargador Izidoro n. 95, art. 88.
- N. 1.211 — Rua América Brasileira n. 122, art. 10.

- N. 1.214 — Rua José dos Reis ns. 710/712, art. 88.
- N. 1.218 — Rua dos Andradas n. 157 — loja, art. 90.
- N. 1.219 — Rua Assembléia n. 8, art. 88.
- N. 1.220 — Avenida Gomes Freire n. 65 — sobrado, art. 90.
- N. 1.221 — Avenida Gomes Freire n. 121 — sobrado, art. 90.
- N. 1.223 — Rua Carlos de Carvalho n. 51 — sobrado, art. 88.
- N. 1.226 — Rua Tereza dos Santos n. 21, art. 88.
- N. 1.229 — Rua Ipiranga n. 52, art. 88.
- N. 1.233 — Rua Barbosa n. 54 (casinhas), art. 90.
- N. 1.234 — Rua Barbosa n. 21 (casinhas), art. 90.
- N. 1.236 — Rua Borborema n. 80, art. 90.
- N. 1.241 — Rua Senador Pompêu n. 84, art. 88.
- N. 1.242 — Rua Conde de Leopoldina n. 480, art. 90.
- N. 1.247 — Rua Cândida Bastos n. 18 (casinhas), art. 88.
- N. 1.232 — Rua Carolina Machado n. 1.558, art. 90.
- N. 1.237 — Praça da República n. 64 — sobrado, art. 90.
- N. 1.238 — Praça Tiradentes n. 43 — Letieria, art. 90.
- N. 1.245 — Estrada Intendente Magalhães (pedreira) k. 5, art. 88.

Secção de Expediente, 24 de outubro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado, dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro;

Autos:

- N. 1.131 — Rua General Severiano n. 100 casa XXIV, art. 92.
- N. 1.132 — Rua General Severiano n. 100 casa XXII, art. 92.
- N. 1.133 — Rua General Severiano n. 100 casa XXI, art. 92.
- N. 1.134 — Rua General Severiano n. 100 casa XX, art. 92.
- N. 1.135 — Rua General Severiano n. 100 casa XIX, art. 92.
- N. 1.136 — Rua General Severiano n. 100 casa XVII, art. 92.
- N. 1.137 — Rua General Severiano n. 100 casa XVI, art. 92.
- N. 1.138 — Rua General Severiano n. 100 casa XV, art. 92.
- N. 1.139 — Rua General Severiano n. 100 casa XIV, art. 92.
- N. 1.140 — Rua General Severiano n. 100 casa XIII, art. 92.
- N. 1.141 — Rua General Severiano n. 100 casa XII, art. 92.
- N. 1.142 — Rua General Severiano n. 100 casa XI, art. 92.
- N. 1.143 — Rua General Severiano n. 100 casa X, art. 92.
- N. 1.144 — Rua General Severiano n. 100 casa IX, art. 92.
- N. 1.145 — Rua General Severiano n. 100 casa VIII, art. 92.
- N. 1.146 — Rua General Severiano n. 100 casa VII, art. 92.
- N. 1.147 — Rua General Severiano n. 100 casa VI, art. 92.
- N. 1.148 — Rua General Severiano n. 100 casa V, art. 92.
- N. 1.149 — Rua General Severiano n. 100 casa IV, art. 92.
- N. 1.150 — Rua General Severiano n. 100 fundos, art. 92.
- N. 1.151 — Rua Barata Ribeiro n. 646, art. 92.
- N. 1.152 — Rua Barata Ribeiro n. 375, art. 92.
- N. 1.153 — Rua Barata Ribeiro n. 373, art. 92.
- N. 1.154 — Rua Barata Ribeiro n. 270, art. 92.
- N. 1.154-A — Rua Barata Ribeiro n. 87, art. 92.
- N. 1.157 — Rua Barata Ribeiro n. 95, art. 92.
- N. 1.166 — Rua Barata Ribeiro n. 58, art. 92.
- N. 1.167 — Rua Barata Ribeiro n. 31, art. 92.
- N. 1.168 — Rua Barata Ribeiro n. 199, art. 92.
- N. 1.172 — Rua João da Mota n. 40 — terreno, art. 92.
- N. 1.185 — Rua Clemente Falcão n. 47, art. 92.
- N. 1.188 — Rua Clemente Falcão n. 76, art. 92.
- N. 1.169 — Rua Clemente Falcão n. 102, art. 92.
- N. 1.190 — Rua Clemente Falcão n. 70, art. 92.
- N. 1.191 — Rua Clemente Falcão n. 53, art. 92.
- N. 1.192 — Rua Clemente Falcão n. 106, art. 92.
- N. 1.199 — Rua Conde de Bomfim n. 31, art. 92.

Apresentar defesa e colocar porta na caixa existente;

Autos:

- N. 1.155 — Rua Paranaipiacaba n. 140, art. 92.
- N. 1.156 — Rua Padre Nobrega n. 20, art. 92.
- N. 1.158 — Rua Hadock Lobo n. 41, art. 92.
- N. 1.159 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 1, art. 92.
- N. 1.160 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 2, art. 92.
- N. 1.161 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 3, art. 92.
- N. 1.162 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 4, art. 92.
- N. 1.163 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 5, art. 92.
- N. 1.164 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 6, art. 92.
- N. 1.165 — Rua Luiz Gama n. 11 casa 7, art. 92.
- N. 1.169 — Rua Visconde Cabo Frio n. 29, art. 92.
- N. 1.170 — Rua João da Mota n. 25 — art. 92.
- N. 1.171 — Rua João da Mota n. 29, art. 92.
- N. 1.173 — Rua Clemente Falcão n. 40, art. 92.
- N. 1.174 — Rua Clemente Falcão n. 36, art. 92.
- N. 1.175 — Rua Clemente Falcão n. 32, art. 92.

- N. 1.176 — Rua Clemente Falcão n. 35, art. 92.
 N. 1.177 — Rua Clemente Falcão n. 22, art. 92.
 N. 1.178 — Rua Clemente Falcão n. 20, art. 92.
 N. 1.179 — Rua Clemente Falcão n. 26, art. 92.
 N. 1.180 — Rua Clemente Falcão n. 23, art. 92.
 N. 1.181 — Rua Clemente Falcão n. 16, art. 92.
 N. 1.182 — Rua Clemente Falcão n. 19, art. 92.
 N. 1.183 — Rua Clemente Falcão n. 14, art. 92.
 N. 1.184 — Rua Clemente Falcão n. 11, art. 92.
 N. 1.186 — Rua Clemente Falcão n. 61, art. 92.
 N. 1.187 — Rua Clemente Falcão n. 58, art. 92.
 N. 1.193 — Rua Conde Bomfim n. 5, art. 92.
 N. 1.194 — Rua Conde Bomfim n. 6, art. 92.
 N. 1.195 — Rua Conde Bomfim n. 11, art. 92.
 N. 1.196 — Rua Conde Bomfim n. 14, art. 92.
 N. 1.197 — Rua Conde Bomfim n. 22, art. 92.
 N. 1.198 — Rua Conde Bomfim n. 28, art. 92.
 N. 1.201 — Rua Conde Bomfim n. 46, art. 92.
 N. 1.200 — Rua Conde Bomfim n. 36, art. 92.

Seção de Expediente, 21 de outubro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Joaquim de Albuquerque Gondra, ex-coletor federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco (período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador, na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 288\$700, ou declararem o contrário, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de saldos em selos não devidamente escripturados (205\$500), selo de nomeação a menos pago (31\$800), imposto sobre vencimentos não pago (42\$500) e percentagens a mais recebidas (8\$900).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor em comissão.

Comissão Central de Compras

MUDANÇA DA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

Comunico a todas as repartições públicas federais e, bem assim, aos senhores fornecedores e ao público em geral, que a Comissão Central de Compras do Governo Federal está procedendo no momento à mudança de sua sede para a avenida Graça Aranha n. 62, Edifício "Comercial-Rio", na Esplanada do Castelo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — *Enrique de Resende*, secretário geral.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras comunica aos senhores fornecedores e demais interessados que serão abertas à avenida Rodrigues Alves n. 135, as propostas apresentadas até o próximo dia 25, e as que o forem depois desse dia serão abertas na nova sede, à avenida Graça Aranha n. 62, lado da rua Erasmo Braga, no Edifício "Comercial-Rio", Esplanada do Castelo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — *Enrique de Resende*, secretário geral.

Comissão Central de Compras

(Lei dos 2/3)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos fornecedores inscritos, que devem apresentar até o dia 1 de novembro do corrente ano, à Seção de Aquisições, avenida Graça Aranha n. 62, 11º andar, a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (sobre nacionalidade de empregados), sob pena de não serem admitidos às concorrências para fornecimento de materiais, às repartições federais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Otto Schilling*, presidente.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1934.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à dívida ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — O secretário, *José de Magalhães Braga*.

Última notificação do exercício de 1937

Nome do interessado.

Azevedo — Otoni
 Bezerra — Alberto de Oliveira
 Carvalho — Roberto Guedes d
 Castelo Júnior — José Alves
 Fernandes — Mário de Deus
 Fleiderman — Jacob
 Guia — Artur de Guaraná
 Iacovino — Crescêncio
 Jorge — Massaud
 Lassau — Alfredo
 Macedo — Lourdes Araripe
 Machado — Carlos Malheiro
 Machado — P. A.
 Madalena — Antônio
 Malheiros — Roberto Mendes
 Mallitz — Júlio (Da Viúva Ana Castanheira Mallitz)
 Manuel Teixeira & Comp.
 Mariz — Guy
 Martins — Fernando Cândido
 Mendonça — Antônio Aires de
 Miné — Clovis Monteiro Cesar
 Oliveira — Roberto Ramos de (A/C de Eduardo Carneiro de Mendonça)
 Osório — Nelson (A/C RKO Radio Picture)
 Padrão — Manuel José (A/C da Companhia Nacional Navegação Costeira)
 Pedrosa — Irineu Felix
 Queiroz — Floriano B.
 Ribeiro — Jaciro
 Rodrigues — Eduardo
 Roxo — Frederico
 Roxo — Frederico Bittencourt
 Rua — Bárbara Benlibre
 Safadi — Nasser
 Sampaio — Felix Martins Pereira de
 Santos — Belmiro Augusto do
 Schildkret — Zalman
 Schulman — Constantino
 Silva — José Moreira
 Simões — Olávio
 Soares — Reinaldo
 S/A Inharajá
 Sousa — José Feliciano Moreira de
 Sousa — José Gomes de
 Vieira Filho & Comp.,
 Thanhofer — Paul
 Titone — Vicente

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — O secretário, *José de Magalhães Braga*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EX. DE 1933

Nome do interessado:

Belem — João Maurício de.
 Moreira — Isaura Barros.
 Padrão — Manuel José.
 Pinna — Josino Graciano de.
 Santos — F. Pereira dos.
 Silva — Gabriel do Nascimento e.
 Soares — Casemiro S.
 Soares — Manuel Teixeira.
 Toledo — Paulo de Oliveira
 Zumaek — Gustavo.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 534

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.168-37

Pelo presente edital fica intimada a firma Walter Quintino (Fábrica de Salgados Ipê), estabelecida à rua do Senado n. 42, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cem mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria, em S. Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos do art. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 24 de outubro de 1938. — *Gomes Ribeiro*, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 535

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.036-37

Pelo presente edital fica intimada a firma Vinocur & Comp., estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 251, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos mil réis de revalidação do selo, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor da Recebedoria de S. Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos do art. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 24 de outubro de 1938. — *Gomes Ribeiro*, pelo sub-diretor.

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado uma apólice nominativa, "Uniformizada", de 1:000\$000, n. 139.244, inscrita em nome de Alafide Pais de Lemos Lessa, brasileira, casada com Salustiano Roberto de Lemos Lessa, serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de cinco (5) dias, contado da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 21 de outubro de 1938. — O diretor, *Gladstone Rodrigues Flores*.

Alfândega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SEÇÃO

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio *Aleántara*, atracado em 14 de outubro de 1938:

- 1 caixa, HOMERO, n. 6, pesando 55 quilos, vasando.
- 1 dita, Vermelho-SB, n. 97, idem, idem.
- 1 fardo, B A, n. 6.376, pesando 142 quilos, avariado.
- 1 caixa, JBC 20&C., n. 3, pesando 148 quilos, repregada.
- 1 dita, PERAL, n. 111, pesando 9 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 130, pesando 16 quilos, idem.
- 1 garrafão, TR.C, n. 51, pesando 2 quilos, quebrado.
- 1 dito, idem, n. 32, idem, idem.
- 1 dito, idem, n. 46, idem, idem.
- 1 caixa, VS.C, n. 202, pesando 55 quilos, repregada.
- 1 amarrado de caixas, idem, n. 110, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 123, pesando 16 quilos, idem.
- 1 caixa, VM.C, n. 172, pesando 13 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio *Eastern Prince*, atracado em 14 de outubro de 1938:

- 1 cartão, FWB, n. 613, pesando 27 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 558, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 179, pesando 27 quilos, idem.
- 1 caixa, GE, n. 904, pesando 104 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 903, pesando 66 quilos, idem.
- 1 cartão, JSP, n. 39, pesando 14 quilos, avariado e roto.
- 1 dito, idem, n. 100, pesando 21 quilos, roto.
- 1 caixa, I&C, n. 10, pesando 82 quilos, repregada.
- 1 dita, P.P.A. LTD, n. 10, pesando 11 quilos, idem.
- 1 dita, I-C(R10)R-34-B, ns. 868.201, pesando 379 quilos, avariada.
- 1 dita, (T), n. 2.312, pesando 104 quilos, idem.
- 1 dita, CHRYSLER, n. 33, idem.
- 1 dita, ASF&CIA, n. 2, pesando 48 quilos, repregada.
- 1 dita, Casa Pratt, n. 950, pesando 7 quilos, idem.

- 1 cartão, CM&CL, n. 4, pesando 8 quilos, roto.
- 1 caixa, DKC, n. 72, pesando 31 quilos, repregada.
- 2 engradados, ECC, ns. 1 e 2, vasando.
- 1 caixa, FULVO, n. 123, pesando 10 quilos repregada.
- 2 cartões, idem, ns. 125 e 160, pesando 2 e 4 quilos, rotos.
- 2 ditos, idem, ns. 152 e 164, pesando 4 e 4 quilos, idem.
- 1 barrica, FR, n. 1, pesando 127 quilos, vasando.
- 1 cartão, ICB, n. AB 17, pesando 12 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. B 12, pesando 24 quilos, idem.
- 2 ditos, JSP, ns. 45 e 20, pesando 15 e 14 quilos, avariados.
- 1 dito, MC, n. 3, pesando 19 quilos, roto.
- 1 caixa, PJC Co., n. 525, pesando 24 quilos, repregada.
- 2 cartões, (SW) ns. 23-14, pesando 9-22 quilos, roto.
- 1 dito, idem, ns. 18-34, pesando 20-8 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 31, pesando 3 quilos, idem.
- 1 dito, S&A, n. 1.410, pesando 19 quilos, idem.
- 1 caixa, SC&CIA, n. 1, pesando 129 quilos, repregada.
- 1 dita, SESA, n. 199.913, pesando 120 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, 209.913, pesando 86 quilos, idem.
- 1 dita, TO-KASTRUP, n. 2, pesando 58 quilos, repregada.
- 1 dita, USMC(200)11710, n. 132, pesando 52 quilos, idem.
- 1 barril, USMC(216)11746, pesando 93 quilos, vasando.
- 1 cartão, VFDAS, n. 50, pesando 17 quilos, roto.

Armazem n. 3 — Navio *Lipari*, atracado em 14 de outubro de 1938:

- 1 caixa, ARADA, n. 435, pesando 30 quilos, repregada.
- 1 dita, AB, n. 212, pesando 21 quilos, avariada.
- 1 dita, JA, n. 36, pesando 50 quilos, repregada.
- 1 dita, OES&C, n. 258, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, PB&C, n. 50, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 6, pesando 23 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 40, pesando 23 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 16, pesando 14 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 41, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 18, pesando 19 quilos, idem.
- 1 dita, Vermelho, n. 2.087, pesando 55 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 2.001, pesando 52 quilos, idem.
- 1 saco, Sulfate Nalumine, n. 201, pesando 95 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 184, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 247, pesando 69 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 243, pesando 60 quilos, idem.
- 1 dito, AL, n. 7, pesando 49 quilos, idem.
- 1 caixa, AB, n. 508, pesando 24 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 513, pesando 24 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 511, pesando 23 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 737, pesando 24 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 124, pesando 21 quilos, idem.
- 1 dita, ABC, n. 13, pesando 22 quilos, repregada.
- 1 dita, Casa Heim, n. 57, pesando 14 quilos, idem.
- 1 cesta, Fic, n. 9, pesando 22 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 42, pesando 19 quilos, idem.
- 1 caixa, QIZ, n. 759, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dita, PB&C, n. 46, pesando 22 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 33, pesando 21 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 30, pesando 17 quilos, repregada.
- 1 fardo, SP&C, sem número, avariado.
- 1 caixa, TR&C, n. 198.179, pesando 39 quilos, idem.
- 1 dita, AFFC, n. 1.489, pesando 82 quilos, idem.
- 1 dita, AV, n. 1.775, pesando 132 quilos, repregada.
- 1 dita, ARADA, n. 568, pesando 35 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 506, pesando 29 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 478, pesando 29 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio nacional "Bagé", atracado em 13 de outubro de 1938:

- 1 saco A. L., n. 1.793, pesando 51 quilos, roto.
- 1 caixa, M. J. A., n. 18, pesando 18 quilos, repregada.
- 1 caixa, M. I. S., n. 284, pesando 34 quilos, repregada.
- 1 barrica Noris, sem número, pesando 293 quilos, repregada e avariada.
- 1 barril sem marca, sem número, pesando 215 quilos, repregada e avariada.
- 50 rolos T. M. C. L., avariados.

Armazem n. 8 — Navio alemão "Santos", atracado em 9 de outubro de 1938:

Uma caixa C C M B, n. 5.061, pesando 131 quilos, repregada.

Uma caixa U N A n. 66.002, pesando 36 quilos, vasando.

Armazem n. 9 — Navio francês "Lipari", atracado em 16 de outubro de 1938:

- 1 garrafão Portuespa, n. 156, quebrado.
- 1 garrafão Teixeira Barbosa & Com. Ltda., n. 235, quebrado.
- 3 barris M. P. & Comp., ns. 25, 7 e 21, vasando.
- 3 barris Varela & Comp., ns. 15, 13 e 34, vasando.
- 3 barris Varela & Comp., ns. 25, 20 e 35, vasando.
- 3 barris Teixeira Barbosa & Comp. Ltda., ns. 82, 57 e 45, vasando.
- 2 barris Teixeira Barbosa & Comp. Ltda., números 65 e 62, vasando.
- 2 barris A. B. C., ns. 301 e 101, vasando.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 15 de outubro de 1938:

1 caixa S. G. n. 6, pesando 61 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio alemão "Santos", atracado em 14 de outubro de 1938:

1 barril encapado, P. B. & C., n. 5.751, vasando.

2 garrações P. L. & C., ns. 474 e 327, quebrados.

Armazem n. 18 — Navio motor nacional "União", atracado em 13 de outubro de 1938:

3 sacos Carneiro, sem número, pesando 42, 50 e 48 quilos, rotos.

Primeira secção, 21 de outubro de 1938. — Oséas Costa, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito, que se procedeu para se apurar a causa do ocorrido entre os barcos de pesca "Bohème" e "Lazarine II". Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, auxiliar, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta Paulo Sá de Castro Menezes, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito, que se procedeu para se apurar a causa do ocorrido entre o comandante do vapor "Itapoan", capitão de longo curso Milton de Campos Rezende e o mestre do referido navio, contra-mestre João Cordeiro de Miranda.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola do Estado Maior

Francisco Ambrósio da Silva, servente classe C, do Quadro I do Ministério da Guerra, em serviço nesta Escola, compareça a esta secretaria, dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso do M. G. n. 373, de 14 de abril de 1938.

Secretaria da E. E. M. em 19 de outubro de 1938. — *Emílio Garrastazú Medici*, capitão ajudante-secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Inspetoria Federal das Estradas

De ordem do senhor inspetor federal das Estradas, e em cumprimento à resolução do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida a esta inspetoria por ofício número 4.718, de 8 de outubro corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal do mesmo ministério, (processo n. 786-38), fica convidado o senhor Renato Wilmann, engenheiro da classe "H" do Quadro X — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — a reassumir as funções do seu cargo, na sede daquela estrada, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, no "Diário Oficial" da União, sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Heitor O' Dwyer*, chefe do S. R. P. 6.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 27

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1938, DE UMA LOCOMOTIVA DE MANOBRAS

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso número 4.798, de 13 do corrente, do Ministério

da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 31 deste mês, às 14 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Bauré, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital número 27, datado de 14 de outubro corrente, publicado no "Diário Oficial" da União, número 239, de 15 de outubro de 1938, às folhas 20.820 e seguintes, observada a seguinte retificação:

Nas especificações para a locomotiva — condições gerais — onde diz: "as especificações oficiais ora vigentes da "American Society for Testing Materials", ou das Estradas de Ferro do Reich (R. R. B.), e as dimensões ou formas da "American Railway Master Mecânica Association", no que se aplicarem ao material de bitola de um metro", leia-se: "as especificações oficiais ora vigentes da "American Society for Testing Materials", ou das Estradas de Ferro do Reich (D. R. B.), e as dimensões ou formas deverão cingir-se, de preferência, aos padrões e normas da "American Railway Master Mecânica Association", no que se aplicarem ao material de bitola de um metro".

Bauré, 20 de outubro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE A CAPITAL FEDERAL E A CIDADE DE NITERÓI, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DO DECRETO-LEI N. 558, DE 13 DE JULHO DE 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 11 de novembro p. futuro, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, para o respectivo edital publicado na íntegra no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1938.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 3 de outubro de 1938. — *João Baptista*, pelo chefe do expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo das férias regulamentares em cujo gozo se achava, e já vir faltando, sem causa justificada, há mais de 30 dias, é o veterinário, classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Iris de Abreu Martins, convidado a regularizar, dentro de 30 dias contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Mário Teles da Silva*, no impedimento do diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira Secção

Pelo presente fica notificado o Sr. Joaquim Lourenço dos Santos para, no prazo de 10 dias, mediante vista dos autos do processo referente ao inquérito administrativo a que respondeu na "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", apresentar a esta Secretaria as razões de defesa que entender, para posterior, pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *J. B. de Martins Castilho*, diretor, interino.

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Pelo presente edital, de ordem do Sr. presidente, ficam convocados os interessados para, no dia trinta e um do corrente mês de outubro, às doze horas, na sede do Conselho Nacional do Trabalho, no nono andar do edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio à avenida Aparício Borges, procederem à eleição, por três anos, de um membro efetivo e um suplente, representantes dos associados, para renovação do respectivo terço na Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nos termos do decreto número cincoenta e quatro, de doze de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. Rio de Janeiro, vinte e um de outubro de mil novecentos e trinta e oito.

Em 21 de outubro de 1938. — *J. B. de Martins Castilho*, diretor geral, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima, em 21 de outubro de 1938, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o n. 14.026, a ata da segunda reunião da Diretoria, realizada em 20 de outubro de 1938, que aprovou a transformação do depósito da Sociedade em São Paulo, que fôra incorporado conjuntamente com outros bens, cousas e direitos, conforme consta das escrituras de constituição da sociedade e do laudo dos louvados, em Filial, na conformidade do artigo 2º dos estatutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*, escriturário "E". Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 7.433—24-10-1938—30\$600).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

EDITAL

Fica o senhor Antônio de Farias convidado a comparecer a sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Rio Branco n. 128-A, 14º andar), no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste edital, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Costa Leite*, presidente.

(C 1.438 — 24-10-1938 — 15\$300)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 22 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	37.843:140\$300
Despesas gerais	134:739\$300
	37.977:879\$600

Passivo

Fundo de reserva	28.609:897\$400
Banco do Brasil — C/ corrente	8.547:010\$500
Redescontos	820:971\$700

37.977:879\$600

Rio de Janeiro 22 de outubro de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COOPERADORA PATRIMONIAL S. A. (COPAT)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1938

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes na sede social da Cooperadora Patrimonial S/A., à Avenida Rio Branco número sessenta e dois, segundo andar, nesta cidade, os acionistas da mesma sociedade, representando a totalidade do capital social, convocados na forma do aviso publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro próximo findo, assumiu a presidência o Dr. Alípio Campos de Oliveira, por escolha dos demais, o qual, depois de convidar para secretariá-lo o senhor Carlos Novais Viana, declarou aberta a assembléia geral extraordinária. Em seguida, após a exposição feita pelos acionistas diretores, a assembléia, por proposta do acionista Carlos de Novais Viana, aprovou, com abstenção dos votos dos mesmos diretores, todas as contas relativas à organização da sociedade, bem como as resoluções e demais atos da diretoria até esta data.

De acordo com a proposta feita pelo acionista Benjamin Silva, foram aprovadas as seguintes alterações nos artigos abaixo declarados:

Acrescente-se ao artigo XV, parágrafo 3º: Um dos cargos de diretor-gerente poderá deixar de ser preenchido, a critério da assembléia geral.

Os artigos XVII, parágrafo 1º, XX e XXII ficam assim modificados:

Artigo XVII, parágrafo 1º — No impedimento ou ausência temporária de um diretor, o substituto interino, quando não for designado pelo conselho fiscal, será nomeado pelo diretor-gerente efetivo.

Artigo XX — Primeira parte — "Compete ao diretor-gerente", em vez de "compete aos diretores gerentes conjuntamente".

O artigo XXI passa a ter a seguinte redação: Ao diretor-gerente efetivo é facultado designar superintendentes de serviços, com as atribuições que determinar.

Artigo XXII — Quando em qualquer ato tiverem de funcionar dois diretores, bem como nas reuniões de diretoria, poderá o auxiliar, referido no artigo XVII, parágrafo 2º, substituir o diretor-gerente, no caso de não preenchimento do respectivo cargo, ou de ausência ou impedimento do mesmo.

Tendo o Dr. Atilio Vivaqua, diretor-gerente, apresentado sua renúncia, visto não permitirem seus afazeres continuar a desempenhar as funções de gerente, foi eleito para o cargo de presidente, cujo desempenho não reclama os mesmos afazeres.

A assembléia aprovou as contas daquele diretor, para plena quitação do mesmo quanto ao exercício de seu mandato de gerente, o qual absteve-se de votar nestas deliberações, deixando assim de ser preenchido um dos cargos de diretor-gerente, conforme autoriza o artigo XV, parágrafo 3º, ora introduzido nos estatutos.

Tendo em vista conveniência recíprocas das partes interessadas, conforme exposição feita perante a assembléia, resolveu esta: 1º, a concordar com a rescisão do consórcio celebrado entre a Companhia Florestal Fluminense e a Agrária Fluminense Limitada, referente a vinte (20) alqueires de terrenos destacados da Fazenda Taquara, sitos no município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, descritos na constituição da Copat, para efeito de voltarem à plena propriedade da Agrária Fluminense Limitada, ficando aprovados os atos neste sentido; 2º, autorizar a aquisição de novas áreas de terrenos no Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e em outros Estados, ou de direitos relativos às mesmas, ficando aprovados preço, condições e as providências tomadas nesse sentido pela diretoria.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de conferida, vai por todos assinada. E eu, Carlos de Novais Viana, secretário, a conferi e assino. — *Carlos de Novais Viana*. — *Alípio Campos de Oliveira*. — *Edgar Soares de Pinho*. — *Atilio Vivaqua*. — *Pedro Vivaqua*. — *Agrária Fluminense Ltda*. — *Almir Garcia Roza*. — *Atilio Vivaqua*. — *Companhia Florestal Fluminense*. — *Dr. Americo Ourique Machado*. — *Apuleio Bezerra da Valle*. — *Aureo Poli Monjardim*. — *Dr. Americo Ourique Machado*. — *Benjamin Silva*. — *Anverino Floresta de Miranda*. — *Alvaro Vicente Barreiros*. — *Carlos Rebello Silva*. — *P. p. de Yolando Pinho*, *Carlos de Novais Viana*.

(C 7.430 — 24-10-1938 — 91\$800)

"CONSERVAS SERRANO, S. A."

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA "CONSERVAS SERRANO S. A.", REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, às dezesseis horas, no terceiro andar do prédio número vinte e quatro, da rua da Alfândega, nesta cidade, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, representando duas mil ações, de duzentos mil réis cada uma, das duas mil e quinhentas que compõem o capital da sociedade, realizou-se a primeira assembléia geral extraordinária da Conservas Serrano, sociedade anônima, conforme respectivo edital de convocação, abaixo transcrito, publicado a folhas dezoito mil setecentos e nove, do "Diário Oficial", de vinte e nove de setembro próximo passado. O senhor José Rodrigues Serrano Junior, na direção provisória da mesa, abriu os trabalhos, solicitando fosse indicado um diretor para presidente da assembléia, como preceituam os estatutos da sociedade. Consultada a assembléia, foi indicado e eleito por todos os presentes, o diretor senhor Wilfred Penha Borges, que aceitando a incumbência, convidou o senhor Armando Coelho Mateus para secretário, tendo o mesmo acedido. Constituída assim a mesa, o senhor secretário, por indicação do senhor presidente, procedeu à leitura do edital de convocação, assim concebido: "Conservas Serrano S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira convocação — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia seis de outubro próximo futuro, em sua sede provisória, à rua da Alfândega número vinte e quatro, terceiro andar, nesta Capital afim de tratar-se de assuntos de interesse social inclusive do preenchimento de cargos vagos na administração. Rio de Janeiro, vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — A Diretoria". A seguir, lê a carta que se encontrava sobre a mesa, do diretor senhor Domingos Ferreira Pedro: — Porto, dez de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — Ilustríssimos senhores diretores da Conservas Serrano S. A. Presados amigos e colegas — Considerando a impossibilidade de me ausentar, por

indeterminado tempo, desta cidade, por motivos de negócio, venho solicitar demissão do cargo de diretor dessa sociedade, para o qual fui distinguido pela sua assembléa constitutiva, esperando dever a VV. SS. a fineza de fazerem ciente dessa minha decisão à assembléa geral extraordinária, que naturalmente será convocada para tomar conhecimento deste meu propósito e eleger meu substituto. Antecipadamente grato, firmo-me muito atenciosamente. (assinado) *Domingos Ferreira Pedro*. Terminada a leitura, o senhor José Rodrigues Serrano Junior, usando da palavra, que lhe foi concedida pela mesa, expoz aos presentes a impossibilidade em que se encontrava de também continuar empregando sua atividade na diretoria da sociedade, por motivos de saúde, e solicitou a dispensa do seu concurso, isto é, sua demissão do cargo. Em virtude do exposto, o senhor presidente consultou os presentes sobre as demissões solicitadas, as quais foram aceitas, dadas as razões apresentadas pelos demissionários, motivo porque o senhor presidente declarou vagos dois cargos de diretores, propondo fosse procedida a eleição para o seu preenchimento, por indicação do senhor José Rodrigues Serrano Junior, e consenso de todos os senhores acionistas presentes, foram eleitos os senhores Armando Coelho Mateus e Anibal Autran, imediatamente empossados pela mesa, em virtude de terem aceito a indicação. Com a eleição e posse dos dois novos diretores, ficou vago um cargo de membro efetivo do conselho fiscal e outro de suplente, tendo o senhor presidente proposto fossem ainda preenchidos esses cargos, com imediata eleição de novos membros. Por unanimidade de votos, foram indicados e eleitos os senhores Sebastião Lima e Carlos Penha Borges, respectivamente, para membro efetivo do conselho fiscal e suplente do mesmo conselho, tendo os eleitos sido empossados no mesmo ato, por haverem concordado com a eleição. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por uma hora, afim de ser lavrada a presente, o que fiz. Reaberta a sessão foi a mesma lida e unanimemente aprovada, sendo assinada pelo senhor presidente da assembléa, por mim e todos os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito. — *Wilfred Penha Borges*. — *Armando Coelho Mateus*. — *José Rodrigues Serrano Junior*. — *Antônio Neves*. — *David Serrador*. — *José Valente Serrano*. — *Antônio José Leite*. — *Anibal Autran*. — *Sebastião Lima*. — *Carlos Penha Borges*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção.

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor Diretor Geral no requerimento de "Conservas Serrano S. A." em 21 de outubro de 1938, certifico, que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.024, os seguintes documentos: a) Folhas do "Diário Oficial", de 26 de setembro de 1938, com a publicação do Decreto número 2.973 de 12 de agosto de 1938, que concedeu autorização à sociedade para funcionar; da Carta Declaratória; da assembléa geral, de sua constituição, realizada em 11 de abril de 1938 e dos seus estatutos; b) Pública forma da Carta Declaratória; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) Ata da primeira assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de outubro de 1938, que aceitou a renúncia de dois diretores e elegeram seus substitutos bem como dois membros do conselho fiscal, um efetivo e um suplente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valtér Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 100\$200). Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — *Luiz Valtér Barbosa*. Escrivão E. Visto — *Mário Soares Pinto* oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-7.429 — 24-10-938 — 108\$100).

S. A. CORTUME CARIOCA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. CORTUME CARIOCA, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

As quinze horas do dia dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e oito, reuniram-se, na sede da sociedade, à rua Quito, número duzentos e vinte e sete, todos os acionistas, conforme verificado pelo livro de presença.

Para presidir a Assembléa foi escolhido o Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde que, assumindo a direção dos trabalhos, convidou para servir de secretário, o acionista, Sr. Walter Daetwyler, ficando, assim, constituída a mesa, tendo sido, em seguida, aberta a assembléa.

Pede o Sr. presidente para que o Sr. secretário passasse à leitura do expediente constante da ordem do dia: — Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em trinta de junho de mil novecentos e trinta e oito. Isto feito e como ninguém prosequisse na discussão aberta, procedeu-se à votação, tendo sido tudo aprovado unanimemente, com a devida abstenção dos diretores e fiscais.

O Sr. presidente, em seguida, chama à atenção da Assembléa que a ela cumpre decidir sobre a fixação dos vencimentos mensais "pro-labore", da diretoria.

Consultando o Sr. presidente, os acionistas, verifica que os mesmos estão de acordo que, em face da presente situação, tal fixação deva ser adiada para época mais oportuna.

Propõe, então, o Sr. Presidente à Assembléa que seja abonada a cada um dos membros da Diretoria, pelo menos a importância de réis 100\$000 (cem mil réis) e, aos membros do Conselho Fiscal, 200\$000 (duzentos mil réis), por cada sessão que assistirem, em reconhecimento ao serviço prestado. Tal proposta foi posta em discussão, tendo sido aprovada por unanimidade, ainda com a devida abstenção dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos, e mediante sorteio, deixaram os seus cargos como diretores, os Srs. Iwan Bally e E. O. Bally, que, no entanto, por unanimidade, foram reeleitos para o exercício de 30-16-1938 a 30-6-1940.

Passando o Sr. presidente para o último item da ordem do dia, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, a votação procedida apresentou o seguinte resultado: Para o Conselho Fiscal: — Srs. Oscar Scheitlin, Hugo Zollihofer e Dr. Valfrido Bastos de Oliveira Filho e, para suplentes: Srs. Dr. Fernando Bastos de Oliveira, Eduardo Rufoni e Vítor Crêspo de Castro.

Declara, em seguida, o Sr. presidente, empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes eleitos.

Nada mais havendo a tratar e não desejando ninguém fazer uso da palavra, mandou-se lavrar a presente ata que, depois de lida, foi posta em discussão, sendo aprovada, encerrando-se, assim, a sessão.

Eu, secretário, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *W. Daetwyler*. — *Paulo Zimmermann*. — *Dr. Valfrido Bastos de Oliveira*. — *A. Stahel*, pp. Iwan Bally. — *W. Daetwyler*. — *Fernando Bastos de Oliveira*, pp. Max Bally. — *A. Stahel*, pp. E. O. Bally. — *Albert Buettner*, pp. H. R. Stirling — *Paulo Zimmermann*.

(C-7.264 — 24-10-938 — 70\$400).

COMPANHIA VILOMAR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, no prédio n. 31 da rua Duque Estrada, nesta Cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas, reunidos todos os acionistas da Companhia Vilomar, previamente convocados, representando dez mil ações, conforme o livro de presença, isto é, a totalidade do capital social, assumiu a presidência da mesa o Dr. Gustavo Adolfo Marinho Lutz, incorporador da Companhia e disse que tendo sido observadas todas as formalidades legais para que se pudesse realizar a assembléa de fundação da Companhia Vilomar, estando devidamente assinados os estatutos da mesma e depositados dez por cento do capital subscrito e realizado, declarava aberta a sessão, tendo convidado para secretariá-lo o acionista Paulo Marinho Lutz. Assim constituída a mesa, o senhor presidente da assembléa declarou que achando-se presentes todos os acionistas, ia dar começo à leitura dos documentos prescritos pela lei, para ciência da assembléa e sua devida aprovação. O senhor secretário, então, procedeu à leitura dos estatutos da Companhia, devidamente assinados por todos os seus acionistas, finda a qual, e sendo postos os mesmos estatutos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o senhor secretário passou a ler o seguinte conhecimento de depósito: "Banco da Província do Rio Grande do Sul. N. 31/38. Rs. 100:000\$000. Recebemos do Dr. Gustavo Adolfo Marinho Lutz a quantia de cem contos de réis, como incorporador da Companhia Vilomar, em organização, o equivalente a 10 % (dez por cento) do capital subscrito em dinheiro. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1938. Banco da Província do Rio Grande do Sul. Selado com 20\$200. Duas assinaturas ilegíveis". O senhor presidente da assembléa, em seguida, declarou que ia proceder à eleição da diretoria, o que foi feito, correndo o escrutínio com inteira observância das formalidades legais, sendo eleitos e proclamados os seguintes acionistas: Presidente, Sr. Américo Marinho Lutz; diretor gerente, Dr. Gustavo Adolfo Marinho Lutz. Procedendo-se em seguida à eleição do conselho fiscal, com a observância das mesmas formalidades, verificou-se que foram eleitos para membros efetivos, os Srs. João Pereira de Lemos Neto, Maria Isabel Marinho Lutz e Armando da Costa Ribeiro, e para suplentes, os Srs. William Roberto Marinho Lutz, Domingos Francisco Gonçalves e Alice Silva. O presidente da assembléa declarou em seguida que os recém eleitos se considerassem desde logo empossados e acrescentou que, tendo sido preenchidas na assembléa todas as formalidades exigidas pela lei, declarava desde aquele momento definitivamente constituída a Companhia Vilomar. Estas palavras foram acolhidas pela assembléa com prolongados aplausos. Nada mais havendo a tratar, nem querendo nenhum dos acionistas presentes usar da palavra, o senhor presidente da assembléa levantou a sessão, tendo previamente pedido aos senhores acionistas que permanecessem no recinto para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada, tendo em seguida o senhor presidente encerrado os trabalhos com os agradecimentos da praxe. E eu, Paulo Marinho Lutz, servindo de secretário, lavrei a presente ata em duplicata, sendo uma no livro pró-

prio, as quais subscrevo e assino com a mesa e demais acionistas ainda presentes. — Pp. Américo Marinho Lutz, Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Pp. Edelvira de Melo Lutz, Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Maria Sophia Jordão Lutz. — Paulo Marinho Lutz. — Maria Elisa Marinho Lutz. — Luiz Marinho Lutz. — Maria Helena Marinho Lutz, ambos menores, representados por seu pai, Gustavo Adolpho Marinho Lutz.

Estatutos da Companhia Vilomar

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO E SEDA

Art. 1.º A Companhia Vilomar, sociedade anônima, rege-se-á por estes estatutos e demais disposições da lei aplicáveis.

Art. 2.º A Companhia terá por objeto a aquisição de bens imóveis, locação e administração das suas propriedades e de terceiros, assim como todas as operações mercantis e industriais a juízo da Diretoria.

Art. 3.º A Companhia terá a sua sede nesta Capital, e durará por prazo indeterminado, competindo à assembléa geral resolver sobre a sua dissolução.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º A Companhia constitui-se com o capital de 1.000.000\$000 (mil contos de réis), dividido em 10.000 ações ao portador, do valor nominal de 100\$000 cada uma, todas elas integralizadas no ato da subscrição.

Art. 5.º Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da assembléa geral.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉAS

Art. 6.º Em cada ano, no trimestre seguinte ao encerramento do ano social, em dia, hora e lugar previamente anunciados, realizar-se-á a assembléa geral ordinária, para tomada de contas da administração e demais atos previstos na lei.

Art. 7.º As assembléas gerais extraordinárias terão lugar sempre que forem convocadas pela diretoria, pelo conselho fiscal ou por acionistas, nos casos permitidos na lei.

Art. 8.º As assembléas serão presididas pelo acionista que for indicado na ocasião, que convidará um outro acionista para secretário.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º A Companhia será administrada por dois diretores: um presidente e um gerente — eleitos em assembléa geral pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — Cada diretor caucionará cinquenta ações, em garantia de sua gestão.

Art. 10. Cada um dos diretores fica investido dos poderes necessários para praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e ao objeto da Companhia. Nas suas atribuições entram também os atos a que se refere o art. 102 do decreto n. 434, de 1891, inclusive a venda de imóveis. Neste último caso, bem como para gravar ou hipotecar imóveis, será necessária prévia autorização da assembléa.

Art. 11. Os diretores terão a remuneração que for anualmente fixada pela assembléa geral.

Art. 12. Os cheques emitidos pela Companhia deverão ser assinados pelo diretor gerente.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária, podendo ser reeleitos.

§ 1.º As atribuições do conselho fiscal são as que a lei determina.

§ 2.º Os membros do conselho fiscal exercerão as suas funções gratuitamente, salvo deliberação em contrário da assembléa geral.

CAPÍTULO VI

DO BALANÇO

Art. 14. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se imediatamente ao balanço.

Art. 15. Os lucros verificados ficarão à disposição da assembléa geral, que poderá criar os fundos de reserva que julgar convenientes, fixará o dividendo a ser distribuído e as remunerações e gratificações que entender. — Pp. Américo Marinho Lutz, Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Pp. Edelvira de Melo Lutz, Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Gustavo Adolpho Marinho Lutz. — Maria Sophia Jordão Lutz. — Paulo Marinho Lutz. — Maria Elisa Marinho Lutz. — Luiz Marinho Lutz e Maria Helena Marinho Lutz, ambos menores, representados por seu pai Gustavo Adolpho Marinho Lutz.

Lista dos subscritores do capital de 1.000.000\$000, dividido em 10.000 ações ao portador, do valor de 100\$000 cada uma, da Companhia Vilomar.

1. Américo Marinho Lutz	4.700	470.000\$000
2. Pp. Edelvira de Melo Lutz, Gustavo Adolpho Marinho Lutz	300	30.000\$000
3. Gustavo Adolpho Marinho Lutz	4.700	470.000\$000
4. Maria Sofia Jordão Lutz	220	22.000\$000
5. Paulo Marinho Lutz	20	2.000\$000
6. Maria Elisa Marinho Lutz	20	2.000\$000
7. Luiz Marinho Lutz	20	2.000\$000
8. Maria Helena Marinho Lutz, ambos menores, representados por seu pai, Gustavo Adolpho Marinho Lutz	20	2.000\$000
	10.000	1.000.000\$000

Lista dos administradores da Companhia Vilomar e suas residências

Diretor presidente, Américo Marinho Lutz — Residência: Xavier da Silveira n. 12.

Diretor gerente, Gustavo Adolpho Marinho Lutz — Residência: Duque Estrada n. 31.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da Companhia Vilomar, em 14 de outubro de 1938: Certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob n. 14.014, os seguintes documentos: a) ata da assembléa constituinte realizada em 29 de setembro de 1938, que aprovou os estatutos e demais atos de constituição; bem como elegeu os membros da diretoria e os do conselho fiscal e suplentes; b) estatutos; c) recibo do depósito feito no Banco da Província do Rio Grande do Sul da décima parte do capital social; d) lista dos subscritores do capital; e) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; f) lista dos administradores da Companhia e suas residências. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — Luiz Walter Barbosa, escrivão E. (Selado com 100\$200). Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(G 7.267 — 24/10/1938 — 265\$200)

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA SOUZA CRUZ

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AÇONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA SOUZA CRUZ

Aos 20 de outubro de 1938, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, à avenida Rio Branco n. 137, 9º andar, às 14 horas, achando-se reunidos, por convocação feita pela diretoria, acionistas representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social, assumiu a presidência e a direção dos trabalhos o diretor-presidente em exercício, Sr. E. Botelho Pullen, o qual, verificando haver número legal, convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Herbert Moses e Fernando de Almeida Machado. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembléa e, dando início aos seus trabalhos, para logo informar que o seu objetivo era a aprovação e a ratificação do aumento do capital da Companhia, realizado pela diretoria, no uso da autorização que lhe foi outorgada pela assembléa geral extraordinária de 30 de setembro de 1938. Relembrou o Sr. presidente que nos termos da proposta da diretoria, apoiada pelo parecer do conselho fiscal e aprovada na citada assembléa de 30 de setembro de 1938, a diretoria ficara autorizada a aumentar o capital social de mais de 50.000 ações de 200\$ cada uma, num total de 10.000.000\$, em virtude da capitalização de reservas existentes em 31 de agosto de 1938, tudo nos termos da proposta transcrita na ata daquela assembléa publicada no Diário Oficial de 5 de outubro de 1938. Acrescentou depois o Sr. presidente que, dando execução a essa autorização, a diretoria já procedera ao aumento do capital social de mais 50.000 ações, por meio de capitalização das reservas, cabendo a cada um dos acionistas da Companhia, nos termos daquela autorização, o número de ações constantes da lista de subscritores do aumento do capital, que vai ser lida pelo Sr. 2º secretário. Lista de subscritores do aumento do capital em consequência da capitalização de reservas: Companhia Continental de Cigarros Ltd., 43.695 ações, Albino Sousa Cruz, 1.826 ações; Dean Finance Co. Ltd., 1.714 ações; Companhia Brasileira de Empreendimentos, 706 ações, W. Thompson, 350 ações; T. W. Smith Jnr., 324 ações; J. E. Lies, 375 ações; R. Gold, 450 ações, Dr. Herbert Moses, 138 ações; Vva. João de Carvalho Macedo Jnr., 193 ações, E. B. Pullen, 114 ações; N. D. Bastick, 46 ações; F. de A. Machado, 69 ações. Posto em discussão pelo Sr. presidente o aumento do capital, na forma em que o realizara a diretoria, ninguém pediu a palavra. Em seguida, submetida a matéria à votação,

foi unanimemente aprovada. Disse o Sr. presidente, então que estando todas as formalidades legais preenchidas, declarava aprovado e ratificado e ratificado pela assembléa o aumento do capital da Companhia nos termos indicados. Declarou, também, o Sr. presidente que, em virtude do aumento do capital ora aprovado pela assembléa, o capital social realizado passava a ser de 80.000:000\$000 (oitenta mil contos), devendo, por isso, ficar assim redigido o art. 5º dos estatutos: "O capital social, que poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral precedida de proposta da diretoria, é de réis 80.000:000\$ (oitenta mil contos), representado por 400.000 (quatrocentos mil) ações no valor de Rs. 200\$000 cada uma". Posta essa redação em votação, foi unanimemente aprovada. Finalmente, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, visto terem sido tomadas as deliberações que haviam motivado a sua convocação. Eu, 1º secretário fiz e mandei lavrar a presente ata no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme vai por mim subscrita e pelos demais acionistas assinada. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Herbert Moses*. — *E. Botelho Pullen*. — *F. A. Machado*. — *Cia. Continental de Cigarros, Ltd, p. p., Armando Rocha*. — *T. W. Smith Jnr.* — *R. Gold*. — *W. Leigh*.

(C. 7.265 — 24-10-38 — 85\$700)

SOCIEDADES CIVIS

CONGREGAÇÃO DAS BENEDITINAS MISSIONÁRIAS DE TUTZING (BAVIERA)

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA QUE TEVE LUGAR NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, AOS 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE (1937).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1937 (mil novecentos e trinta e sete), nesta cidade de Sorocaba, no prédio ns. 300 e 322 do Largo do Rosário, prévia e devidamente convocados, reuniram-se os membros da Congregação das Beneditinas Missionárias de Tuting, (Baviera). Feita a chamada pela secretária, verificou-se estarem presentes as seguintes associadas: D. Elisabeth Hedwiges Pelz, por si e como representante e procuradora de D. Plácida Schaffner e de D. M. Menedora Weser; D. M. Cherubina Sauerwald, por si e como representante e procuradora de D. Remigia Burger e de D. M. Hilda Wacker; D. Walburga Antônia Sporer, D. M. Lioba Schledorn, comigo Paula Charitas Pufke.

Assumindo a presidência, a Sra. D. Elisabeth Hedwiges Pelz, declarou aberta a sessão convidando a mim, Paula Charitas Pufke, para servir de secretária. Em seguida, a presidente disse às socias, o seguinte: "No decorrer dos anos, nas escrituras das diversas Casas de nossa Associação, deram-se pequenas diferenças no título desta; assim proponho agora, mudar o título Congregação das Beneditinas Missionárias de Tuting, Baviera, por Congregação de São Bento das Missões das Irmãs de Tuting. Este título impedirá doravante as dúvidas que até agora têm surgido".

Depois de discutido e feita a votação, foi o título "Congregação de São Bento das Missões das Irmãs de Tuting", aprovado por unanimidade de votos.

As Senhoras Socias deram à presidente a autorização para dar todos os passos necessários afim de que, de ora em diante, este novo título fique adotado em todas as casas, nossas filiais. Depois de tudo lido e aprovado, a presidente da Assembléa deu por finda a Sessão, indo esta ata por todos assinada.

Sorocaba, 14 de março de 1937. — *M. Elisabeth Hedwiges Pelz*. — *P. p. M. Plácida Schaffner* e *M. Menedora Weser*. — *M. Elisabeth Hedwiges Pelz*. — *Maria Cherubina Sauerwald*. — *P. Maria Renigia Burger* e *Maria Hilda Wacker*. — *Maria Cherubina Sauerwald*. — *Maria Lioba Schledorn*. — *M. Walburga Antonia Sporer*. — *Paula Charitas Pufke*.

Reconheço verdadeiras as firmas de M. Elisabeth Hedwiges Pelz, Maria Cherubina Sauerwald, Maria Lioba Schledorn, M. Walburga Antonia Sporer e Paula Charitas Pufke e dou fé.

Sorocaba, 14 de março de 1937. Em testemunho, (estava o sinal público) da verdade. — *João de Moraes*, oficial maior.

(C. 7.431 — 24-10-1938 — 66\$300).

ANÚNCIOS

B. Winstone, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que, na forma dos estatutos sociais, se realizará na sede social, à praça Marechal Deodoro n. 170, nesta Capital, no dia 28 do corrente mês, às duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.231 — 17-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Declaração à praça

José Cipriano Ferreira, brasileiro, casado, ferreiro, domiciliado e residente em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, a fins de direito, declara que também se assina José Ferreira.

Nilópolis, 21 de outubro de 1938. — *José Ferreira*.

Reconheço a firma José Ferreira; dou fé.

Nilópolis, 21 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dirceu Pillar Gonçalves*, tabelião e escrivão

Reconheço a firma e sinal Dirceu Pillar Gonçalves.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plinio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 7.089 — 22-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Editora Americana

(SOCIEDADE ANÔNIMA)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia para, em reunião extraordinária, que se realizará às quatorze horas do dia 29 de outubro corrente, na sua sede, à rua Visconde de Maranguape n. 15, deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos e procederem à eleição para preenchimento de vaga na diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — *A diretoria*

(C 7.425 — 21-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Indústrias Rádio Elétricas S. A.

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Convidam-se os senhores subscritores das Empresas Rádios Elétricas S. A. para reunirem-se no dia 25 de outubro de 1938, às 15 horas, à rua dos Inválidos n. 143, nesta cidade, para deliberarem sobre a constituição da sociedade supra, apreciação do projeto de estatutos sociais, constituição do capital social, e interesses de ordem geral.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *O incorporador, Cristóvão Diaz Castellanos*.

(C 7.254 — 21-10-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., para a terceira assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de outubro corrente, às 14 (quatorze) horas, na sede da companhia, à praça Quinze de Novembro n. 20, 6º andar, afim de tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — *Meton Mello*, diretor-gerente.

(C 7.253 — 21-10-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Usina Santa Cruz, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, que se vai reunir no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria para a alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.251 — 21-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Instituto Clínico de Madureira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convido os sócios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à estrada Portela n. 91, em primeira convocação, às 19 horas do dia 26 ou em segunda convocação às 20 horas do mesmo dia, si assim for necessário, com o número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: delegar poderes especiais à diretoria para realizar um empréstimo hipotecário com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — *Rinaldo De Lencastre*, diretor-secretário.

(C 7.088 — 22-10-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Sociedade Radiotransmissora Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. quotistas da Sociedade Radiotransmissora Brasileira a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 5 de novembro próximo, às 15 horas, na sede social, à rua do Mercado n. 22, 3º andar, de acordo com os estatutos e para reforma dos mesmos estatutos e aumento de capital.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938.

(C 7.255 — 21-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Industrial Sul Mineira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convocados os senhores acionistas da Companhia Industrial Sul Mineira para comparecer à assembléia geral extraordinária, que se realizará na sede social, às 14 horas do dia 31 de outubro de 1938, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais e desincorporação de uma seção para constituir nova companhia.

Itajubá, 17 de outubro de 1938. — A diretoria

(C 7.334 — 20-10-1938 — 28\$600 — 2 vezes)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores sócios para a sessão de assembléia geral extraordinária, no dia 29 de outubro corrente, às 9 horas, na sua sede, à avenida Rio Branco n. 167, 1º andar, para o fim especial de tratar e resolverem sobre assuntos de interesse financeiro da instituição e sobre a localização das lojas e escritórios do edifício da nova sede.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — Dr. Gabriel de Andrade, diretor.

(C 7.075 — 18-10-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de novembro próximo futuro, às 15 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (6º pavimento), afim de tratar e resolverem sobre as seguintes matérias:

- a) discussão e aprovação do balanço, contas e atos da diretoria relativos ao exercício de 1937;
- b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.428 — 24-10-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para uma assembléia geral extraordinária da mesma que se deverá realizar no dia 31 do corrente, às 8 horas da tarde, na sede social, na avenida Almirante Barroso n. 81. Os acionistas presentes serão chamados a deliberar sobre uma proposta de subscrição pela sua sociedade de ações do capital de outra, em organização, de fins bancários.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — Pela diretoria, R. H. Greenwood, presidente.

(C 7.432 — 24-10-1938 — 45\$900 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Café**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma reunião extraordinária, na sede da companhia, à rua São Bento n. 6, 1º andar, nesta Capital, no dia 1 de novembro vindouro, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o estabelecimento da filial de Santos (Estado de São Paulo).

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — J. T. Moreira Salles, presidente.

(C 7.434 — 24-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal

AVENIDA NILO PEÇANHA N. 155, 3º ANDAR, SALA 317

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os sócios quites, para a assembléia geral ordinária em segunda convocação, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 11 horas, para leitura do relatório da presidência, balanço geral, com parecer do conselho fiscal e eleição da nova administração para o exercício de 1938-1940.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.437 — 24-10-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 1ª Vara de Órfãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, com limite de preço, um título de sócio do Jockey-Club Brasileiro, pertencente ao espólio do finado Dr. Antenor Vieira dos Santos.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 7.439 — 24-10-1938 — 10\$200)

Vendas judiciais

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, 300 ações da Companhia Brasil Industrial, pertencentes ao espólio do finado Manuel da Silva Leitão.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 7.440 — 24-10-1938 — 30\$200)

Vendas judiciais

O corretor João Godoi Filho, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 27 do corrente, 500 ações da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, port., com limite de preço, pertencentes ao espólio do finado Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 7.266 — 24-10-1938 — 15\$200)

A Praça e ao Comércio em geral

S. L. De Couto (Sidney Leal De Couto), comunica a esta praça e ao comércio em geral, afim de se salvaguardar de quaisquer dúvidas futuras quanto à sua honestidade e cabal cumprimento de seus deveres que, por motivo de divergência com um dos diretores da "CADEM", deixou, nesta data, os serviços da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, onde desempenhou, pelo espaço de 14 anos, o cargo de comprador e substituto interino de outra durante algum tempo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1938. — S. L. De Couto.

Reconheço a firma S. L. De Couto.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. Em testemunho (escritura pública) da verdade. — Raul Sá Filho, tabelião substituto.

(C 7.263 — 24-10-1938 — 18\$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pela Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 2 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 10\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 16\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 16\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.981, de 18 de janeiro de 1933 16\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 6\$000

Volume XX 1\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Poeta Gregório da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alisamento e organização dos) 12\$000

Armas Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fôlenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 2\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Adão Provisório — Decreto n. 183, de 15 de janeiro de 1936 3\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 32000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 12000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 12000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 122000

Banha de porco e vinho (esta- belecimento penalidades para fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 12000

Botânica Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 122000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 8.711 12000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 12500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 12000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro

1º volume — 1889 a 1900. 12000

2º volume — 1901 a 1918. 12000

3º volume — 1919 a 1931. 12000

4º volume — 1932 a 1933. 12000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração)

1º volume

2º volume

3º volume

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.398, de 10 de setembro de 1931. 12000

Código de Contabilidade (Praticado), por O. A. Farias 32000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 12500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institui o) 12000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 12000

Código do Agente Fiscal 10000

Código de Processo Penal (Índice do) 5000

Colônias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 12000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20000

Contabilidade Pública — Decreto n. 18.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6000

Constituição da República (revisão), 1926 2000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Moura 20000

Contadores e Guardas-livros (registro) — Decreto n. 21.036, de 6 de fevereiro de 1932 ... 12000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Costa 2000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 12000

Consumo (Imposto do) — Decreto n. 22.051, de 1932 12000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 12000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1928, por Lindolfo Camara) 6000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 12000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.090, de 28 de outubro de 1922 3000

Capitanias de Portos — Decreto 14.197, de 1923 12000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 12000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 12000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 12000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 12000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 12000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 12000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 12000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 12000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25000

Contratado (Tabela) 6000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 12000

D

Decretos do Governo Provisório?

De março de 1890

De maio de 1890

De junho de 1890

De outubro de 1890

De janeiro de 1891

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1° volume ... 25\$000

Idem 2° — volume 25\$000

Obediências (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 4\$000

Ocupação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.02 de 26 de agosto de 1903, 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Idéas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1° volume 60\$000
2° volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1921 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1936. ... 1\$000

Distrito Federal (Lei organica). ... 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ... 30\$000

Distrito Federal (Lei Organica), ... 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 2\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 21.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da), Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). ... 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por João do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ... 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.594, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 8\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Oitricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosophia da Idéa colonial 1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e Ruptimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Misticão (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jotas e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 2\$500

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 2\$500

L

Leis (Coleções de)

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 2 volumes 35\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 242

Expediente do Sr. Ministro

Dia 11 de outubro de 1938

Foram assinadas pelo Sr. ministro, as patentes de invenção e de modelo de utilidade, concedidas aos seguintes inventores:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 25.981 — Antônio Zalli, por seu procurador José Otaviano Inglês de Sousa, para a invenção de "um aparelho para extrair líquidos contidos em recipientes metálicos, hermeticamente vedados" (depósito n. 1.797, de 20 de outubro de 1937, na Inspetoria de São Paulo) (termo n. 19.746).

N. 25.982 — Dr. O. K. Hilsenback, por seu procurador Dr. José Rodrigues Mendes, para a invenção de "um secador para tintas estampadas em tecidos e fins semelhantes" (depósito n. 1.801, de 27 de outubro de 1938, na Inspetoria de S. Paulo) (termo n. 19.755).

N. 25.983 — Shigem Kamada, por seu procurador José Otaviano Inglês de Sousa, para a invenção de "um calcanhar para ser adaptado ao contra-forte do sapato, afim de evitar que se gaste o calcanhar da meia e o forro do sapato" (depósito n. 1.824, de 16 de novembro de 1937, Inspetoria de S. Paulo) (termo n. 19.915).

N. 25.984 — Joaquim Marques de Figueiredo, por seu procurador Gaudier Castelo Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas de sinalização para bloqueio de vias férreas e semelhantes" (termo n. 16.781, de 24 de abril de 1936).

N. 25.985 — Circo Limitada, por seu procurador Dr. Osório Cavalcanti, para a invenção de "Fichario Classificador" (termo número 17.138, de 10 de julho de 1936).

N. 25.986 — Artur Roland Wood, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em corpos e materiais refratários e processo para a sua fabricação" (termo n. 17.643, de 22 de outubro de 1936).

N. 25.987 — Francisco Mantovani, para a invenção de "Dispositivo aperfeiçoado para acondicionar e conduzir especialmente pratos com refeições" (termo n. 17.750, de 14 de novembro de 1936).

N. 25.988 — Associated Electric Laboratories, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em transmissores de impulsos do tipo de disco para uso em sistemas telefônicos ou semelhantes" (termo n. 20.004, de 31 de dezembro de 1937).

N. 25.989 — John Bruecker, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Barbeador elétrico" (termo n. 18.724, de 21 de maio de 1937).

N. 25.990 — The British Cotton Industry Research Association, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparelho para limpar e abrir o algodão ou outros materiais fibrosos semelhantes" (termo n. 19.537, de 15 de outubro de 1937).

N. 25.991 — John Moffat Bruce, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "istema distribuidor de cerveja e similares, a copo" (termo n. 19.543, de 16 de outubro de 1937).

N. 25.992 — Société des Usines Chimiques Hhone-Poulenc, por seu procurador Dr. Aquino da Rocha Miranda, para a invenção de "Processo de preparação de novos compostos animo aromáticos solúveis na água, de valor terapêutico" (termo n. 19.839, de 3 de dezembro de 1937).

N. 25.993 — Companhia Lidgerwood do Brasil, por seu procurador Dr. Osório Pereira Cavalcanti, para a invenção de "um cortador de raspas ou fatias de mandiocas" (termo n. 19.843, de 3 de dezembro de 1937).

N. 25.994 — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle), por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Preparação de novos derivados da quinoxalina" (termo n. 19.944, de 30 de dezembro de 1937).

N. 25.995 — The English Electric Company Limited, por seu produtor, Dr. Válder Campos Birnfeld, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas dinamo-elétricas" (Termo n. 20.143, de 23 de janeiro de 1938).

N. 25.996 — José de Castro Rangel, por seu procurador, Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um dispositivo aperfeiçoado para secar mandioca reduzida". (Termo n. 20.207, de 8 de fevereiro de 1938).

N. 25.997 — Vittorio Miglietta, para a invenção de "Aparelho para extração de cera montana da turfa por meio de solventes e respectivo processo". (Termo n. 20.261, de 19 de fevereiro de 1938).

N. 25.998 — Antônio Zoner, para a invenção de "Um mancal de alta velocidade". (Termo n. 19.651, de 3 de novembro de 1937.)

N. 25.999 — Nicolau J. Cury, para a invenção de "Um novo processo de fabricação de pontilhas de sola para tacos de bilhar". (Termo n. 19.053, de 20 de julho de 1937.)

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 26.000 — Suissabra Limitada, por seu procurador, José Otaviano Inglês de Sousa, para patente de modelo de utilidade de "Um novo modelo de distribuidor de papelão, dobrável, para distribuir copos de papel e cartolina". (Termo n. 1.776, de 28 de setembro de 1937, na Inspetoria de São Paulo.) (Depósito n. 19.585.)

N. 26.001 — José Neiva, por seu procurador Válder Gastão Buttel, para patente de modelo de utilidade de "Um novo dispositivo para depósito de água degelada aplicável em geladeiras comuns". (Termo n. 18.396 A, de 29 de março de 1937.)

N. 26.002 — Dr. Otto Surerus, para patente de modelo de utilidade de "Saleiro econômico e vedado ao ar". (Termo n. 18.611, de 8 de maio de 1937.)

N. 26.003 — Rodovalho Neves, por seu procurador, Dr. Lulgardes Flores Neves, para patente de modelo de utilidade de "Um dispositivo de marmitta elétrico". (Termo n. 19.561, de 19 de outubro de 1937.)

N. 26.004 — Francisco de Sousa Oliveira, por seu procurador, Dr. Licurgo Cordeiro dos Santos, para patente de modelo de utilidade de "Um fundo corredeiro com comedouro de gaveta para gaiolas e viveiros de passaros". (Termo n. 19.610, de 23 de outubro de 1937.)

N. 26.005 — Stephen William Varder, por seu procurador, Dr. Válder Gastão Buttel, para a invenção de "Filtro de retenção de detritos aplicável em pias e demais furos de descargas das águas". (Termo n. 19.862, de 8 de dezembro de 1937.)

N. 26.006 — Otto Bender, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de modelo de utilidade de "Uma disposição aperfeiçoada de mira falante". (Termo n. 20.150, de 29 de janeiro de 1938.)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

Agentes oficiais da Propriedade Industrial

Exame de habilitação.

O Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de conformidade com o art. 39, § 1º, do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, e tendo em vista o disposto no art. 36, alínea b, do mesmo decreto, faz ciente aos interessados que se encontra aberta, durante o prazo de três meses, a partir da data do presente edital, a inscrição para o exame de habilitação à matrícula de agentes oficiais da Propriedade Industrial.

O pretendente ao exame deverá apresentar o seu pedido acompanhado dos seguintes documentos, provando: a) ser brasileiro, maior de idade e se encontrar no gozo dos seus direitos civis e políticos; b) idoneidade.

Deverão, ainda, os candidatos ao exame satisfazer o pagamento da taxa de cem mil réis (100\$000), mediante selos federais, pagos no ato da inscrição.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 21 de outubro de 1938. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 22 de outubro de 1938

Registro de marcas

Laboratório Aquilla — ORGANCAL — classe 3 (termo 51.497). — Registre-se.

Novoterápico Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. — SPLENEPATINA — classe 3 (termo 54.132). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 45.284.

Laboratórios Suarry do Brasil S. A. — CURABLEN — classe 4 (termo 54.709). — Registre-se.

Laboratórios Suarry do Brasil S. A. — GEN — classe 3 (termo 55.131). — Registre-se sem exclusividade de uso do elemento verbal gen.

Companhia Swift do Brasil S. A. — KENNEL CLUB — classe 31 (termo 55.744). — Registre-se.

A. M. Bastos & Comp. — SPANDER — classe 36 (termo número 56.278). — Registre-se.

Feres Merhy e Mocellin, Merhy & Comp. — OURO FINO — classe 43 (termo 56.891). — Registre-se.

Anderson, Clayton & Comp. Ltda — SAUDE — classe 56.910). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Afonso Henrique de Miranda Correia — A RAZAO — classe 60 (termo 57.185). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Godoi & Valbert — GODOY — classe 39 (termo 57.260). — Registre-se.

Malharia Sedan S. A. — SATAN — classe 36 (termo 57.733). — Registre-se.

L. Picollo & Comp. — BACTEROPHAGOS — classe 3 (termo 57.769). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

João Rodrigues d'Oliveira — BRASIL — classe 41 (termo número 57.854). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Aktiebolaget Doma — DOMA — classe 12 (termo 57.864). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Laboratório Kalmo Ltda — POLIFERMENTINA — classe 3 (termo 57.972). — Registre-se.

Laboratórios Verny S. A. — Emblemática — classe 3 (termo n. 57.996). — Registre-se.

Ascanio Miró & Comp. — O MAESTRO — classe 41 (termo n. 58.003). — Registre-se.

Elizabeth Arden, Inc. — SPOTPRUF — classe 43 (termo número 58.007). — Registre-se.

Companhia Engenho Central Laranjeiras — E C L — classe 41 (termo 58.012). — Registre-se.

João da Camara Leme e José Mota Maia — O MES — classe 60 (termo 58.022). — Registre-se.

Ivan Luiz de Schueler Muniz — O AGENTE SECRETO — classe 60 (termo 58.040). — Registre-se.

Castro & Silva — GLYZEME — classe 41 (termo 58.016). — Registre-se.

Título de estabelecimento

M. Azevedo & Comp. Ltda — PERFUMARIA INAJA — classe 48 (termo 57.680). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Desistência de marca

Laboratório Kalmo Ltda (22.441-38 — declara a desistência da marca "Streptosil de Angeli", termo 60.722). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processo

H. Hartmann & Comp. (termo 53.932). — Archive-se o processo de acordo com o art. 6º do dec. 22.990 de 1923.

Exigências

Sociedade Comercial de Mineração Ltda (termo 55.710). — Apresente novas vias descritivas retificando o nome comercial da requerente.

Liverpool Borax Company Limited (termo 44.927). — Preliminarmente apresente o certificado da marca para nele ser feita a competente anotação.

Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jaffet" (termo número 62.439). — Junte a procuração a que se refere o subestabelecimento de fls. 3.

C. Fabrini & Comp. Ltda. (22.402-38 junto ao termo 42.549). — Apresente nova procuração com poderes expressos para requerer a transferência.

Importadora Ultramar Ltda. (termo 56.689). — Satisfaca a exigência do art. 30, do dec. 24.507 de 1934.

Associação de São Vicente de Paulo (termo 55.615). — Apresente novos exemplares do título referindo-se ao gênero de indústria explorado no estabelecimento.

Manuel Alves Correia (termo 57.895). — Apresente a procuração, dentro do prazo máximo de trinta dias.

Fratelli Gancia & Comp. (termo 56.906). — Satisfacam as exigências da Secção.

Lourenço Masi (27.835-37 junto a marca 28.621). — Satisfaca as exigências da Secção.

Carlos Menin (termo 55.636). — Complete o pagamento da taxa de prorrogação nos termos do dec. lei n. 614 de 1938.

V. Marques Rosa & Comp. (termo 56.063). — Mantenho a exigência.

Prorrogação de prazo

Perosa Corporation, Soc. An. (termo 24.495). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diverso

Laboratório Lister (22.804-38 junto a notif. 1.800). — Aguarde-se o cumprimento da exigência publicada a 22 de agosto último. Stal, Teles & Comp. Ltda. (termo 58.182). — Aguarde-se solução do termo n. 29.850 e do processo n. 22.847, de 1937.

Oscar Lourenço (termo 51.600), Paulo de Avelar Figueira de Melo (termo 53.433), Giampaoli & Comp. (termo 52.623), Ferreira & Andrade (termo 45.341). — Concedo a restauração do pedido, nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Gebhard Heirich Schwager (termo 18.207). — Concedo a restauração do pedido nos termos do art. 4º do decreto-lei n. 614, de 1938.

J. G. Ingram — Son Limited (termo 50.842). — Concedo a restauração nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Companhia Haya Industrial (termo 51.045). — Concedo a restauração do processo nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Alfredo de Magalhães Queiroz (22.483, de 1938, junto ao termo 57.580). — Nada há que deferir, tendo em vista o despacho de 3 do mês corrente.

V. D. Anderson Company (23.395, de 1938, junto ao termo número 24.446). — Nada há que deferir, à vista da informação.

Perfumaria Flamour Ltda. (termo 57.097). — Aguarde-se solução da transferência das marcas ns. 7.095, de S. Paulo e 49.988, nacional.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 22 de outubro de 1938

Diversos

Octave Caudron (termo 21.721), José Augusto Seabra (termo 21.724), Fausto Pedreira Machado (termo 21.678), e Octave Caudron (termo 21.722). — Concedo o prazo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (24.623, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se.

Associated Electric Laboratories Inc. (23.750, de 1938). — Junte-se ao processo e faça-se a substituição.

Antônio Laurindo (23.250, de 1938) e Domingos Paglisi (23.248, de 1938). — Junte-se aos processos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (24.518, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se ao técnico.

Alois Eberhardt (24.542, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se.

Adalberti Varádi (24.580, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Procural Ltda. (24.055, de 1938). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Union Oil Company of California (24.090, de 1938). — Junte-se e encaminhe-se.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 22 de outubro de 1938

Exigências

Laboratório Medical Limitada (23.468, de 1938, junto ao termo 34.371). — Pague a taxa respectiva.

Mariano Barbosa de Lemos (19.780, de 1938). — Satisfaca a exigência constante da informação.

Francisco Fonseca (termo 56.488). — Preste esclarecimentos.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÃO

São convidados E. Martins & Comp. a comparecerem a este departamento, afim de prestarem esclarecimento, à vista da informação (21.008-38, junto ao termo 31.976).

É convidada a Titanine Limited a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração de nome da titular da marca "Titanine", registrada sob o n. 9.271.

É convidada a Companhia Phymatosan S. A., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração de nome da titular da marca "Phymatosan", registrada sob o n. 19.319.

OPOSIÇÕES

Estabelecimento Ferrini Limitada (24.975, de 19/10/38), apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.499 por João Mazochi.

Laboratório Vitex Limitada (24.440, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Permucal", termo 60.385.

A. G. Martins Abelheira (24.447, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Hevea", termo 61.268.

A. G. Martins Abelheira (24.446, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Hevea", termo 61.263.

A. G. Martins Abelheira (24.445, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Hevea", termo 61.263.

Nelson Batista Cordeiro (24.444, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Disencida", termo 59.424.

N. B. Cordeiro (24.443, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Vitacemina", termo 61.307.

N. B. Cordeiro (24.442, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Vitaceon", termo 61.309.

Almeida Cardoso & Comp. (24.670, de 15/10/38), apresentaram oposição a marca "Sanafama", termo 62.417.

Prod. Farm. Krinos Ltda. (24.663, de 15/10/38), apresentou oposição a marca "Cal-Sintex", termo 62.480.

Joaquim Tomaz de Aquino Filho (24.428, de 13/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 62.452 por Manuel Pereira Eça.

J. Rademaker (24.379, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Sultag.n", termo 60.767.

A. G. Martins Abelheira (24.448, de 13/10/38), apresentou oposição a marca "Hevea", termo 61.263.

Romeu Rodrigues (24.498, de 14/10/38), apresentou oposição a marca "Pymecral", termo 57.264.

Romeu Rodrigues (24.501, de 14/10/38), apresentou oposição a marca "Café Polar", termo 62.405.

Romeu Rodrigues (24.503, de 14/10/38), apresentou oposição a marca "Citrina", termo 61.311.

Companhia Antares Paulista (24.705, de 17/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 61.626 por Andrade Carvalho & Comp.

Valter Gastão Buttel (24.695-A, de 17/10/38), apresentou oposição a marca "Alaska", termo 61.075.

Refinações de Milho, Brasil S. A. (24.689, de 15/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 62.249 — Reiza Maiz.

Companhia Sousa Cruz (24.800, de 17/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 61.694 pela Manufatura Araken Limitada.

Companhia Sousa Cruz, Sociedade Anônima (24.801, de 17-10-38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 61.695 pela Araken Limitada.

Companhia Sousa Cruz (24.802, de 17/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 61.696 pela Manufatura Araken Limitada.

Companhia Sousa Cruz (24.803, de 17/10/38), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 61.697 pela Manufatura Araken Limitada.

Estado de Minas Gerais (20.363, de 29/8/38), apresentou oposição ao título "Grande Hotel (Poços de Caldas)", depositado sob o n. 60.375.

Ernesto Wolf Ltda. (25.166, de 19/10/38), apresentou réplica a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.049.

Perfumaria Flamour Ltda. (25.105, de 19/10/38), apresentou réplica a oposição oferecida ao modelo de utilidade depositada sob o n. 21.147.

Ludovico Zanier & Irmão (24.627, de 15/10/38), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Hortocal", termo 60.941.

Gomes Ferreira & Comp. (24.617, de 15/10/38), apresentaram réplica a oposição oferecida a marca "Cavalo Preto", termo 61.990.

Andrade Carvalho & Comp. (24.607, de 15/10/38), apresentaram réplica a oposição oferecida a marca depositada sob o número 61.626.

Romeu Rodrigues (24.499, de 14/10/38) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Netaticida", termo 60.123.

Romeu Rodrigues (24.500, de 14-10-38) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Imunauroi", termo 58.773.

A. F. Silva & Comp. Ltda. (24.395, de 13-10-38) apresentou réplica a oposição oferecida a marca depositada sob o n. 57.740.

Michel Rayes (24.364, de 13-10-38) apresentou réplica a oposição oferecida ao título "Casa dos Dois mil Réis", termo 60.642.

J. R. Kanitz (24.378, de 13-10-38) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Lanolina", termo 51.922.

RECURSOS

José Vicente Martinho (25.038, de 18-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 18.907.

Oscar Moreira & Carvalho (24.431, de 13-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o título "A carioca", termo 55.31.

C. A. Moraes & Comp. Ltda. (24.439, de 13-10-38) recorreu do despacho que denegou a marca "Belpar", termo 56.513.

Guido Caloi (24.510, de 14-10-38) recorreu do despacho referente a marca "Steel-Horse", termo 50.477.

Abbot Laboratórios (24.664, de 15-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Laxabbott", termo 56.444.

Duarte Soares & Comp. (24.659, de 15-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Ideal", termo 55.879.

Dr. Ernst Siltén Fabrik Chemische Pharmazeutischer Preparate (24.810, de 17-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 55.89.

Eduardo Moreira de Azevedo (24.735, de 17-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.905.

Soren Walter Sorensen e Carlos Ranheim (24.792, de 17-10-38) recorreram do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.475.

Moacir Junqueira Leite (24.793, de 17-10-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 20.612.

Georges Brunner (25.045, de 18-10-38) apresentou réplica ao recurso referente ao termo 19.940.

Romeu Rodrigues (24.628, de 15-10-38) apresentou aditamento ao recurso referente a marca "Benzo-Bi", termo 55.099.

Romeu Rodrigues (24.630, de 15-10-38) apresentou aditamento ao recurso referente a marca "Tonobion", termo 53.793.

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Estão convidados os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados, a comparecerem afim de satisfazer o pagamento da taxa final para expedição do certificado (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938):

Termos:

- N. 42.634 — Fuca — Manuel Alves Martins & Comp. Ltda
- N. 43.189 — Sabiá — Johnson & Johnson do Brasil.
- N. 46.072 — Renascença — Jacó Voloch.
- N. 46.685 — Az de Ouro — Richard Abr. Herder.
- N. 47.301 — Neo-Sorosal — Durval Gomes Libânio.
- N. 47.339 — Brasil — S. A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista.
- N. 47.428 — Pansexol — F. — Sociedade de Produtos Científicos Pan-Vital.
- N. 47.723 — Sôda Limonada — Sodazo Kasai.
- N. 47.779 — Café do Sertão — José Ferreira da Costa.
- N. 47.923 — Marca Emblemática — Tito Silva & Comp.
- N. 47.958 — Athletan — Mário Figueiredo & Comp. Ltda.
- N. 48.905 — Marca Emblemática — Abbott Laboratórios.
- N. 50.124 — Costa — Antônio Rodrigues da Costa.
- N. 50.641 — Mo-Max — The Cleveland Twist Drill Company.
- N. 50.645 — Hinds — Lehn & Pink Products Corporation.
- N. 50.928 — Vacidremon — Dr. José Tostes Campos.
- N. 51.254 — Industrias de Tecidos de Arame Laminado "Avino".
- N. 51.714 — Trigonul — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.715 — Almut — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.717 — Tonoydina — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.718 — Nucleocálcio — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.719 — Soro Antianêmico — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.721 — Bromovarina — Frasca & Comp. Ltda.
- N. 51.773 — G. C. — Gomes, Santos & Comp. Ltda.
- N. 51.111 — Armazém Cavias — Alves de Brito & Comp.
- N. 52.149 — Anobesin — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
- N. 52.311 — Capital — Empresa Rio Grandense de Mate Ltda.
- N. 52.367 — Dysmenol — Sociedade Asclépias Ltda.
- N. 52.699 — Wolffmetal Ltda. — Wolffmetal Ltda.
- N. 52.995 — Batatolina — Companhia Brasileira de Torrefacção e Moagem.
- N. 53.213 — Morrhuol — Manuel Augusto da Silva.
- N. 53.288 — Pymecral — Laboratório Kalmo Ltda.
- N. 53.257 — Insectimbo — Augusto Numa Pinto.
- N. 53.526 — T-V — The Columbus Dental Manufacturing Company.
- N. 53.549 — Bensouza — Bento de Sousa & Comp.
- N. 53.881 — Hadaekil — Olímpio Godoi.
- N. 54.089 — C-P — The Creamery Package Mfg. Company.
- N. 54.095 — Autelco — Automatic Electric Company.
- N. 54.201 — Heptarbis — Oyama de Almeida Rtos.
- N. 54.223 — A Nova Aliança — Hannud & Comp.
- N. 54.294 — Leonard — Kelvinator Corporation.
- N. 54.393 — Hora Juvenil — Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda.
- N. 54.459 — Vesper — Joaquim Alves Teixeira.
- N. 54.479 — Publicidade Sem Rival — Aurélio Ancona.
- N. 54.601 — Diamond Brand — California Walnut Growers Associat.
- N. 54.715 — Búfalo — Alberto de Andrade Torres.
- N. 54.729 — Cholincert — Instituto Biocert Ltda
- N. 54.785 — Pannain — D. Engrácia Pannain.
- N. 54.839 — Fiel — Vasco Macias & Comp. Ltda.
- N. 54.846 — Pyo-Zol — Flodoardo Barbosa de Moura.
- N. 54.869 — Calcimandelo — Barros, Hollnagel & Comp.
- N. 54.913 — Oncocitan — Laboratório Glese Limitada.
- N. 54.929 — Jangadeiro — Raimundo Gonçalves & Comp.
- N. 55.071 — Fucoma — Luik & Kleiner Ltda.
- N. 55.075 — Ginger Ale Simões — Oliveira Simões & Comp.
- N. 55.091 — Soberana — Jacob Starosta.
- N. 55.215 — Palutonico — Alcestes Alvin Silva.
- N. 55.237 — Koumyl — Eduard Dehaussy.
- N. 55.238 — Aminocalcium — Eduard Dehaussy.
- N. 55.239 — Cereossine — Eduard Dehaussy.
- N. 55.244 — Usinas Químicas Farol Sociedade Anônima
- N. 55.250 — Marca emblemática — Firestone Tire & Rubber Company of Canada Limited.
- N. 55.254 — Armazem Atlântico — Hermínio Tomé de Paiva.
- N. 55.262 — Samba — Lungren, Irmãos. Limitada.
- N. 55.264 — Marca emblemática — Lundgren, Irmãos, Limitada.

- N. 55.266 — Marca emblemática — Lundgren, Irmãos, Ltda.
 N. 55.267 — Marca emblemática — Lundgren, Irmãos, Ltda.
 N. 55.268 — Marca emblemática — Lundgren, Irmãos, Ltda.
 N. 55.285 — Marca emblemática — Abbehusen & Comp.
 N. 55.307 — Fulgor — Ernesto de Moura Pimenta.
 N. 55.327 — Lua — Meias Lupo S. A.
 N. 55.339 — Urdulima — OC. Chiari.
 N. 55.350 — Germifago — Sociedade Paulista de Indústrias Químicas.
 N. 55.360 — Tasano — Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.
 N. 55.369 — Calcilogty — Roberto Lopes Leal.
 N. 55.391 — Nova-Era — Frank M. Cid.
 N. 55.456 — Nubia — Meias Lupo S. A.
 N. 55.497 — Floral — Zapparoli & Serena Ltda.
 N. 55.535 — Edifício Mesbla — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatge.
 N. 55.550 — Romeu Y Julieta — Sociedade Anônima Romeu Y Julieta Fábrica de Tabacos.
 N. 55.593 — B-Vitex — Laboratório Vitex Limitada.
 N. 55.611 — Indústrias Marmanno S. A. — Indústrias Marmanno S. A.
 N. 55.679 — Pampa — Aratijo Pons & Comp.
 N. 55.692 — Bartho — João Dutra.
 N. 55.706 — Casa Vouga — A Maquinista — Paris Correia.
 N. 55.712 — Propaganda Elétrica — José F. Pimenta.
 N. 55.730 — Hidrofugal — Alberto Tournier.
 N. 55.733 — Farmácia-Drogaria e Laboratório Saturno — E. Lurnino Pereira.
 N. 55.758 — Protocida — Dr. Raul Leite & Comp.
 N. 55.759 — Pomada Infantil — Dr. Raul Leite & Comp.
 N. 55.760 — Colírio Infantil — Dr. Raul Leite & Comp.
 N. 55.760 — Real — J. A. Sardinha, sucessores.
 N. 55.822 — Multifone — José Berlinger & Comp.
 N. 55.851 — Ao Queljeiro — Raimundo & Sousa.
 N. 55.878 — Companhia de Expansão Territorial — Companhia de Expansão Territorial.
 N. 55.893 — Lisococoin — Laboratório de Ciência Aplicada Ltda.
 N. 55.894 — Kinolac — Instituto de Ciência Aplicada Ltd.
 N. 55.895 — Relevotrac — Instituto de Ciência Aplicada Ltd.
 N. 55.898 — Maroto — Manufatura Araken Limitada.
 N. 55.919 — Pó Castanho — João Faria Godói.
 N. 55.948 — Jequitibá — M. Garrayo.
 N. 55.960 — Colosso — Sociedade Comercial Helênica Ltda.
 N. 55.961 — Colosso — Sociedade Comercial Helênica Ltda.
 N. 55.964 — P-45 — P. Vicetti & Comp.
 N. 55.979 — Sal-Cálcio — Antônio Braga.
 N. 55.992 — Litocerâmica — Ceramische Pionneff S. A.
 N. 56.019 — Jornais Reunidos do Brasil — Joaquim José de Franca Junior.
 N. 56.021 — A Engenharia do Amor — Afonso Campiglia.
 N. 56.029 — Alhamassa — Mário Pinto de Miranda.
 N. 56.042 — Ninoni — Anselmo Vicenti.
 N. 56.053 — Marca Emblemática — United Aircraft Corporation.
 N. 56.055 — K-Kraft — Phonix Chese Corporation.
 N. 56.058 — A Renascença — Nelson Vieira de Sousa.
 N. 56.064 — Lovel — V. Marques Rosa & Comp.
 N. 56.065 — Stasano — Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.
 N. 56.072 — Carlocar — Francisco Eduardo Cox.
 N. 56.087 — Casino Balneario da Urca — Casino Balneario da Urca.
 N. 56.089 — Qelina — Sociedade Nacional de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
 N. 56.093 — F. L. B. Fábricas de Linhas Buffalo S. A.
 N. 56.107 — Hamarrhesin — L. Picollo Comp.
 N. 56.112 — Calcirrhena — Leôncio Zambel.
 N. 56.137 — Usina Química de Ribeirão Preto — Antônio Barachini.
 N. 56.144 — Aminoazol — Ubaldo Massara & Comp. Ltd.
 N. 56.157 — Frutas do Oriente — O. Ferraro.
 N. 56.158 — Argilex — Indústria Paulista de Porcelanas Argilex.
 N. 56.159 — Dux — Indústria Paulista de Porcelanas Argilex S. A.
 N. 56.161 — Kauvermil — Arlindo Ranzani.
 N. 56.163 — Condensan — Instituto Bioterápico Americano Limitada.
 N. 56.187 — Oberon — José Lima de Faria.
 N. 56.189 — A Bolsa de Ouro — Max Werchenberg.
 N. 56.194 — Casa Dirceu — Angelo Fraia.
 N. 56.197 — A Torinense — Carlos Natta & Comp.
 N. 56.198 — Humox — Sans Schurmann.
 N. 56.204 — Renascença — Raso & Barbieri Ltd.
 N. 56.207 — Figura de uma moça — Companhia Nacional de Estamparia.
 N. 56.211 — Ótica Estética — Nelson Dias Rangel.
 N. 56.258 — Extratan — Instituto Bioterápico Americano Ltd.
 N. 56.262 — Amargotina — Weishappel & Comp.
 N. 56.292 — Escola Metro, de Corte e Costura — Maria da Encarnação Dias Monteiro.
 N. 56.303 — Romaria — Teixeira Barbosa & Comp. Ltd.
 N. 56.306 — Netoisol — Alvaro de Matos Pessoa.
 N. 56.307 — Marca Emblemática — The J. R. Watkins Company.
 N. 56.339 — Flecha — Emilio Kraemer & Comp.
 N. 56.343 — Casa Transmontana — Raimundo & Sousa.
 N. 56.346 — Pijú — Pires Júnior & Comp.
 N. 56.361 — Clorotônico — Laboratório Thibaut Ltd.
 N. 56.365 — Móveis da Casa Tokio — Yoshinosuke Sugimoto.
 N. 56.366 — Ceresalkol — Química Industrial Brasileira Ltd.
 N. 56.377 — International — International Business Machines Corporation.
 N. 56.390 — O Estado Forte — Dr. Amador Cisneiros do Amaral.
 N. 56.391 — Tonergético — Farmaco Limitada.
 N. 56.392 — Delta — Fernando Marques Vicente.
 N. 56.414 — Nicoprena — Química Bayer Ltd.
 N. 56.395 — Sabão da Preta Mina — Joaquim Henriques de Carvalho Maia.
 N. 56.396 — A. L. — The Electric Auto-Lite Company.
 N. 56.399 — Eutrofax-Frasca & Comp. Ltda.
 N. 56.410 — Rebistamp Ltda.
 N. 56.454 — Urbanismo e Viação — Francisco Batista de Oliveira.
 N. 56.466 — Legião — Teixeira Barbosa & Comp. Ltda.
 N. 56.468 — A Argola — Suerdieck & Comp.
 N. 56.470 — Plantação de fumo selecionado Suerdieck — Expediente de Cruz das Almas Baía — Suerdieck & Comp.
 N. 56.483 — Vitor — Sociedade Anônima Fábrica Nacional de Máquinas Comerciais.
 N. 56.484 — Vitor — Sociedade Anônima Fábrica Nacional de Máquinas Comerciais.
 N. 56.497 — Marca Emblemática — Companhia de Laticínios Alberto Boake.
 N. 56.498 — Perfumaria Matinal — Joaquim Henriques de Carvalho Maia.
 N. 56.511 — Tancoiro — Henrique & Irmão.
 N. 56.534 — Trião — Fux & Fux.
 N. 56.552 — Diva — A. Garcia.
 N. 56.574 — Itambi — Empresa Técnica de Indústrias Especiais Limitada.
 N. 56.621 — Metabril — José Jaraiz

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.344, de 1934)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.955, de 20-10-38

Laboratório Tenax Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.956, de 20-10-38

Sebastião Pena da Camara — Santos — Estado de São Paulo



Classe 49 — Futebol de mesa, jogos de paciência e passatempos

Termo n. 62.958 de 21 de outubro de 1938

Laboratório "Walfer" Limitada — Capital Federal

PUERTOSSE

LABORATORIOS *Walfer* LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.959 de 21 de outubro de 1938

Laboratório "Walfer" Limitada — Capital Federal

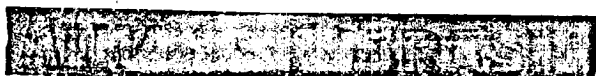
Balsamo dos Nervos.

LABORATORIOS *Walfer* LIMITADA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.961 de 21 de outubro de 1938

Ivan Luiz de Schueler Muniz — Capital Federal



Classe 60 — Publicação periódica

Termo n. 62.962 de 21 de outubro de 1938
Seabra & Companhia — Capital Federal

ESPANTA CHUVA

Classe 23 — Tecidos de algodão

Termo n. 62.963 de 21 de outubro de 1938

Companhia Laticínios Minas Gerais, S/A. — Belo Horizonte — Estado de Minas

CHEQUE

Classe 41 — Manteiga

Termo n. 62.964 de 21 de outubro de 1938

Indústrias Holdez Limitada — Tremembé — Estado de São Paulo

HOLDEZ

Classe 35 — Tacos para teares, correias e parachoques para teares

Termo n. 62.965 de 21 de outubro de 1938

Fabrique de Produits Chimiques Ci Devant Sandoz — Bale — Suíça

CALGLUQUINE

Medicamentos, higiene e ciência, drogas e preparados farmacêuticos, emplastos, materiais para curativos, produtos para a destruição de animais e de plantas, desinfetantes, produtos destinados à conservação de alimentos e produtos veterinários.

Termo n. 62.966 de 21-10-38.

Nora & Comp. — Capital Federal.



Classe 48 — Almíscar, rouge, carmin, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleo para os cabelos, pó de arroz, talco, sabonetes, amônia para banhos, dentífricos, cremes e pomadas para embelezamento e maquiagem, essências, extratos, perfumes, lança perfumes, sachets, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados, papéis carminados, perfumado s ou com pó de arroz, água de rosas, água de colônia, água de quina, água de alfazema, água de maquiagem, água para beleza, glicerina perfumada para uso de toucador pomadas, petróleos, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para os cabelos, pestanas, cílios, e bigodes, depilatórios, desodorantes vernizes, esmaltes pastas, tijolos e pós para unhas, creme para pele, arminhos, "pons-pons", pentes, eszovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios, bigodes e unhas

Termo n. 62.967 de 21-10-38.
Companhia Sousa Cruz — Capital Federal.

NO-EL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive cigarros.

Termo n. 62.968 de 21-10-38.
Companhia Sousa Cruz — Capital Federal.



Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive cigarros.

Termo n. 62.969 de 21-10-38
Companhia Sousa Cruz — Capital Federal.



Classe 44 — Tabaco manufaturado ou não, inclusive cigarros.

Termo n. 62.970 de 21-10-38.
Felix Guimarães & Comp. — Capital Federal.



Classe 34 — Roupas feitas, calçados e congêneres, chapéus, luvas, meias e ligas.

Termo n. 62.957 de 21-10-38.
A. Kamp & Companhia Limitada — Capital Federal.

LAR FOTOGRAFICO

Classe 41 — Título.

Termo n. 62.973 de 22 de outubro de 1938
Irmãos Lamas & Comp. — Capital Federal.

COMANDO

Classe 17 — Móveis e instalações para escritórios, arquivos, prensas, artigos pequenos para escritório e desenho

Termo n. 62.974, de 22 de outubro de 1938
J. Portugal & Comp. — S. Paulo



Classe 41 — Cereais, farinhas, sal, conservas alimentícias, óleos, azeites, carnes frigorificadas, frutas secas, frutas em conservas, bolachas, azeitonas, cebolas, alhos, bacalhau, banhas, laticínios, queijos, açúcar, manteiga e demais gêneros alimentícios e ingredientes de alimentos.

Termo n. 62.975, de 22 de outubro de 1938
Alfredo Spiridiliozzi — Capital Federal



Classe 55 — Cera para assoalhos

Termo n. 62.976, de 22 de outubro de 1938
Salim Abib Nasser — S. Paulo



Classe 41 — Açúcar, café, doces, bombons, balas, glacês, chá, chocolates, biscoitos, arrôres, carnes frescas, secas, salgadas e em conservas, salames, salsichas, mortadelas, linguas, bacalhau, presuntos, linguiças, paos, banha, manteiga, margarina, condimentos, conservas alimentícias, toucinho, ovos, frutas, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne, geléas, legumes, gorduras, óleos animais e vegetais, ovas, pickles, molhos, óleo comestível, sal, queijo, cangica, passoca, farinhas, milho, amendoim, farinhas de cereais, azeitonas, frutas secas, azeite, massa de tomate, macarrão, massas alimentícias, pastéis de carne e de queijo. (Será usada nas seguintes cores: vermelho, verde e branco).

Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO
